



**Município de Pato Bragado**  
Estado do Paraná

# CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018**

PROCESSO LC n.º 027

HOMOLOGADA 01/03/2018

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) Eletrocardiógrafo digital, bem como serviços de treinamento para utilização do referido equipamento junto a Secretaria Municipal de Saúde.

**FORNECEDOR:** CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA

**VALOR GLOBAL:** R\$ 11.400,00

**PREGOEIRA:** DIESEL DAIANE BORTOLATO ZIESMANN

Av. Willy Barth, 2885  
[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

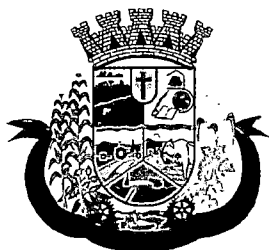
Fone/Fax: (45) 3282-1355  
CEP: 85948-000

CNPJ 95.719.472/0001-05  
Pato Bragado – Paraná



# **Prefeitura do Município de Pato Bragado**

***DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS***



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório  
Nº 027

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018.

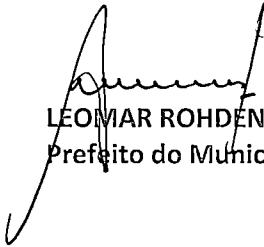
Regime de Compra: Menor Preço GLOBAL.

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) Eletrocardiógrafo digital, bem como serviços de treinamento para utilização do referido equipamento junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme relacionado no Termo de Referência anexo ao Edital.

**Abertura:** O protocolo dos envelopes será até às 08h10min do dia 1º de março de 2018, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública às 08h20min horas do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado – PR.

**Edital:** O edital estará disponível aos interessados para download no site do município: [www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br) na aba “Licitações – Licitações abertas”.

Pato Bragado – PR, aos catorze dias do mês de fevereiro de 2018.

  
LEOMAR ROHDEN  
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
0 Presente Nº 4487  
de 16/02/18 FL. \_\_\_\_\_  
março  
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Eletrônico Nº 1347  
de 15/02/18 FL. \_\_\_\_\_  
março  
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
TCE Nº \_\_\_\_\_  
de 16/02/18 FL. \_\_\_\_\_  
março  
Visto

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
LIBRARY

UNIVERSITY OF CHICAGO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

UNIVERSITY OF CHICAGO

UNIVERSITY OF CHICAGO

UNIVERSITY OF CHICAGO

UNIVERSITY OF CHICAGO

UNIVERSITY OF CHICAGO

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE**

**JUSTIFICATIVA:** Aquisição de um equipamento Eletrocardiógrafo Digital se faz necessária a compra pois o mesmo tem como objetivo projetar e coletar a diferença de potencial presente no corpo devido à atividade cardíaca e apresentá-los de forma gráfica, traz benefícios direto para os paciente que necessitam de qualidade e eficácia no atendimento na situação de Urgência e Emergência, juntamente com economia, já que o equipamento previsto para compra é específico para diagnósticos imediatos. Necessário treinamento para os profissionais que irão utilizar o equipamento.

**OBJETO:** Eletrocardiógrafo digital

Valor Estimado: R\$

Solicitado Por: John J. W. Nodari

Assinatura John Jefferson Weber Nodari

CPF: 056.669.419-09

Data da Solicitação: 08/02/2018

Carimbo

Secretário Munic. de Saúde

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PLANEJAMENTO**

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO**

Dotação: \_\_\_\_\_

Data do Encaminhamento \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Assinatura \_\_\_\_\_

Carimbo

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

**Autorização Financeira**

( ) Autorizado

( ) Não Autorizado

Data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

Carimbo

**RECURSO FINANCEIRO**

( ) Possui

( ) Não Possui

**FORMA DE PAGAMENTO**

Até 30 dias

**GABINETE DO PREFEITO**

( ) Autorizado

( ) Não Autorizado

Data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

Carimbo

REPORT FROM THE  
COMMISSIONER OF  
THE BUREAU OF  
LABOR AND INDUSTRY

**RECEBIMENTO DE NOTA FISCAL**

Empresa Orçada: \_\_\_\_\_

Pedido Recebido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

NF Recebida em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Carimbo





## TERMO DE REFERÊNCIA PARA LICITAÇÕES

### (01) Objeto

Aquisição de um equipamento Eletrocardiógrafo Digital.

### (02) Motivação

A Aquisição de um equipamento Eletrocardiógrafo Digital se faz necessária a compra pois o mesmo tem como objetivo projetar e coletar a diferença de potencial presente no corpo devido à atividade cardíaca e apresentá-los de forma gráfica, traz benefícios direto para os paciente que necessitam de qualidade e eficácia no atendimento na situação de Urgência e Emergência, juntamente com economia, já que o equipamento previsto para compra é específico para diagnósticos imediatos.

### (03) Especificações técnicas

ITEM	QUANT.	Especificações Gerais
01	01	<p><b>Alta Tecnologia:</b> Eletrocardiógrafo digital interpretativo de 12 canais simultâneos. Laudo interpretativo em língua portuguesa, baseado no Código avançado Minnesota. Análise da Variabilidade da Pulsação Cardíaca (HRV) no intervalo RR. Identificação de arritmia em tela, avalia o ritmo cardíaco durante o relatório de 3, 5 ou 10 minutos, indicando a arritmia detectada. Tela de 7" sensível ao toque. Comunicação com computador via rede LAN ou conversor opcional USB Porta USB para armazenamento externo (Pendrive) Funcionamento independente de computadores. Software para comunicação com computador. Permite upgrade do eletrocardiógrafo via porta RS232. Integração em ambiente de redes ethernet. Integração com o Prontuário Eletrônico. Integração com leitor de código de barras, para identificação do paciente. Módulo opcional para espirometria.</p> <p><b>Mobilidade:</b> Possui bateria interna recarregável, alça para transporte e impressora térmica incorporada.</p> <p><b>Praticidade:</b> Seleção automática de energia com intervalo de 100 a 240V. Teclado de membrana com teclas de acesso rápido. Relatório do exame em uma única página, no formato A4, com identificação do local de exame, dados do paciente, ECG em 1, 3, 6 ou 12 canais, parâmetros de medidas diversos como FC, PR, QRS, QT/QTc, P-R-T, cálculos automáticos, além do resultado da análise, e HRV. Relatório das medidas complexas de todas as derivações em uma página adicional. Memória interna para 120 exames na memória interna. Armazenamento externo através de Pendrive ou computador. Modo automático, com operação em uma tecla. Modo manual (RITMO), com impressão imediata das dozes derivações. Alarme com identificação do eletrodo solto. Menus de configuração exibidos em Português.</p> <p><b>Versatilidade:</b> Permite uso de papel para fax, com impressão do quadriculado no exame. Cópia do exame em diferentes configurações, permitindo alteração do canal de ritmo, filtros, ganho, velocidade, e inclusão ou correção dos dados do paciente, após o exame. Visualização da tela em modo retrato ou paisagem.</p>



**Econômico:**

Permite visualização das doze derivações de ECG na tela de LCD colorido, em tempo real, antes de imprimir, economizando papel, sendo possível realizar até 100 exames, com um único rolo de papel termo sensível (por exemplo, papel fax).

**Interfacendo Usuário:**

Luzes de indicação de energia

Botão de navegação

Teclado de membrana com teclas de acesso rápido

Tela de toque (teclado alfanumérico, com caracteres e símbolos disponíveis).

Tela de LCD 7" 800 x 480 gráfico para visualização e monitoração dos 12 canais de ECG, FC, ID, data, identificação de energia ou carga da bateria, sensibilidade, velocidade,

lista de dados salvos, relatório de impressão, canal rítmico, e menus.

Gerenciamento de dados

Dados do Paciente: ID, nome, idade, sexo, altura, peso, raça, fumante.

Medidas Básicas: Frequência cardíaca, PR, QRS, QT/QTc, P-R-T axis

Relatório extra com as medidas complexas em formato tabular para cada derivação.

Nome do médico e local do exame

Formato do Relatório

A4 ou Carta (Largura 210mm ou 8.5" x Comprimento 297mm ou 11" respectivamente)

Resolução da impressora: Vertical: 8 pontos/mm ; Horizontal: 16 pontos/mm, 25 um a 25mm/S

Tipo de Papel: rolo de papel térmico 216mm x 30metros

**Peso e dimensões:**

Peso do equipamento: aprox. 2900g, sem acessórios, aprox. 3,3 kg com bateria padrão.

Dimensões: 296(L) x 305.5(A) x 92.5(P) mm

**Autonomia:**

Aproximadamente 200 exames completos no formato A4.

Duração da bateria carregada: monitoramento acima de 3 horas.

Circuito de Entrada: entrada flutuante, isolado e protegido contra desfibrilação.

Derivações: 12 derivações standard, adquiridos de forma simultânea e contínua.

Seleção de Sensibilidade: automático, 5, 10, 20 mm/mv, ou melhor ::=5 %/o

Seleção de Velocidade: 5, 12.5, 25, 50, 100 mm/s, ou melhor ::=5 %/o

**Filtros:**

Rede Elétrica: 50/60 Hz, -20dB, ou melhor.

Muscular: 25N35Hz, -3dB, ou melhor.

Linha de base: drift 0.1Hz, -3dB, ou melhor.

Filtro de baixa passagem: 40l-Iz, 100Hz, 150Hz ou desligado

Calibração da Tensão: 1mV ::=2

Tolerância eletrodo desligado: ::=300mV

Intervalo de entrada: = ::=va

Resolução: 2uV, 500sps

Resposta de Frequência: 0.05 a 150Hz

Modo de rejeição Comum: > 100 de

Impedância de entrada: 10MO

Energia do paciente: < 10uA

Controle de Qualidade do Sinal: Eletrodo solto e detecção de marca-passo.

Comunicação com computador: RS232, LAN, USB

**Interface RS232C:**



	<p>Protocolo: Assíncrono  Bits por Segundo: 19200  Bits de Dados: 8 data bit, 1 stop bit, no parity bit  Conexão do soquete: 089 Fêmea, com DTE  Conexão de Pinagem: 3=TXD, 2=RXD, 6=DSR, 4=DTR, 5=GND  Memória: Armazena 120 exames (Memória interna) ou pendrive (USB).  Acessórios que acompanham:  Cabo Paciente de 10 vias Padrão IEC  Conjunto de dez cabos adaptadores  Conjunto de seis peras precordiais livres de látex Adulto  Conjunto de quatro cliques de membros padrão IEC Adulto  Papel termo sensível Bionet  Cabo de força padrão NBR 14136  <b>Registrado ANVIS</b></p> <p><b>REALIZAR TREINAMENTO PARA OS PROFISSIONAIS QUE IRÃO UTILIZAR O EQUIPAMENTO NA UNIDADE DE INSTALAÇÃO.</b></p>
--	--

**(04) Prazo, local e condições de entrega ou execução**

A entrega deverá ser realizada no prazo de 15 (quinze) dias após solicitação, sem custo adicional de frete. As mercadorias deverão ser entregues no local indicado pela contratante.

**(05) Prazo e condições de garantia**

Os prazos de garantia terão como referência os prazos do fabricante do produto.

**(06) Responsável pelo recebimento, telefone e e-mail**

As mercadorias serão recebidas e conferidas pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor John J.W. Norari ou por colaborador indicado pela mesma.

**(07) Condições e prazos de pagamento**

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega dos produtos.

**(08) Obrigações da contratante**

Cumprir as cláusulas contratuais, e realizar o pagamento diretamente ao fornecedor, nos termos do Contrato.

**(09) Obrigações da contratada**

Cumprir as cláusulas contratuais nos termos do Contrato.

**(10) Critério de avaliação das propostas**

Menor Preço por Item.

**(12) Valores referenciais de mercado**

Conforme orçamentos em anexo.


**(13) Sanções**

Ver Legislação pertinente.

**(14) Condições gerais**

Pato Bragado, 08 de fevereiro 2018.

John Jefferson Weber Nodari  
CPF: 066.669.419-09  
Secretário Munic. de Saúde

  
\_\_\_\_\_  
JOHN J.W. NODARI  
Secretário de Saúde

Copyright © 2000, 2001, 2002  
by WILEY-LISS, INC.  
All rights reserved.



# Máquinas e Equipamentos - Eireli

CNPJ: 21.644.939/0001-69  
Insc. Estadual: 90.731.481-27  
Rua Luiz Sergio Fedrigo nº 028  
Email : vymasquinas@gmail.com  
Fone: (44)3645-1178/3645-2409  
Terra Roxa – Paraná  
CEP: 85990-000

## ORÇAMENTO

ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
01	01	ELETRCARDIOGRAFO 12 CANAIS CARDIOTOUCH 3000 – BIONET Eletrcardiógrafo com aquisição simultânea de 12 derivações para pacientes adulto e pediátrico. Impressora térmica de alta resolução integrada ao equipamento, para papel termo-reativo no formato A4. Múltiplos formatos de impressão em 1, 3, 6 e 12 canais e todas configuráveis para melhor legibilidade gráfica. Alimentação AC 110/220 automático e através de bateria interna recarregável, com autonomia mínima para 100 exames. O equipamento deve ser compacto e de fácil manuseio, com peso aproximado de 4 kg com a bateria. Tela de LCD colorida/Touch Screen com visualização em tempo real dos 12 canais de ECG. Teclas para um acesso rápido das funções. Memória interna para armazenar no mínimo 100 pacientes. Circuito de proteção contra desfibrilador. Detecção de eletrodo solto e de marca-passo. Software interno de interpretação automática do ECG na língua portuguesa e medida da frequência cardíaca, intervalo PR, duração do QRS QT/QTc, eixos P-R-T. Porta RS232 para comunicação com PC. Deve acompanhar os seguintes acessórios: 01 cabo de alimentação; 1 cabo paciente de 10 vias; 4 eletrodos de membros tipo clipe; 6 eletrodos precordiais de sucção; 1 tubo de gel para eletrodos; 24 rolos de papel termo-reativo, 6 eletrodos precordiais com pera isenta de latex, software em português e manual de instruções em português. Apresentar Carta de credenciamento do fornecedor, autorizando o fornecimento do equipamento, oferecer treinamento para uso do equipamento.	11.500,00	11.500,00

Validade do Orçamento: 60 (Sessenta) Dias

Terra Roxa/PR, 07 de fevereiro de 2018.

V.Y. Máquinas e Equipamentos – EIRELI- EPP.

Alexandre Bloch.

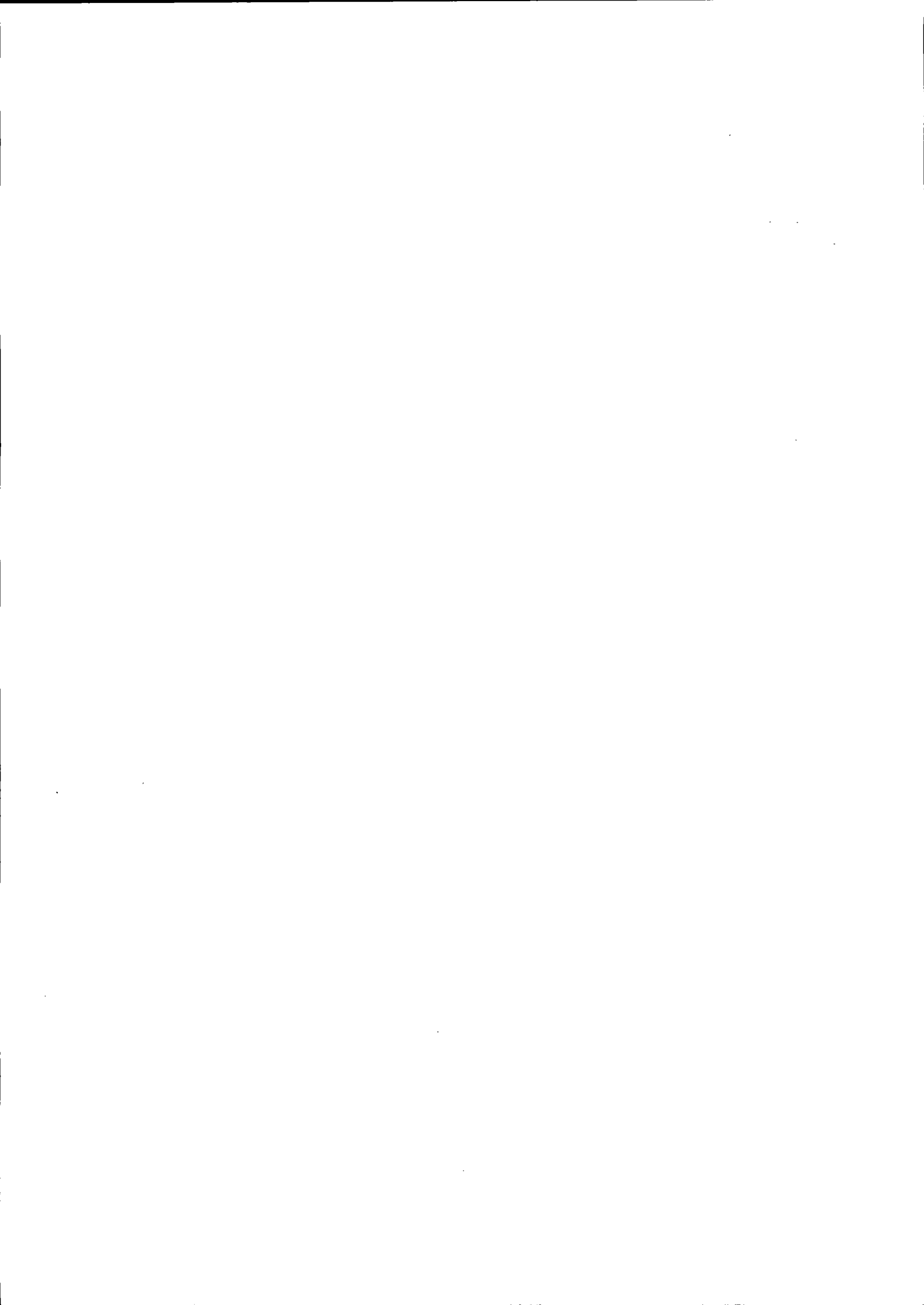
RG 10.569.812-7 SSP/PR.

CPF 088.276.179-06.

Procurador.

V. Y. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. EIRELI EPP  
CNPJ: 21.644.939/0001-69 INSC. EST. 90.683.630-83  
RUA LUIZ SÉRGIO FEDRIGO, 28 JARDIM EUROPA  
CEP 85.990-000 TERRA ROXA PARANÁ

V.Y. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – EIRELI - EPP  
CNPJ/MF Nº. 21.644.939/0001-69 - I.E 90.731.481-27







# Máquinas e Equipamentos- Eireli

CNPJ: 21.644.939/0001-69  
Insc. Estadual: 90.731.481-27  
Rua Luiz Sergio Fedrigo nº 028  
Email : vymasquinas@gmail.com  
Fone: (44)3645-1178/3645-2409  
Terra Roxa – Paraná  
CEP: 85990-000

## ORÇAMENTO

ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
01	01	ELETROCARDIOGRAFO 12 CANAIS CARDIOTOUCH 3000 – BIONET Eletrcardiógrafo com aquisição simultânea de 12 derivações para pacientes adulto e pediátrico. Impressora térmica de alta resolução integrada ao equipamento, para papel termo-reativo no formato A4. Múltiplos formatos de impressão em 1, 3, 6 e 12 canais e todas configuráveis para melhor legibilidade gráfica. Alimentação AC 110/220 automático e através de bateria interna recarregável, com autonomia mínima para 100 exames. O equipamento deve ser compacto e de fácil manuseio, com peso aproximado de 4 kg com a bateria. Tela de LCD colorida/Touch Screen com visualização em tempo real dos 12 canais de ECG. Teclas para um acesso rápido das funções. Memória interna para armazenar no mínimo 100 pacientes. Circuito de proteção contra desfibrilador. Detecção de eletrodo solto e de marca-passo. Software interno de interpretação automática do ECG na língua portuguesa e medida da frequência cardíaca, intervalo PR, duração do QRS QT/QTc, eixos P-R-T. Porta RS232 para comunicação com PC. Deve acompanhar os seguintes acessórios: 01 cabo de alimentação; 1 cabo paciente de 10 vias; 4 eletrodos de membros tipo clipe; 6 eletrodos precordiais de sucção; 1 tubo de gel para eletrodos; 24 rolos de papel termo-reativo, 6 eletrodos precordiais com pera isenta de latex, software em português e manual de instruções em português. Apresentar Carta de credenciamento do fornecedor, autorizando o fornecimento do equipamento, oferecer treinamento para uso do equipamento.	11.500,00	11.500,00

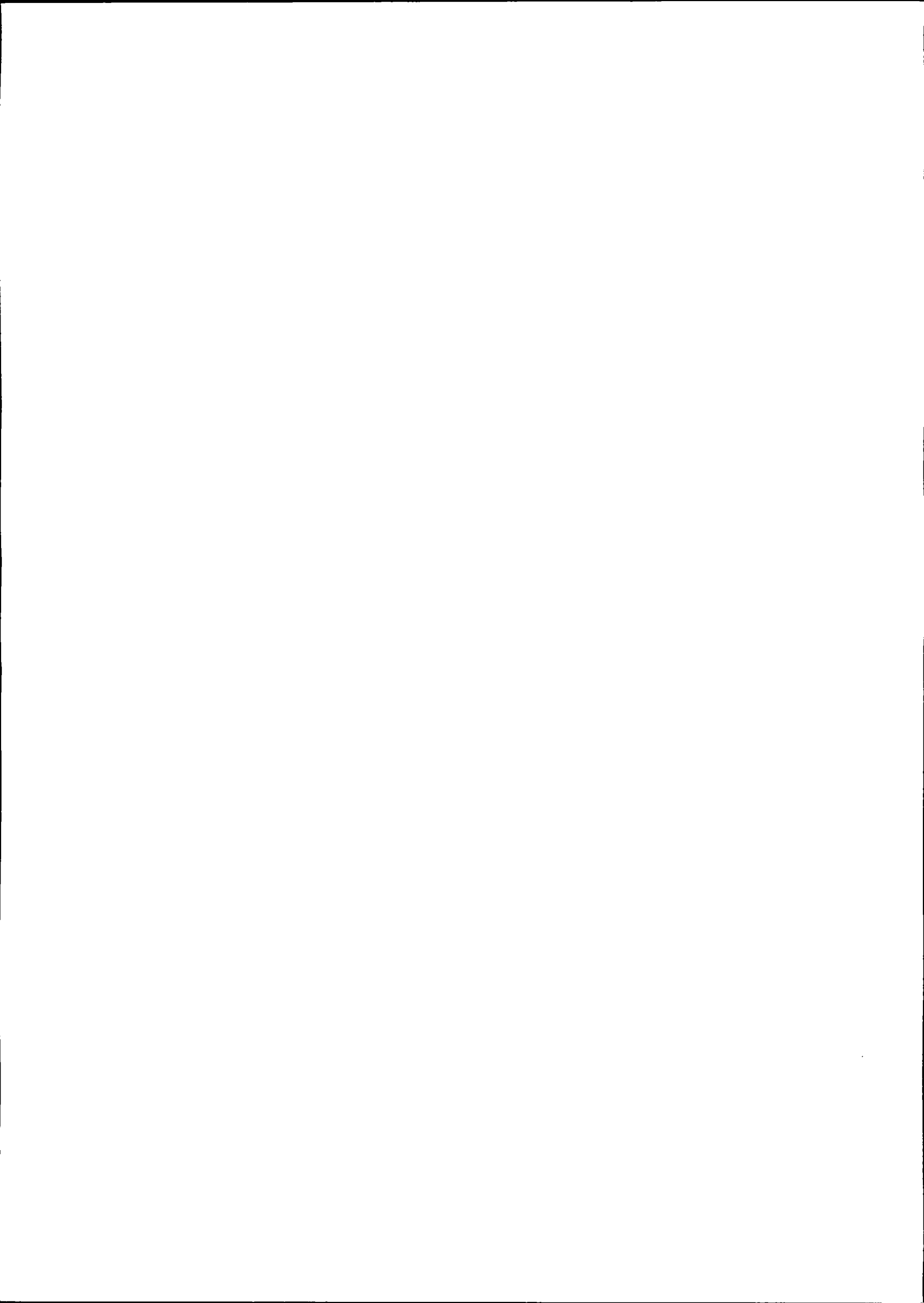
Validade do Orçamento: 60 (Sessenta) Dias

Terra Roxa/PR, 07 de fevereiro de 2018.

V.Y.Maquinas e Equipamentos – EIRELI- EPP.  
Alexandre Bloch.  
RG 10.569.812-7 SSP/PR.  
CPF 088.276.179-06.  
Procurador.

V. Y. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. EIRELI EPP  
CNPJ: 21.644.939/0001-69 INSC. EST. 90.683.640-83  
RUA LUIZ SÉRGIO FEDRIGO, 28 JARDIM EUROSA  
CEP 85.990-000 TERRA ROXA PARANÁ

V.Y. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – EIRELI - EPP  
CNPJ/MF Nº. 21.644.939/0001-69 - I.E 90.731.481-27





A. CARNEVALI - EIRELI - EPP  
CNPJ nº. 18.012.406/0001-50 - Inscrição Estadual nº. 90628306-94

Terra Roxa/PR, em 07 de fevereiro de 2018.

### PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa A. Carnevali - EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº. 18.012.406/0001-50, apresenta a seguinte Proposta de Preços, conforme descrição a seguir:

Item	Qtd	Descrição	Marca	Valor (R\$)	
				Unitário	Total
01	01	ELETROCARDIÓGRAFO 12 CANAIS CARDIOTOUCH 3000 – BIONET Eletrocardiógrafo com aquisição simultânea de 12 derivações para pacientes adulto e pediátrico. Impressora térmica de alta resolução integrada ao equipamento, para papel termo-reativo no formato A4. Múltiplos formatos de impressão em 1, 3, 6 e 12 canais e todas configuráveis para melhor legibilidade gráfica. Alimentação AC 110/220 automático e através de bateria interna recarregável, com autonomia mínima para 100 exames. O equipamento deve ser compacto e de fácil manuseio, com peso aproximado de 4 kg com a bateria. Tela de LCD colorida/Touch Screen com visualização em tempo real dos 12 canais de ECG. Teclas para um acesso rápido das funções. Memória interna para armazenar no mínimo 100 pacientes. Circuito de proteção contra desfibrilador. Detecção de eletrodo solto e de marca-passo. Software interno de interpretação automática do ECG na língua portuguesa e medida da frequência cardíaca, intervalo PR, duração do QRS QT/QTc, eixos P-R-T. Porta RS232 para comunicação com PC. Deve acompanhar os seguintes acessórios: 01 cabo de alimentação; 1 cabo paciente de 10 vias; 4 eletrodos de membros tipo clipe; 6 eletrodos precordiais de sucção; 1 tubo de gel para eletrodos; 24 rolos de papel termo-reativo, 6 eletrodos precordiais com pera isenta de latex, software em português e manual de instruções em português. Apresentar Carta de credenciamento do fornecedor, autorizando o fornecimento do equipamento, oferecer treinamento para uso do equipamento.	BIONET	11.200,00	11.200,00

Total global da proposta: R\$ 11.200,00 (Onze Mil e Duzentos Reais)

Nos preços estão incluídos, todas as despesas e custos com frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionados com o objeto.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: até 10 (dez) dias.

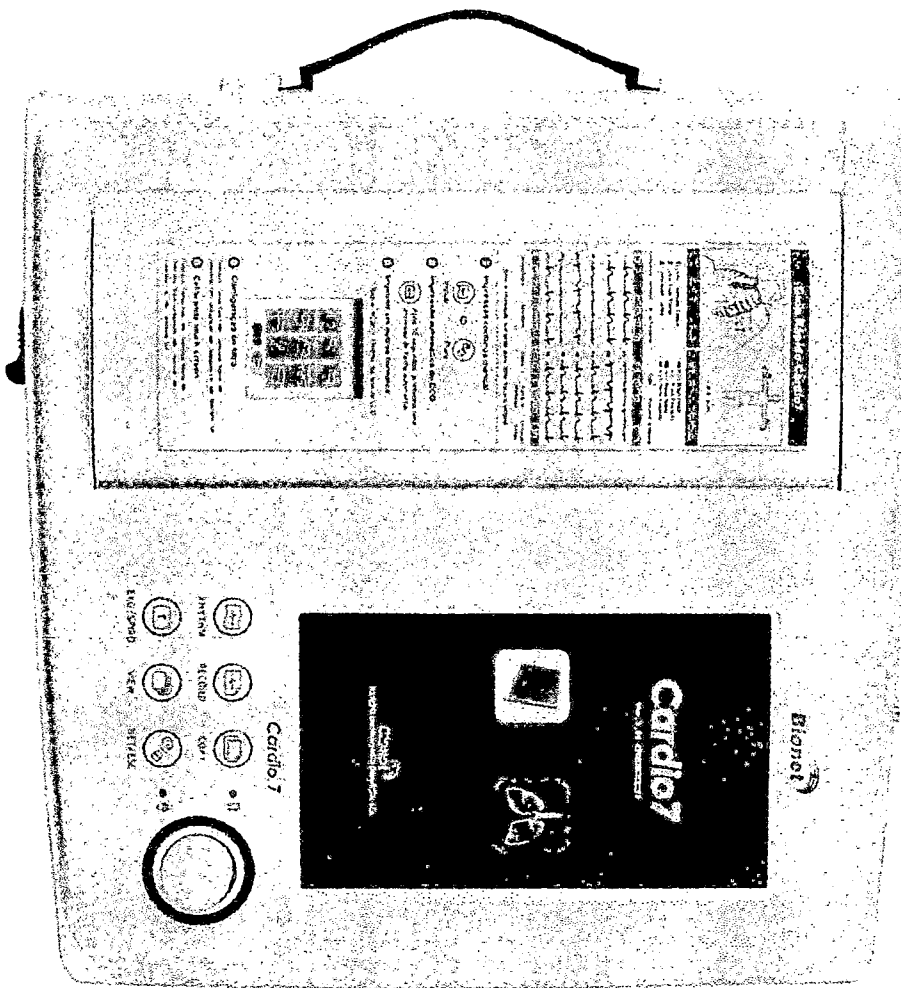
Prazo de Pagamento: 30 (trinta) dias.

Atenciosamente,

**CK**  
Equipamentos  
A. CARNEVALI - EIRELI  
CNPJ: 18.012.406/0001-50

Alessandro Carnevali





O Cardio7 é um produto indicado para auxiliar no diagnóstico clínico, através das informações biológicas obtidas do paciente possuindo ainda software integrado para espirometria cujo módulo pode ser adquirido separadamente.

Especificações Gerais:

Alta Tecnologia:

- Eletrocardiógrafo digital interpretativo de 12 canais simultâneos.
- Laudo interpretativo em língua portuguesa, baseado no Código avançado Minnesota.
- Análise da Variabilidade da Pulsação Cardíaca (HRV) no intervalo RR.
- Identificação de arritmia em tela, avalia o ritmo cardíaco durante o relatório de 3, 5 ou 10 minutos, indicando a arritmia detectada.
- Tela de 7" sensível ao toque.
- Comunicação com computador via rede LAN ou conversor opcional USB
- Porta USB para armazenamento externo (Pendrive).
- Funcionamento independente de computadores.
- Software para comunicação com computador.
- Permite upgrade do eletrocardiógrafo via porta R\$232.
- Integração em ambiente de redes ethernet.
- Integração com o Prontuário Eletrônico.
- Integração com leitor de código de barras, para identificação do paciente.
- Módulo                                  opcional                                  para                                  espirometria.



#### Mobilidade:

- Possui bateria interna recarregável, alça para transporte e impressora térmica incorporada.

#### Praticidade:

- Seleção automática de energia com intervalo de 100 a 240V.
- Teclado de membrana com teclas de acesso rápido.
- Relatório do exame em uma única página, no formato A4, com identificação do local de exame, dados do paciente, ECG em 1, 3, 6 ou 12 canais, parâmetros de medidas diversos como FC, PR, QRS, QT/QTc, P-R-T, cálculos automáticos, além do resultado da análise, e HRV.
- Relatório das medidas complexas de todas as derivações em uma página adicional.
- Memória interna para 120 exames na memória interna.
- Armazenamento externo através de Pendrive ou computador.
- Modo automático, com operação em uma tecla.
- Modo manual (RITMO), com impressão imediata das dozes derivações.
- Alarme com identificação do eletrodo solto.
- Menus de configuração exibidos em Português.

#### Versatilidade:

- Permite uso de papel para fax, com impressão do quadriculado no exame.
- Cópia do exame em diferentes configurações, permitindo alteração do canal de ritmo, filtros, ganho, velocidade, e inclusão ou correção dos dados do paciente, após o exame.
- Visualização da tela em modo retrato ou paisagem.

#### Econômico:

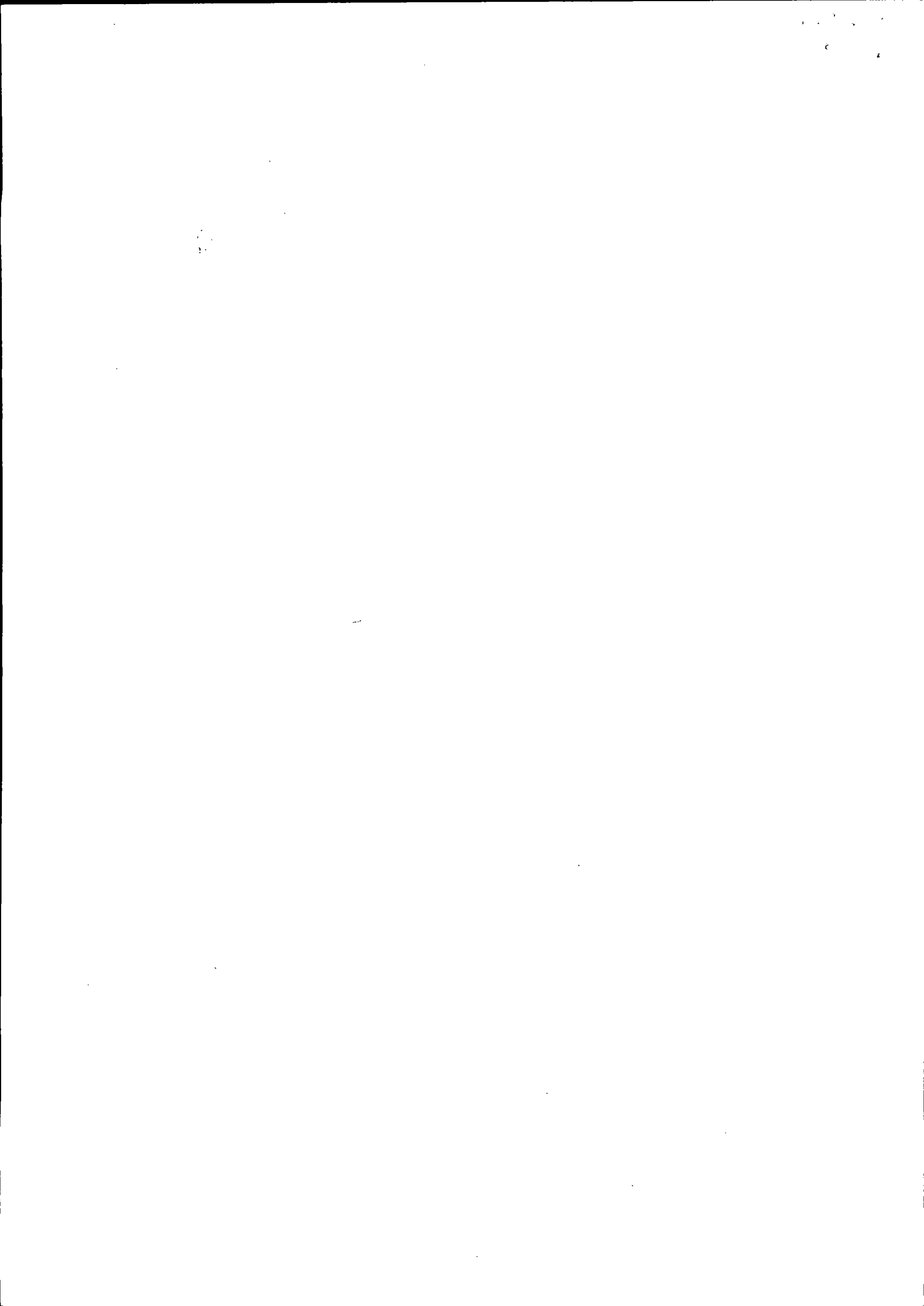
- Permite visualização das doze derivações de ECG na tela de LCD colorido, em tempo real, antes de imprimir, economizando papel, sendo possível realizar até 100 exames, com um único rolo de papel termo sensível (por exemplo, papel fax).

#### Interfacendo Usuário:

- Luzes de indicação de energia
- Botão de navegação
- Teclado de membrana com teclas de acesso rápido
- Tela de toque (teclado alfanumérico, com caracteres e símbolos disponíveis).
- Tela de LCD 7" 800 x 480 gráfico para visualização e monitoração dos 12 canais de ECG, FC, ID, data, identificação de energia ou carga da bateria, sensibilidade, velocidade,
- lista de dados salvos, relatório de impressão, canal rítmico, e menus.
- Gerenciamento de dados
- Dados do Paciente: ID, nome, idade, sexo, altura, peso, raça, fumante.
- Medidas Básicas: Frequência cardíaca, PR, QRS, QT/QTc, P-R-T axis
- Relatório extra com as medidas complexas em formato tabular para cada derivação.
- Nome do médico e local do exame
- Formato do Relatório
- A4 ou Carta (Largura 210mm ou 8.5" x Comprimento 297mm ou 11" respectivamente)
- Resolução da impressora: Vertical: 8 pontos/mm ; Horizontal: 16 pontos/mm, 25 um a 25mm/S
- Tipo de Papel: rolo de papel térmico 216mm x 30metros

#### Peso e dimensões:

- Peso do equipamento: aprox. 290g, sem acessórios, aprox. 3,3 kg com bateria padrão.
- Dimensões: 296(L) x 305.5(A) x 92.5(P) mm





Autonomia:

- Aproximadamente 200 exames completos no formato A4.
- Duração da bateria carregada: monitoramento acima de 3 horas.
- Circuito de Entrada: entrada flutuante, isolado e protegido contra desfibrilação.
- Derivações: 12 derivações standard, adquiridos de forma simultânea e contínua.
- Seleção de Sensibilidade: automático, 5, 10, 20 mm/mv, ou melhor ::=5 %
- Seleção de Velocidade: 5, 12.5, 25, 50, 100 mm/s, ou melhor ::=5 %

Filtros:

- Rede Elétrica: 50/60 Hz, -20dB, ou melhor.
- Muscular: 25N35Hz, -3dB, ou melhor.
- Linha de base: drift 0.1Hz, -3dB, ou melhor.
- Filtro de baixa passagem: 40I-Iz, 100Hz, 150Hz ou desligado
- Calibração da Tensão: 1mV ::=2
- Tolerância eletrodo desligado: ::=300mV
- Intervalo de entrada: = ::=va
- Resolução: 2uV, 500sps
- Resposta de Frequência: 0.05 a 150Hz
- Modo de rejeição Comum: > 100 de
- Impedância de entrada: 10MO
- Energia do paciente: < 10uA
- Controle de Qualidade do Sinal: Eletrodo solto e detecção de marca-passo.
- Comunicação com computador: RS232, LAN, USB

Interface RS232C:

Protocolo: Assíncrono

Bits por Segundo: 19200

Bits de Dados: 8 data bit, 1 stop bit, no parity bit

Conexão do soquete: 089 Fêmea, com DTE

Conexão de Pinagem: 3=TXD, 2=RXD, 6=DSR, 4=DTR, 5=GND

Memória: Armazena 120 exames (Memória interna) ou pendrive (USB).

Acessórios que acompanham:

Cabo Paciente de 10 vias Padrão IEC

Conjunto de dez cabos adaptadores

Conjunto de seis peras precordiais livres de látex Adulto

Conjunto de quatro cliques de membros padrão IEC Adulto

Papel termo sensível Bionet

Cabo de força padrão NBR 14136

Registrado ANVISA

*Dr. Raydel Guerra Chagime*

RMS 4481030  
CPF: 061.025.471-91  
Clínica Geral

*Dr. Giesta Filho*

Médico  
CRM 20304

*Luise*  
**Luise Juliana Schmitt**  
CONEXÃO DE EMERGÊNCIA  
Enfermeira PSF - Pato Bragado

*Fernanda*  
**Fernanda R. Brod**  
COREN-PR 409.996  
Enfermeira Epidemiologia  
Pato Bragado/PR

RECEIVED  
FEBRUARY 19 1954

RECEIVED  
FEBRUARY 19 1954



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, aos catorze dias do mês de fevereiro de 2018.

De: Secretaria de Finanças

Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da Contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) Eletrocardiógrafo digital, bem como serviços de treinamento para utilização do referido equipamento junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme relacionado no Termo de Referência anexo ao Edital, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes dotações orçamentárias:

**02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**1030114502.036 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

4.4.90.52.08 – 2970 – Aparelhos, Equip., Utensílios Médico-hospitalares, Laboratorial e Hospitalar – Fonte 505

Cordialmente

**DJONI A. ROHDEN**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



## PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

**Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial n.º 018/2018.**

**Ementa:** Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Pregão e de Contrato os quais tem por objeto a aquisição de um eletrocardiógrafo digital e treinamento para a utilização do mesmo, conforme termo de referência.

### RELATÓRIO

Constam dos presentes autos o Termo de Referência contendo as especificações do objeto da presente licitação, descrição dos serviços, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foram-nos encaminhadas as minutas do edital de Pregão e do Contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo. É o Relatório.

### PARECER JURÍDICO

Analisadas as minutas do Edital de Pregão e do Contrato, verifico que o Secretário solicitante se valeu de dois orçamentos para estabelecer o teto deste procedimento licitatório, ressalto que esta parecerista não tem condições de analisar se os preços cotados nos orçamentos estão, ou não, dentro do praticado no mercado, cabendo isto ao requerente.

Esta procuradora não tem capacidade técnica de avaliar se o presente termo de referência encontra-se ou não direcionado, quantos produtos existem e atendem aos requisitos do termo de referência ou o que significam as abreviaturas lançadas no mesmo

Há justificativa para a aquisição que se pretende e o objeto é juridicamente possível.

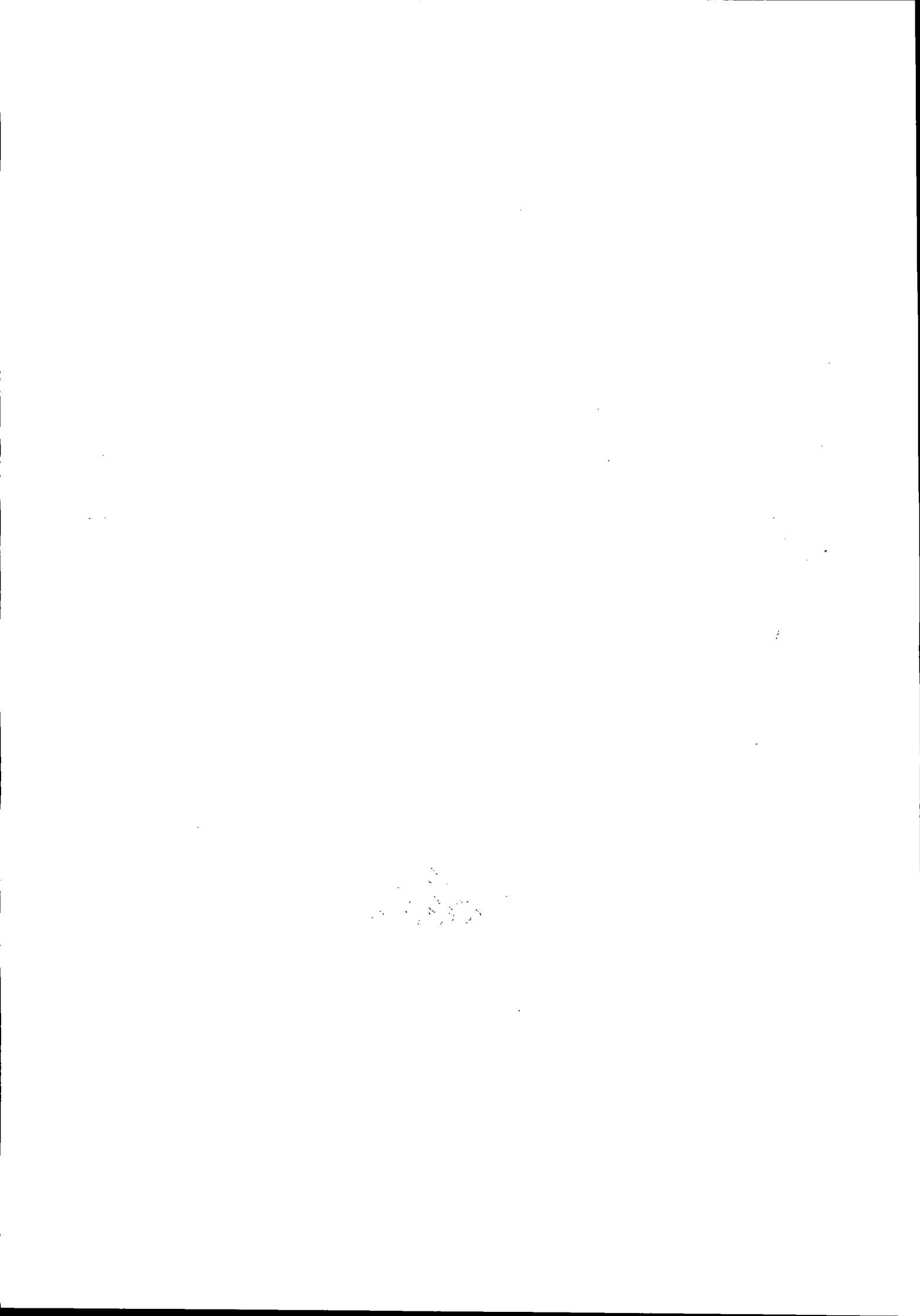
Superadas as ressalvas anteriores, verificamos que as minutas do Edital de Pregão e do Contrato atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto n.º 3.555/2000 bem como subsidiariamente com o conteúdo da Lei 8666/93, encontrando-se aptas para serem executadas.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 15 de fevereiro de 2018.

Mariha Ap. de S. Luft  
Procuradora Municipal

Portaria de nomeação n.º 320 de 09/09/2014.





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

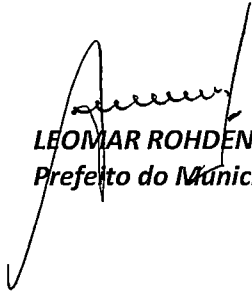
Pato Bragado – PR, aos catorze dias do mês de fevereiro de 2018.

De: Gabinete do Prefeito Municipal  
Para: Secretaria Municipal de Saúde.

Senhor Secretário:

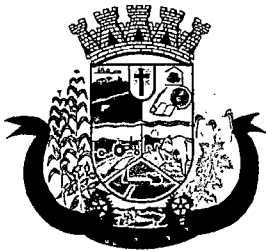
Em vista da solicitação desta Secretaria para a Contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) Eletrocardiógrafo digital, bem como serviços de treinamento para utilização do referido equipamento junto a Secretaria Municipal de Saúde conforme relacionado no Termo de Referência anexo ao Edital, vimos comunicar que de conformidade com as informações da Secretaria de Finanças e o Parecer Procuradoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade “PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL”, tipo “MENOR PREÇO GLOBAL de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Atenciosamente

  
**LEOMAR ROHDEN**  
Prefeito do Município







# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 018/2018.  
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**

**INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO – PR.  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.**

A Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, **que às 08h20min do dia 1º/03/2018**, nas dependências da Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura, será realizada a sessão para a abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão, na forma Presencial n.º 018/2018, do tipo Menor Preço GLOBAL, nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

**Aplica-se também neste Edital, as regras dispostas na Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, e em especial a Lei Municipal Complementar n.º 059/2015 e Decreto Municipal n.º 048/2015, que prioriza a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.**

**O horário para protocolo dos envelopes será até às 08h10min, do dia 1º/03/2018, junto ao setor de protocolos da Municipalidade.**

Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro não mais serão admitidos novos proponentes, nem tão pouco ingresso de novos documentos, alheios aos integrantes dos Envelopes Protocolados e em posse atual dos licitantes presentes.

## **1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

1.1 A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) Eletrocardiógrafo digital, bem como serviços de treinamento para utilização do referido equipamento junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme relacionado no Termo de Referencia anexo ao Edital,

1.2 Fazem parte integrante do Edital os seguintes anexos:

### **TERMO DE REFERÊNCIA**

Anexo I - Modelo de Carta de Credenciamento, que deverá ser apresentado fora dos envelopes 1 e 2, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão;

Anexo II – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, que deverá ser entregue diretamente ao Pregoeiro, fora dos envelopes 1 e 2, em fase seguinte ao Credenciamento;

Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade, a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo IV – Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF; a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo V - Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;

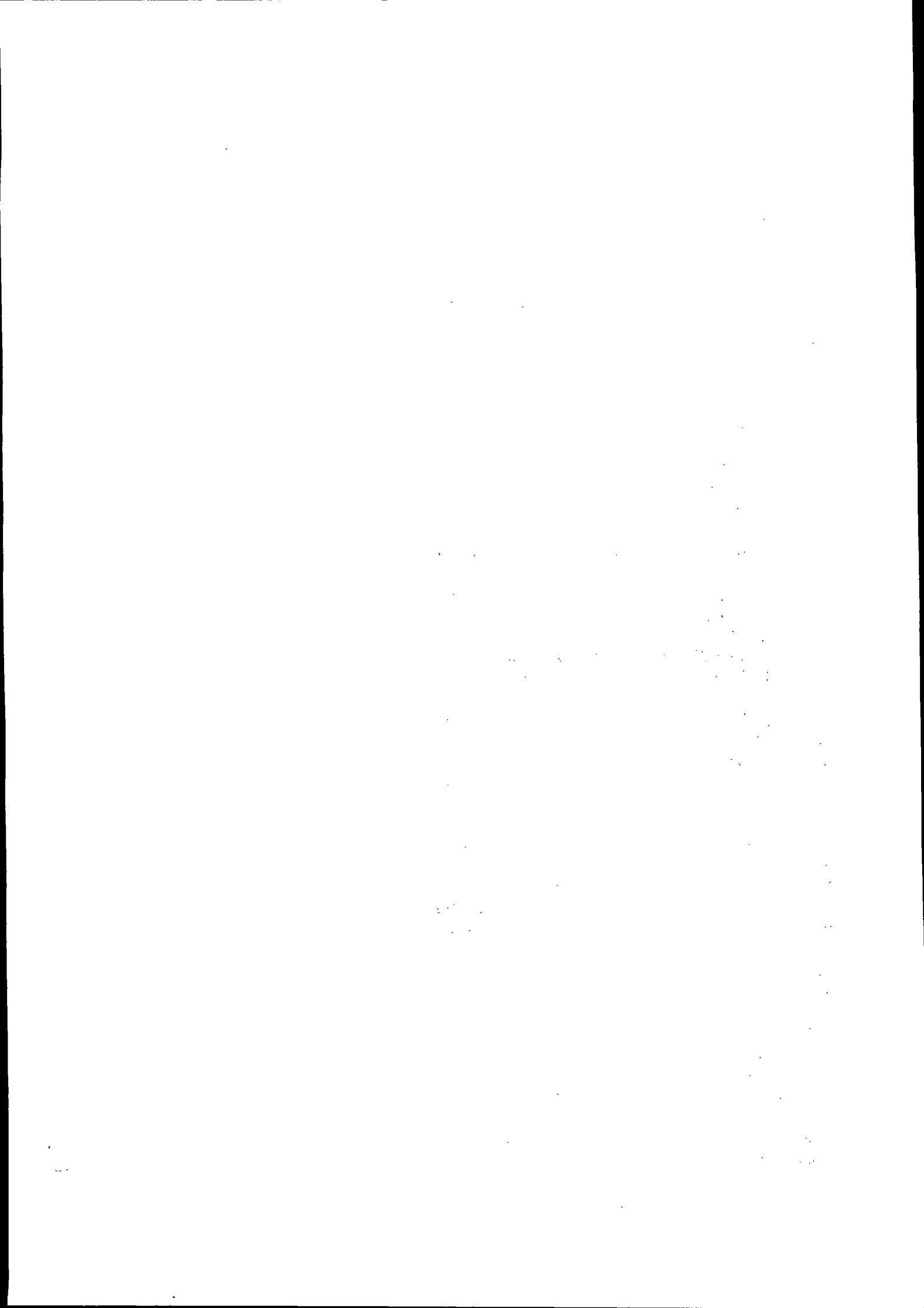
Anexo VI – Modelo de Declaração de que se enquadra como ME ou EPP (Lei complementar 123/2006), quando for o caso.

Anexo VII – Declaração de Negativa de Parentesco;

Anexo VIII – Modelo Proposta de Preços;

Anexo IX - Minuta do Contrato de Fornecimento;

R





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

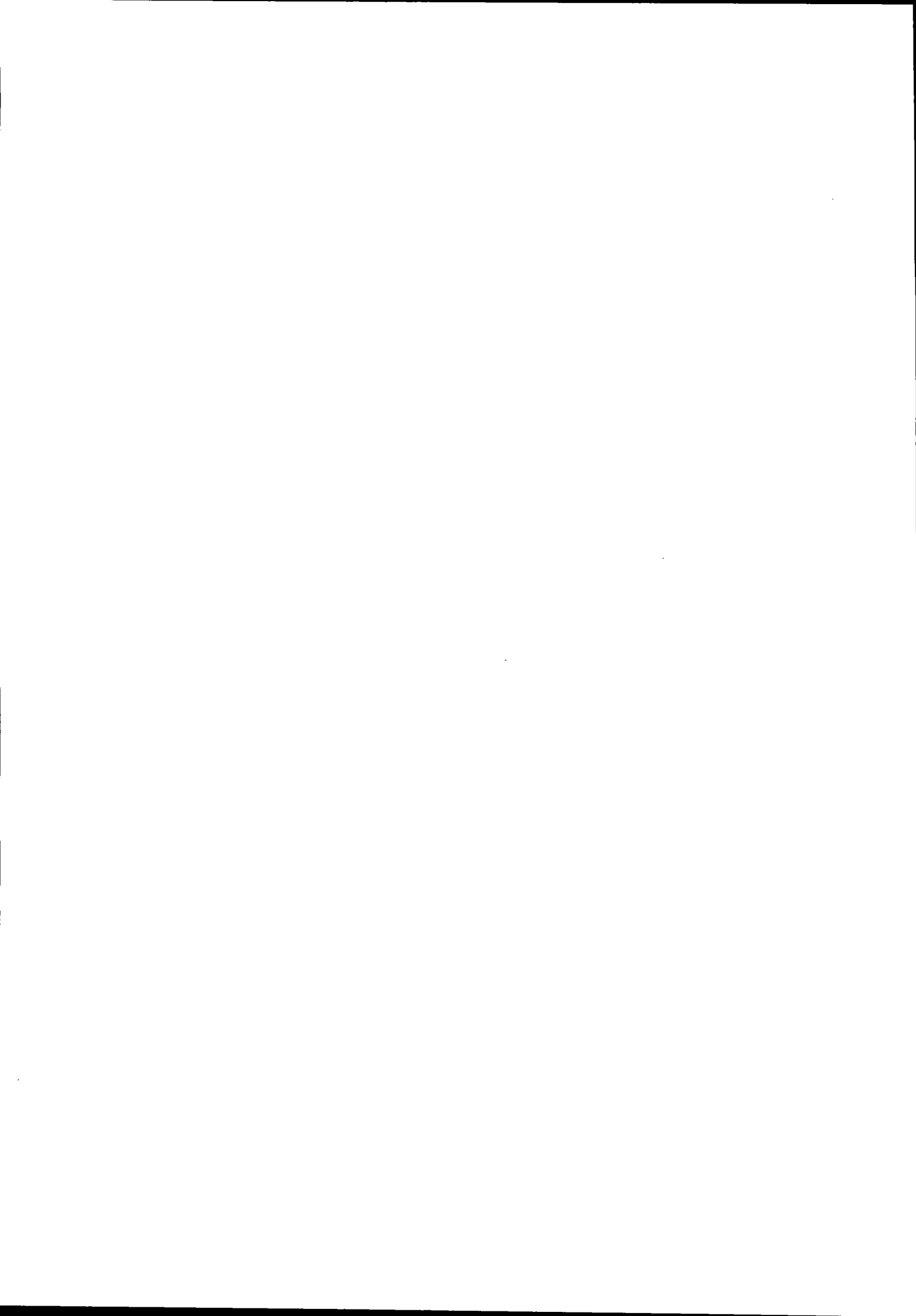
Estado do Paraná

## 1 CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 2 Este procedimento licitatório não se destina exclusivamente as Micro e Pequenas Empresas, em virtude da necessidade de ampliar a competitividade e principalmente a vantajosidade para a administração.
- 2.1 Poderão participar desta licitação as pessoas jurídicas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação, **sendo vedada a participação de empresas cujo ramo de atividade não seja compatível com o objeto solicitado.**
- 2.2 Não poderão participar deste Pregão:
- Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.
  - Empresas que não atenderem às condições deste edital;
  - Empresas ou sociedades estrangeiras que não funcionem no país;
  - Empresas impedidas de licitar ou contratar com a União (art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05) ou suspensas temporariamente de participar de licitação ou impedidas de contratar com a Administração Pública (Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93)
  - Empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/98;
  - Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
  - Empresas em processo falimentar, em processo concordatário, em recuperação judicial ou extrajudicial;
  - Empresas proibidas de contratar com o Poder Público nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa);
  - Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93.
  - Empresas reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
- 2.3 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.
- 2.4 O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

## 3. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

- 3.1 Documentos relativos ao credenciamento deverão estar em mãos do licitante, portanto **FORA DOS ENVELOPES.**
- 3.2 Os representantes dos licitantes serão credenciados pelo Pregoeiro e deverão apresentar procuração, através de instrumento público ou particular **com firma reconhecida**, que lhes confira poderes para oferecer lances negociar preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.
- 3.3 O representante, em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto, Contrato social ou Registro de Firma Individual, no qual estejam expressos seus poderes.
- 3.4 Além do instrumento de mandato, deverão apresentar obrigatoriamente cédula de identidade ou documento equivalente.
- 3.5 Caso não apresente os documentos citados nestes subitens (4.1, 4.2, 4.3 e 4.4), a empresa não poderá formular ofertas e lances de preços (permanecendo neste caso, os preços constantes na proposta escrita) nem tão pouco praticar os demais atos pertinentes ao certame.
- 3.6 O Modelo da Carta de Credenciamento encontra-se no **Anexo I.**
- 3.7 Cada credenciado poderá representar uma única licitante.





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem fatos impeditivos de sua habilitação. (O Modelo da Declaração de Habilitação encontra-se no Anexo V).

**3.9 Para comprovar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial ou órgão de registro competente, ou declaração sobre sua condição de ME/EPP expedida por Contador.**

## **4. DO CREDENCIAMENTO**

4.1 No dia, hora e local estipulados no subitem 7.1 deste Edital, as proponentes deverão estar representadas por agentes credenciados, que se apresentarão ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio, devidamente identificados com cédula de identidade ou documento equivalente que contenha fotografia, e portando Termo de Credenciamento, de conformidade com o modelo constante Anexo deste Edital.

4.2 O Termo de Credenciamento, **a ser apresentado fora dos envelopes e juntamente com cópia autenticada ou original do ato constitutivo da proponente**, deverá prever expressamente a outorga de poderes para:

- 4.2.1 Formular lances ou ofertas verbalmente;
- 4.2.2 Negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;
- 4.2.3 Desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;
- 4.2.4 Assinar a ata da sessão;
- 4.2.5 Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; e
- 4.2.6 Praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

4.3 Se o representante da proponente for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, **o Termo de Credenciamento deverá estar acompanhado** do original ou de cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.4 Nos demais casos, o representante do licitante deve apresentar **junto com o Termo de Credenciamento, instrumento público ou privado de procuração**, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do licitante, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para representar o licitante em todas as etapas do Pregão.

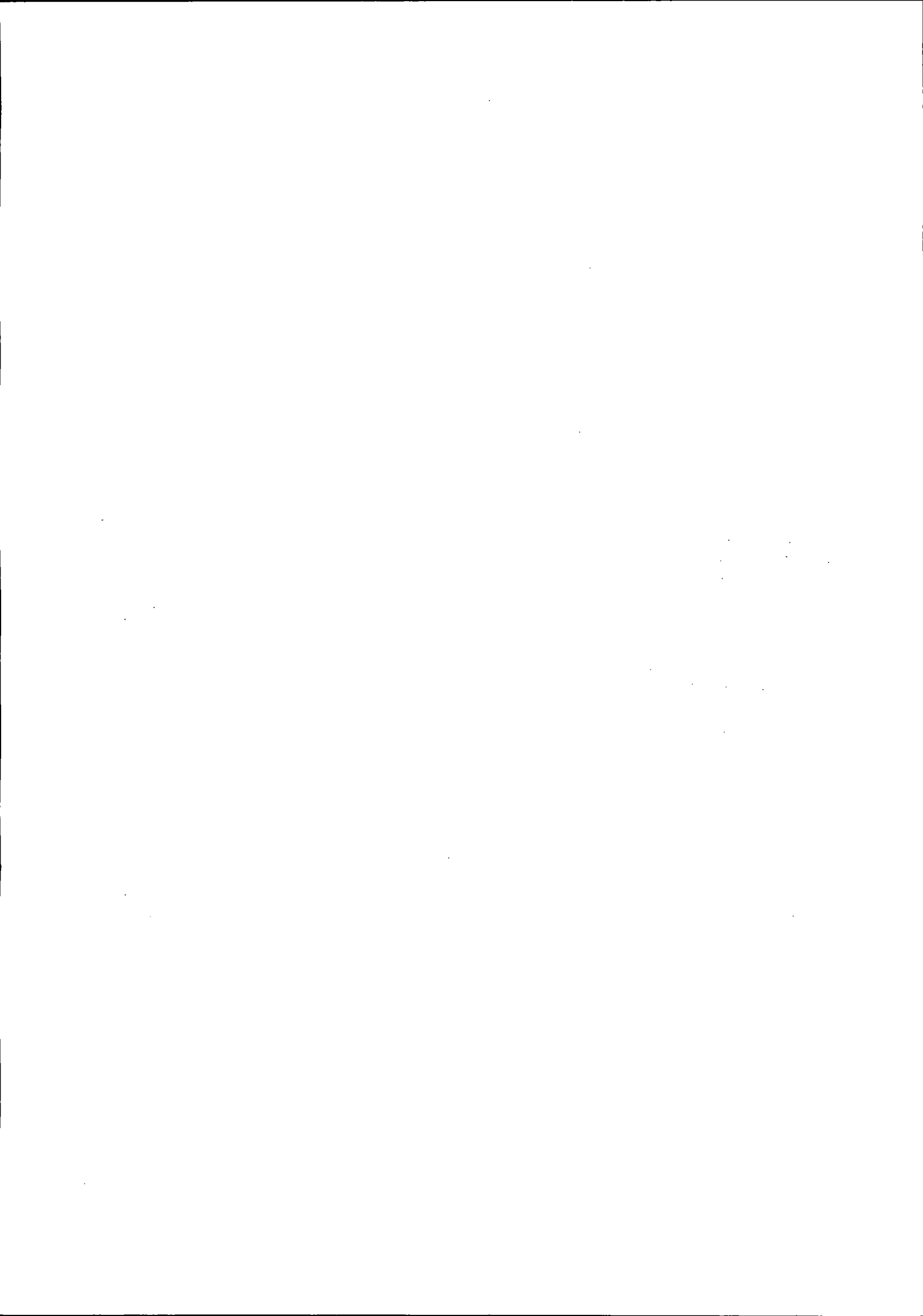
4.5 A não apresentação do Termo de Credenciamento citado no subitem 4.2 não será motivo para desclassificação ou inabilitação da proponente, mas impedirá que o representante se manifeste ou responda em nome da proponente durante a sessão, para as etapas de apresentação de lances verbais e/ou recurso.

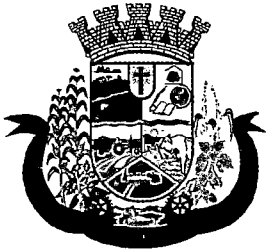
4.6 Será admitida a presença de apenas 01 (um) representante para cada proponente credenciada.

4.7 Cada credenciado poderá representar 01 (uma) única proponente.

4.8 A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da proponente por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro; neste caso, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, será mantido o preço apresentado na proposta escrita da proponente excluída.

4.9 Os documentos de credenciamento serão retidos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo.





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## 5. DO RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES

5.1 Tão logo se encerre a etapa de credenciamento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão dos agentes credenciados a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, que **deverá ser apresentada fora dos envelopes.**

5.2 A ausência da referida declaração, ou a sua apresentação em desconformidade com a exigência deste Edital, desclassifica a proposta ora apresentada por este Licitante, cujo envelope será devolvido lacrado ao Licitante.

5.3 Recebida e aceita pelo Pregoeiro a declaração mencionada no subitem 5.1, dar-se-á prosseguimento à sessão com a abertura dos envelopes respectivos.

5.4 A ausência de identificação na parte externa dos envelopes, conforme solicitado nos subitens 8.1 deste Edital, não constitui motivo para desclassificação da proponente, devendo, todavia, seu representante legal proceder à devida identificação.

## 6. DO ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS.

6.1O enquadramento como microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123/06.

6.1.1 A sociedade cooperativa com receita bruta igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00, em conformidade com as disposições do art. 34 da Lei nº 11.488/07 e do art. 3º, §: 4º, VI da Lei Complementar nº 123/06 receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06 às ME/EPP.

6.1.2 A pessoa física ou o empresário individual enquadrados nos limites definidos pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06, às ME/EPP.

6.2A fruição dos benefícios licitatórios determinados pela Lei Complementar nº 123/06 independe da habilitação da ME/EPP ou equiparado para a obtenção do regime tributário simplificado.

6.3 Como condição para participação no certame, os licitantes deverão apresentar declaração, conforme ANEXO V, que cumprem os requisitos legais para a qualificação como ME/EPP ou equiparado, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar, bem como nos artigos 49 e 50 da Lei Municipal Complementar 059/2015.

6.3.1 A referida declaração deverá ser apresentada ao pregoeiro, FORA DOS ENVELOPES.

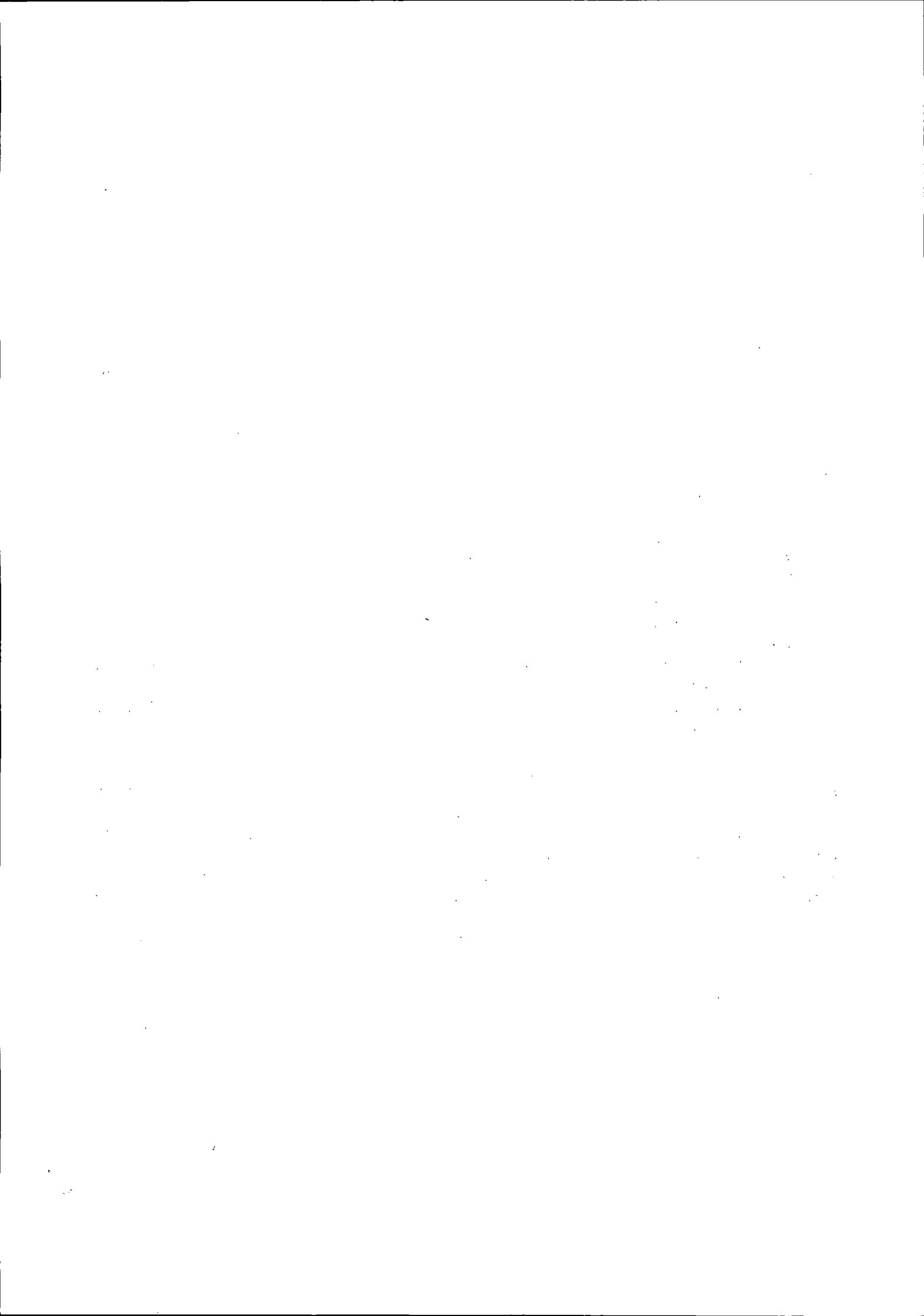
6.4As empresas e/ou representantes que adquirirem o instrumento convocatório via internet ou junto ao Departamento de Licitações se obrigam a acompanhar as publicações no site do Município, aba portal da transparência, item Licitações em andamento, com vista a possíveis alterações e avisos.

## 7. DA SESSÃO PÚBLICA

7.1A Sessão Pública de abertura dos envelopes do Pregão realizar-se-á no **dia 1º de março de 2018, às 08h20min**, na Sala de Licitações do Paço Municipal, sito a Avenida Willy Barth, 2885, Centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná e será dirigida por um pregoeiro auxiliado pela equipe de apoio.

7.1.1 Não havendo expediente na data supra, ocorrerá a sessão no primeiro dia útil subsequente em que houver atendimento no Paço Municipal, no mesmo local e horário originalmente fixado.

7.2A recepção dos envelopes protocolados até o prazo previsto no preâmbulo deste edital, contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação se dará no local e horário estabelecidos neste







# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Edital, não sendo admitido atraso, mesmo involuntário, considerando-se como horário de entrega o constante do protocolo.

7.2.1 Após ser declarada aberta a sessão, não será aceita a apresentação de qualquer envelope e/ou documentos, a não serem os que estão dentro dos envelopes ou em mãos dos representantes presentes, até o momento de declaração de abertura da Sessão;

7.3 Todos os documentos apresentados pertinentes a este processo de licitação, deverão ser emitidos em papel timbrado da licitante ou conter o carimbo do CNPJ da mesma;

7.4 A Sessão Pública de abertura e julgamento de propostas se dará com a observância e ordem dos seguintes procedimentos:

7.4.1 Credenciamento das proponentes ou de seus representantes legais;

7.4.2 Recebimento da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (a ser apresentada fora de qualquer envelope)

7.4.3 Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos envelopes foram devidamente protocolados em tempo hábil;

7.4.4 Análise das Propostas de Preços para fins de classificação das proponentes para a etapa de apresentação de lances verbais;

7.4.5 Realização da etapa de apresentação de lances verbais;

7.4.6 Classificação das Propostas de Preços;

7.4.7 Avaliação da Documentação de Habilitação da(s) proponente(s) que tiver(em) apresentado a(s) melhores proposta(s);

7.4.8 Recebimento de eventual(is) recurso(s); e

7.4.9 Adjudicação do objeto da licitação à proponente vencedora, no caso de inexistirem recurso(s).

7.5 Os envelopes contendo a documentação de habilitação da proponente desclassificada e das proponentes classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do Pregoeiro até a efetiva formalização da contratação.

7.6 Em caso de não haver tempo suficiente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das proponentes em um único momento ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, o Pregoeiro determinará a suspensão da sessão, registrando os motivos em ata, e, posteriormente, convocará as proponentes para a continuidade da sessão em outra data.

7.7 Caso a sessão seja suspensa, o Pregoeiro deverá manter sob sua guarda os envelopes contendo os documentos habilitatórios, devidamente rubricados por ele e pelas proponentes, devendo reexibi-los na reabertura da sessão.

7.8 Iniciada a etapa de apresentação de lances verbais a suspensão dos trabalhos só poderá ocorrer após o Pregoeiro tê-la declarada encerrada.

## **8. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES**

8.1 A proposta de preços e documentos de habilitação exigidos neste Edital deverão ser recebidos em envelopes distintos e fechados, contendo impresso as seguintes indicações:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

*COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES*

*PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º XXXXXXX*

*DATA DE ABERTURA: ..... - HORÁRIO: XXXXXXX*

**ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "**

**LICITANTE: XXX**

R





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º XXXXXX

DATA DE ABERTURA: ..... - HORÁRIO: XXXXXX

**ENVELOPE N.º 02 - " DOCUMENTAÇÃO "**

LICITANTE: XXX

## **9. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL ENVELOPE Nº 1**

9.1A Proposta de Preços, a ser apresentada em conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital, e deverá ser elaborada em papel timbrado da proponente e redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, não contendo rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, que dificultem sua análise sob pena de desclassificação;

9.2A proposta de preços deverá conter:

- 9.2.1 Razão social, endereço, CNPJ e inscrição estadual (ou municipal, se for o caso) da proponente, assim como, endereço completo, telefone ou fax, e endereço eletrônico, se houver, para contato;
- 9.2.2 Identificação do número do Pregão;
- 9.2.3 Ser datada e assinada pelo representante legal da proponente ou pelo procurador;
- 9.2.4 Conter descrição completa, detalhada e precisa do objeto da licitação, **com identificação da marca** e estar em conformidade com as especificações mínimas contidas neste Edital;
- 9.2.5 Indicação do valor em moeda nacional para o item ora cotado, objeto desta licitação, com no máximo 02 (duas) casas decimais.
- 9.2.6 Identificar o valor unitário e global do item, bem como Valor global da proposta apresentada em numeral e por extenso;
- 9.2.7 Serão corrigidos automaticamente pelo pregoeiro quaisquer erros materiais de cálculo.
- 9.2.8 Conter indicação do prazo de validade das propostas de preços apresentadas, que será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão;
- 9.2.9 Conter indicação expressa de que a proposta inclui todos os custos e despesas, bem como o lucro almejado tais como: frete, seguro, tributos de qualquer natureza taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.
- 9.2.10A empresa participante deverá cotar todos os itens, conforme regime de compra global.
- 9.2.11Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar julgamento.

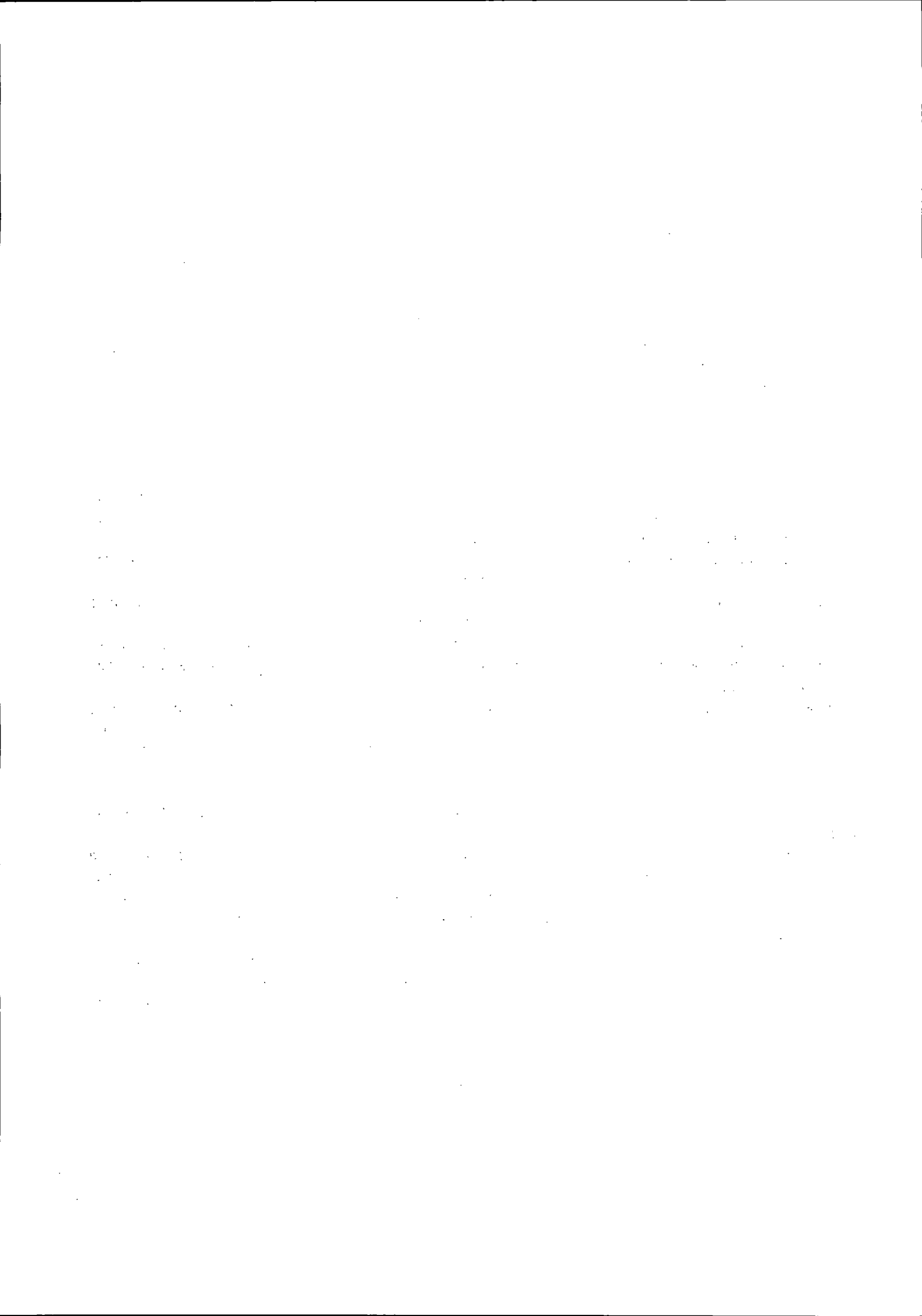
9.3 A apresentação da Proposta de Preços pela proponente implica na aceitação:

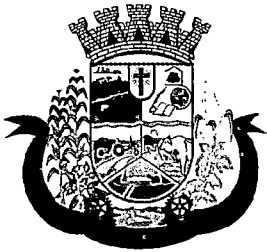
- 9.3.1 Do prazo de pagamento e das demais condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.
- 9.3.2 Será devolvida lacrada, e será desclassificada de participar deste processo, a Licitante que deixar de apresentar em tempo hábil, a Declaração de que cumpre Todos os Requisitos de Habilitação, nos termos deste Edital, conforme modelo do Anexo II.

## **10. DA ABERTURA DO ENVELOPE N.º 1 (PROPOSTA DE PREÇOS)**

10.1 Vencida a etapa de credenciamento procederá o Pregoeiro à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação.

- 10.1.1Se, por equívoco, for aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, o Pregoeiro deve lacrá-lo sem analisar seu conteúdo, recolhendo a rubrica dos presentes sobre o lacre. R





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

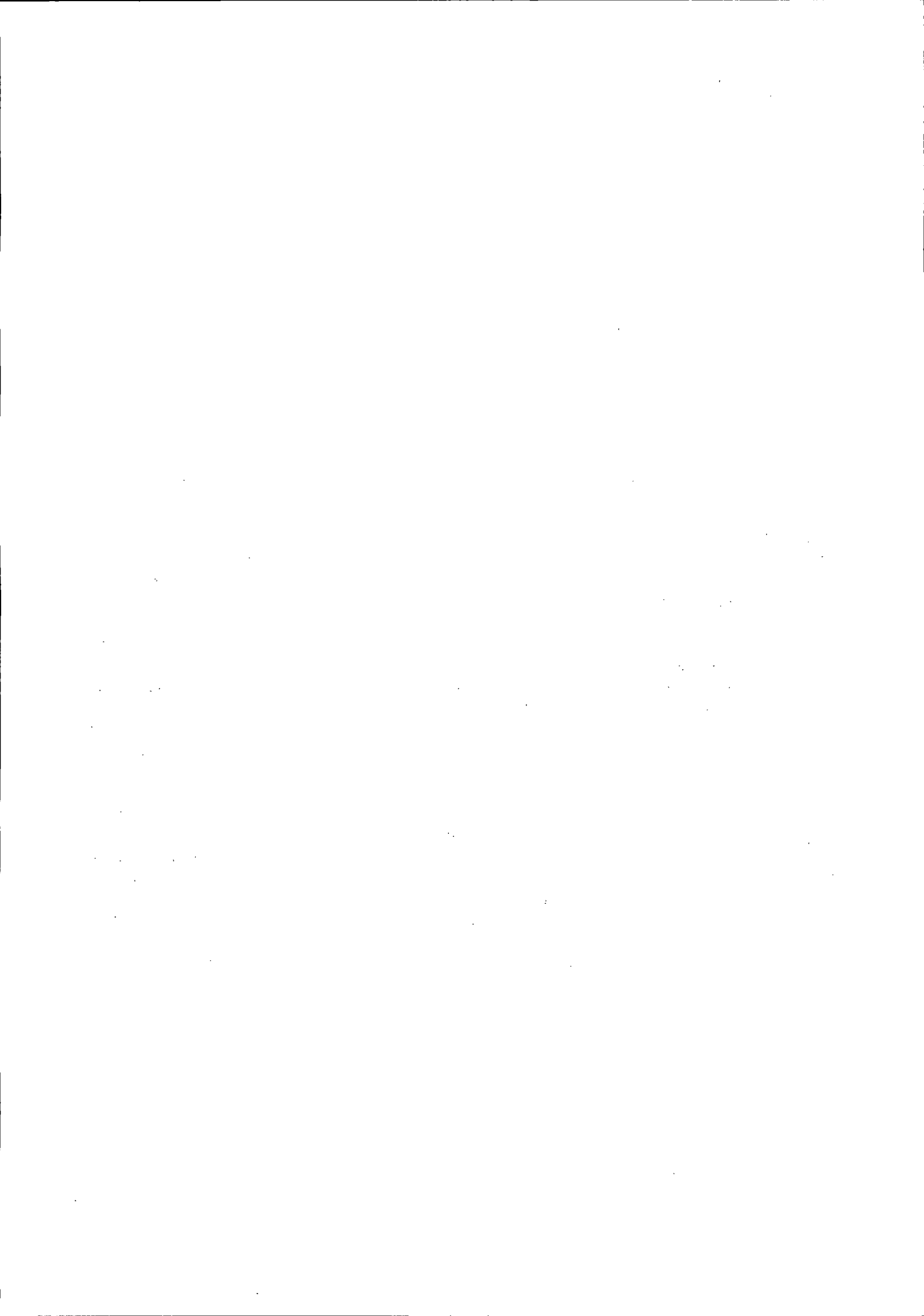
- 10.2 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.
- 10.3 O Pregoeiro deverá analisar as propostas de preços das proponentes considerando o disposto neste Edital.
- 10.4 Será desclassificada a Proposta de Preços que:
- 10.4.1 Não cumprir o disposto nos Item 9 e seus subitens deste Edital;
  - 10.4.2 Oferecer vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;
  - 10.4.3 Apresentar preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes;
  - 10.4.4 Apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor zero;
  - 10.4.5 Apresentar preço superior o preço máximo admitido.
  - 10.4.6 Aferidas todas as propostas, fará o Pregoeiro à classificação provisória das mesmas, em ordem crescente de valores.
- 10.5 O Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço POR GLOBAL ofertado.
- 10.5.1 Visando aumentar a competitividade, poderá o pregoeiro conduzir todas as propostas classificadas para a fase de lances verbais.
- 10.6 Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos.
- 10.7 Havendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas, será efetuado sorteio para o estabelecimento da ordem de classificação, cabendo ao vencedor do sorteio apresentar lance depois do perdedor na etapa de apresentação de lances verbais.
- 10.8 Havendo uma única proponente ou uma única proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, mediante justificativa, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras do Edital e de seus Anexos e das limitações do mercado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, pela sua continuidade, desde que não haja prejuízos à Administração.

## **11. DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE SEDIADO NO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO/PR**

11.1 Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas finais, após os lances, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

- a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à proponente o prazo de 05 (cinco) dias úteis conforme (LC 147/2014), cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas e positivas, com efeito, de certidão negativa;
- b) A não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

R





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

11.2 Em ocorrendo o empate, proceder-se-á da forma consignada no art. 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, devendo a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de Pequeno Porte, em querendo, apresentar na própria sessão sua nova proposta, a qual, será reduzida a termo na competente Ata.

11.2.1 Caso a proponente não tenha representante com poderes para oferecer nova proposta presente à sessão, poderá exercer tal faculdade no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, mediante o envio de proposta escrita, sob pena de renúncia.

11.3 Para o gozo dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, deverão as microempresas e/ou empresas de pequeno porte apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial, Declaração de Enquadramento devidamente arquivada no registro Competente, ou cláusula equivalente no ato constitutivo ou alterador.

11.3.1A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte de que trata o item 11.3, deverá ser feita anteriormente a apresentação das propostas comerciais, na fase de credenciamento, devendo a proponente realizar a entrega do documento comprobatório (em original ou cópia autenticada), fora de qualquer envelope, diretamente ao Pregoeiro.

## 12. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO

12.1 Declarada encerrada a etapa de apresentação de lances verbais, o Pregoeiro procederá à nova classificação das propostas, incluindo propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de preços.

12.2 Para proceder à classificação, o Pregoeiro considerará:

12.2.1O último preço ofertado, no caso das proponentes selecionadas para a etapa de apresentação de lances verbais;

12.2.2O preço contido na proposta escrita, no caso das proponentes não classificadas para a etapa de lances verbais, e a das classificadas que optaram por não apresentar lances verbais.

12.3 Ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da proponente classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito, sendo facultado a ela negociar visando obter melhor preço.

12.3.1A decisão do Pregoeiro será baseada na comparação do preço obtido com os preços atuais praticados no mercado ou com os preços ofertados em licitações anteriores, sendo que as informações utilizadas na sua decisão devem ser anexadas aos autos do processo.

12.4 O Pregoeiro poderá, também, solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos, devendo a proponente estar pronta para prestar informações sobre os custos, inclusive com apresentação de planilhas e demonstrativos que justifiquem sua proposta.

12.5 Em caso de não apresentação ou de insuficiência das informações mencionadas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desclassificar a proponente, devendo para isso promover despacho fundamentado, que será anexado aos autos do processo, hipótese em que procederá ao exame da proposta da proponente classificada na sequência.

## 13. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE N.º 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E SEU CONTEÚDO

13.1 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original e/ou cópia autenticada por tabelião de notas e/ou servidor público, ou ainda cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, no ato da sessão de abertura deste Pregão.

13.2 Os documentos deverão ser entregues, preferencialmente, na sequência indicada nos itens abaixo, a fim de permitir celeridade na sua conferência e no seu exame.

R



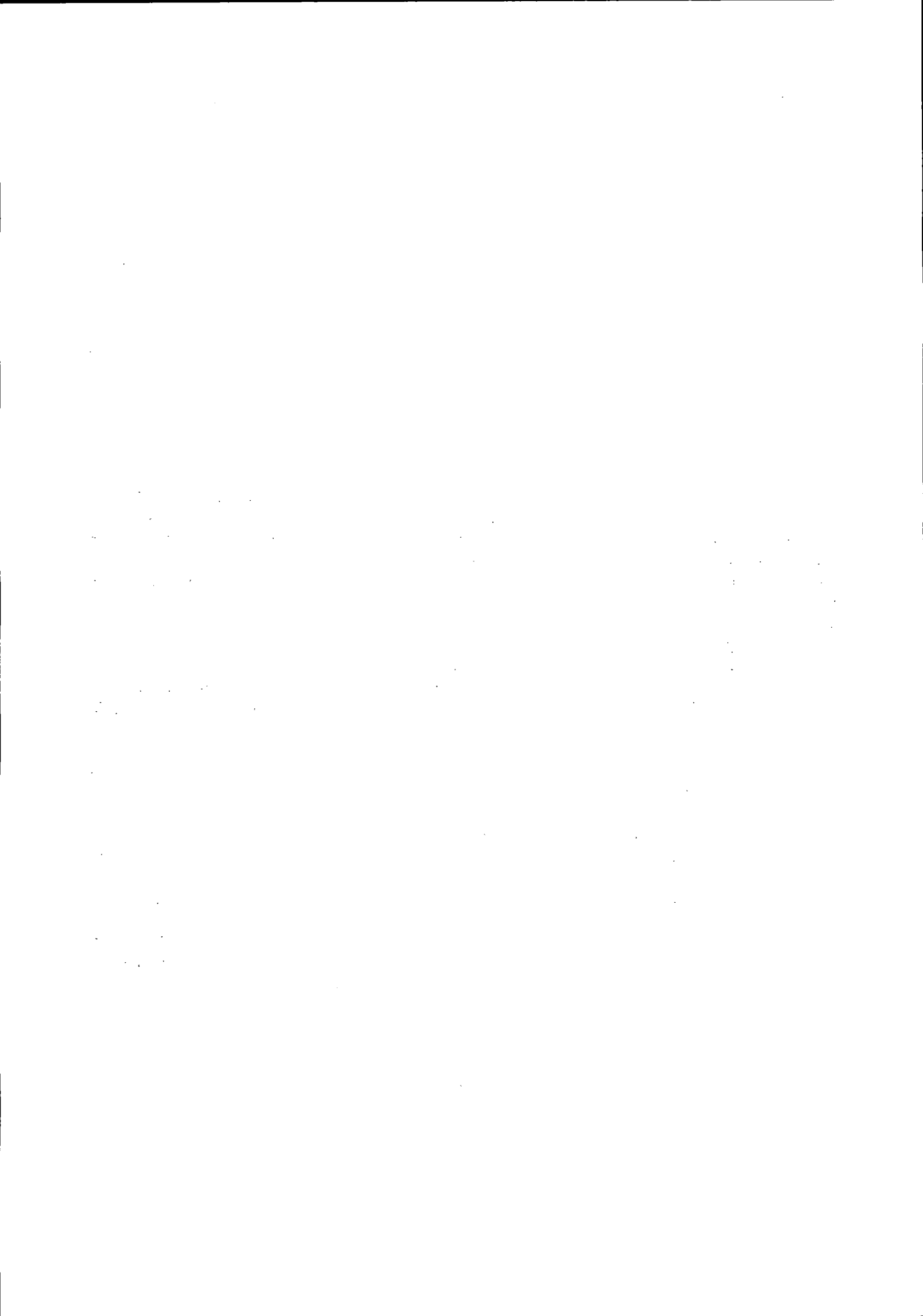




# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 13.3 As proponentes que possuem Certificado de Registro Cadastral do Município de Pato Bragado – PR, em plena validade e na compatibilidade do objeto Licitado, devem apresentá-lo, ficando dispensados da apresentação dos documentos descritos nos subitens 13.6 e 13.10, a seguir relacionados.
- 13.4 As demais proponentes, não cadastradas no Município de Pato Bragado - PR, devem apresentar todos os documentos abaixo listados.
- 13.5 Para habilitação na licitação, exigir-se-á dos interessados documentação relativa a:
- 13.5.1Habilitação Jurídica;
  - 13.5.2Regularidade fiscal e trabalhista;
  - 13.5.3Documentação complementar.
- 13.6 A **Habilitação Jurídica** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:
- 13.6.1Registro comercial, no caso de empresa individual;
  - 13.6.2Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, no caso de sociedade empresária limitada, ou Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores.
  - 13.6.3Cédula de Identidade e CPF do administrador da empresa;
- 13.7 A **Regularidade Fiscal e Trabalhista** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:
- 13.7.1Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
  - 13.7.2Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal;
  - 13.7.3Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa Conjunta, ou Positiva com efeito de Negativa, de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União.
  - 13.7.4Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;
  - 13.7.5Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão quanto a Tributos Municipais), do domicílio ou sede da proponente.
  - 13.7.6Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ([www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao))
- 13.8 A prova de regularidade fiscal poderá ser feita por certidão positiva, desde que tenha efeitos de negativa.
- 13.9 Considera-se certidão positiva com efeitos de negativa a certidão onde conste a existência de débitos:
- 13.9.1Não vencidos;
  - 13.9.2Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;
  - 13.9.3Cujas exigibilidade esteja suspensa;
  - 13.9.4Para efeito de verificação da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou nos próprios documentos, serão considerados válidos os documentos emitidos no período de 90 (noventa) dias que antecedem a data da sessão do Pregão.
- 13.10 Para fins de comprovação da **Qualificação Econômico-Financeira** deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- 13.10.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;
  - 13.10.2 Balanço Patrimonial do exercício de 2016 ou 2017, dispensável para MEI.
- 13.11 A **documentação complementar** a ser apresentada será:





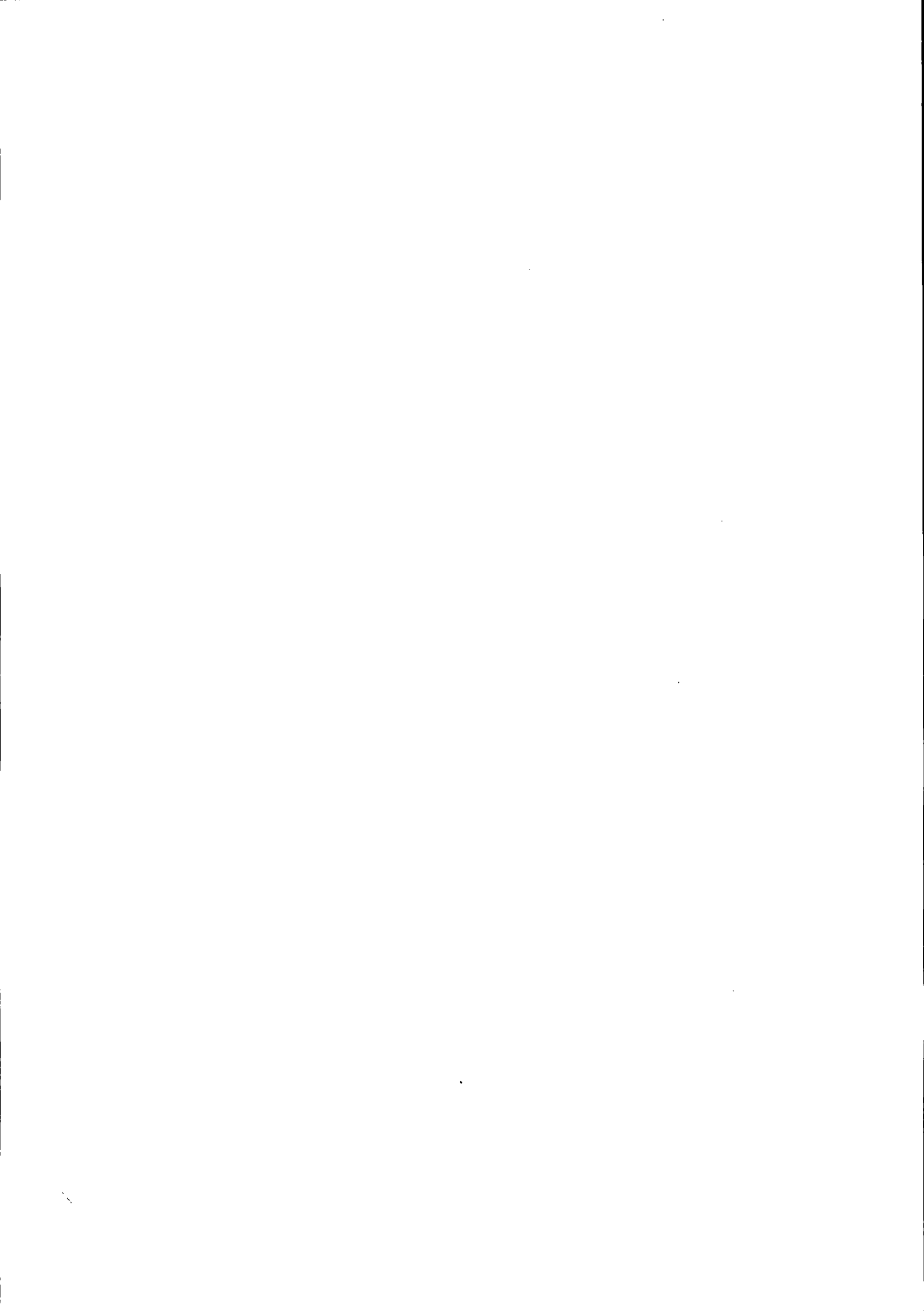
# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 13.11.1 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, conforme modelo anexo;
- 13.11.2 Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;
- 13.11.3 Declaração de Idoneidade, conforme modelo anexo.
- 13.11.4 Declaração de Negativa de Parentesco, conforme modelo anexo.
- 13.12 Não serão aceitos "protocolos de entrega" ou "solicitação de documento" em substituição aos documentos requeridos no Pregão e seus Anexos.
- 13.13 No caso de verificação de irregularidades nas certidões exigidas para habilitação da licitante, o Pregoeiro, em havendo disponibilidade dos dados necessários em sites oficiais, fará a consulta para saneamento das falhas encontradas, e, extrairá o respectivo comprovante para juntada aos autos.
- 13.14 Ocorrendo o empate, as empresas empatadas serão habilitadas para os lances:

## **14 DA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DO VENCEDOR E RECURSOS.**

- 14.1 Superada a etapa de classificação de propostas e análise da proposta de preço da proponente classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro abrirá o envelope contendo a documentação de habilitação da mesma, procedendo à verificação dos respectivos documentos.
- 14.2 É assegurado a todas as proponentes o direito de proceder ao exame dos documentos habilitatórios da proponente classificada em primeiro lugar, assim como de rubricá-los.
- 14.3 Constituem motivos para inabilitação da proponente:
  - 14.3.1A não apresentação da documentação exigida para habilitação;
  - 14.3.2A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;
  - 14.3.3A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial;
  - 14.3.4A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidões;
  - 14.3.5O não cumprimento dos requisitos de habilitação; e
  - 14.3.6A apresentação de cópias desacompanhadas de originais para autenticação, quando não autenticadas por tabelião de notas, ou por servidor Público Municipal.
- 14.4 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá também ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.
- 14.5 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital e em seus Anexos, será a proponente declarada vencedora.
- 14.6 Declarado à vencedora, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cabendo ao Pregoeiro respeitar os seguintes procedimentos:
  - 14.6.1 Após registrar o evento em ata, o Pregoeiro pode acatar o recurso e reformar sua decisão ou, em caso de não acatá-lo, conceder prazo de 03 (três) dias úteis, excluído o dia de início e incluído o dia do término, para apresentação das razões do recurso pelo recorrente, que deve ser encaminhada ao Pregoeiro, mediante protocolo junto ao setor competente da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo, durante o horário normal de expediente, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min;
  - 14.6.2 As demais proponentes serão intimadas para apresentar contrarrazões ao recurso interposto, se assim o quiserem, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo, que permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local e horários mencionados no subitem anterior.
  - 14.6.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;
  - 14.6.4 Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra as suas decisões, assim como encaminhá-los para a autoridade competente proceder ao julgamento;





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

14.6.5 Cabe à autoridade competente o julgamento do recurso;

14.6.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; e

14.6.7 Decididos os recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente deverá proceder à adjudicação e a homologação;

14.7 A falta de manifestação imediata e motivada por parte das proponentes importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto da licitação à proponente vencedora.

## 15. DO PREÇO

15.1 O preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas ao objeto desta Licitação, sejam elas diretas ou indiretas.

15.2 Somente serão aceitas e consideradas válidas, as propostas de preços cujo valor GLOBAL seja igual ou inferior a **R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais)**.

## 16. DOS PRAZOS, CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

16.1 O equipamento será solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, o mesmo deverá ser entregue junto a sede da Unidade Básica de Saúde.

16.2 Após a emissão da requisição o equipamento deverá ser entregue em até 15 (quinze) dias, diretamente na Secretaria solicitante, sem custo adicional de frete.

16.3 O prazo de vigência deste Contrato de fornecimento do equipamento será de até 02 (dois) meses, contados da data de assinatura da mesma,

16.4 O equipamento deverá(ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

16.5 O equipamento a ser fornecido deverá ter garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da entrega dos mesmos.

16.6 A licitante vencedora deste processo licitatório deverá disponibilizar um profissional para treinamento dos funcionários da Secretaria de Saúde que irão trabalhar com o equipamento.

## 17. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

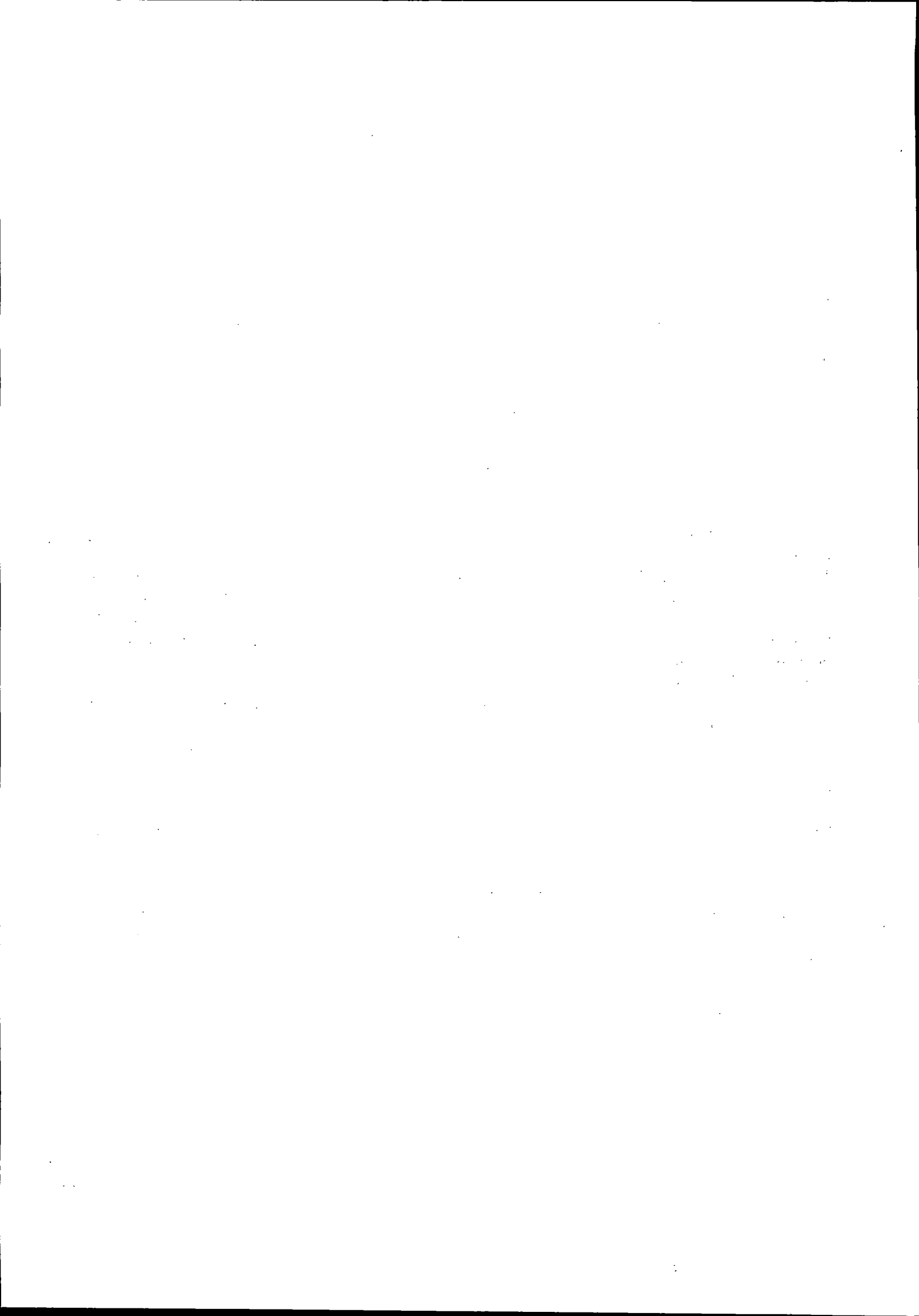
17.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega do equipamento, condicionados ao termo de aceitação assinada pela Secretária Municipal de Saúde.

17.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

17.3 Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação do produto, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasuras e/ou entrelinhas.

17.4 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

17.5 A liberação do pagamento poderá estar condicionada a apresentação de Negativas de Ordem Fiscal, demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

17.6 As retenções do INSS, ISS e IR relativos ao valor da mão de obra deste Contrato, deverão ser demonstrados pela Licitante vencedora e serão retidos diretamente na Fonte pagadora, quando for o caso.

17.7 Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

17.8 Para fazer face às despesas previstas nesta Licitação, serão utilizados recursos orçamentários previstos na seguinte Dotação orçamentária:

**02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**1030114502.036 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

4.4.90.52.08 – 2970 – Aparelhos, Equip., Utensílios Médico-hospitalares, Laboratorial e Hospitalar – Fonte 505

## 18 DOS REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL

18.1 É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que sejam protocolados no prazo máximo **de 02 (dois) dias úteis anteriores** à data fixada para recebimento das propostas, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.

18.2 O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.

18.3 O requerimento, dirigido à autoridade subscritora do Edital, deverá ser devidamente protocolado no setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, durante o horário normal de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min.

18.3.1 Não serão aceitas impugnações por fax, e-mail ou de forma verbal, devendo as mesmas estarem devidamente motivadas.

18.6 Os esclarecimentos deverão ser prestados pela autoridade subscritora do Edital, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do protocolo do requerimento, passando este a integrar, juntamente com aqueles, os autos do procedimento.

18.7 As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

## 19 DAS ALTERAÇÕES PROVENIENTES DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

19.1 Desde que implique modificação(ões) do ato convocatório do Pregão e/ou de seus Anexos, o acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), designação de nova data para a realização do certame e divulgação da mesma forma dada ao ato convocatório original.

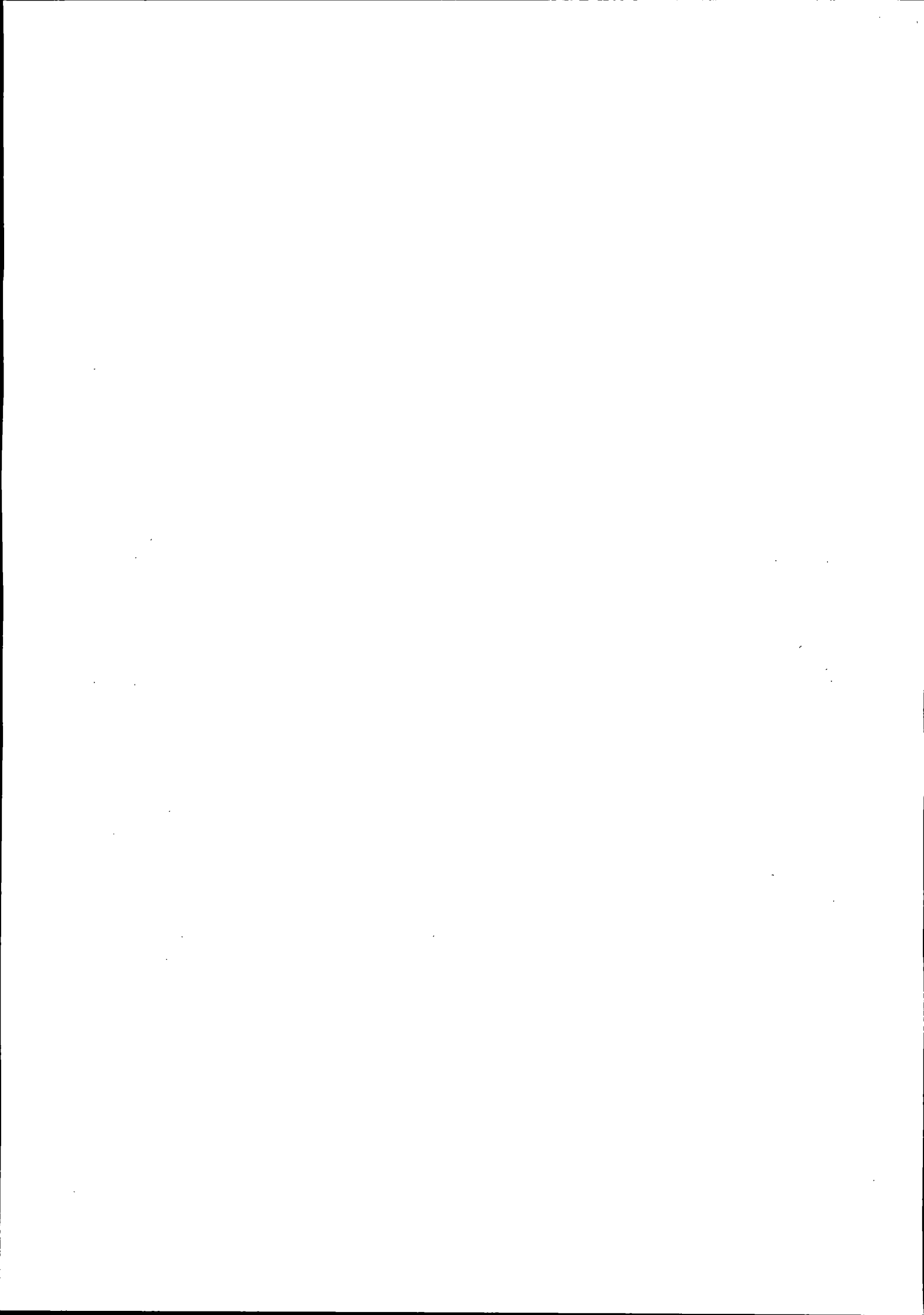
## 20 DA HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

20.1 Encerrada a sessão pública, a autoridade competente:

20.1.1 Se houver recurso(s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao vencedor e à homologação do resultado do Pregão;

20.1.2 Inexistindo recursos, homologará o resultado do Pregão.

20.2 Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado oficialmente, durante o prazo de validade da proposta, para assinar o Contrato, cujo modelo consta no Anexo deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de convocação.







# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

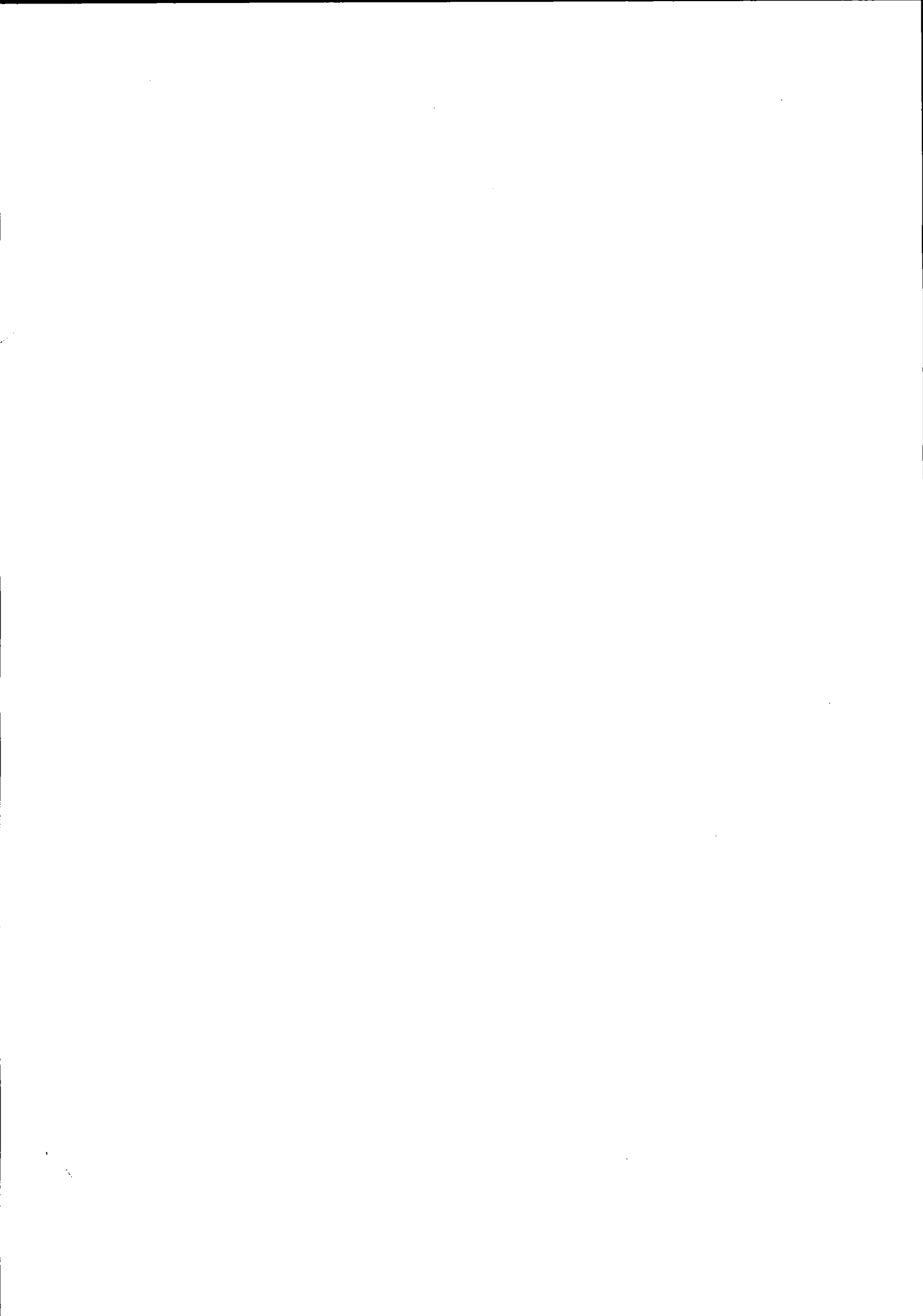
- 20.2.1 O prazo para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período ao originalmente fixado, quando houver solicitação por escrito da parte interessada e desde que ocorra motivo justificado que seja acatado pela autoridade competente.
- 20.3 O Contrato deve ser assinado por representante legal do adjudicatário, sendo que:
- 20.3.1 Se o representante do adjudicatário for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá ser apresentado original ou cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; e
- 20.3.2 Nos demais casos, o representante do adjudicatário deve apresentar instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do adjudicatário, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para assinar o Contrato.
- 20.4 Como condição para assinatura do Contrato, o adjudicatário deverá manter as mesmas condições de habilitação.
- 20.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.
- 20.6 As situações que, eventualmente, não forem contempladas pelo contrato, regular-se-ão pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o artigo 55, inciso XII, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.
- 20.7 Ressalvados motivos de força maior e/ou casos fortuitos, a inexecução contratual por parte da proponente vencedora, ocasiona rescisão do contrato, e autoriza a Administração a convocar a próxima proponente, na ordem de classificação, para assinar novo Contrato.
- 20.8 O Município de Pato Bragado – PR, poderá, quando o convocado não assinar o contrato ou aceitar outro instrumento hábil no prazo e condições estabelecidos neste instrumento convocatório, bem como, deixar de cumprir com qualquer das disposições do item 20.4 retro, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, sem prejuízo da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.

## 21 DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 21.1 Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos do fornecedor e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.
- 21.2 Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.
- 21.3 Caso o licitante vencedor atrase na execução do objeto imotivadamente e, em decorrência deste atraso ocorram modificações no equilíbrio econômico-financeiro, este não terá direito ao reestabelecimento de que trata o item 21.1

## 22 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 22.1 O contratado obriga-se a:





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 22.1.1 Entregar o equipamento, conforme estabelecido neste Edital e forma estabelecidos no contrato.
- 22.1.2 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 22.1.3 Manter as condições da proposta pelo tempo de validade da mesma.
- 22.1.4 O contratado é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

## 23 DAS PENALIDADES

- 23.1 O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:
  - 23.1.1 Advertência por escrito;
  - 23.1.2 Multa de mora de 3% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 dias, após o qual será caracterizada a inexecução total do contrato;
  - 23.1.3 Multa compensatória de 10% sobre o valor do contrato;
  - 23.1.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
  - 23.1.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.
- 23.2 A inexecução total ou parcial do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:
  - 23.2.1 Advertência por escrito;
  - 23.2.2 Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 1% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 sobre o valor do contrato por ocorrência, até o limite de (estabelecer percentual);
  - 23.2.3 Em caso de inexecução total, multa compensatória de 20% sobre o valor do contrato;
  - 23.2.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
  - 23.2.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.
- 23.3 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará impedido de licitar e contratar com o Município e, será declarado inidôneo para licitar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total do contrato e das demais cominações legais.**
- 23.4 As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

23.4.1 Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

23.4.2 Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

23.4.3 Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

23.5 As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.

23.6 A multa será descontada da garantia do contrato e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração em caso do infrator tenha sido contratado ou será inscrito em dívida ativa, caso o licitante não se sagre vencedor do certame.

23.7 Todas as sanções previstas neste item são de competência exclusiva do Chefe do Executivo

## 24 DA REVOGAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

24.1 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação com base em razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

24.2 A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.

24.2.1 As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.

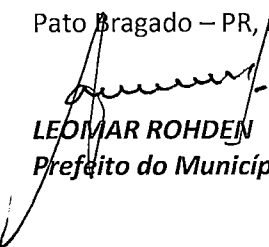
24.3 A comunicação da anulação ou da revogação do procedimento licitatório, deverá ser feita pessoalmente, ou por correspondência com aviso de recebimento, promovendo-se a juntada dos respectivos comprovantes aos autos.

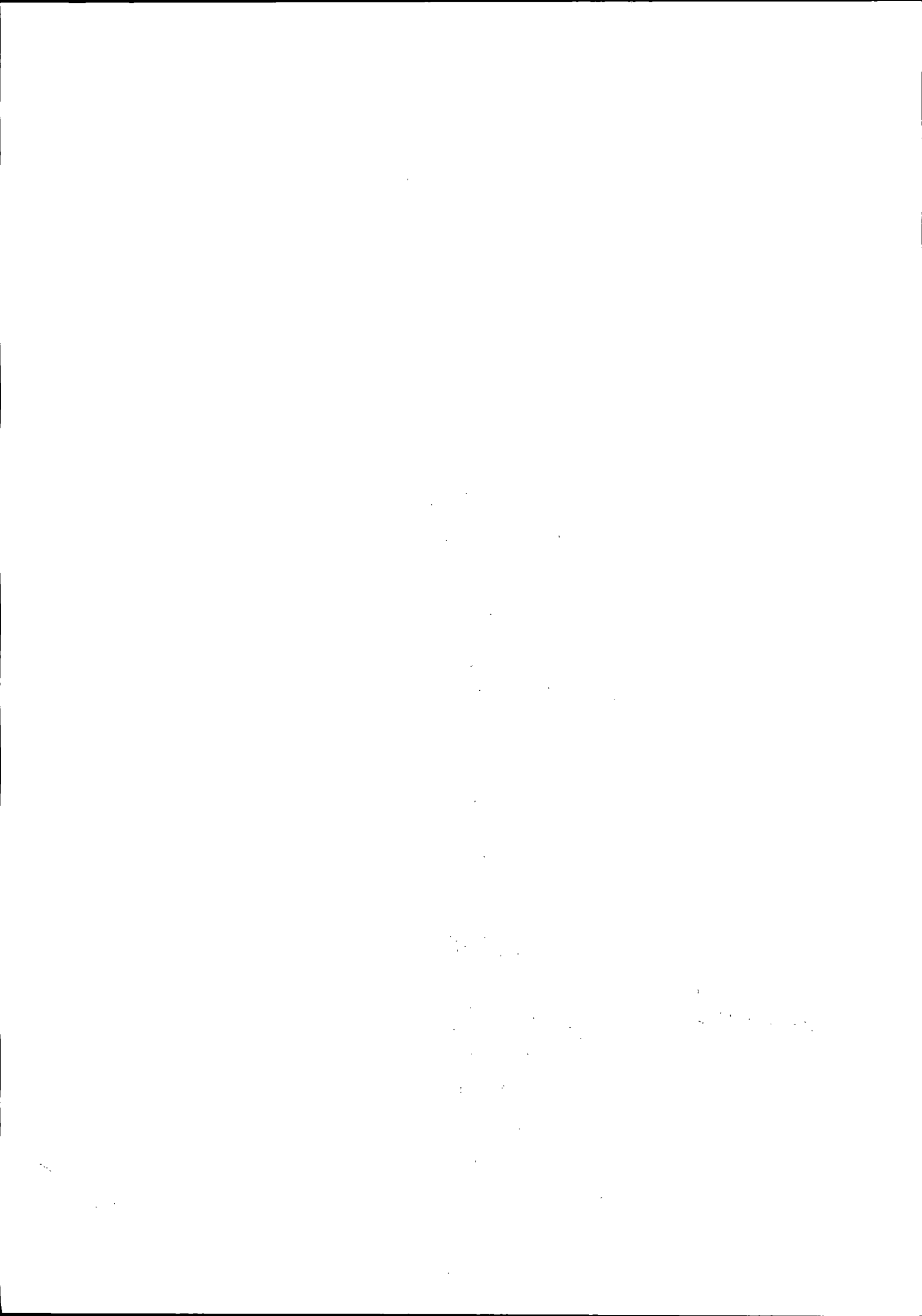
24.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando-se revogado ou anulado o procedimento licitatório a contar da última publicação.

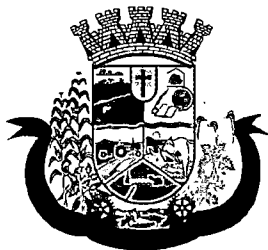
## 25 FORO

25.1 As questões decorrentes da execução deste Pregão que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Bragado – PR, aos catorze dias do mês de fevereiro de 2018.

  
**LEOMAR ROHDEN**  
Prefeito do Município





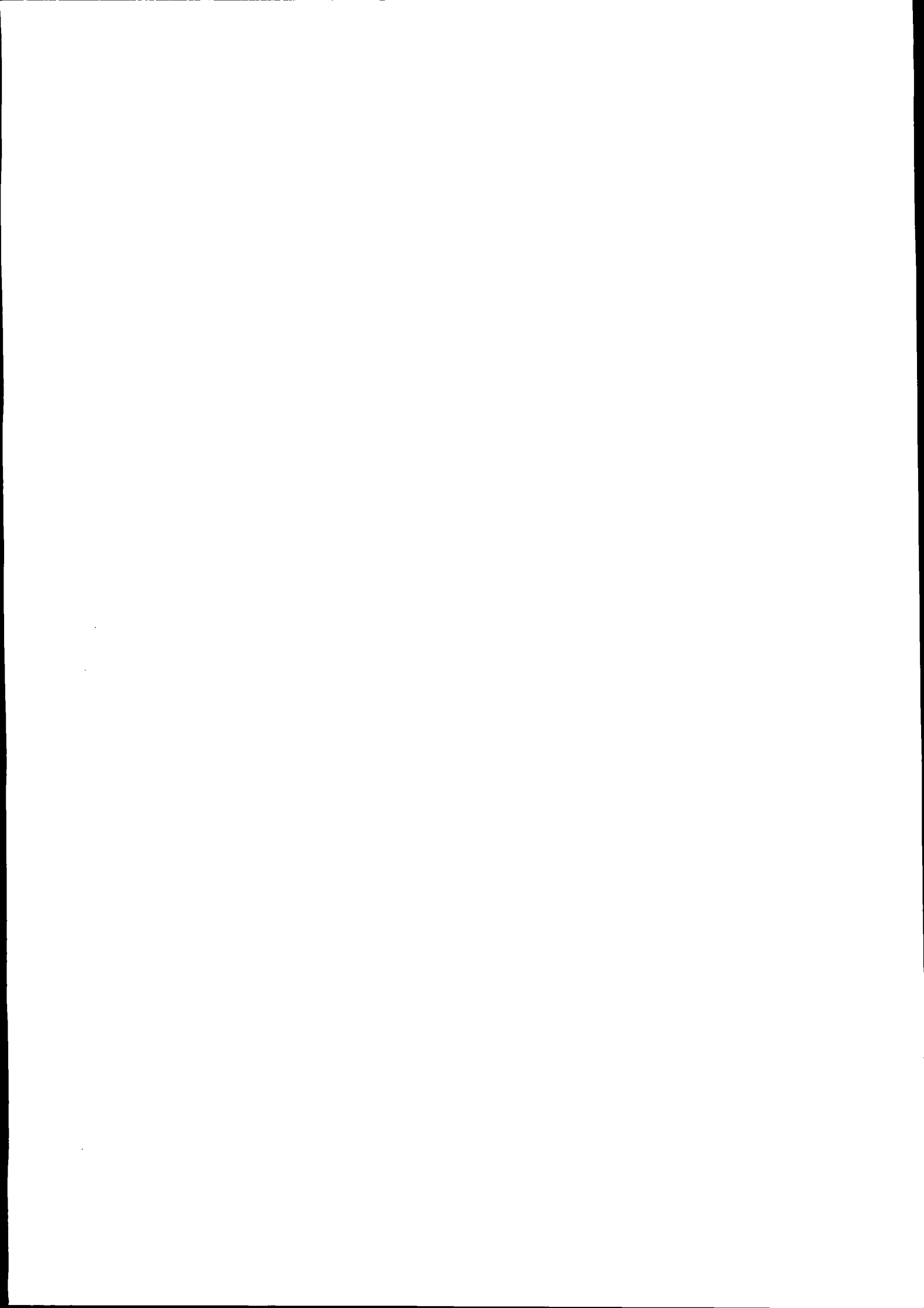
# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

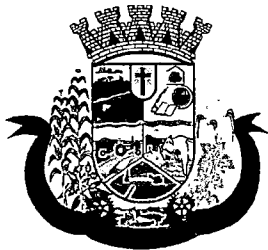
TERMO DE REFERÊNCIA  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2018

**DO OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) Eletrocardiógrafo digital, bem como serviços de treinamento para utilização do referido equipamento junto a Secretaria Municipal de Saúde, o equipamento deverá conter no mínimo as seguintes especificações:

ITEM	QUANT.	MEDIDA	DESCRIÇÃO MERCADORIAS	V. UNIT.	V. TOTAL
01	01	UNID.	<p>Eletrocardiógrafo digital interpretativo de 12 canais simultâneos. Laudo interpretativo em língua portuguesa, baseado no Código avançado Minnesota. Análise da Variabilidade da Pulsação Cardíaca (HRV) no intervalo RR. Identificação de arritmia em tela, avalia o ritmo cardíaco durante o relatório de 3, 5 ou 10 minutos, indicando a arritmia detectada. Tela de 7" sensível ao toque. Comunicação com computador via rede LAN ou conversor opcional USB Porta USB para armazenamento externo (Pendrive) Funcionamento independente de computadores. Software para comunicação com computador. Permite upgrade do eletrocardiógrafo via porta, Integração em ambiente de redes ethernet. Integração com o Prontuário Eletrônico. Integração com leitor de código de barras, para identificação do paciente. Módulo opcional para espirometria. <b>Mobilidade:</b> Possui bateria interna recarregável, alça para transporte e impressora térmica incorporada. <b>Praticidade:</b> Seleção automática de energia com intervalo de 100 a 240V. Teclado de membrana com teclas de acesso rápido. Relatório do exame em uma única página, no formato A4, com identificação do local de exame, dados do paciente, ECG em 1, 3, 6 ou 12 canais, parâmetros de medidas diversos como FC, PR, QRS, QT/QTc, P-R-T, cálculos automáticos, além do resultado da análise, e</p>	11.400,00	11.400,00



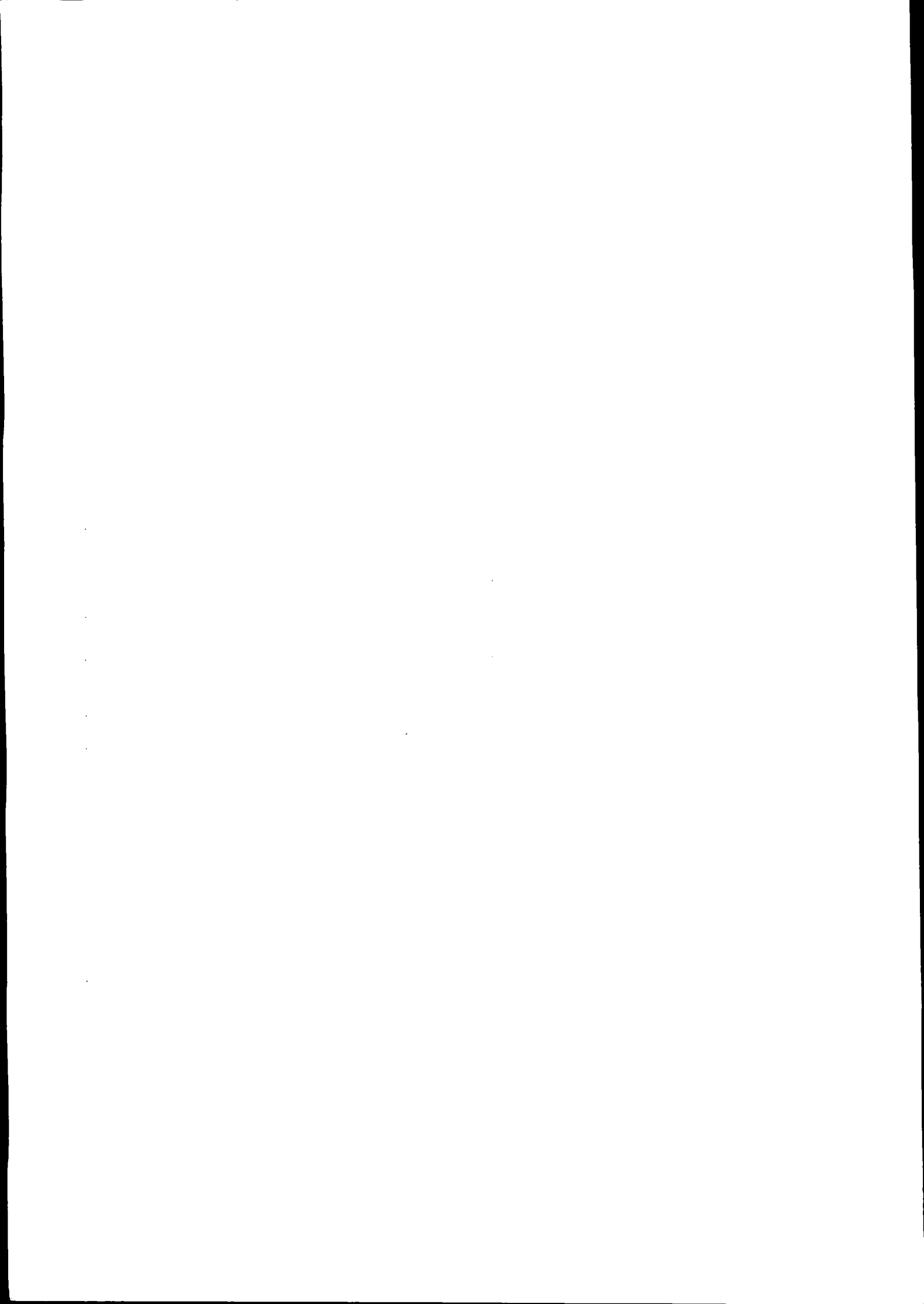




# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

		<p>HRV. Relatório das medidas complexas de todas as derivações em uma página adicional. Memória interna para 120 exames na memória interna.</p> <p>Armazenamento externo através de Pendrive ou computador.</p> <p>Modo automático, com operação em uma tecla.</p> <p>Modo manual (RITMO), com impressão imediata das dozes derivações.</p> <p>Alarme com identificação do eletrodo solto.</p> <p>Menus de configuração exibidos em Português.</p> <p><b>Versatilidade:</b></p> <p>Permite uso de papel para fax, com impressão do quadriculado no exame. Cópia do exame em diferentes configurações, permitindo alteração do canal de ritmo, filtros, ganho, velocidade, e inclusão ou correção dos dados do paciente, após o exame.</p> <p>Visualização da tela em modo retrato ou paisagem.</p> <p><b>Econômico:</b></p> <p>Permite visualização das doze derivações de ECG na tela de LCD colorido, em tempo real, antes de imprimir, economizando papel, sendo possível realizar até 100 exames, com um único rolo de papel termo sensível (por exemplo, papel fax).</p> <p><b>Interfacendo Usuário:</b></p> <p>Luzes de indicação de energia</p> <p>Botão de navegação</p> <p>Teclado de membrana com teclas de acesso rápido</p> <p>Tela de toque (teclado alfanumérico, com caracteres e símbolos disponíveis).</p> <p>Tela de LCD 7" 800 x 480 gráfico para visualização e monitoração dos 12 canais de ECG, FC, ID, data, identificação de energia ou carga da bateria, sensibilidade, velocidade, lista de dados salvos, relatório de impressão, canal rítmico, e menus.</p> <p>Gerenciamento de dados</p> <p>Dados do Paciente: ID, nome, idade, sexo, altura, peso, raça, fumante.</p> <p>Medidas Básicas: Frequência cardíaca, PR, QRS, QT/QTc, P-R-T axis</p> <p>Relatório extra com as medidas</p>		
--	--	--	--	--

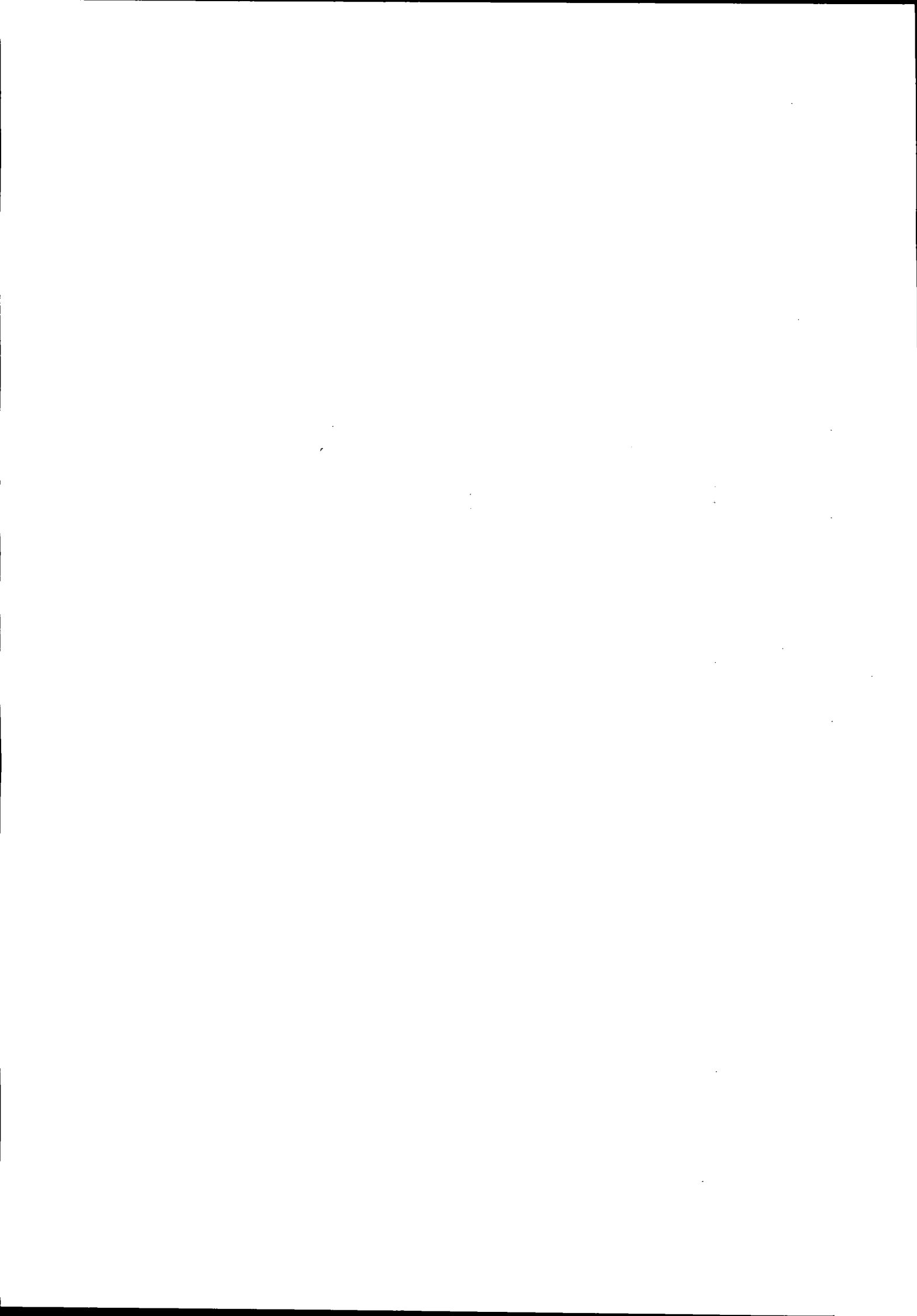




# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

		<p>complexas em formato tabular para cada derivação.</p> <p>Nome do médico e local do exame</p> <p>Formato do Relatório</p> <p>A4 ou Carta (Largura 210mm ou 8.5" x Comprimento 297mm ou 11" respectivamente)</p> <p>Resolução da impressora: Vertical: 8 pontos/mm ; Horizontal: 16 pontos/mm, 25 um a 25mm/S</p> <p>Tipo de Papel: rolo de papel térmico 216mm x 30metros</p> <p><b>Peso e dimensões:</b></p> <p>Peso do equipamento: aprox. 290og, sem acessórios, aprox. 3,3 kg com bateria padrão.</p> <p>Dimensões: 296(L) x 305.5(A) x 92.5(P) mm</p> <p><b>Autonomia:</b></p> <p>Aproximadamente 200 exames completos no formato A4.</p> <p>Duração da bateria carregada: monitoramento acima de 3 horas.</p> <p>Circuito de Entrada: entrada flutuante, isolado e protegido contra desfibrilação.</p> <p>Derivações: 12 derivações standard, adquiridos de forma simultânea e contínua.</p> <p>Seleção de Sensibilidade: automático, 5, 10, 20 mm/mv, ou melhor ::=5 %/o</p> <p>Seleção de Velocidade: 5, 12.5, 25, 50, 100 mm/s, ou melhor !:5 %/o</p> <p><b>Filtros:</b></p> <p>Rede Elétrica: 50/60 Hz, -2odB, ou melhor.</p> <p>Muscular: 25N35Hz, -3dB, ou melhor.</p> <p>Linha de base: drift 0.1Hz, -3dB, ou melhor.</p> <p>Filtro de baixa passagem: 4ol-Iz, 10oHz, 15oHz ou desligado</p> <p>Calibração da Tensão: 1mV !:2</p> <p>Tolerância eletrodo desligado: :t30omV</p> <p>Intervalo de entrada: = !:va</p> <p>Resolução: 2uV, SOOspS</p> <p>Resposta de Frequência: 0.05 a 15oHz</p> <p>Modo de rejeição Comum: &gt; 100 de</p> <p>Impedância de entrada: 1oMO</p> <p>Energia do paciente: &lt; l°uA</p> <p>Controle de Qualidade do Sinal: Eletrodo solto e detecção de marca-passo.</p> <p>Comunicação com computador: RSZ32, LAN, USB</p>	
--	--	--	--





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Comunicação com computador: RS232, LAN, USB

## Interface

Protocolo: Assíncrono

Bits por Segundo: 19200

Bits de Dados: 8 data bit, 1 stop bit, no parity bit

Conexão do soquete: 089 Fêmea, com DTE, Conexão de Pinagem:

3=TXD, 2=RXD, 6=DSR, 4=DTR, 5=GND

Memória: Armazena 120 exames (Memória interna) ou pendrive (USB).

Acessórios que acompanham:

Cabo Paciente de 10 vias Padrão IEC

Conjunto de dez cabos adaptadores

Conjunto de seis peras precordiais livres de látex Adulto

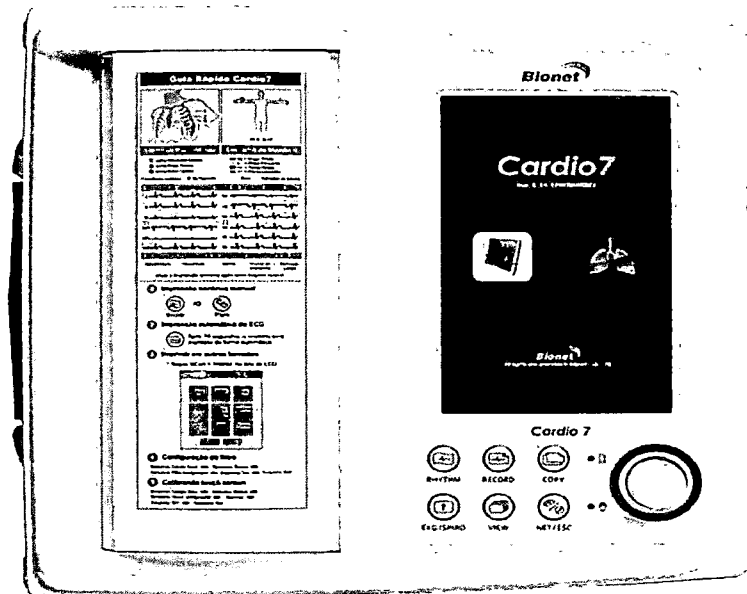
Conjunto de quatro cliques de membros padrão IEC Adulto

Papel termo sensível Bionet

Cabo de força padrão NBR 14136

Registrado ANVISA

IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA



- O fornecedor deve declarar a marca do equipamento que vai entregar na hora da abertura da licitação, junto a proposta de preços.
- A licitante vencedora deste processo licitatório deverá disponibilizar um profissional para treinamento dos funcionários da Secretaria de Saúde que irão trabalhar com o equipamento.
- O equipamento será solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, o mesmo deverá ser entregue junto a sede da Unidade Básica de Saúde.





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- Após a emissão da requisição o equipamento deverá ser entregue em até 15 (quinze) dias, diretamente na Secretaria solicitante, sem custo adicional de frete.
- O prazo de vigência deste Contrato de fornecimento do equipamento será de até 02 (dois) meses, contados da data de assinatura da mesma,
- O equipamento deverá(ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.
- O equipamento a ser fornecido deverá ter garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da entrega dos mesmos.







# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO I

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial n.º ...../2018

### TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob nº \_\_\_\_\_, com sede \_\_\_\_\_, à \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo(s) sócio(s), Sr. \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ CPF/MF \_\_\_\_\_ residente na \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_ Cidade de \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_ pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ CPF/MF \_\_\_\_\_ residente na \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade de \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº \_\_\_\_\_, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura)





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º ...../ 2018.

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF  
Função

1000  
1000  
1000  
1000

1000  
1000  
1000  
1000



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º ...../ 2018.

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

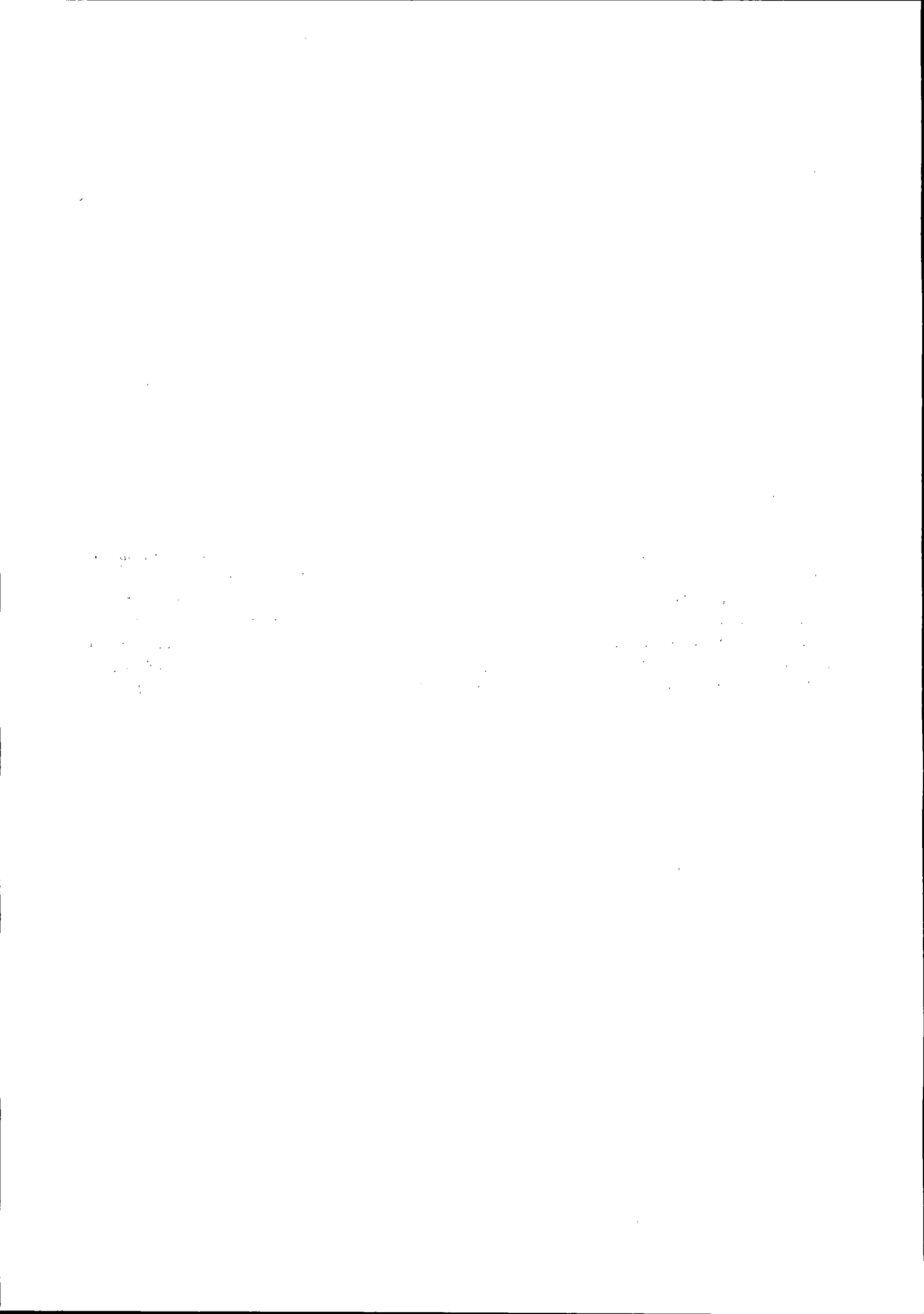
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

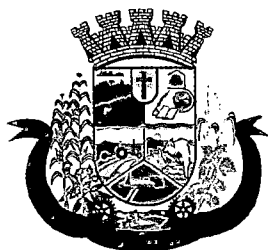
\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal

RG/CPF

Função





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º ...../2018.

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

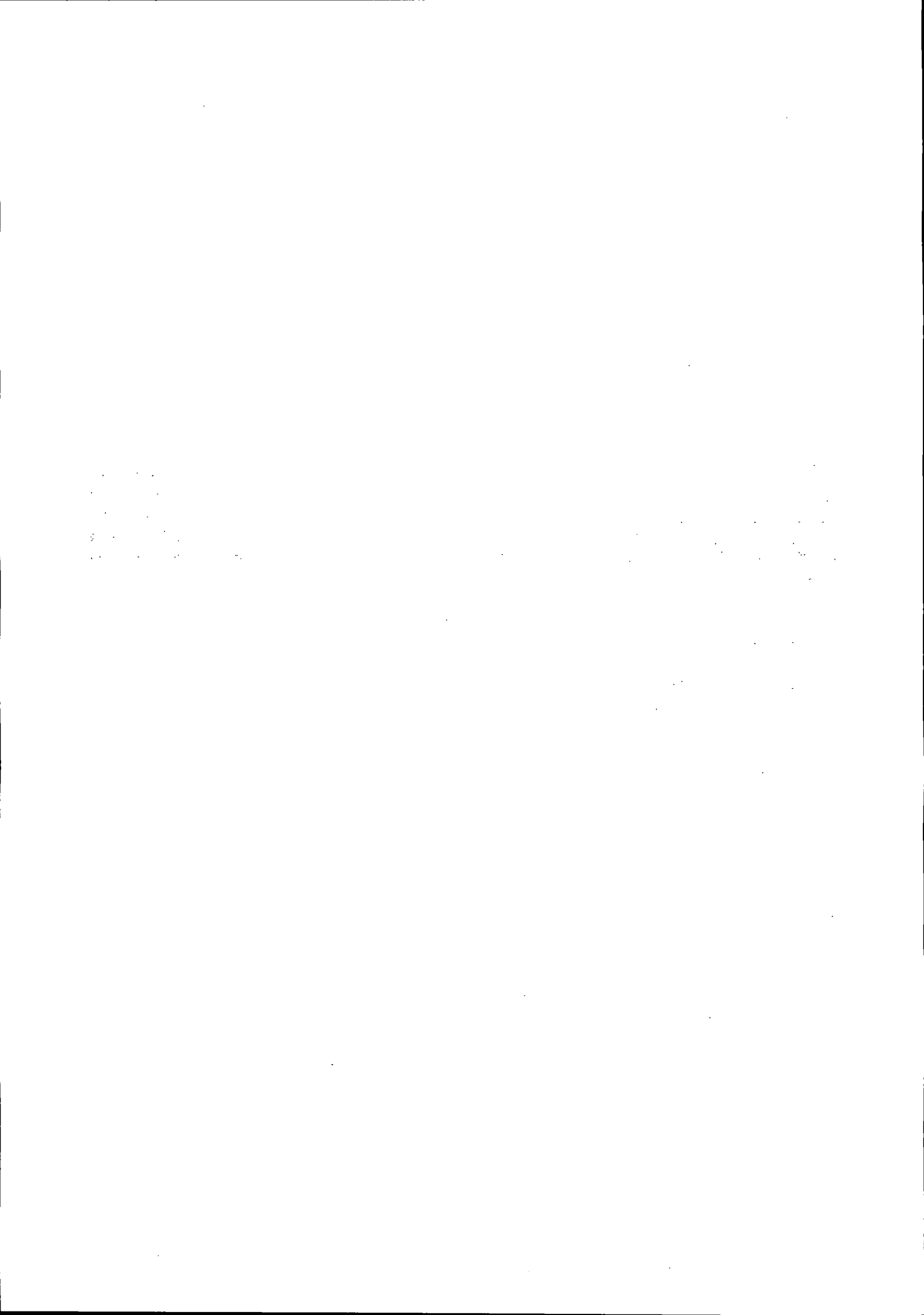
Prezados Senhores:

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezessete) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF  
Função







# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º ...../2018

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_; e do CPF n.º \_\_\_\_\_. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Rep. Legal:

Cargo:

OBS. Assinalar com um "X" a condição da empresa.

Este formulário deverá ser preenchido pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar n.º. 123/2006.





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º ...../2018.

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal

RG/CPF

Função

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes that this is essential for ensuring transparency and accountability in the organization's operations.

2. The second part of the document outlines the various methods and tools used to collect and analyze data. It highlights the need for consistent data collection procedures and the use of advanced analytical techniques to derive meaningful insights from the data.

3. The third part of the document focuses on the role of technology in data management and analysis. It discusses how modern software solutions can streamline data collection, storage, and processing, thereby improving efficiency and reducing the risk of errors.

4. The fourth part of the document addresses the challenges associated with data security and privacy. It stresses the importance of implementing robust security measures to protect sensitive information and ensure compliance with relevant regulations.

5. The fifth part of the document concludes by summarizing the key findings and recommendations. It reiterates the importance of a data-driven approach and encourages the organization to continue investing in data management and analysis capabilities to drive growth and innovation.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO VII

### ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

A proponente (inserir), participante da Licitação Modalidade ..... de nº \_\_\_\_/2018, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que:

( ) não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

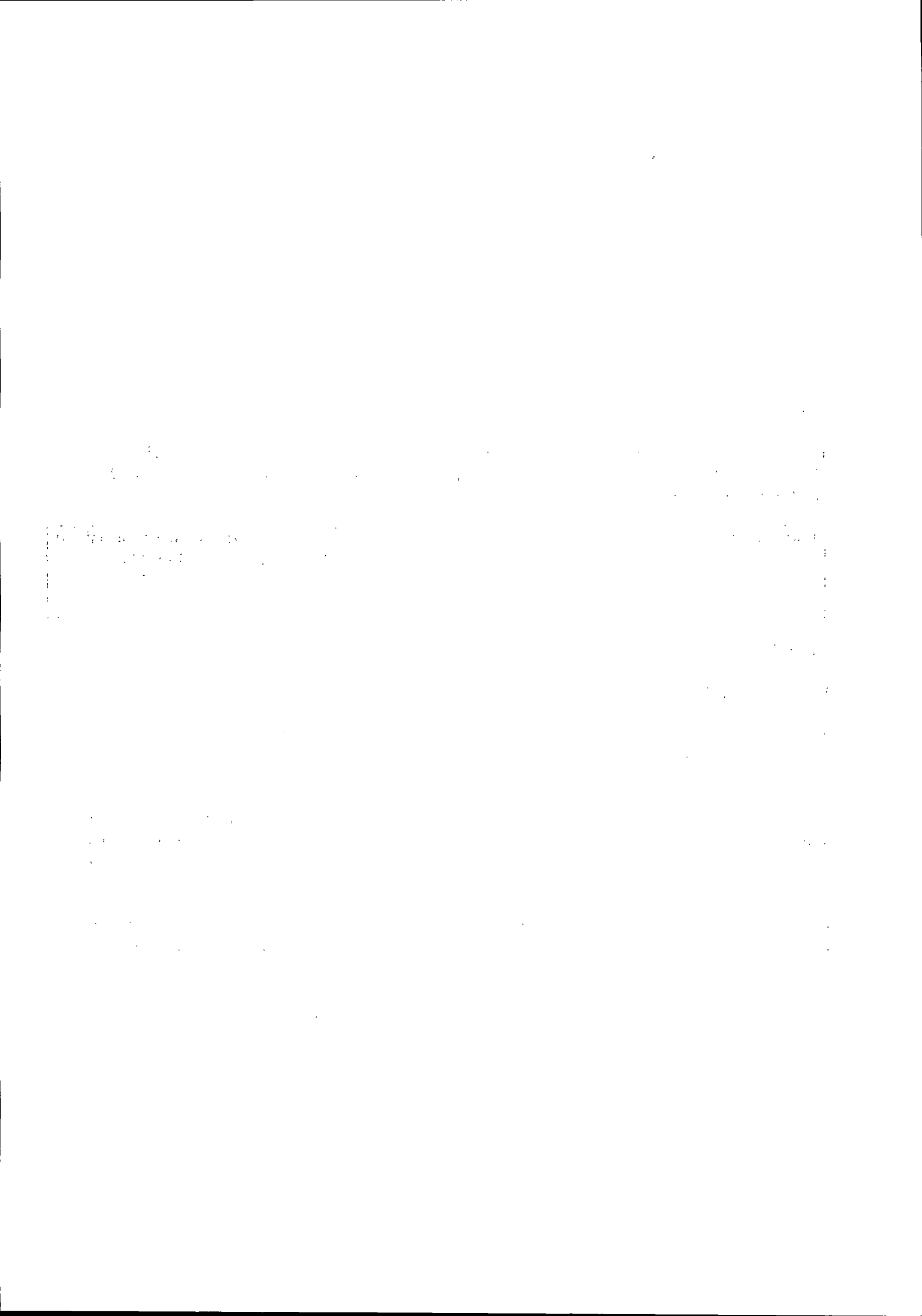
ou

( ) possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com o servidor municipal ..... ocupante do cargo .....

(Local e Data).

---

(Nome, assinatura e Número da Carteira de Identidade do Declarante e carimbo da empresa proponente)





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO VIII - PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)

(Local), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º .....

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento xxxxxxxxxxxxxxxx, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º ...../2018, conforme relacionado abaixo:

Item	Quantid.	Produto/MARCA	Valor Unitário do Item (R\$)	Valor Global do Item (R\$)

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ ..... (.....)

O prazo de validade da proposta de preços é de \_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) dias corridos.

Prazo de entrega:

Prazo da validade dos produtos:

Dados Bancários:

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Nome e assinatura da Proponente.







# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO IX

## MINUTA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº

PREGÃO PRESENCIAL N.º ...../2017

Contrato de Fornecimento que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO** e a empresa ....., nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e na forma abaixo:

**CONTRATANTE:** Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito, o senhor **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.630.683-0/PR e do CPF nº 550.079.379-91, residente e domiciliado na Rua Guaratuba, n.º 398, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, e

**CONTRATADA:** ....., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº ....., estabelecida na ..... CEP ..... neste ato representada por seu ....., Senhor ....., portador da Cédula de Identidade nº..... e do CPF/MF nº ....., residente e domiciliado na ..... CEP ....., acordam e ajustam o presente contrato, nos termos do edital de Licitação de Pregão Presencial...../2017, da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto n.º 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Lei Complementar Municipal 059/2015, bem como subsidiariamente com o conteúdo da Lei 8666/93 e suas alterações e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, observações e responsabilidades das partes.

### Cláusula primeira – Do Objeto:

XX

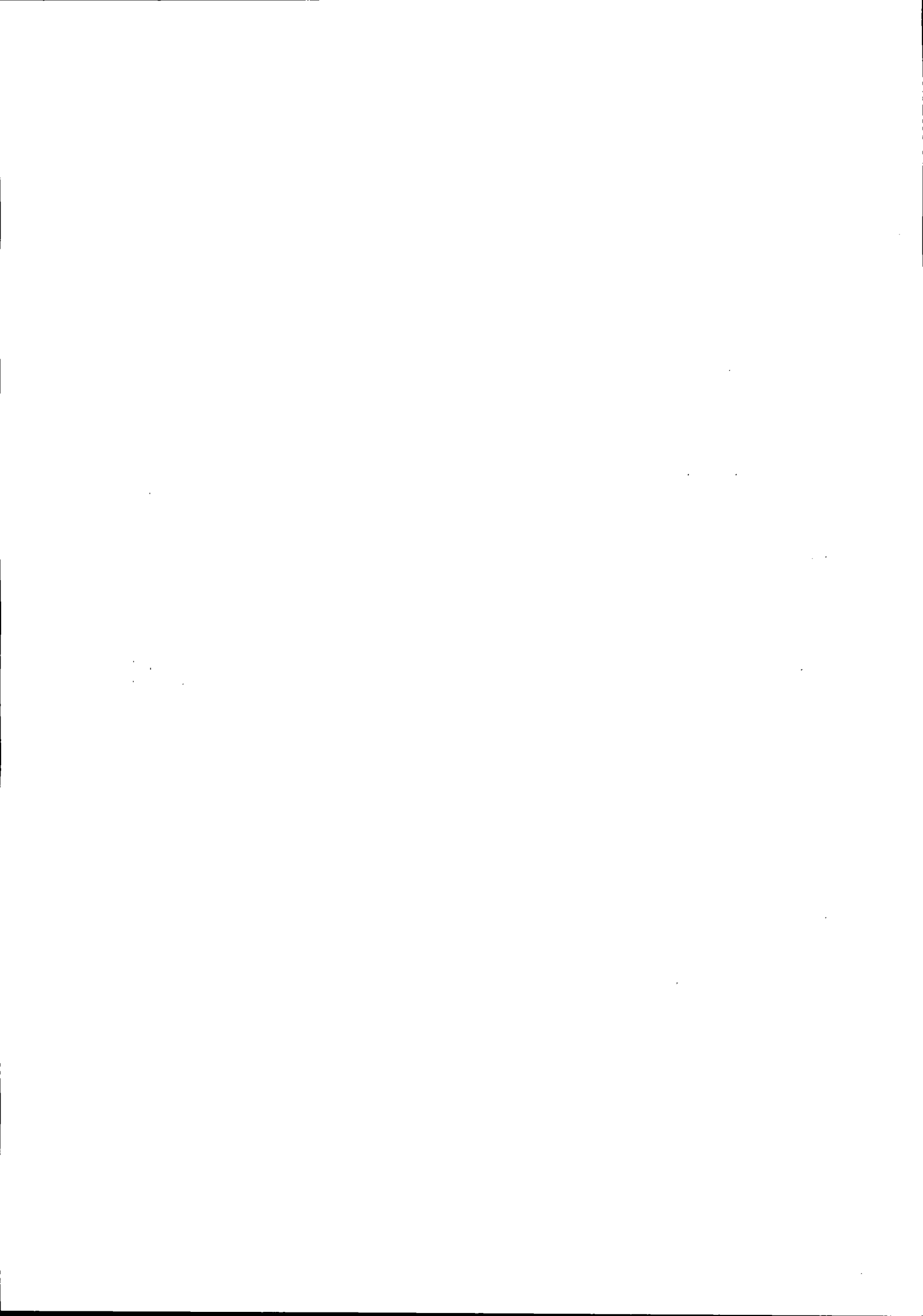
### Cláusula segunda - Dos documentos aplicáveis e Fiscalização

Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão na Forma Presencial nº ...../....., quanto a proposta adjudicada integram o presente Contrato de fornecimento, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitem. A fiscalização deste Contrato ficará à cargo da Secretaria Municipal de Saúde.

### Cláusula terceira - Do preço, condições de pagamento, de reajustamento e atualização financeira:

O valor global deste Contrato será de R\$..... O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega do equipamento, condicionados ao termo de aceitação da Secretaria de Saúde.

- A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.
- Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.
- A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- d) A liberação do pagamento poderá estar condicionada a apresentação de Negativas de Regularidade Fiscal, demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) O pagamento será efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

## **Cláusula quarta - Da Vigência do Contrato e do Crédito Orçamentário**

O presente Contrato terá vigência de 02 (dois) meses, iniciando-se na data de assinatura da mesma, a qual não poderá ser prorrogada. As despesas decorrentes deste Contrato correrão a conta dos recursos financeiros disponíveis nas seguintes Dotações Orçamentárias:

**02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**1030114502.036 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

4.4.90.52.08 – 2970 – Aparelhos, Equip., Utensílios Médico-hospitalares, Laboratorial e Hospitalar – Fonte 505

## **Cláusula Quinta – Direitos e Responsabilidades das Partes:**

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA:

- Entregar o equipamento no tempo, lugar e forma estabelecidos no contrato.
- Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
- Manter as condições da proposta pelo tempo de validade da mesma.
- O contratado é responsável pelos danos causado à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

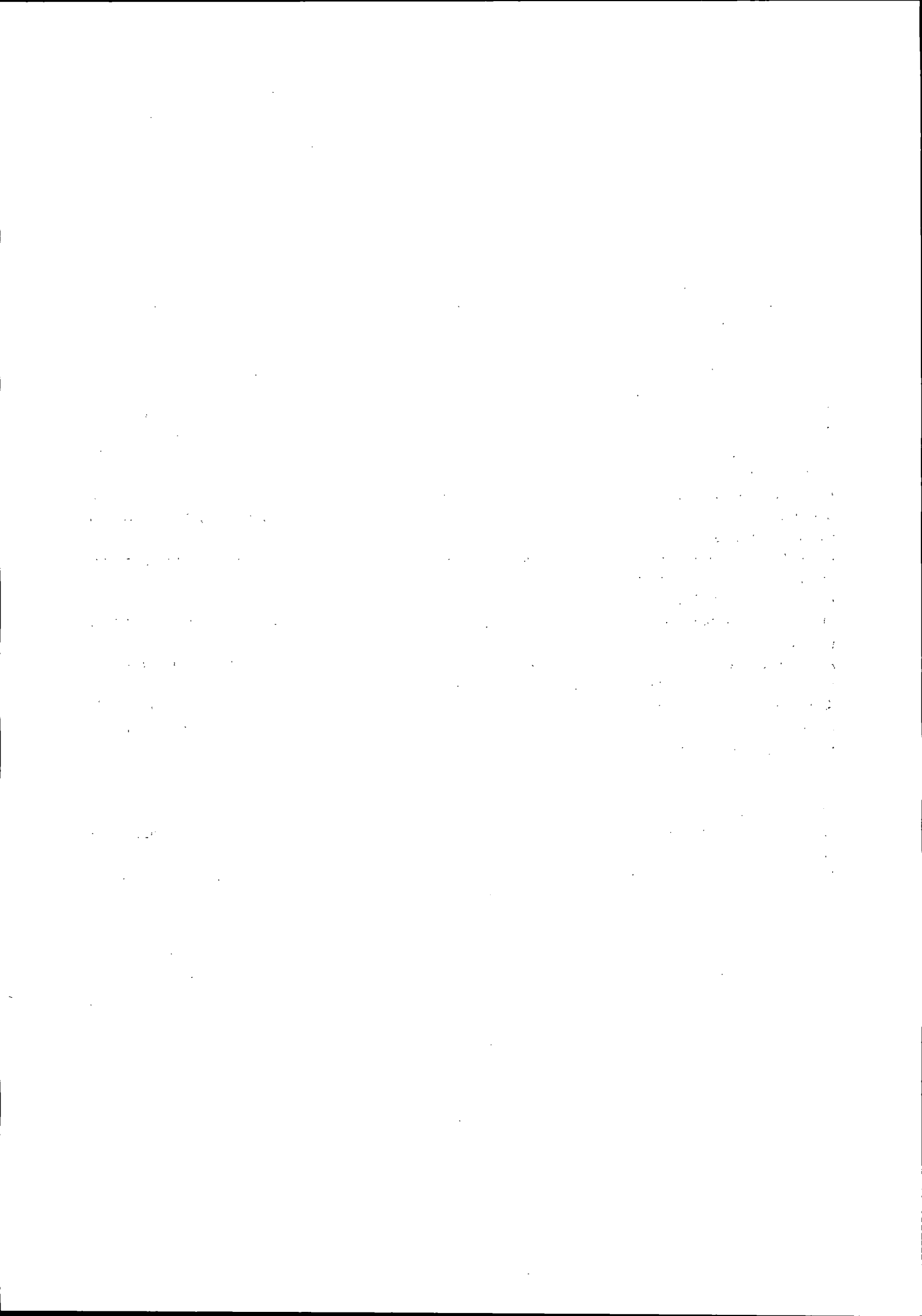
## **Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual:**

O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

- Advertência por escrito;
- Multa de mora de 3% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 dias, após o qual será caracterizada a inexecução total do contrato;
- Multa compensatória de 10% sobre o valor do contrato;
- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

A inexecução total ou parcial do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

- Advertência por escrito;
- Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 1% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 sobre o valor do contrato por ocorrência, até o limite de (estabelecer percentual);
- Em caso de inexecução total, multa compensatória de 20% sobre o valor do contrato;





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará impedido de licitar e contratar com o Município e, será declarado inidôneo para licitar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total do contrato e das demais cominações legais.

As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.

A multa será descontada da garantia do contrato e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração em caso do infrator tenha sido contratado ou será inscrito em dívida ativa, caso o licitante não se sagre vencedor do certame.

Todas as sanções previstas neste item são de competência exclusiva do Chefe do Executivo

## **Cláusula Sétima – Da Rescisão:**

O presente Contrato poderá ser rescindido caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

**PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.**

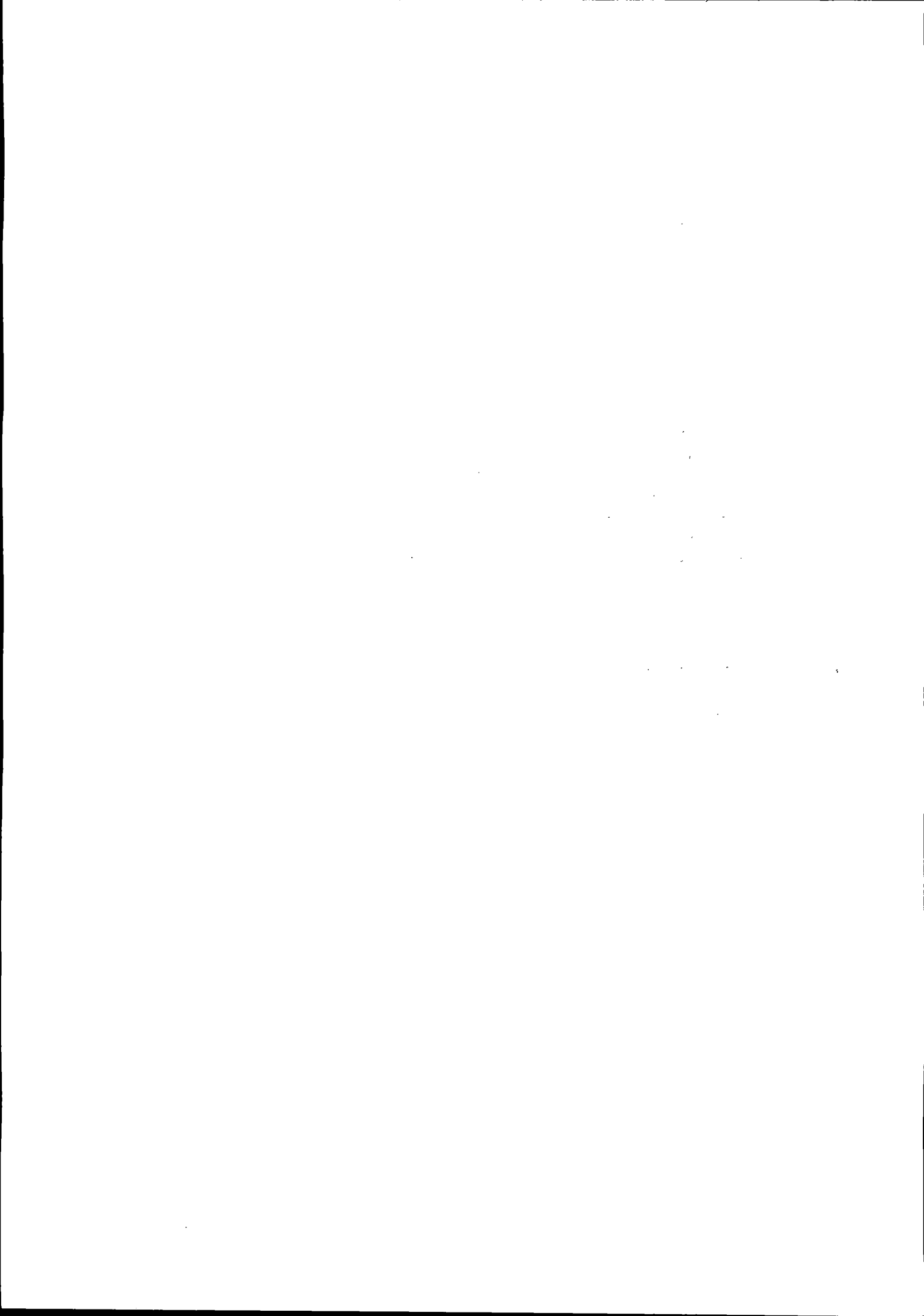
## **Cláusula Oitava – Legislação Aplicável**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei 10.520/22, Decreto 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Lei complementar Municipal 059/2015 e Decreto Municipal nº 048/2015 e com as alterações subseqüentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

## **Cláusula Nona – Transmissão de Documentos:**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac-símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

## **Cláusula Décima – Casos Omissos:**





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 Lei 10.520/22, Decreto 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Lei complementar Municipal 059/2015 e Decreto Municipal nº 048/2015 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

## **Cláusula Décima Primeira - Das Obrigações da Contratada:**

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato e daquelas previstas no Edital do presente procedimento licitatório, constituem obrigações da CONTRATADA:

- O fornecedor deve declarar a marca do equipamento que vai entregar na hora da abertura da licitação, junto a proposta de preços.
- A licitante vencedora deste processo licitatorio deverá disponibilizar um profissional para treinamento dos funcionarios da Secretaria de Saude que irão trabalhar com o equipamento.
- O equipamento será solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, o mesmo deverá ser entregue junto a sede da Unidade Básica de Saúde.
- Após a emissão da requisição o equipamento deverá ser entregue em até 15 (quinze) dias, diretamente na Secretaria solicitante, sem custo adicional de frete.
- O equipamento deverá(ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.
- O equipamento a ser fornecido deverá ter garantia minima de 12 (doze) meses, contados a partir da entrega dos mesmos.

## **Cláusula Décima Segunda – Do Foro:**

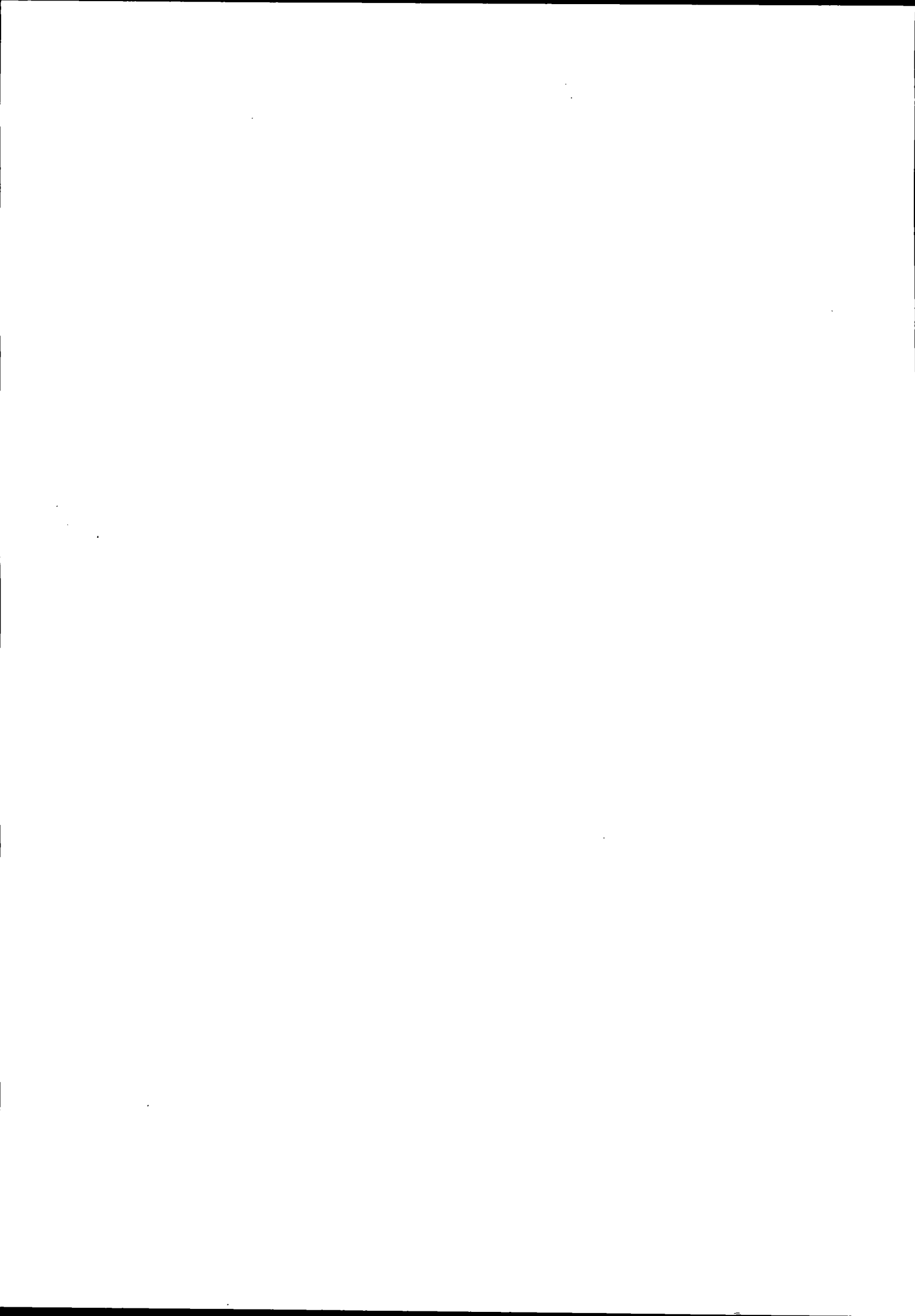
Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito, na presença das testemunhas abaixo.

Pato Bragado – PR., em \_\_\_\_\_ de 2018.

**MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CONTRATANTE**

..... - CONTRATADO







# CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA

RUA DA LAPA, 2674 CEP: 85819-740 - CASCAVEL - PR  
CNPJ: 76.345.370/0001-22 IE: 410.04037-95  
FONE/FAX: (0xx45)3223-0605 e-mail: cicavel@terra.com.br

## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o número 76.345.370/0001-22, situada na rua da lapa, 2674 em Cascavel no estado do Paraná, por seu Proprietário ADILES BREDA, divorciado, capaz, residente e domiciliado na cidade de Cascavel estado do Paraná, portador da carteira de identidade 12R.353.362 e do CPF 842.506.909-20.

**OUTORGADO:** ADRIANO ROBERTO BREDA, brasileiro representante comercial, portador do CPF: 589.731.689-91, RG 12R 1.830.902, residente e situado na rua da lapa 2674, CEP 85819-740, Cascavel P/R.

**OUTORGADO:** RENATO LOURENÇO GUIMARÃES ZEN, brasileiro, representante comercial, portador do CPF: 059049109-16, RG: 9345506-1, residente e situado na rua da Lapa 2674, CEP 85819-740 Cascavel/PR.

**OUTORGADO:** REINALDO SÉRGIO ALVES, brasileiro, representante comercial, portador do CPF: 045.163.089-08, RG: 6919452-4, residente e situado na rua das Onze Horas 716, CEP 85804-210 Cascavel P/R.

**OUTORGADO:** WALFRED WALTER KISCHKEL, brasileiro, representante comercial, portador do CPF: 535.051.079-72, RG: 40390057, residente e situado na rua Marechal Deodoro 1623, CEP 85802-210 Cascavel P/R.

**OUTORGADO:** GEMA FONTANA, brasileira, representante comercial, portador do CPF: 335.410.359-00, RG: 2020050-2, residente e situado na rua da lapa 2674, CEP 85819-740 Cascavel P/R.

**OUTORGADO:** MARCELINO KEKYS, brasileiro, representante comercial, portador do CPF: 035.236.669-96, RG: 8317135-9, residente e situado na rua Manaus 2074, Cancelli CEP 85811-030 Cascavel P/R.

**OUTORGADO:** CESAR RICARDO MILLA, brasileiro, representante comercial, portador do CPF: 027.659.129-12, RG: 6086440226, residente e situado na rua Procópio Ferreira 373, CEP 85815-080 Brasília Cascavel P/R.

OUTORGANTE nomeia e constitui seu bastante procurador o outorgado, onde com está se apresentar, outorgando-lhes os necessários poderes para representa-la junto a Licitações Públicas, podendo dar lance, praticar, requerer, assinar, com poderes para transigir, desistir, reconvir, concordar, discordar, ratificar, e intimações, acompanhar quaisquer processos em todo os termos ou instancia e firmar compromisso.

\*VALIDADE INDETERMINADA

Cascavel (PR) 19 de novembro de 2017

  
\_\_\_\_\_

CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA

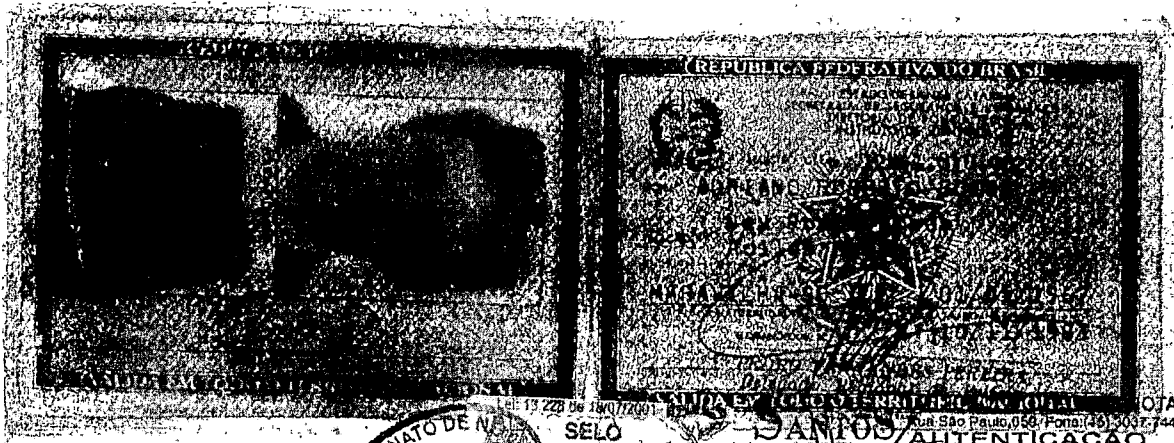
ADILES BREDA

CPF: 842.506.909-20

RG:12R.353.362 S/C

40 Tabella  
de Nota

100



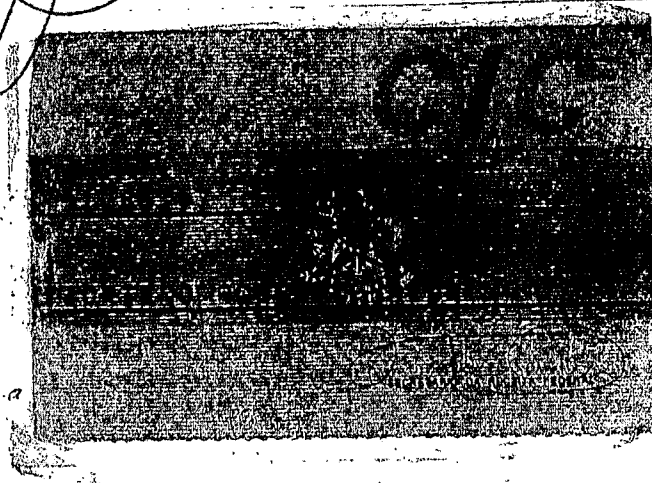
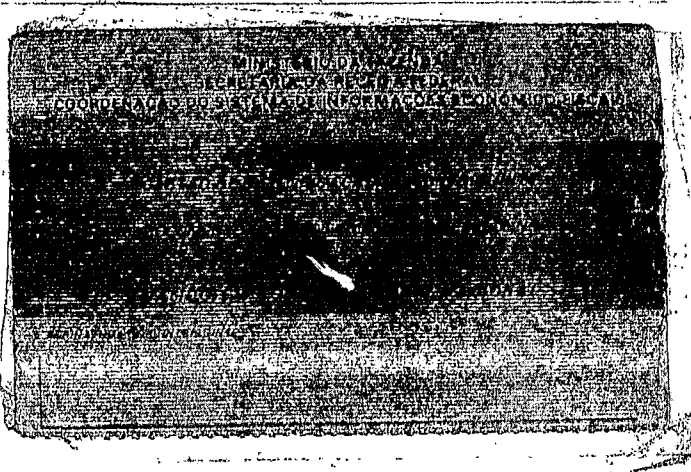
SELO  
 TABELONATO DE NOTAS  
 ESTEVES SANTOS  
 CASCAVEL - PR

SELO DE AUTENTICACAO  
 ESTEVES SANTOS

A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCAVEL  
 PR 19 SET. 2013

- ( ) Marina Esteves Santos - Têxtil
- ( ) Cristine Ap. Jacobe Zubéidia - Escr. Autorizada
- ( ) Thayllhe Rosato Lorenzi - Escr. Autorizada



*[Handwritten signature]*



**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
VIGÉSIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
CICAVEL – CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA. – EPP  
CNPJ Nº 76.345.370/0001-22  
NIRE 412.01562191**

FL.1

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de Sociedade Limitada para EIRELI:

*Handwritten signature*

**ADILES BREDA** – Brasileira, nascida aos 20.02.1945, natural de Capinzal-SC, do comercio, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Souza Naves, nº1013, Bairro Parque São Paulo, CEP 85803.770; portadora da cédula de identidade civil RG nº12/R-353.362-SSP-SC expedida em 21.10.1973 e inscrita no CPF nº842.506.909-20.

*Handwritten signature*

Única sócia da sociedade empresária limitada **CICAVEL – CIRURGICA CASCAVEL LTDA. - EPP**, com sede na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua da Lapa, nº2674, Bairro Parque São Paulo, CEP 85802.062; com seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº **412.01562191**, em sessão de 15.08.1975 e última alteração sob nº20177264527, em sessão de 18.10.2017, inscrita no CNPJ Nº76.345.370/0001-22; ora transforma seu registro de Sociedade Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº10406/02, resolve:

*Handwritten signature*



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2017 14:54 SOB Nº 41600635353.  
PROTOCOLO: 177366982 DE 26/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704400976. NIRE: 41600635353.

CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL - EIRELI EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 14/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
VIGÉSIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CICAVEL – CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA. – EPP**

CNPJ Nº 76.345.370/0001-22

NIRE 412.01562191

FL.2

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob o nome empresarial de **CICAVEL – CIRURGICA CASCAVEL - EIRELI – EPP** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O acervo desta Empresa, no valor de **R\$100.000,00** (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil reais) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma delas, passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
ADILES BREDA	100.000	100	100.000,00

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Inclui no objeto social o comercio varejista de produtos farmacêuticos para uso humano sem manipulação de fórmulas. (CNAE 4771-7/01) e o transporte rodoviário de cargas próprias (CNAE 4930-2/02).

**Parágrafo único** – Doravante o objeto social da sociedade é o seguinte:

Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico hospitalar e de laboratórios, produtos odontológicos, medicamentos e drogas de uso humano, maquinas, aparelhos, equipamentos, parte e peças para uso odonto medico hospitalar, próteses e artigos de ortopedia, produtos de higiene e limpeza, cosmeticos e produtos de perfumaria, roupas e acessórios para uso profissional, moveis e artigos de colchoaria hospitalar, equipamentos

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2017 14:54 SOB Nº 41600635353.  
PROTOCOLO: 177366982 DE 26/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704400976. NIRE: 41600635353.  
CICAVEL – CIRURGICA CASCAVEL – EIRELI EPP



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 14/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br





**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
VIGÉSIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CICAVEL – CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA. – EPP**

CNPJ Nº 76.345.370/0001-22

NIRE 412.01562191

FL.3

eletricos de uso pessoal, leite embalado para longa vida, equipamentos e artigos para uso pessoal, produtos complementares e suplementos alimenticios, maquinas, aparelhos e equipamentos para uso técnico e profissional, equipamentos de informatica, aparelhos eletronicos de uso pessoal e domestico, artigos de armarinho, tecidos e comercio varejista de artigos medicos e ortopedicos, produtos saneantes e domissanitarios, cosmeticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, produtos farmaceuticos para uso humano sem manipulação de formulas, produtos para análises e laboratorios e o transporte rodoviário de cargas próprias.

**CLÁUSULA QUARTA** - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA,  
DENOMINADA de:**

**CICAVEL – CIRURGICA CASCAVEL – EIRELI – EPP**

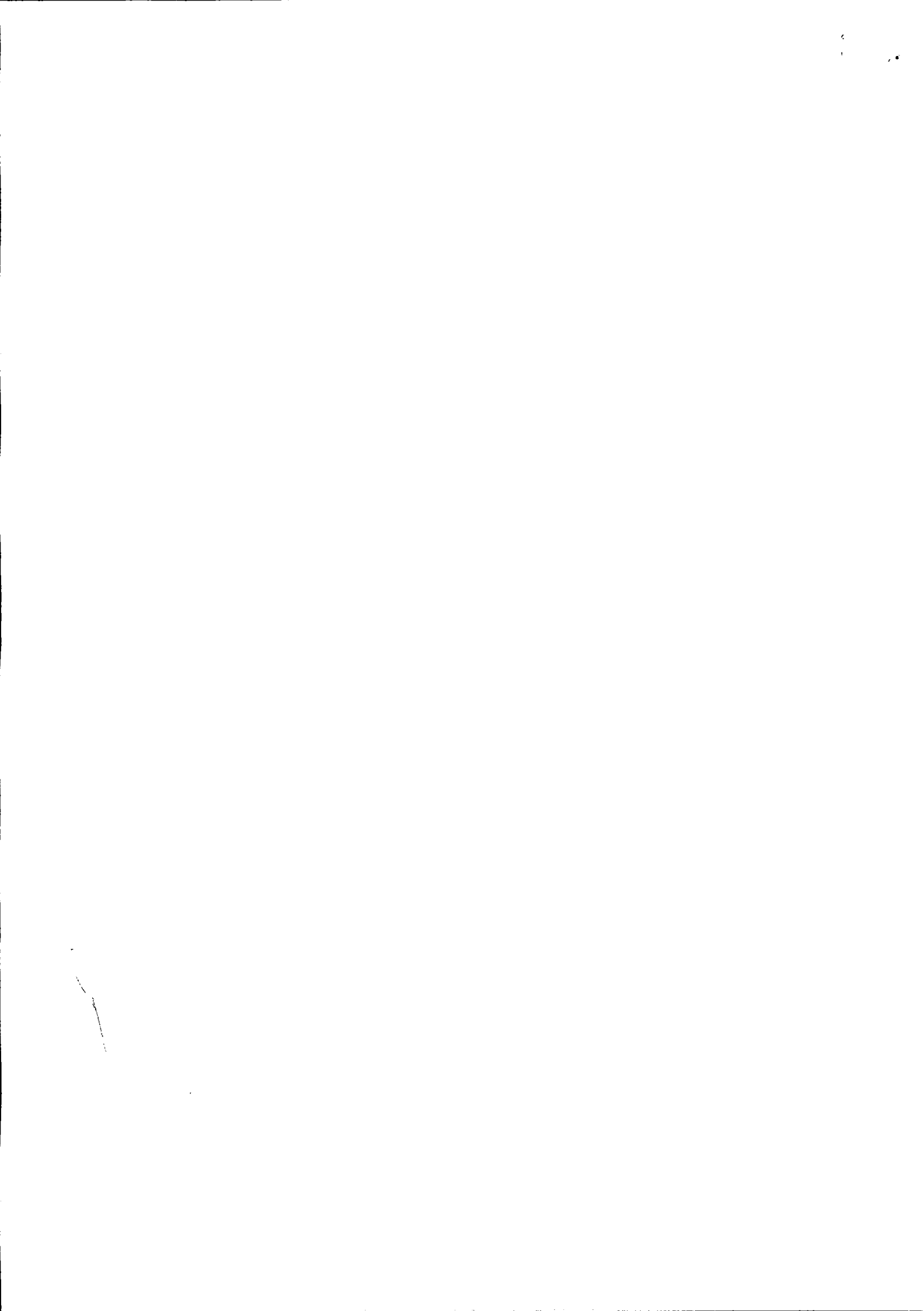
**CNPJ 76.345.370/0001-22**

**ADILES BREA** – Brasileira, viúva, nascida aos 20.02.1945, natural de Capinzal-SC, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Souza Naves, nº1013, Bairro Parque São Paulo, CEP 85803-770; portadora da cédula de identidade civil RG Nº12/R-353.362-SSP-SC expedida em 21.10.1973 e inscrita no CPF nº842.506.909-20. RESOLVE constituir uma



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2017 14:54 SOB Nº 41600635353.  
PROTOCOLO: 177366982 DE 26/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704400976. NIRE: 41600635353.  
CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL - EIRELI EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 14/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
VIGÉSIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
CICAVEL – CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA. – EPP  
CNPJ Nº 76.345.370/0001-22  
NIRE 412.01562191**

FL.4

EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
EIRELI, e que regerá mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada EIRELI, e com a denominação **CICAVEL – CIRURGICA CASCAVEL – EIRELI - EPP**, com sede na Rua da Lapa, nº2674, Bairro Parque São Paulo, CEP 85802-062, com CNPJ nº76.345.370/0001-22, data da constituição 01 de Agosto de 1975, será regida por este ato constitutivo, pelo Código Civil, Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo.

É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A EIRELI terá a sua sede na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua da Lapa, nº2674, Bairro Parque São Paulo, CEP 85802-062, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

**CLÁUSULA QUARTA** – O objeto social da EIRELI será o Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2017 14:54 SOB Nº 41600635353.  
PROTOCOLO: 177366982 DE 26/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704400976. NIRE: 41600635353.  
CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL - EIRELI EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 14/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
VIGÉSIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
CICAVEL – CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA. – EPP  
CNPJ Nº 76.345.370/0001-22  
NIRE 412.01562191**

FL.5

*Amf*

hospitalar e de laboratórios, produtos odontológicos, medicamentos e drogas de uso humano, máquinas, aparelhos, equipamentos, parte e peças para uso odonto médico hospitalar, próteses e artigos de ortopedia, produtos de higiene e limpeza, cosméticos e produtos de perfumaria, roupas e acessórios para uso profissional, móveis e artigos de colchoaria hospitalar, equipamentos elétricos de uso pessoal, leite embalado para longa vida, equipamentos e artigos para uso pessoal, produtos complementares e suplementos alimentícios, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso técnico e profissional, equipamentos de informática, aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, artigos de armarinho, tecidos e comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, produtos saneantes e domissanitários, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, produtos farmacêuticos para uso humano sem manipulação de fórmulas, produtos para análises e laboratórios e o transporte rodoviário de cargas próprias.

*[Handwritten signature]*

**CLÁUSULA QUINTA** - O início das atividades é **01 de Agosto de 1975** e o prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

*[Handwritten signature]*

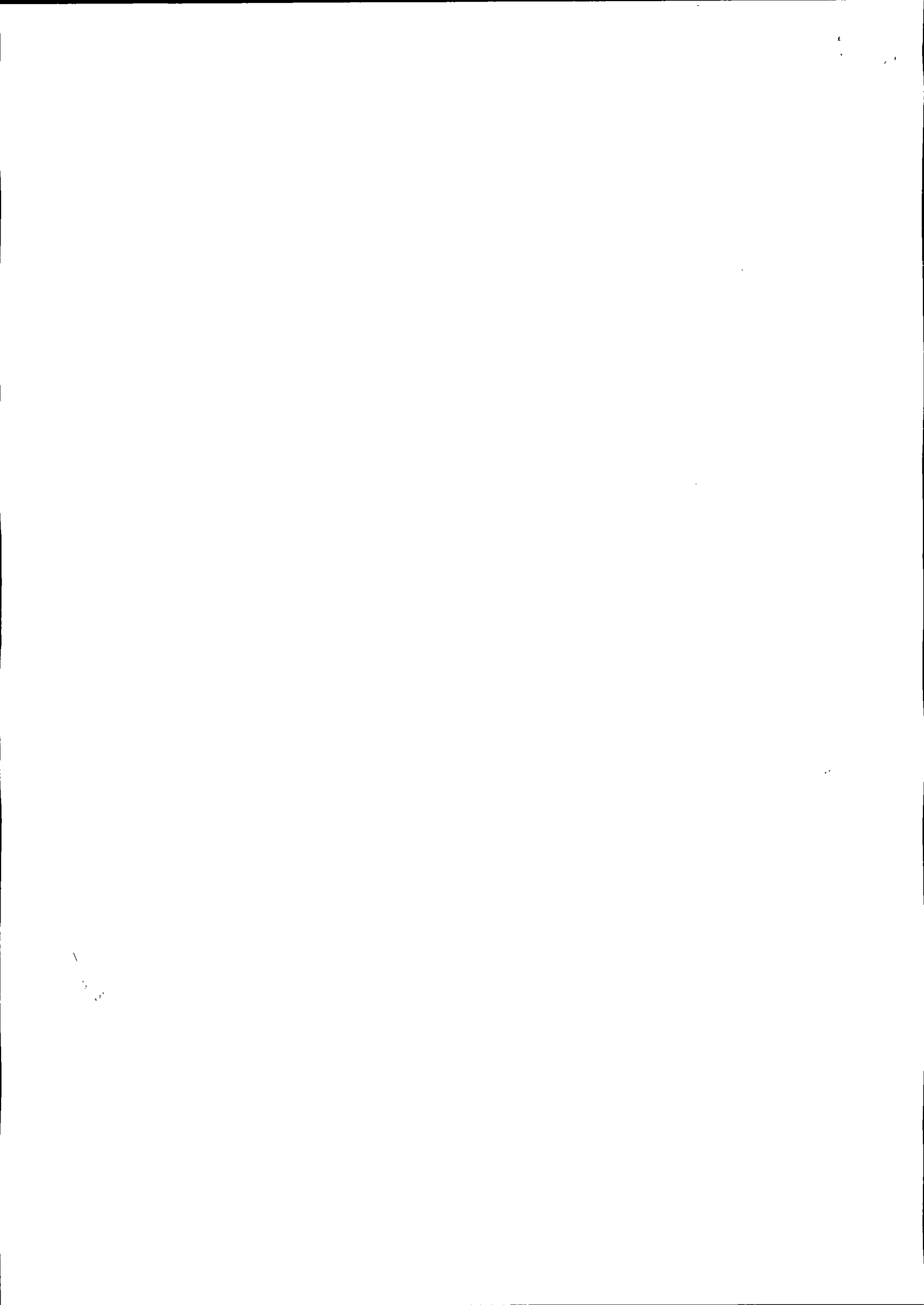
**CLÁUSULA SEXTA** - O capital social é de **R\$100.000,00** (cem mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

*[Handwritten signature]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2017 14:54 SOB Nº 41600635353.  
PROTOCOLO: 177366982 DE 26/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704400976. NIRE: 41600635353.  
CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL - EIRELI EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 14/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
VIGÉSIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
CICAVEL – CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA. – EPP  
CNPJ Nº 76.345.370/0001-22  
NIRE 412.01562191**

FL.6

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
ADILES BREDA	100.000	100	R\$100.000,00

**CLÁUSULA SÉTIMA** – A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

**CLÁUSULA OITAVA** – A administração da EIRELI caberá a titular **ADILES BREDA**, dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade da titular limitada ao capital integralizado.

**Parágrafo Primeiro** – A titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

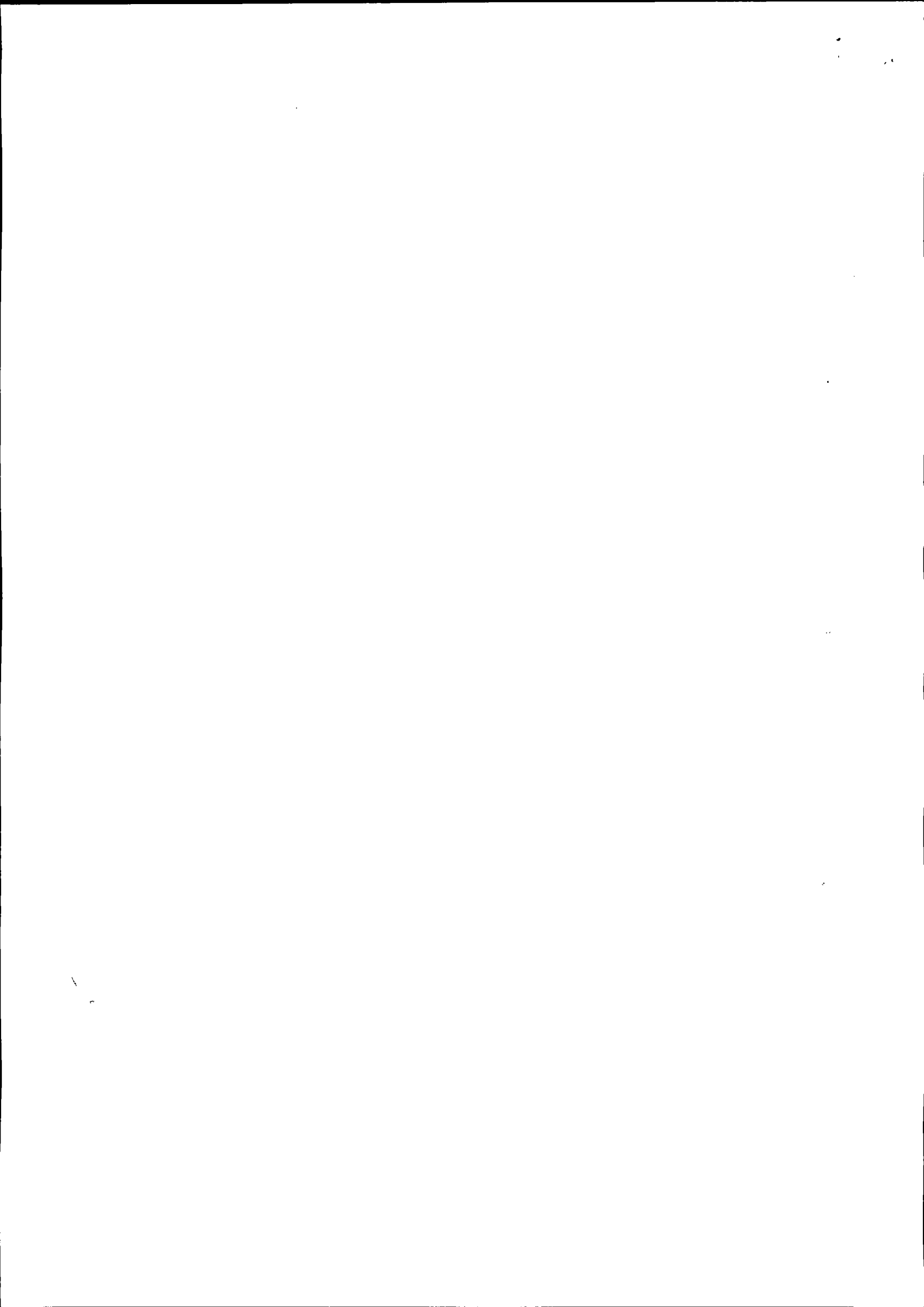
**Parágrafo Segundo** – Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da **EIRELI**, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA NONA** – O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo a titular, ou lucros ou perdas apuradas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2017 14:54 SOB Nº 41600635353.  
PROTOCOLO: 177366982 DE 26/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704400976. NIRE: 41600635353.  
CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL - EIRELI EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 14/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br





**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
VIGÉSIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
CICAVEL – CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA. – EPP  
CNPJ Nº 76.345.370/0001-22  
NIRE 412.01562191**

FL.7

*ful*

**CLÁUSULA DÉCIMA** – Falecendo ou interditado a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

*[Handwritten signature]*

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, artigo 1.011, parágrafo primeiro, Código Civil Brasileiro de 2002.

*[Handwritten signature]*

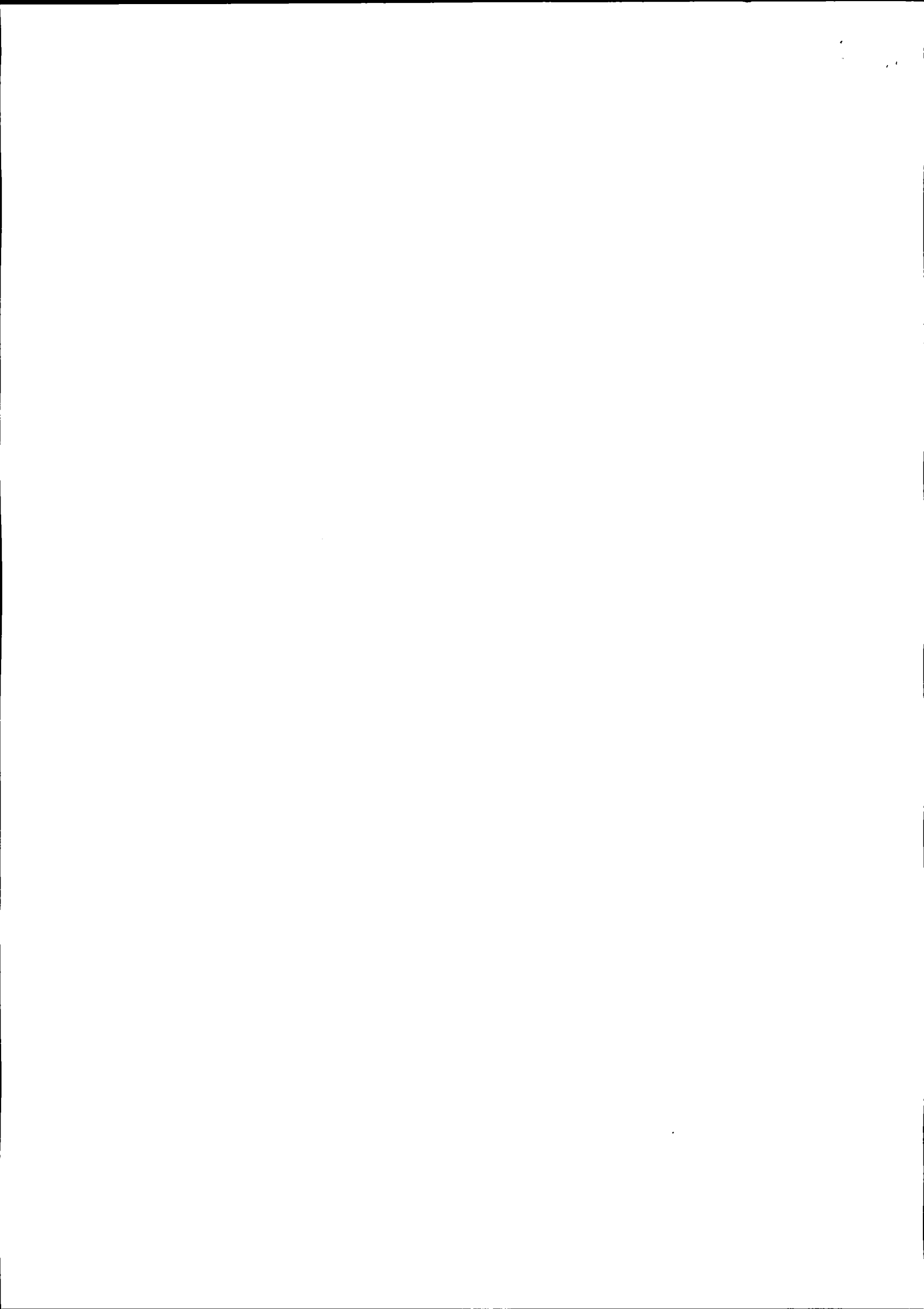
**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – O endereço da titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos

*[Handwritten signature]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2017 14:54 SOB Nº 41600635353.  
PROTOCOLO: 177366982 DE 26/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704400976. NIRE: 41600635353.  
CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL - EIRELI EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 14/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
VIGÉSIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CICAVEL – CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA. – EPP**

CNPJ Nº 76.345.370/0001-22

NIRE 412.01562191

FL.8

societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva do titular, que deverá fazê-lo por escrito.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

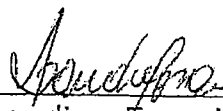
**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – A titular elege o Foro da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

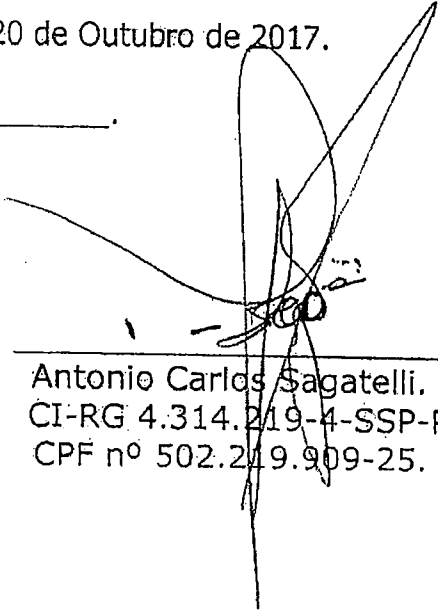
E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forme de direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si, seus herdeiros ou sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel, PR., 20 de Outubro de 2017.

  
4º Tabelionato  
de Notas  
ADILÉS BREDA.

Testemunhas:

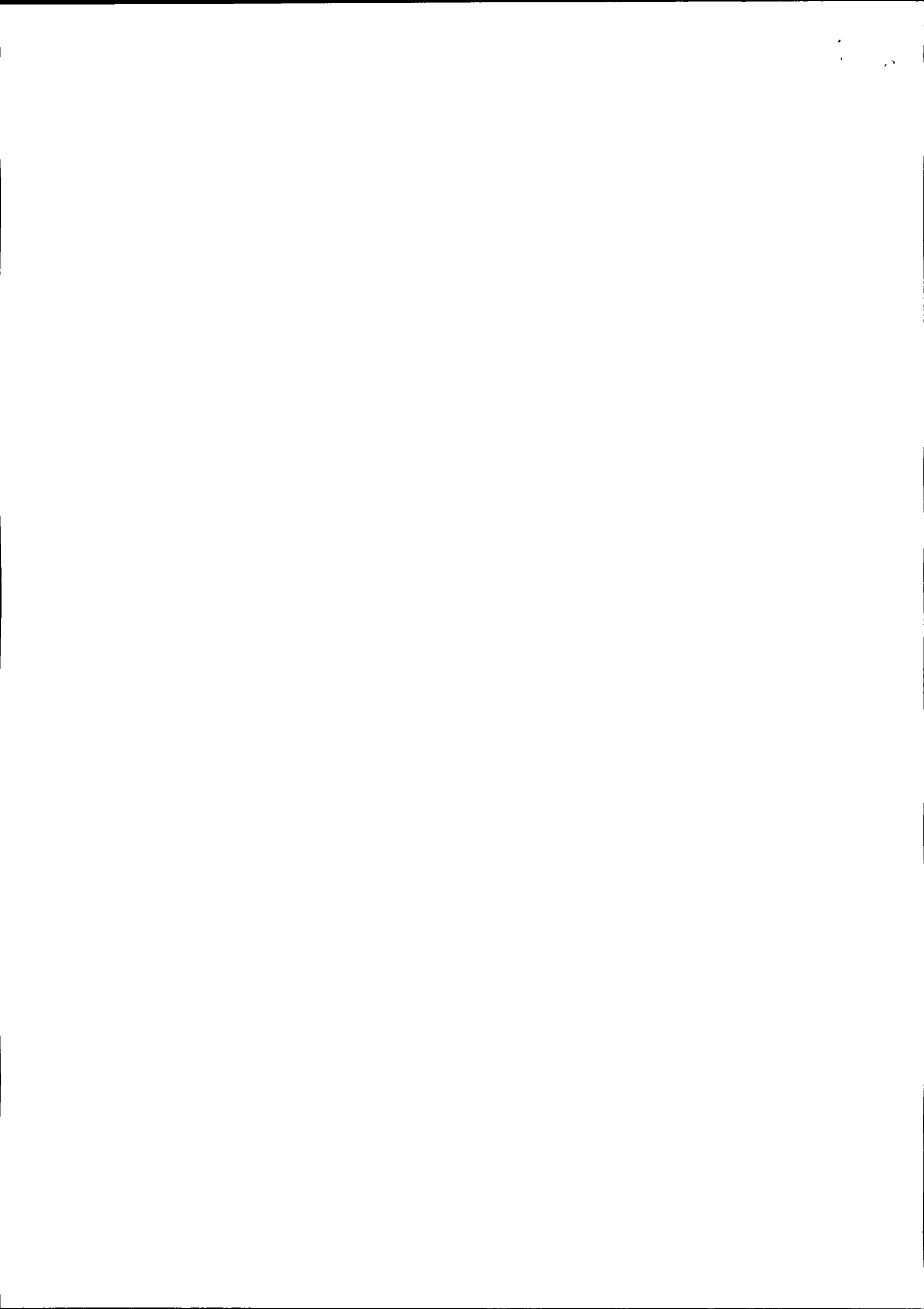
  
Laudino Favarim.  
CI-RG 1.270.442-9-SSP-PR.  
CPF nº 242.297.259-49

  
Antonio Carlos Sagatelli.  
CI-RG 4.314.219-4-SSP-PR.  
CPF nº 502.219.909-25.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2017 14:54 SOB Nº 41600635353.  
PROTOCOLO: 177366982 DE 26/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704400976. NIRE: 41600635353.  
CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL - EIRELI EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 14/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br





Selo Digital JOUMJ:zcENv.EqCeC, Controle: 1YRpt.TLVrT  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de **ADILES BREDA (29826)**

CPF: 0084\*605573\*. Dou fé, Cascavel/PR, 25 de outubro de 2017.

Em Teste da Verdade

MEIRELY DOS SANTOS - Escrevente Autorizada

Thayline Rossato Lorenzi  
Escrevente Autorizada



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2017 14:54 SOB Nº 41600635353.  
PROTOCOLO: 177366982 DE 26/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704400976. NIRE: 41600635353.  
CASCAVEL - CIRURGICA CASCAVEL - EIRELI EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 14/11/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)





**CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA**  
RUA DA LAPA, 2674 CEP: 85819-740 - CASCAVEL - PR  
CNPJ: 76.345.370/0001-22 IE: 410.04037-95  
FONE/FAX: (0xx45)3223-0605 e-mail: cicavel@terra.com.br

#### ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial n.º 018/2018

#### DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

A empresa Cicavel Cirúrgica Cascavel, inscrita no CNPJ nº. 76.345.370/0001-22, por intermédio de seu procurador, o(a) Sr.(a.) Adriano Roberto Breda, portador(a) da Carteira de Identidade nº. 12R 1.830.902-SC ; e do CPF nº. 589.731.689-91. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;

(x) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

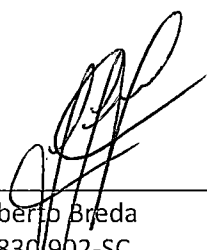
Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Cascavel, 01 de março de 2018.

76.345.370/0001-22

CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL  
LTDA.

RUA DA LAPA, 2674  
CENTRO - CEP 85819-740  
CASCAVEL - PARANÁ

  
\_\_\_\_\_  
Adriano Roberto Breda  
RG: 12R 1.830.902-SC  
CPF : 589.731.689-91  
Função: Procurador







**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA**  
**DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO**  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

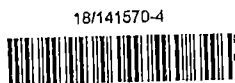
**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL - EIRELI - EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0063535-3	CNPJ 76.345.370/0001-22	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 15/08/1975	Data de Início de Atividade 01/08/1975
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA DA LAPA, 2674, PARQUE SAO PAULO, CASCAVEL, PR, 85.802-062			
Objeto Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico hospitalar e de laboratórios, produtos odontológicos, medicamentos e drogas de uso humano, máquinas, aparelhos, equipamentos, parte e peças para uso odonto medico hospitalar, próteses e artigos de ortopedia, produtos de higiene e limpeza, cosméticos e produtos de perfumaria, roupas e acessórios para uso profissional, moveis e artigos de colchoaria hospitalar, equipamentos eletricos de uso pessoal, leite embalado para longa vida, equipamentos e artigos para uso pessoal, produtos complementares e suplementos alimenticios, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso técnico e profissional, equipamentos de informatica, aparelhos eletronicos de uso pessoal e domestico, artigos de armarinho, tecidos e comércio varejista de artigos medicos e ortopedicos, produtos saneantes e domissanitarios, cosmeticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, produtos farmaceuticos para uso humano sem manipulação de formulas, produtos para análises e laboratorios e o transporte rodoviário de cargas próprias.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)  Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração  Indeterminado
Titular <u>Nome/CPF</u> ADILES BREDA 842.506.909-20	<u>Administrador</u> Sim	<u>Início do Mandato</u> 01/08/1995	<u>Término do Mandato</u> XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 14/11/2017	Número: 20177367032	Situação REGISTRO ATIVO	
Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX		
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE			

CASCAVEL - PR, 20 de fevereiro de 2018



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

*[Handwritten mark]*

*Deborah Dall'Asta Krüger*

**Deborah Dall'Asta Krüger**  
**Relatora**  
**Matr 18402-0**





## CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA

RUA DA LAPA, 2674 CEP: 85819-740 - CASCAVEL - PR  
CNPJ: 76.345.370/0001-22 IE: 410.04037-95  
FONE/FAX: (0xx45)3223-0605 e-mail: cicavel@terra.com.br

### ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.  
Pregão Presencial n.º 018 / 2018.

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa Cicavel Cirúrgica Cascavel, inscrita no CNPJ n.º 76.345.370/0001-22, por intermédio de seu procurador, o Sr.(a) Adriano Roberto Breda, portador(a) do documento de identidade RG n.º 12R 1.830.902-SC, emitido pela SSP/SC, e do CPF n.º 589.731.689-91, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

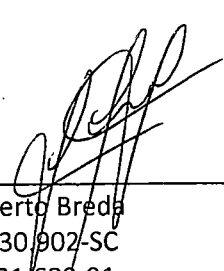
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

76.345.370/0001-22

CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL  
LTDA.

RUA DA LAPA, 2674  
CENTRO - CEP 85819-740  
CASCAVEL - PARANÁ

Cascavel, 01 de março de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Adriano Roberto Breda  
RG: 12R 1.830.902-SC  
CPF : 589.731.689-91  
Função: Procurador



Handwritten text, possibly a signature or initials, located in the lower right quadrant of the page.



**CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA**  
RUA DA LAPA, 2674 CEP: 85819-740 - CASCAVEL - PR  
CNPJ: 76.345.370/0001-22 IE: 410.04037-95  
FONE/FAX: (0xx45)3223-0605 e-mail: cicavel@terra.com.br

Comissão de Licitação da Prefeitura de Pato Bragado - Paraná  
Ref.: Pregão Presencial nº 18/2018

### CARTA-PROPOSTA

- \**Declara; Prazo de Entrega: Conforme o Edital*
- \* *Validade do Contrato de fornecimento conforme o edital*
- \* *Declara: Prazo de validade da Proposta: conforme o edital*
- \* *Declara: Todos as despesas com pessoal, encargos fiscais previdenciários, sociais, trabalhista, e quaisquer outras despesas incidentes sobre o projeto conforme o edital é por conta da empresa Cicavel Cirúrgica Cascavel Eireli - EPP.*
- \* *Garantia dos produtos "no mínimo 12 meses" conforme o edital*
- O treinamento do equipamento será feito pelo importador MACROSSUL.*
- \* *Os produtos tem assistência técnica no estado do Paraná, e se acaso não houver assistência no Paraná a mesma se compromete e realização desses.*

Pessoa Responsável por pedido: Adriano Roberto Breda  
e-mail: [adribreda67@hotmail.com](mailto:adribreda67@hotmail.com)

A empresa Cicavel Cirúrgica Cascavel Eireli - EPP aceita todas as condições estabelecidas neste edital em relações aos pagamentos e seus anexos.

Valor do item: 11.400,00 ( ONZE MIL E QUATROCENTOS REAIS.)

#### 1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: Cicavel Cirúrgica Cascavel Eireli - EPP

CNPJ: 76.345.370/0001-22

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 41004037-95

REPRESENTANTE E CARGO: Procurador

CARTEIRA DE IDENTIDADE : 12R 1.830.902-SC

CPF: 589.731.689-91

ENDEREÇO : Rua da Lapa nº 2674, Centro, Cascavel - Paraná

TELEFONE: (45) 3223-0506

CELULAR: (45) 99971-0596

BANCO: BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA : 4693-0

Nº DA CONTA BANCÁRIA(jurídica): C/C 13173-3

PESSOA RESPONSÁVEL POR PEDIDO: ADRIANO ROBERTO BREDA (Procurador) OU MARIVONE TASCA (Responsável pelos empenhos)

E - MAIL: [adribreda67@hotmail.com](mailto:adribreda67@hotmail.com)

[cicavelscascavel@hotmail.com](mailto:cicavelscascavel@hotmail.com)

#### 2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 Os preços (valores cotado), contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Cascavel 01 de março de 2018

ADRIANO ROBERTO BREDA

PROCURADOR

RG 12R 1.830.902-SC

CPF: 589.731.689-91

76.345.370/0001-22

CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL  
LTDA.

RUA DA LAPA, 2674  
CENTRO - CEP 85819-740  
CASCAVEL - PARANÁ

Faint, illegible text at the bottom left of the page, possibly bleed-through from the reverse side.



**CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA**  
RUA DA LAPA, 2674 CEP: 85819-740 - CASCAVEL - PR  
CNPJ: 76.345.370/0001-22 IE: 410.04037-95  
FONE/FAX: (0xx45)3223-0605 e-mail: cicavel@terra.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO  
PREGÃO PRESENCIAL 18/2018

PROPOSTA DE PREÇO.

ITM	QNT	UND	DESCRIPTIVO DO PRODUTO	MARCA	VALOR TOT.
1	1	UND	<p>Eletrocardiógrafo digital interpretativo de 12 canais simultâneos.</p> <p>Laudo interpretativo em língua portuguesa, baseado no Código avançado Minnesota.</p> <p>Análise da Variabilidade da Pulsção Cardíaca (HRV) no intervalo RR. Identificação de arritmia em tela, avalia o ritmo cardíaco durante o relatório de 3, 5 ou 10 minutos, indicando a arritmia detectada.</p> <p>Tela de 7" sensível ao toque.</p> <p>Comunicação com computador via rede LAN ou conversor opcional USB Porta USB para armazenamento externo (Pendrive)</p> <p>Funcionamento independente de computadores. Software para comunicação com computador.</p> <p>Permite upgrade do eletrocardiógrafo via porta, Integração em ambiente de redes ethernet.</p> <p>Integração com o Prontuário Eletrônico.</p> <p>Integração com leitor de código de barras, para identificação do paciente. Módulo opcional para espirometria.</p> <p><b>Mobilidade:</b></p> <p>Possui bateria interna recarregável, alça para transporte e impressora térmica incorporada.</p> <p><b>Praticidade:</b></p> <p>Seleção automática de energia com intervalo de 100 a 240V. Teclado de membrana com teclas de acesso rápido.</p> <p>Relatório do exame em uma única página, no formato A4, com identificação do local de exame, dados do paciente, ECG em 1, 3, 6 ou 12 canais, parâmetros de medidas diversos como FC, PR, QRS, QT/QTc, P-R- T, cálculos automáticos, além do resultado da análise, e HRV. Relatório das medidas complexas de todas as derivações em uma página adicional. Memória interna para 120 exames na memória interna. Armazenamento externo através de Pendrive ou computador.</p> <p>Modo automático, com operação em uma tecla.</p> <p>Modo manual (RITMO), com impressão imediata das dozes derivações. Alarme com identificação do eletrodo solto.</p> <p>Menus de configuração exibidos em Português.</p> <p><b>Versatilidade:</b></p> <p>Permite uso de papel para fax, com impressão do quadriculado no exame. Cópia do exame em diferentes configurações, permitindo alteração do canal de ritmo, filtros, ganho, velocidade, e inclusão ou correção dos dados do paciente, após o exame.</p> <p>Visualização da tela em modo retrato ou paisagem.</p> <p><b>Econômico:</b></p> <p>Permite visualização das doze derivações de ECG na tela de LCD colorido, em tempo real, antes de imprimir, economizando papel, sendo possível realizar até 100 exames, com um único rolo de papel termo sensível (por exemplo, papel fax). <b>Interfacendo Usuário:</b> Luzes de indicação de energia Botão de navegação</p> <p>Teclado de membrana com teclas de acesso rápido</p> <p>Tela de toque (teclado alfanumérico, com caracteres e símbolos disponíveis).</p> <p>Tela de LCD 7" 800 x 480 gráfico para visualização e monitoração dos 12 canais de ECG, FC, ID, data, identificação de energia ou carga</p> <p>lista de dados salvos, relatório de impressão, canal rítmico, e menus. Gerenciamento de dados</p>	BIONET CARDIO 7	R\$ 11.400,00





Dados do Paciente: ID, nome, idade, sexo, altura, peso, raça, fumante. Medidas Básicas: Frequência cardíaca, PR, QRS, QT/QTc, P-R-T axis Relatório extra com as medidas complexas em formato tabular para cada derivação.

Nome do médico e local do exame Formato do Relatório

A4 ou Carta (Largura 210mm ou 8.5" x Comprimento 297mm ou 11" respectivamente)

Resolução da impressora: Vertical: 8 pontos/mm ; Horizontal: 16 pontos/mm, 25 um a 25mm/S

Tipo de Papel: rolo de papel térmico 216mm x 30metros

**Peso e dimensões:**

Peso do equipamento: aprox. 2900g, sem acessórios, aprox. 3,3 kg com bateria padrão.

Dimensões: 296(L) x 305.5(A) x 92.5(P) mm

**Autonomia:**

Aproximadamente 200 exames completos no formato A4. Duração da bateria carregada: monitoramento acima de 3 horas. Circuito de

Entrada: entrada flutuante, isolado e protegido contra desfibrilação.

Derivações: 12 derivações standard, adquiridos de forma simultânea e contínua.

Seleção de Sensibilidade: automático, 5, 10, 20 mm/mv, ou melhor ::=5%

Seleção de Velocidade: 5, 12.5, 25, 50, 100 mm/s, ou melhor :!:5 %/o

**Filtros:**

Rede Elétrica: 50/60 Hz, -20dB, ou melhor. Muscular: 25N35Hz, -3dB, ou melhor.

Linha de base: drift 0.1Hz, -3dB, ou melhor.

Filtro de baixa passagem: 40I-Iz, 100Hz, 150Hz ou desligado Calibração da Tensão: 1mV :!:2

Tolerância eletrodo desligado: :t300mV Intervalo de entrada: = :!:va Resolução: 2uV, SOOsp

Resposta de Frequência: 0.05 a 150Hz Modo de rejeição Comum: > 100 de Impedância de entrada: 10MO Energia do paciente: < 10uA

Controle de Qualidade do Sinal: Eletrodo solto e detecção de marca- passo.

Comunicação com computador: RSZ32, LAN, USB

**Interface**

Protocolo: Assíncrono Bits por Segundo: 19200

Bits de Dados: 8 data bit, 1 stop bit, no parity bit

Conexão do soquete: 089 Fêmea, com DTE, Conexão de Pinagem: 3=TXD, 2=RXD, 6=DSR, 4=DTR, 5=GND

Memória: Armazena 120 exames (Memória interna) ou pendrive (USB). Acessórios que acompanham:

Cabo Paciente de 10 vias Padrão IEC Conjunto de dez cabos adaptadores

Conjunto de seis peras precordiais livres de látex Adulto Conjunto de quatro cliques de membros padrão IEC Adulto Papel termo sensível

Bionet

Cabo de força padrão NBR 14136

Registrado ANVISA

R\$ 11.400,00

CASCADEL 02/03/2018

O EQUIPAMENTO E REGISTRADO NA ANVISA.

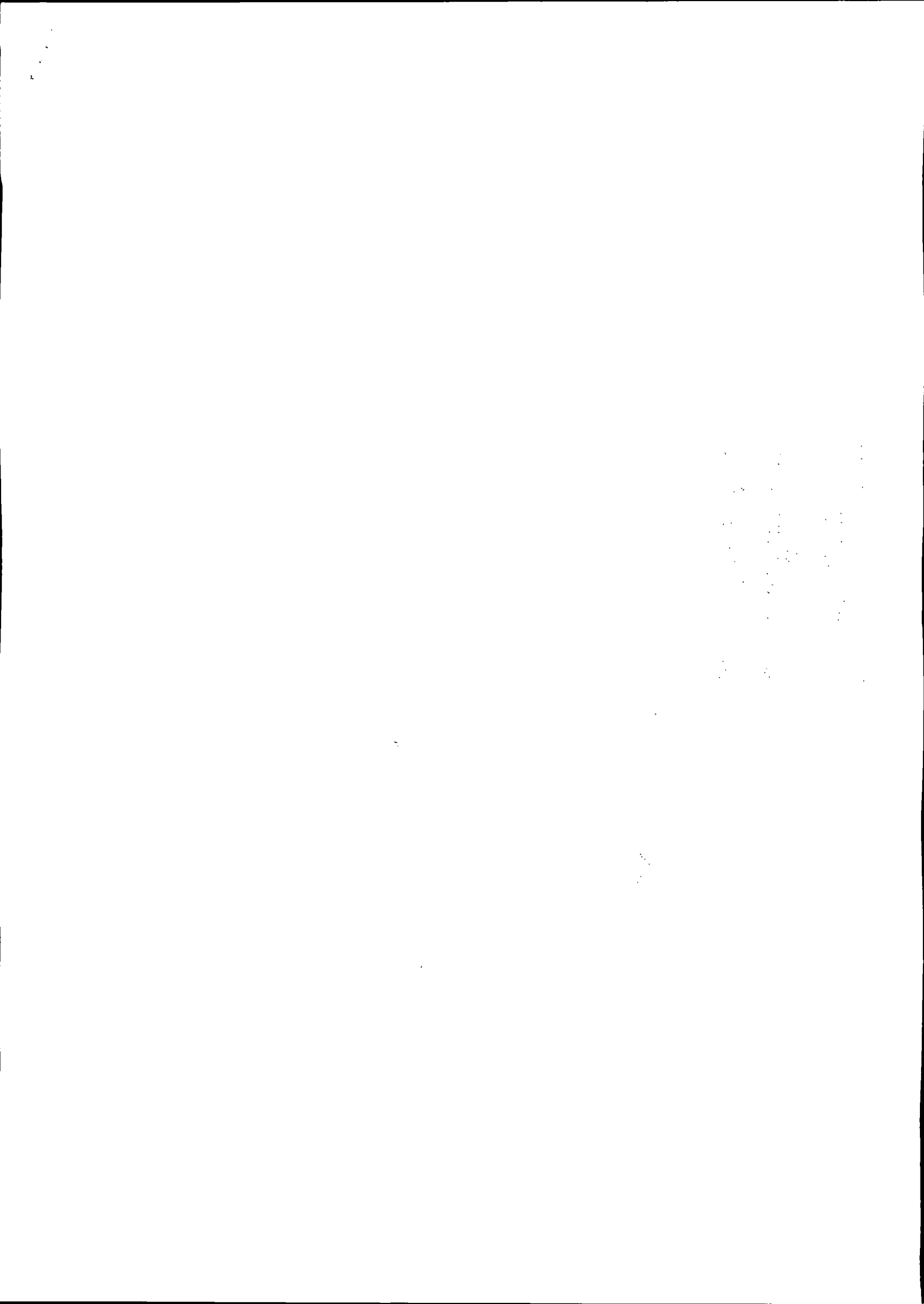
CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA

76.345.370/0001-22

CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL  
LTDA.

RUA DA LAPA, 2674  
CENTRO - CEP 85819-740

CASCADEL - PARANÁ



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

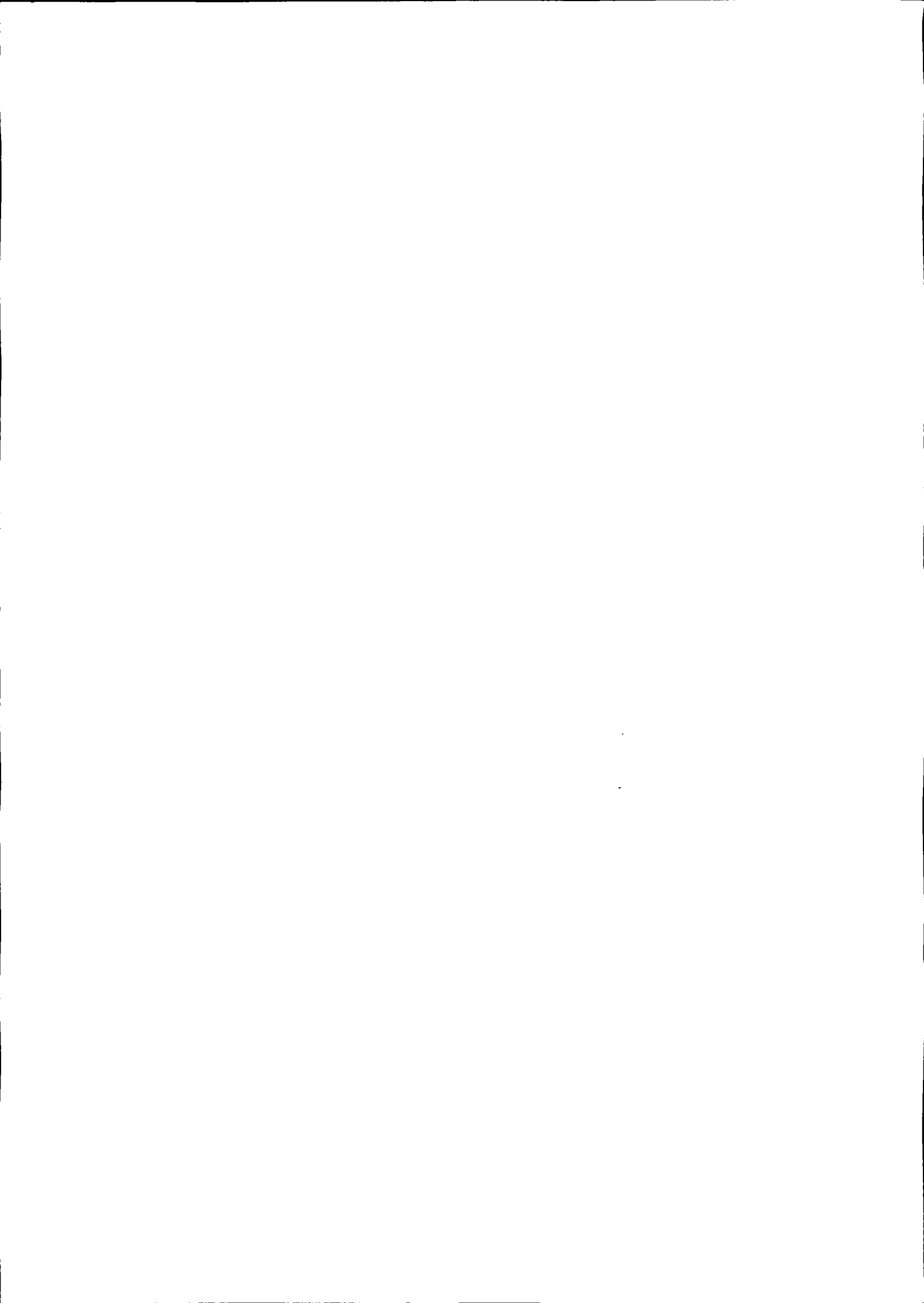
<b>Nome da Empresa</b>	COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA		
<b>CNPJ</b>	95.433.397/0001-11	<b>Autorização</b>	8.00.702-1
<b>Produto</b>	ELETROCARDIÓGRAFO DIGITAL 12 CANAIS BIONET		

## Modelo Produto Médico

CARDIO7

<b>Nome Técnico</b>	Eletrocardiografo
<b>Registro</b>	80070219019
<b>Processo</b>	25351.240279/2014-83
<b>Origem do Produto</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: BIONET CO., LTD. - CORÉIA DO SUL</li></ul>
<b>Classificação de Risco</b>	II - MEDIO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

[Voltar](#)



**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
VIGÉSIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
CICAVEL – CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA. – EPP  
CNPJ Nº 76.345.370/0001-22  
NIRE 412.01562191**

FL.1

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de Sociedade Limitada para EIRELI:

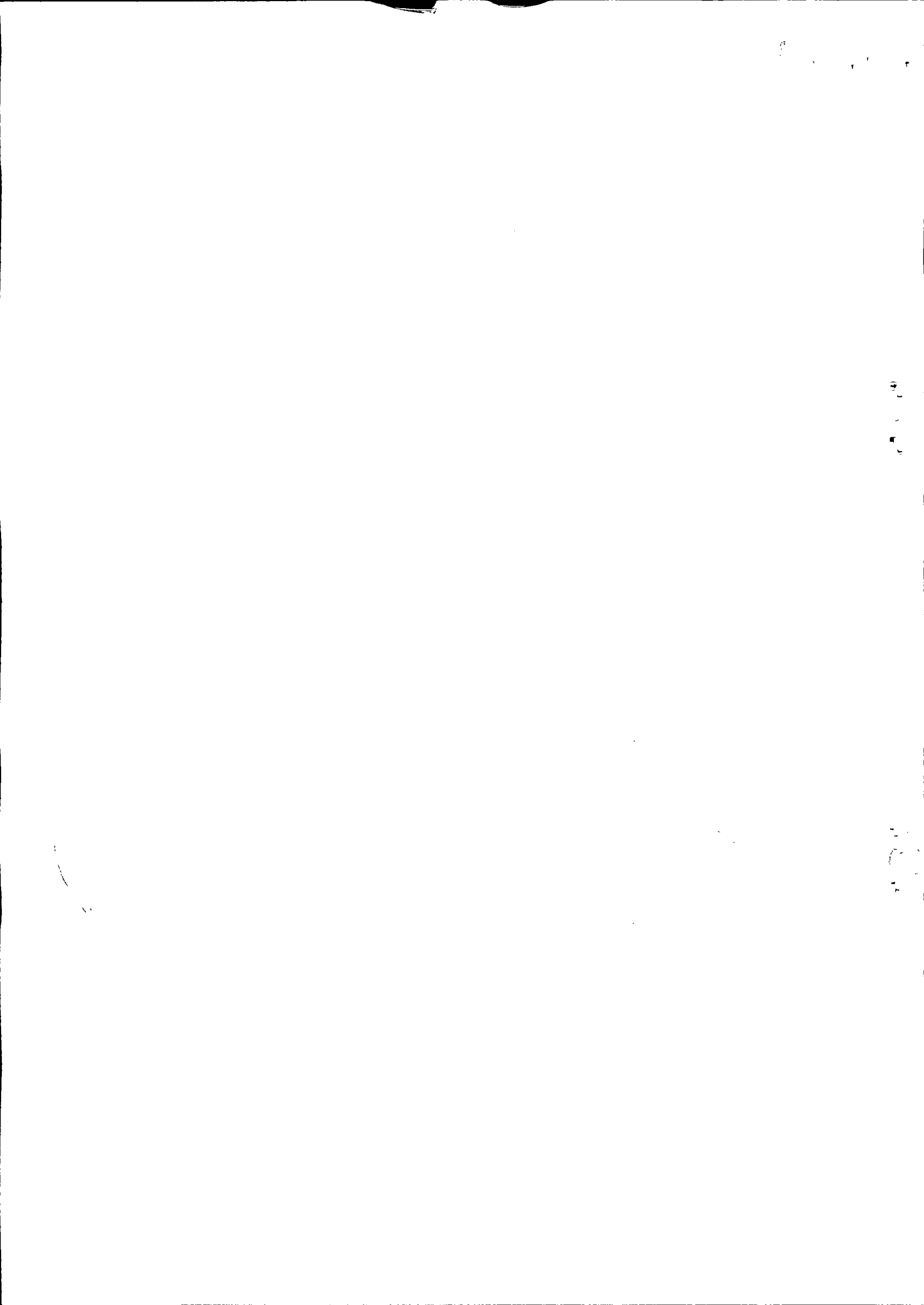
**ADILES BREDA** – Brasileira, nascida aos 20.02.1945, natural de Capinzal-SC, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Souza Naves, nº1013, Bairro Parque São Paulo, CEP 85803.770; portadora da cédula de identidade civil RG nº12/R-353.362-SSP-SC expedida em 21.10.1973 e inscrita no CPF nº842.506.909-20.

Única sócia da sociedade empresária limitada **CICAVEL – CIRURGICA CASCAVEL LTDA. - EPP**, com sede na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua da Lapa, nº2674, Bairro Parque São Paulo, CEP 85802.062; com seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº **412.01562191**, em sessão de 15.08.1975 e última alteração sob nº20177264527, em sessão de 18.10.2017, inscrita no CNPJ Nº76.345.370/0001-22; ora transforma seu registro de Sociedade Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº10406/02, resolve:

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2017 14:54 SOB Nº 41600635353.  
PROTOCOLO: 177366982 DE 26/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704400976. NIRE: 41600635353.  
CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL - EIRELI EPP



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 14/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI VIGÉSIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CICAVEL – CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA. – EPP**

CNPJ Nº 76.345.370/0001-22

NIRE 412.01562191

FL.2

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob o nome empresarial de **CICAVEL – CIRURGICA CASCAVEL - EIRELI – EPP** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O acervo desta Empresa, no valor de **R\$100.000,00** (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil reais) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma delas, passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
ADILES BREDÁ	100.000	100	100.000,00

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Inclui no objeto social o comércio varejista de produtos farmacêuticos para uso humano sem manipulação de fórmulas. (CNAE 4771-7/01) e o transporte rodoviário de cargas próprias (CNAE 4930-2/02).

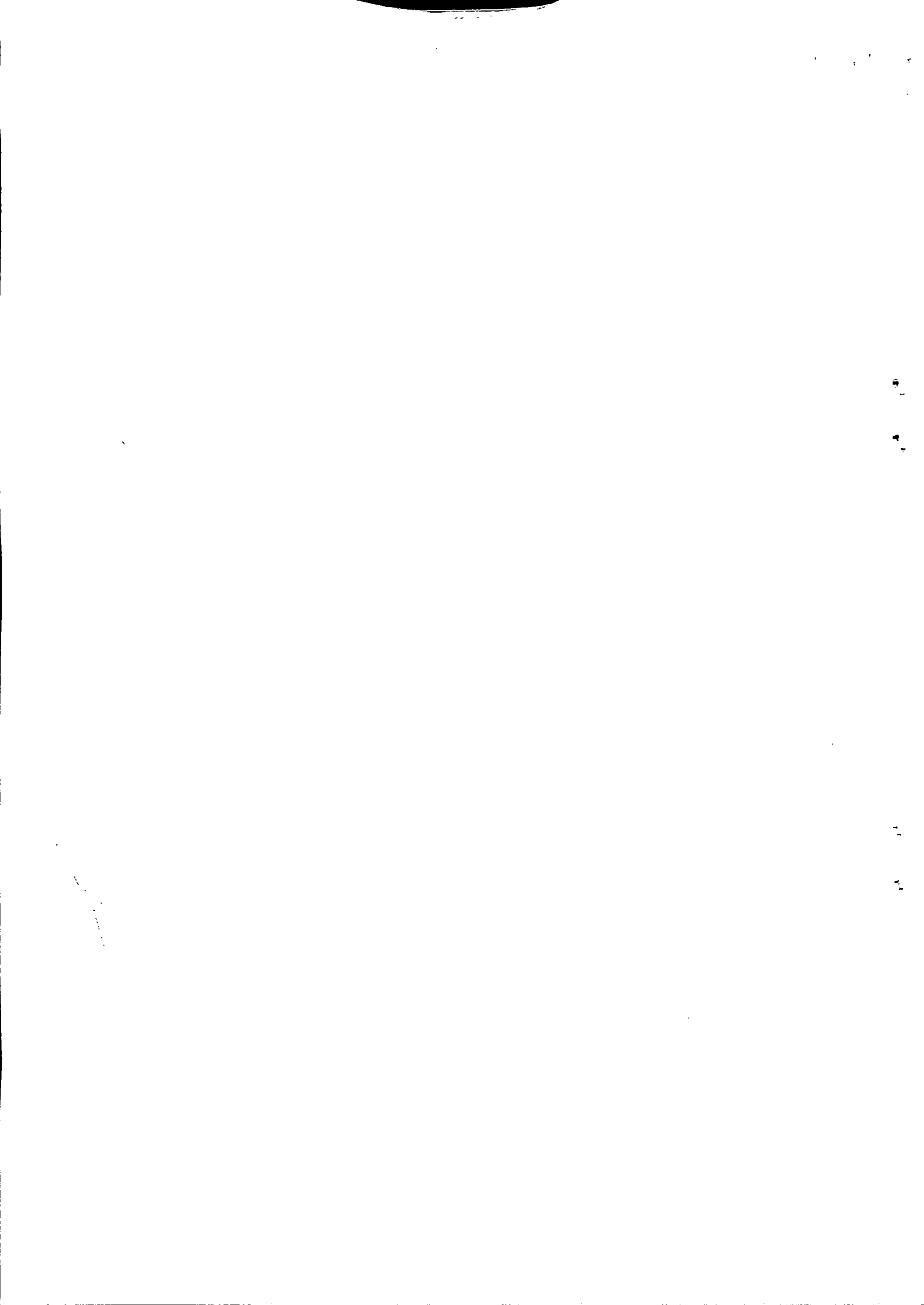
**Parágrafo único** – Doravante o objeto social da sociedade é o seguinte:

Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico hospitalar e de laboratórios, produtos odontológicos, medicamentos e drogas de uso humano, máquinas, aparelhos, equipamentos, parte e peças para uso odontológico hospitalar, próteses e artigos de ortopedia, produtos de higiene e limpeza, cosméticos e produtos de perfumaria, roupas e acessórios para uso profissional, móveis e artigos de colchoaria hospitalar, equipamentos



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2017 14:54 SOB Nº 41600635353.  
PROTOCOLO: 177366982 DE 26/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704400976. NIRE: 41600635353.  
CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL - EIRELI EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 14/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br





**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
VIGÉSIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CICAVEL – CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA. – EPP**

CNPJ Nº 76.345.370/0001-22

NIRE 412.01562191

FL.3

eletricos de uso pessoal, leite embalado para longa vida, equipamentos e artigos para uso pessoal, produtos complementares e suplementos alimenticios, maquinas, aparelhos e equipamentos para uso técnico e profissional, equipamentos de informatica, aparelhos eletronicos de uso pessoal e domestico, artigos de armarinho, tecidos e comercio varejista de artigos medicos e ortopedicos, produtos saneantes e domissanitarios, cosmeticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, produtos farmaceuticos para uso humano sem manipulação de formulas, produtos para análises e laboratorios e o transporte rodoviário de cargas próprias.

**CLÁUSULA QUARTA** - Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA,  
DENOMINADA de:**

**CICAVEL – CIRURGICA CASCAVEL – EIRELI – EPP**

**CNPJ 76.345.370/0001-22**

**ADILES BREDÁ** – Brasileira, viúva, nascida aos 20.02.1945, natural de Capinzal-SC, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Souza Naves, nº1013, Bairro Parque São Paulo, CEP 85803-770; portadora da cédula de identidade civil RG Nº12/R-353.362-SSP-SC expedida em 21.10.1973 e inscrita no CPF nº842.506.909-20. RESOLVE constituir uma

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2017 14:54 SOB Nº 41600635353.  
PROTOCOLO: 177366982 DE 26/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704400976. NIRE: 41600635353.  
CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL - EIRELI EPP



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 14/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
VIGÉSIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CICAVEL – CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA. – EPP**

CNPJ Nº 76.345.370/0001-22

NIRE 412.01562191

FL.4

EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
EIRELI, e que regerá mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada EIRELI, e com a denominação **CICAVEL – CIRURGICA CASCAVEL – EIRELI - EPP**, com sede na Rua da Lapa, nº2674, Bairro Parque São Paulo, CEP 85802-062, com CNPJ nº76.345.370/0001-22, data da constituição 01 de Agosto de 1975, será regida por este ato constitutivo, pelo Código Civil, Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo.

É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

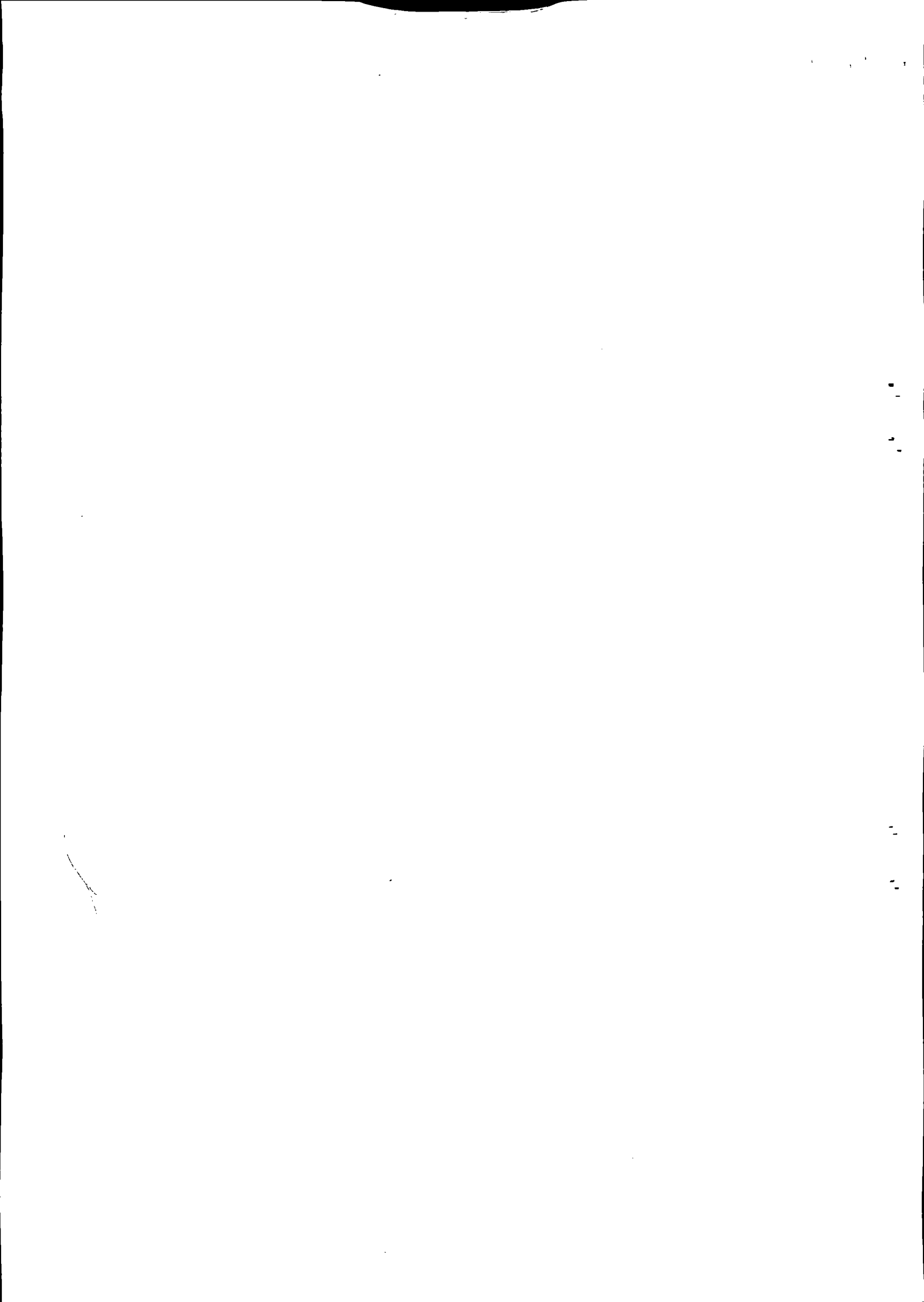
**CLÁUSULA TERCEIRA** – A EIRELI terá a sua sede na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua da Lapa, nº2674, Bairro Parque São Paulo, CEP 85802-062, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

**CLÁUSULA QUARTA** – O objeto social da EIRELI será o Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2017 14:54 SOB Nº 41600635353.  
PROTOCOLO: 177366982 DE 26/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704400976. NIRE: 41600635353.  
CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL - EIRELI EPP

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 14/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
VIGÉSIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CICAVEL – CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA. – EPP**

CNPJ Nº 76.345.370/0001-22

NIRE 412.01562191

FL.5

hospitalar e de laboratórios, produtos odontológicos, medicamentos e drogas de uso humano, máquinas, aparelhos, equipamentos, parte e peças para uso odonto médico hospitalar, próteses e artigos de ortopedia, produtos de higiene e limpeza, cosméticos e produtos de perfumaria, roupas e acessórios para uso profissional, móveis e artigos de colchoaria hospitalar, equipamentos elétricos de uso pessoal, leite embalado para longa vida, equipamentos e artigos para uso pessoal, produtos complementares e suplementos alimentícios, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso técnico e profissional, equipamentos de informática, aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, artigos de armarinho, tecidos e comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, produtos saneantes e domissanitários, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, produtos farmacêuticos para uso humano sem manipulação de fórmulas, produtos para análises e laboratórios e o transporte rodoviário de cargas próprias.

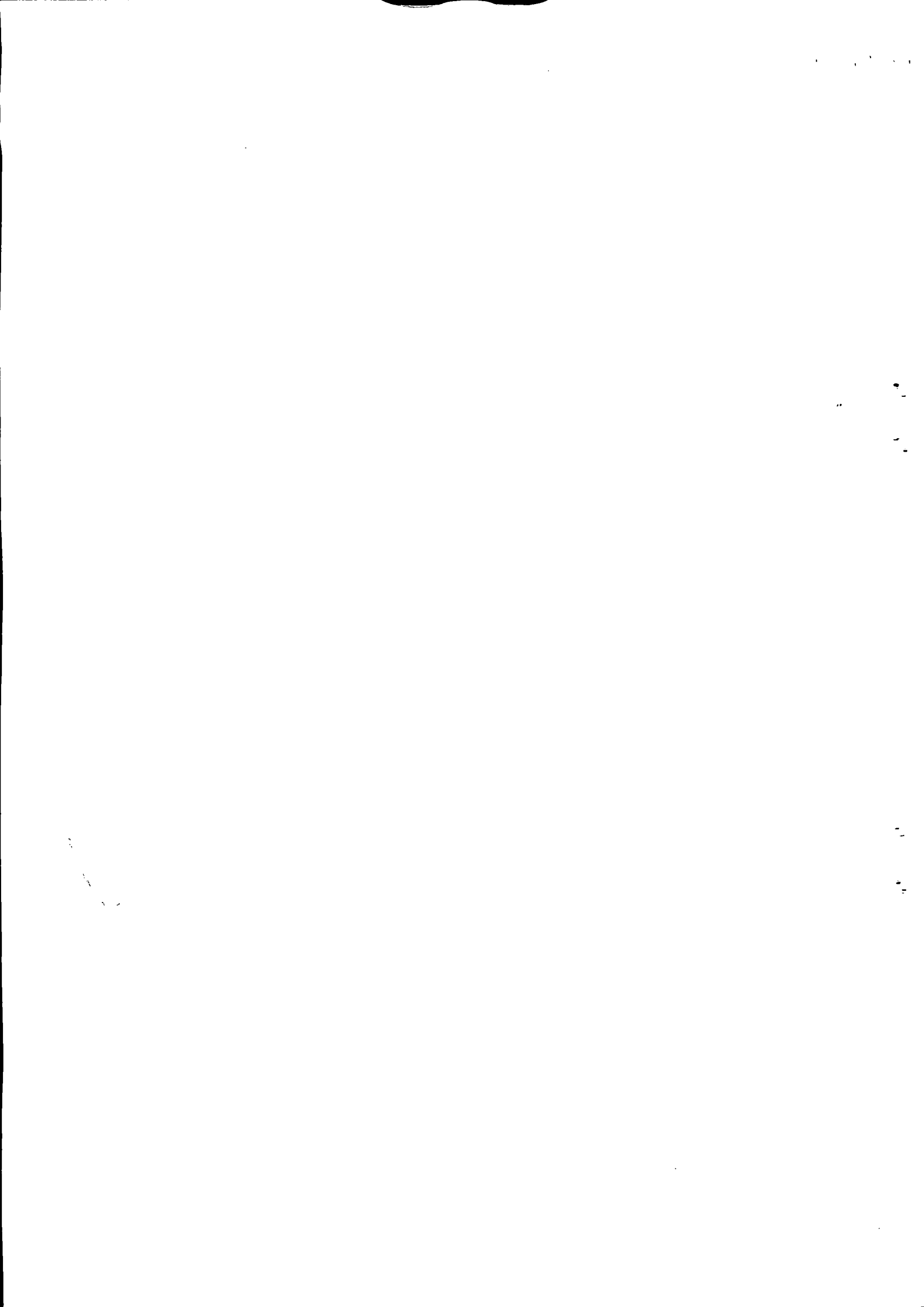
**CLÁUSULA QUINTA** - O início das atividades é 01 de Agosto de 1975 e o prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA SEXTA** - O capital social é de R\$100.000,00 (cem mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2017 14:54 SOB Nº 41600635353.  
PROTOCOLO: 177366982 DE 26/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704400976. NIRE: 41600635353.  
CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL - EIRELI EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 14/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI VIGÉSIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CICAVEL – CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA. – EPP**

CNPJ Nº 76.345.370/0001-22

NIRE 412.01562191

FL.6

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
ADILES BRED A	100.000	100	R\$100.000,00

**CLÁUSULA SÉTIMA** – A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

**CLÁUSULA OITAVA** – A administração da EIRELI caberá a titular **ADILES BRED A**, dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade da titular limitada ao capital integralizado.

**Parágrafo Primeiro** – A titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

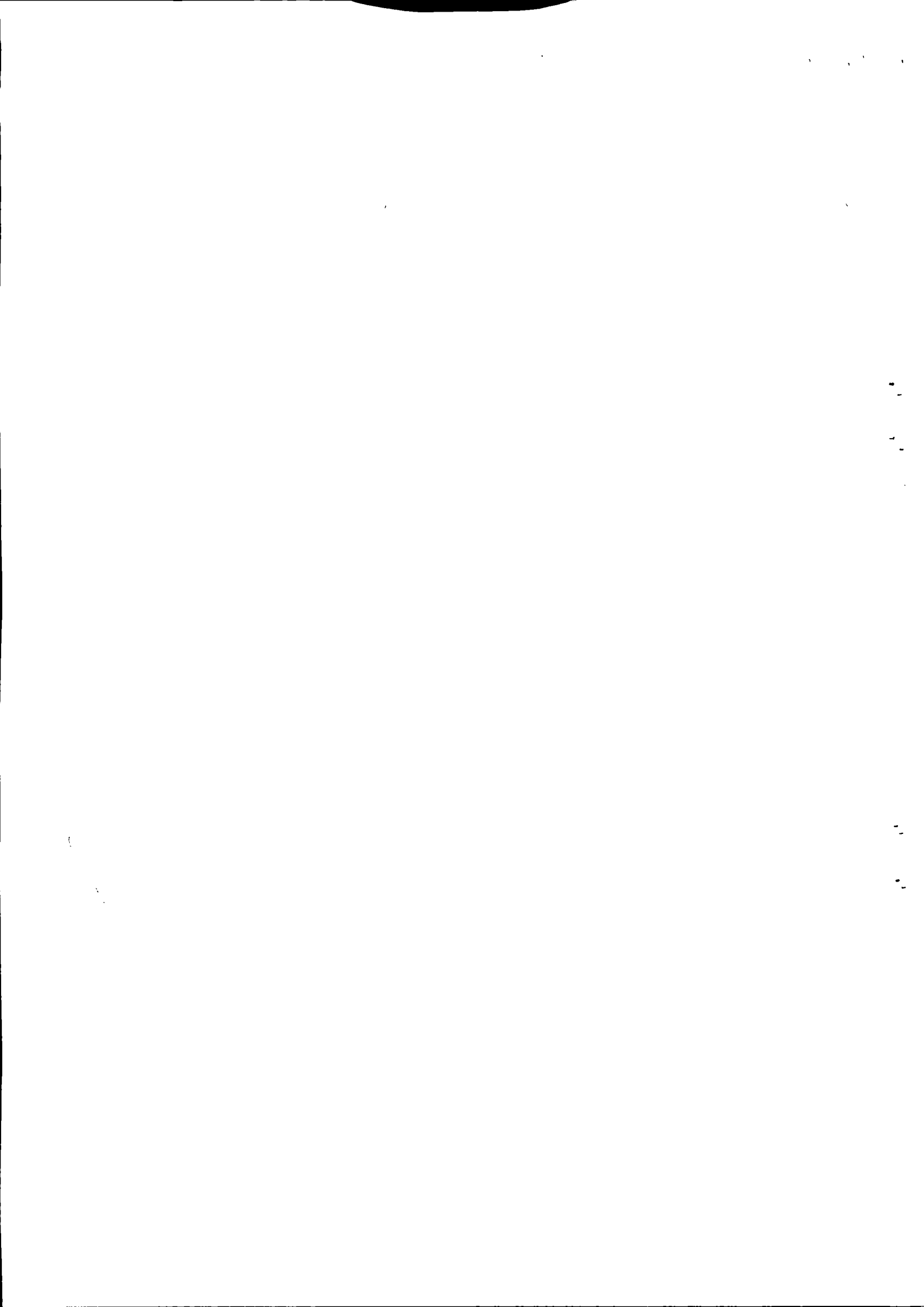
**Parágrafo Segundo** – Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da **EIRELI**, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA NONA** – O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo a titular, ou lucros ou perdas apuradas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2017 14:54 SOB Nº 41600635353.  
PROTOCOLO: 177366982 DE 26/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704400976. NIRE: 41600635353.  
CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL - EIRELI EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 14/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br





**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
VIGÉSIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CICAVEL – CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA. – EPP**

CNPJ Nº 76.345.370/0001-22

NIRE 412.01562191

FL.7

*ref*

**CLÁUSULA DÉCIMA** – Falecendo ou interditado a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

*[Handwritten signature]*

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, artigo 1.011, parágrafo primeiro, Código Civil Brasileiro de 2002.

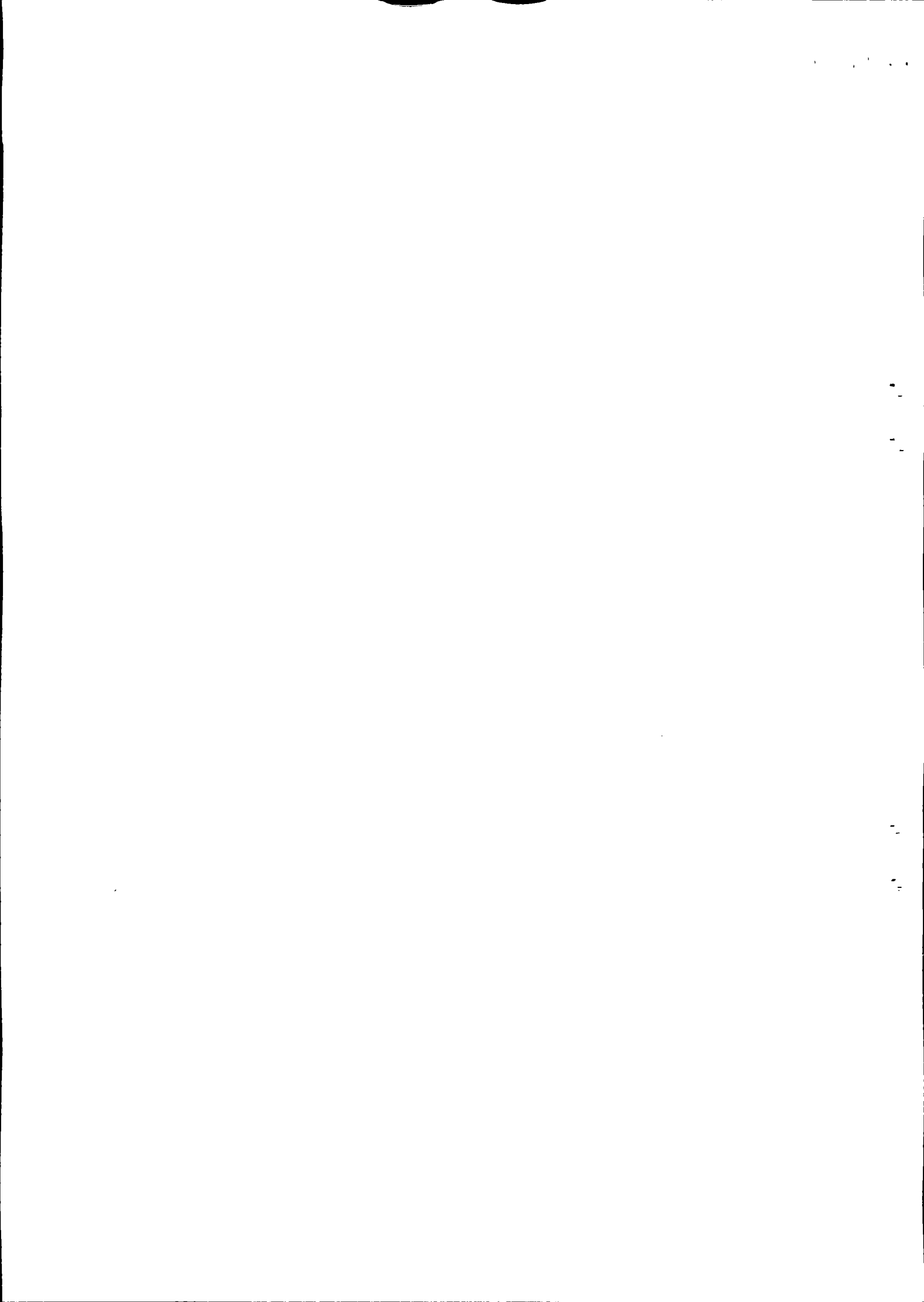
*[Handwritten signature]*

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – O endereço da titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2017 14:54 SOB Nº 41600635353.  
PROTOCOLO: 177366982 DE 26/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704400976. NIRE: 41600635353.  
CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL - EIRELI EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 14/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
VIGÉSIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CICAVEL – CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA. – EPP**

CNPJ Nº 76.345.370/0001-22

NIRE 412.01562191

FL.8

societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva do titular, que deverá fazê-lo por escrito.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – A titular elege o Foro da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

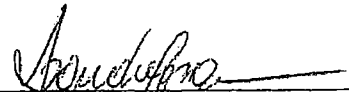
E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forme de direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si, seus herdeiros ou sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

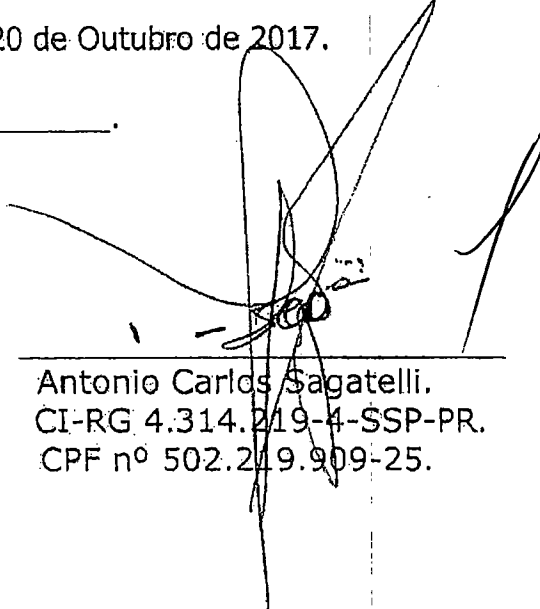
Cascavel, PR., 20 de Outubro de 2017.

  
ADILÉS BREDA.

4º Tabellionato  
de Notas

Testemunhas:

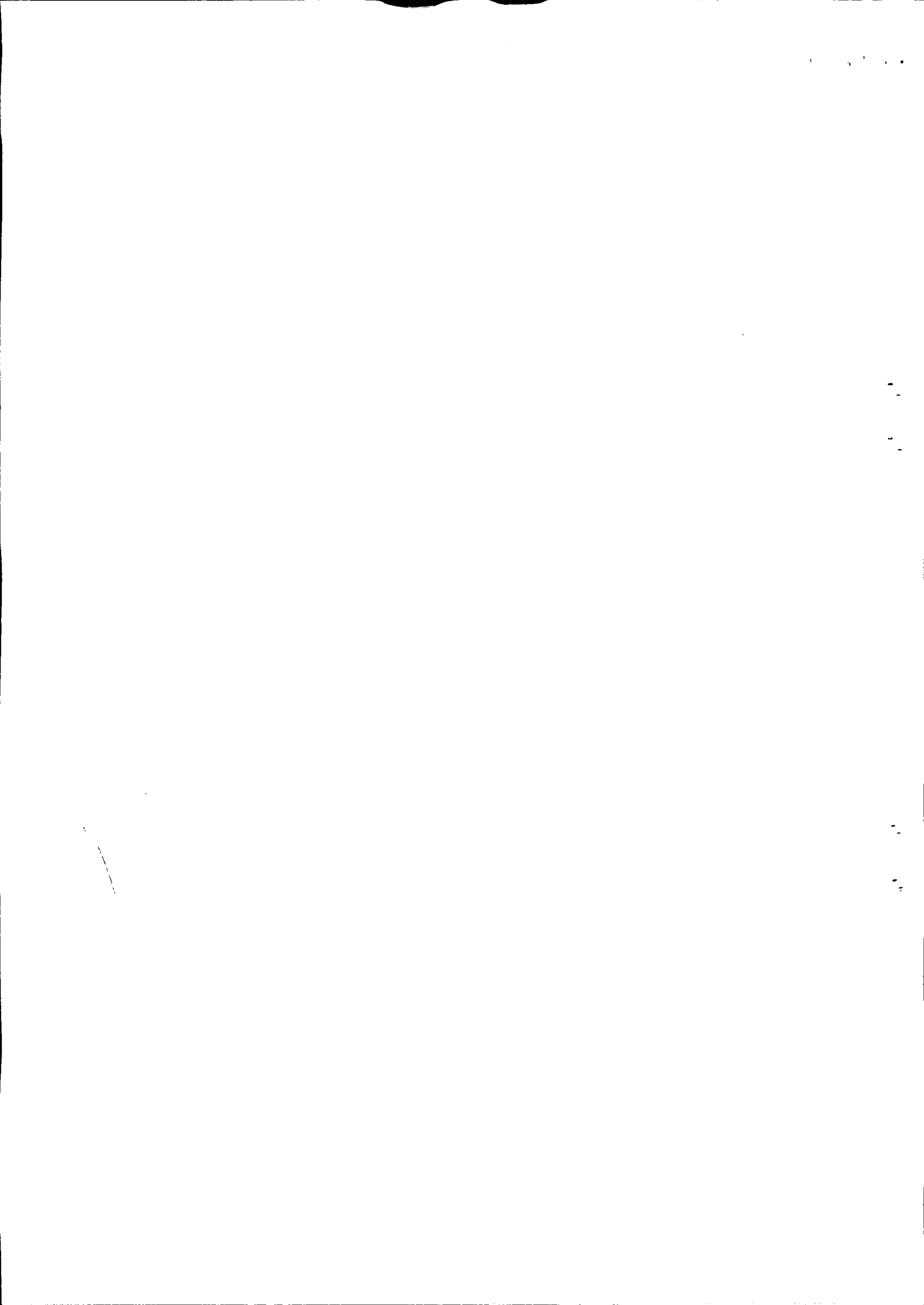
  
Laudino Favarim.  
CI-RG 1.270.442-9-SSP-PR.  
CPF nº 242.297.259-49

  
Antonio Carlos Sagatelli.  
CI-RG 4.314.219-4-SSP-PR.  
CPF nº 502.219.909-25.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2017 14:54 SOB Nº 41600635353.  
PROTOCOLO: 177366982 DE 26/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704400976. NIRE: 41600635353.  
CICAVEL – CIRÚRGICA CASCAVEL – EIRELI EPP

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 14/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br





ESTIVÉS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS  
Rua São Paulo, 319 - Centro - CEP: 85801-020 - Cascavel - Paraná  
Fone: (45) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ

Selo Digital J0UMJ;zcENv.EqCeC, Controle: IYRpt.TLVrT  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de **ADILES BIREDA (29826)**  
"0084" 505573". Dou fé, Cascavel/PR, 26 de outubro de 2017.

Em Teste da Verdade

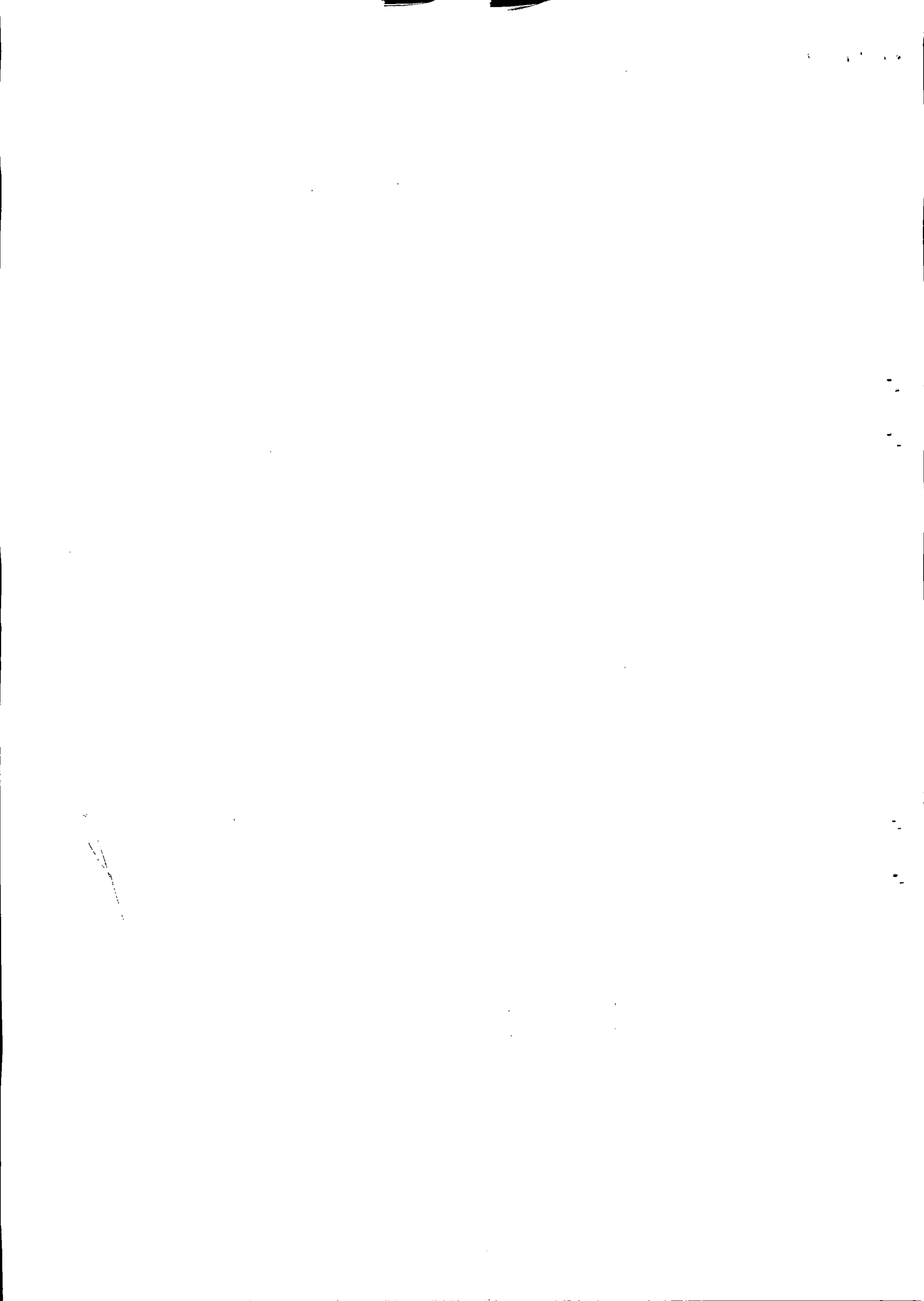
MEIRIELY DOS SANTOS - Escrevente Autorizada

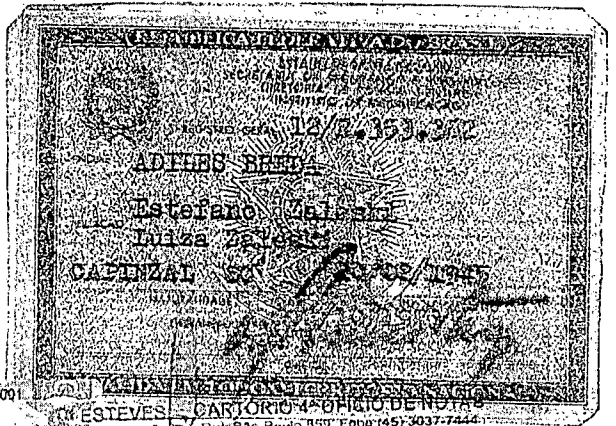
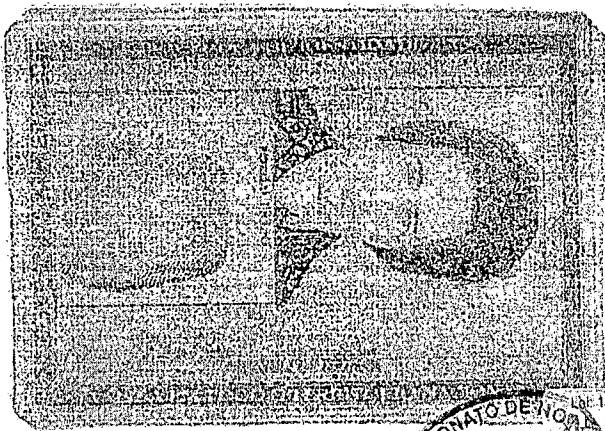
Thayline Rossato Lorenzi  
Escrevente Autorizada



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2017 14:54 SOB Nº 41600635353.  
PROTOCOLO: 177366982 DE 26/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704400976. NIRE: 41600635353.  
CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL - EIRELI EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 14/11/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)





TABELIONATO DE NOTAS  
ESTEVES SANTOS  
CASCAVEL - PR

SELO FUNARPEN

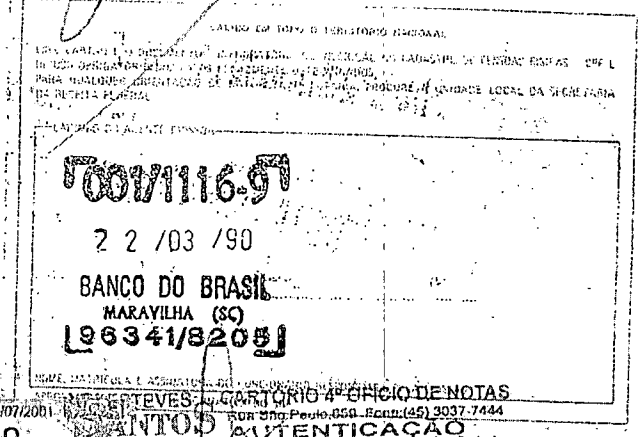
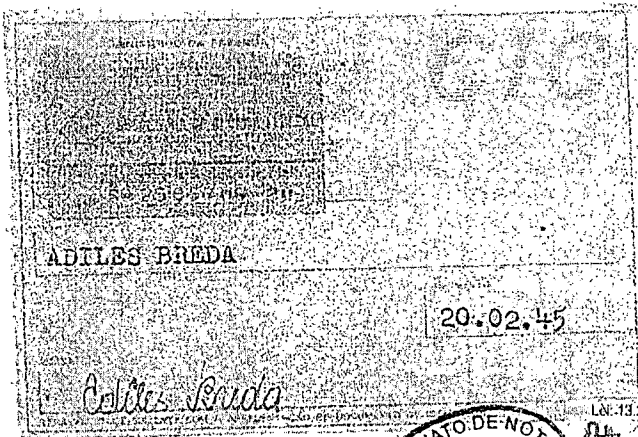
TABELIONATO DE NOTAS  
EUL 19061

ESTEVES SANTOS  
CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS  
Rua São Pedro, 859 - Fone: (45) 3037-7444

presente cópia reprográfrica e reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

19 SET. 2013

Maína Esteves Santos - Tabeliã  
Cristine Ap. Jacobs Zubéldia - Escr. Autorizada  
Thaylline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada



TABELIONATO DE NOTAS  
ESTEVES SANTOS  
CASCAVEL - PR

SELO FUNARPEN

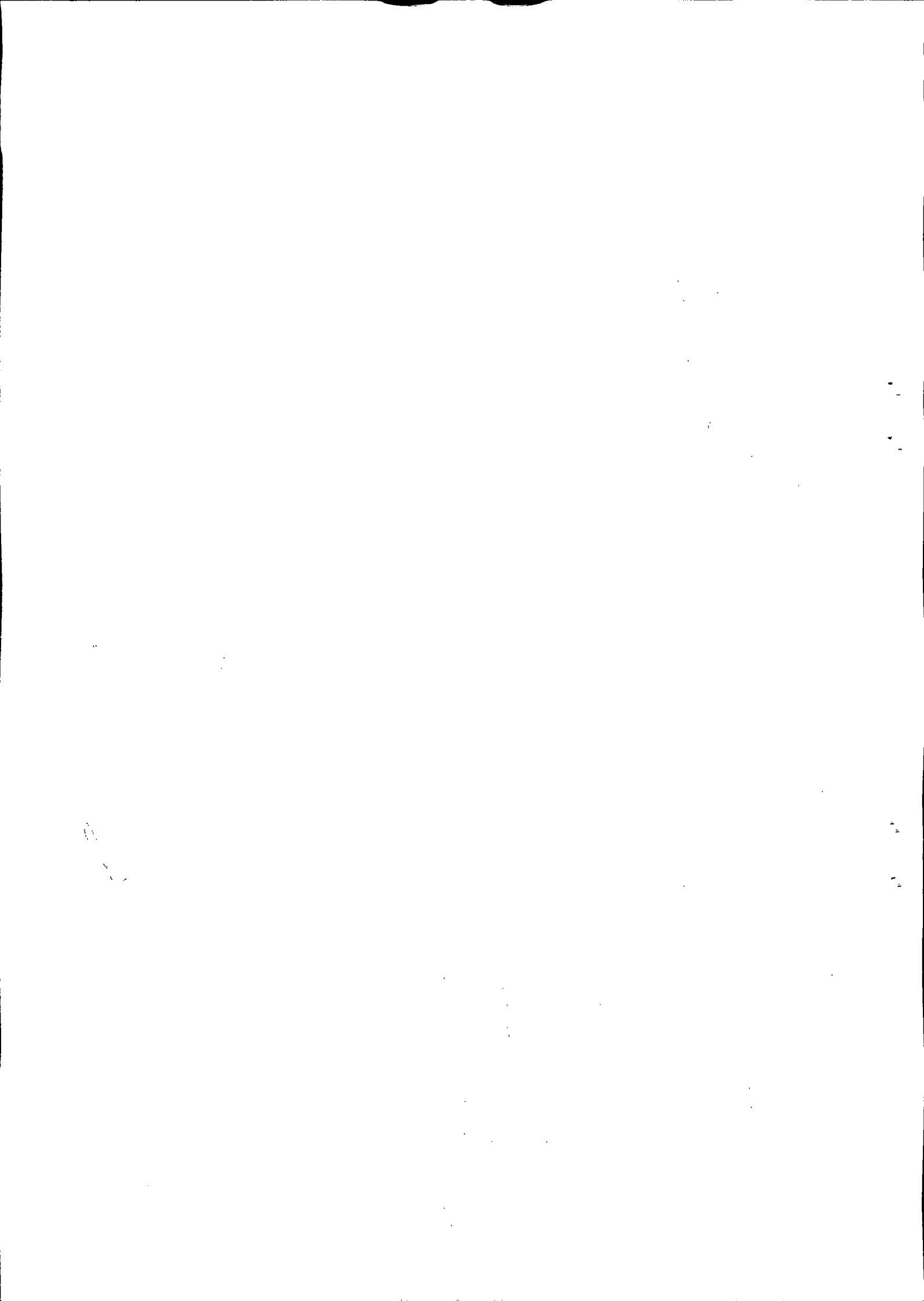
TABELIONATO DE NOTAS  
EUL 19064

ESTEVES SANTOS  
CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS  
Rua São Pedro, 859 - Fone: (45) 3037-7444

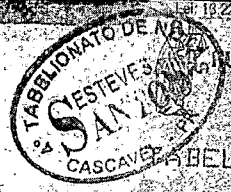
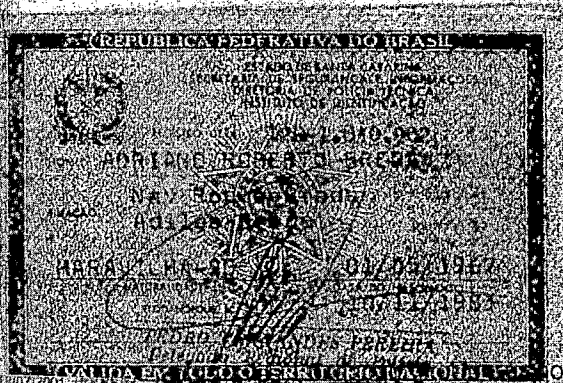
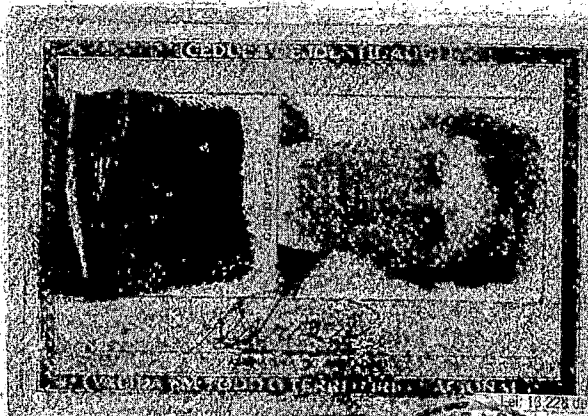
presente cópia reprográfrica e reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

19 SET. 2013

Maína Esteves Santos - Tabeliã  
Cristine Ap. Jacobs Zubéldia - Escr. Autorizada  
Thaylline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada

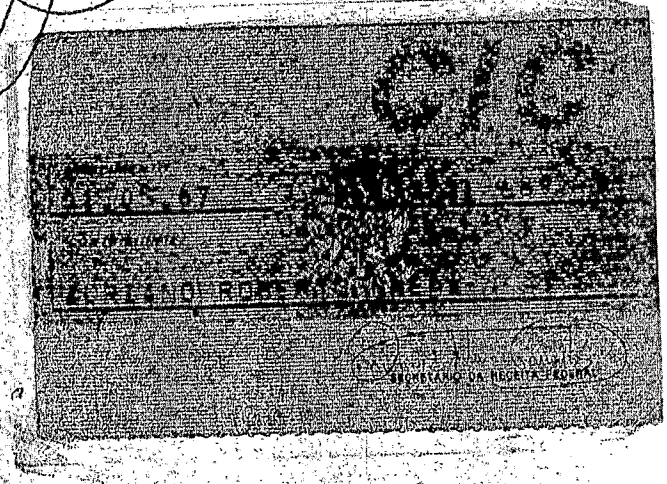
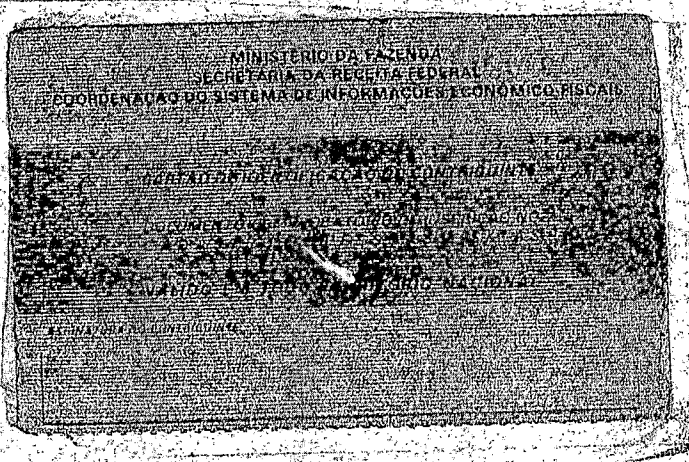




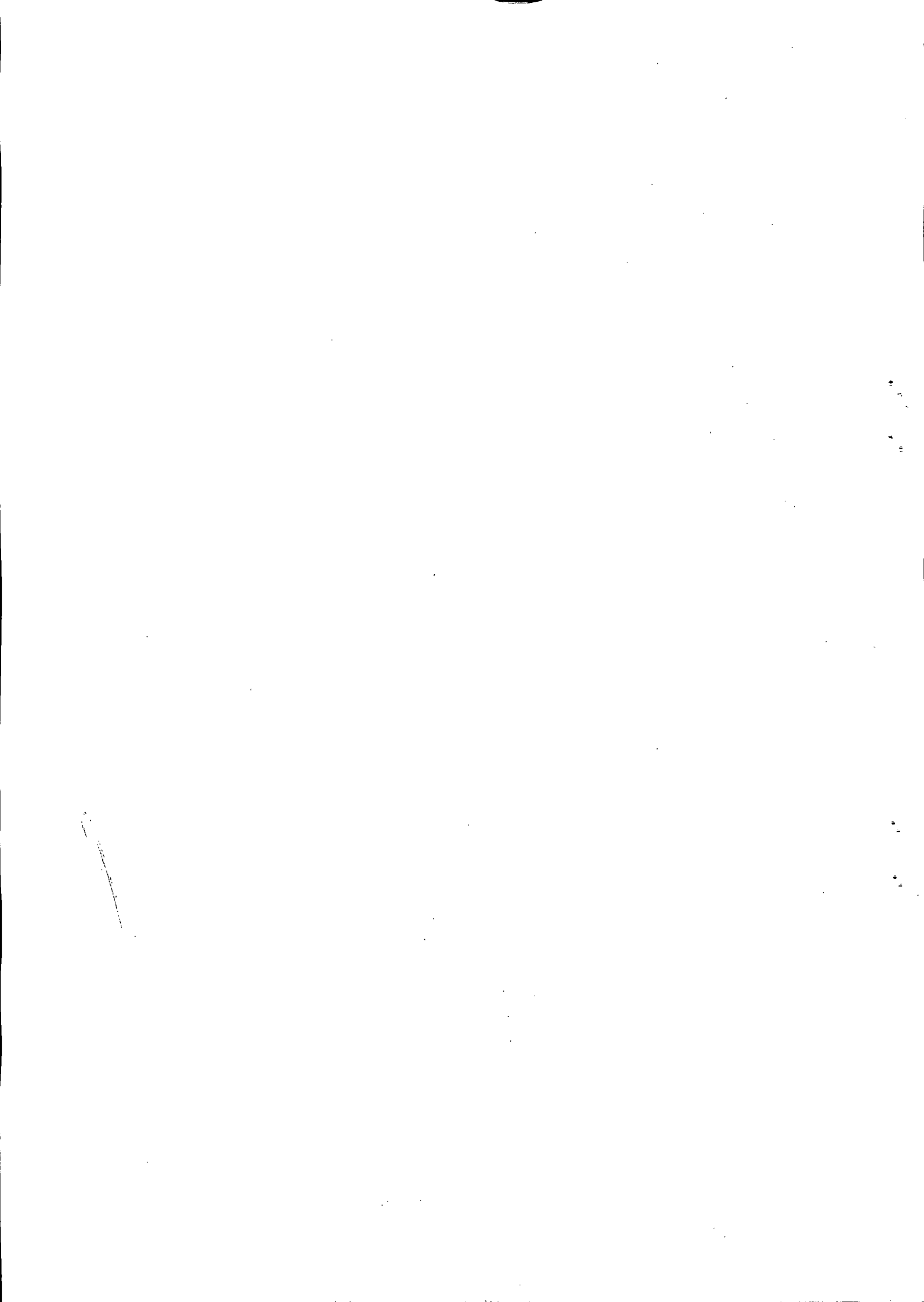


SELO  
UNIANPEN  
TABELONATO DE NOTAS  
EUL19005

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
SECRETARIA DE REGISTRO, IMÓVEIS E PROTEÇÃO DO CONSUMIDOR  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CASCVEL - PR  
19 SET. 2013  
A presente cópia reprográfica e reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.  
CASCVEL PR  
( ) Marna Esteves Santos - Tabelã  
( ) Cristine Ap. Jacobs-Zubeldia - Escr. Autorizada  
( ) Thaylline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada



*[Handwritten signature]*



# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
76.345.370/0001-22  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
31/07/1975

NOME EMPRESARIAL  
CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos  
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano  
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças  
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia  
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar  
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria  
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho  
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria  
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico  
46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios  
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente  
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente  
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças  
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática  
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico  
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho  
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos  
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos  
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários  
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO  
R DA LAPA

NÚMERO  
2674

COMPLEMENTO

CEP  
85.802-062

BAIRRO/DISTRITO  
PARQUE SAO PAULO

MUNICÍPIO  
CASCAVEL

UF  
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE  
(45) 3097-0057 / (45) 3097-0058

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
01/07/2001

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

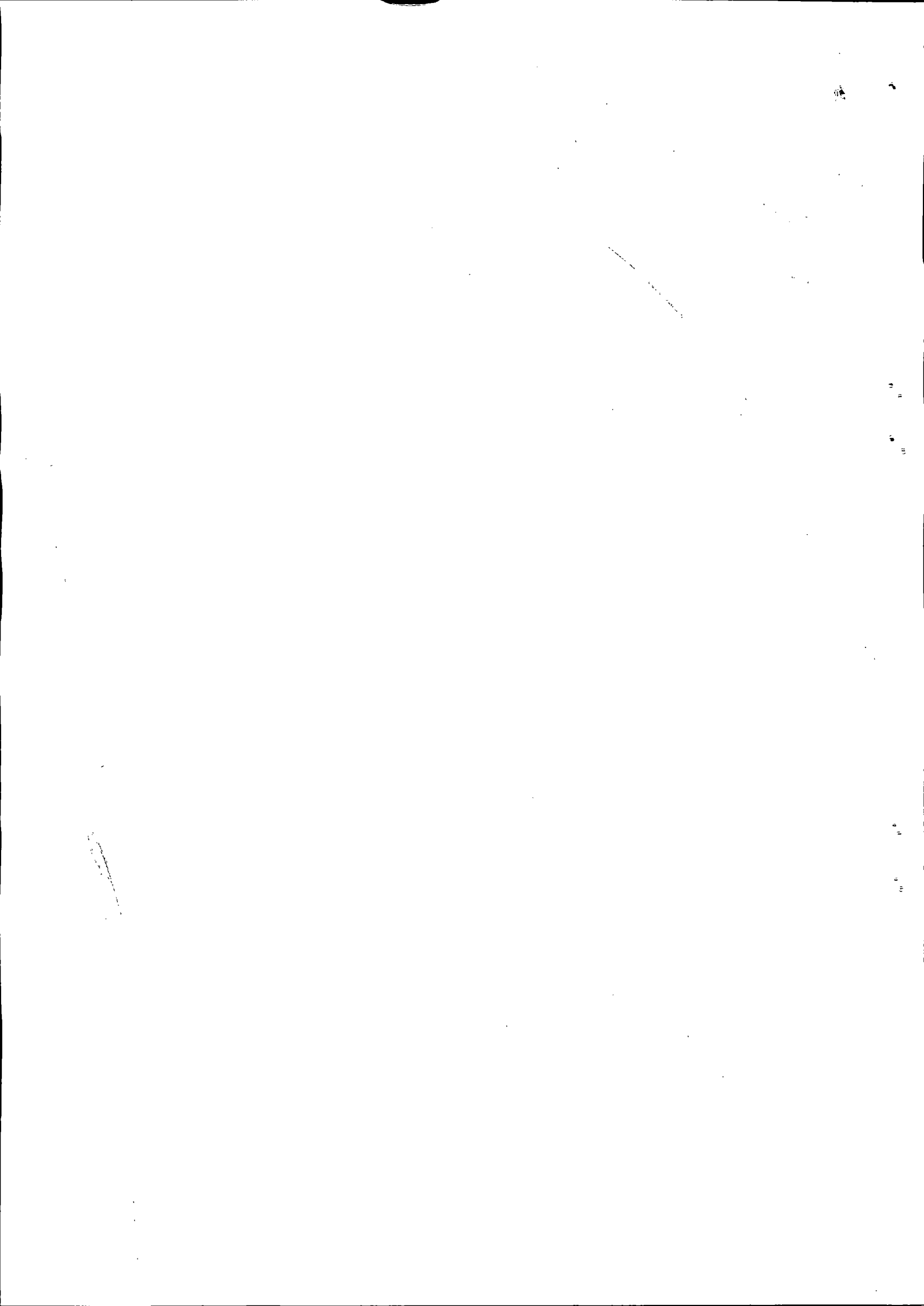
SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 06/02/2018 às 14:17:34 (data e hora de Brasília).

Página 1/2





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 76.345.370/0001-22 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 31/07/1975
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL - EIRELI**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R DA LAPA	NÚMERO 2674	COMPLEMENTO
-------------------------	----------------	-------------

CEP 85.802-062	BAIRRO/DISTRITO PARQUE SAO PAULO	MUNICÍPIO CASCAVEL	UF PR
-------------------	-------------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 3097-0057 / (45) 3097-0058
---------------------	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/07/2001
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **06/02/2018** às **14:17:34** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Consulta QSA / Capital Social](#)

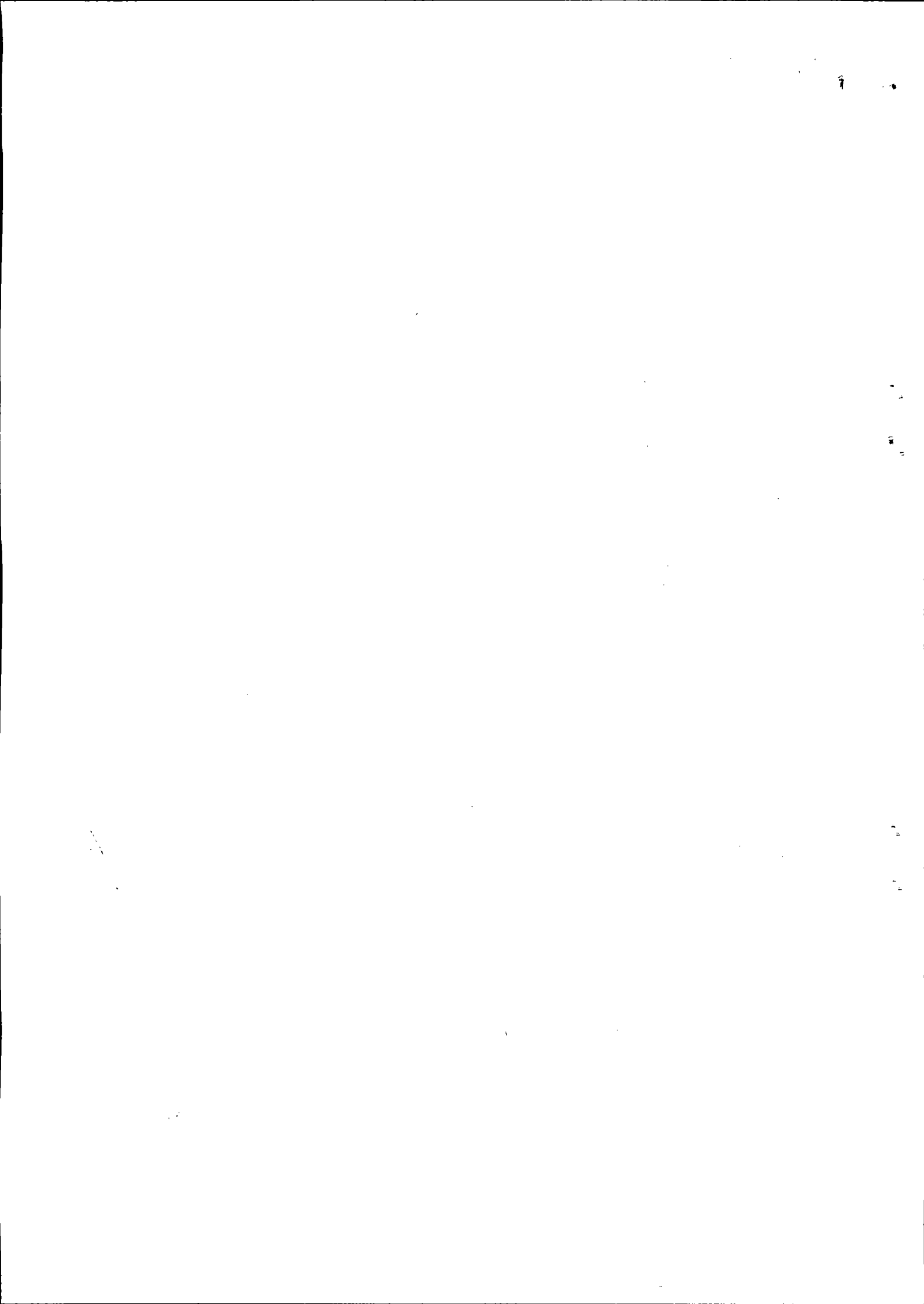
[Voltar](#)



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)



IMPRIMIR VOLTAR



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 76345370/0001-22  
**Razão Social:** CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA  
**Nome Fantasia:** CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL  
**Endereço:** RUA LAPA 2674 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85807-620

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/02/2018 a 06/03/2018 ✓

**Certificação Número:** 2018020516271948427943

Informação obtida em 06/02/2018, às 14:28:01.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**







MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL - EIRELI - EPP**  
CNPJ: **76.345.370/0001-22**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

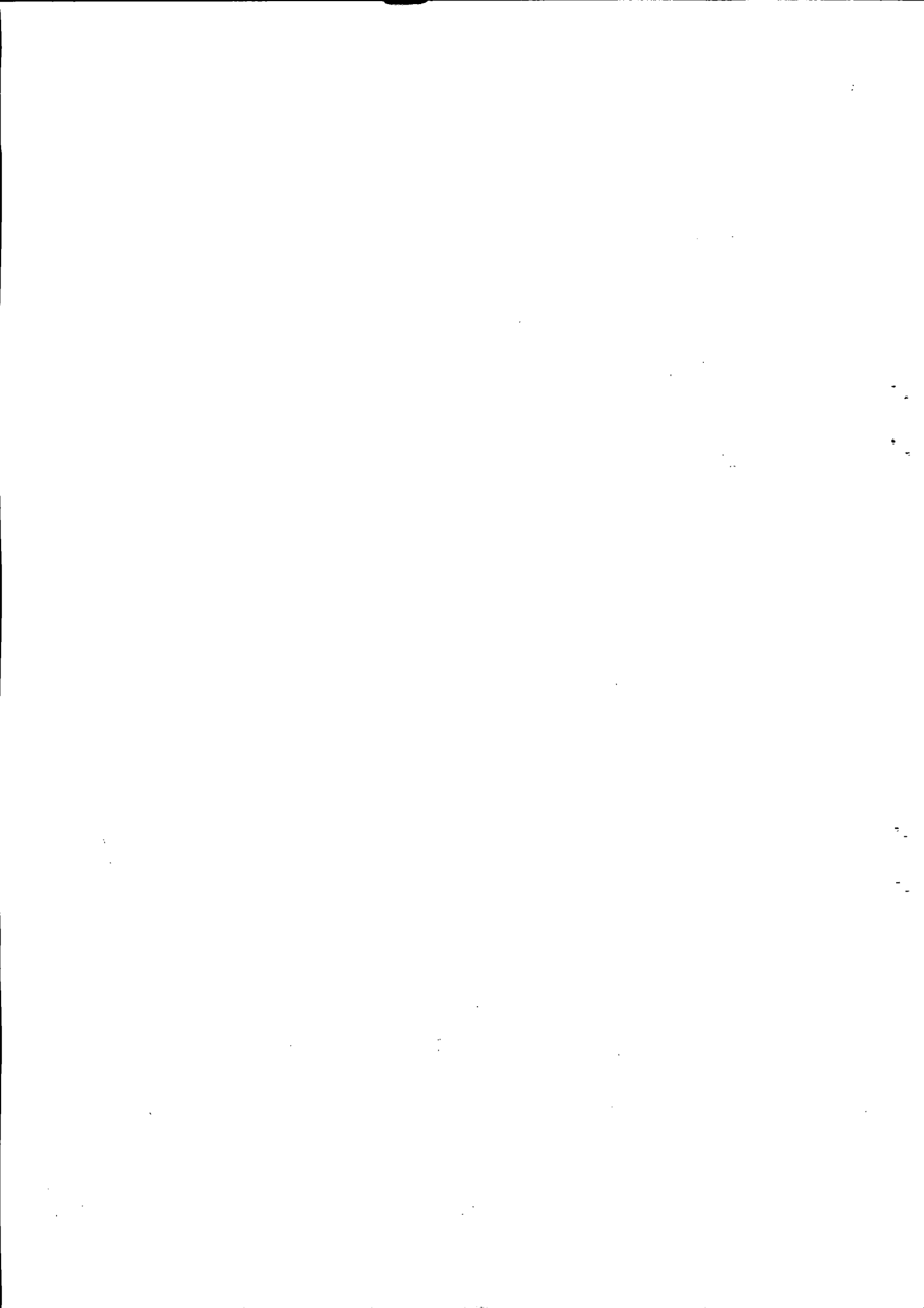
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:43:54 do dia 15/01/2018 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 14/07/2018.

Código de controle da certidão: **DAE7.F5EC.A860.4E81**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 017488866-32

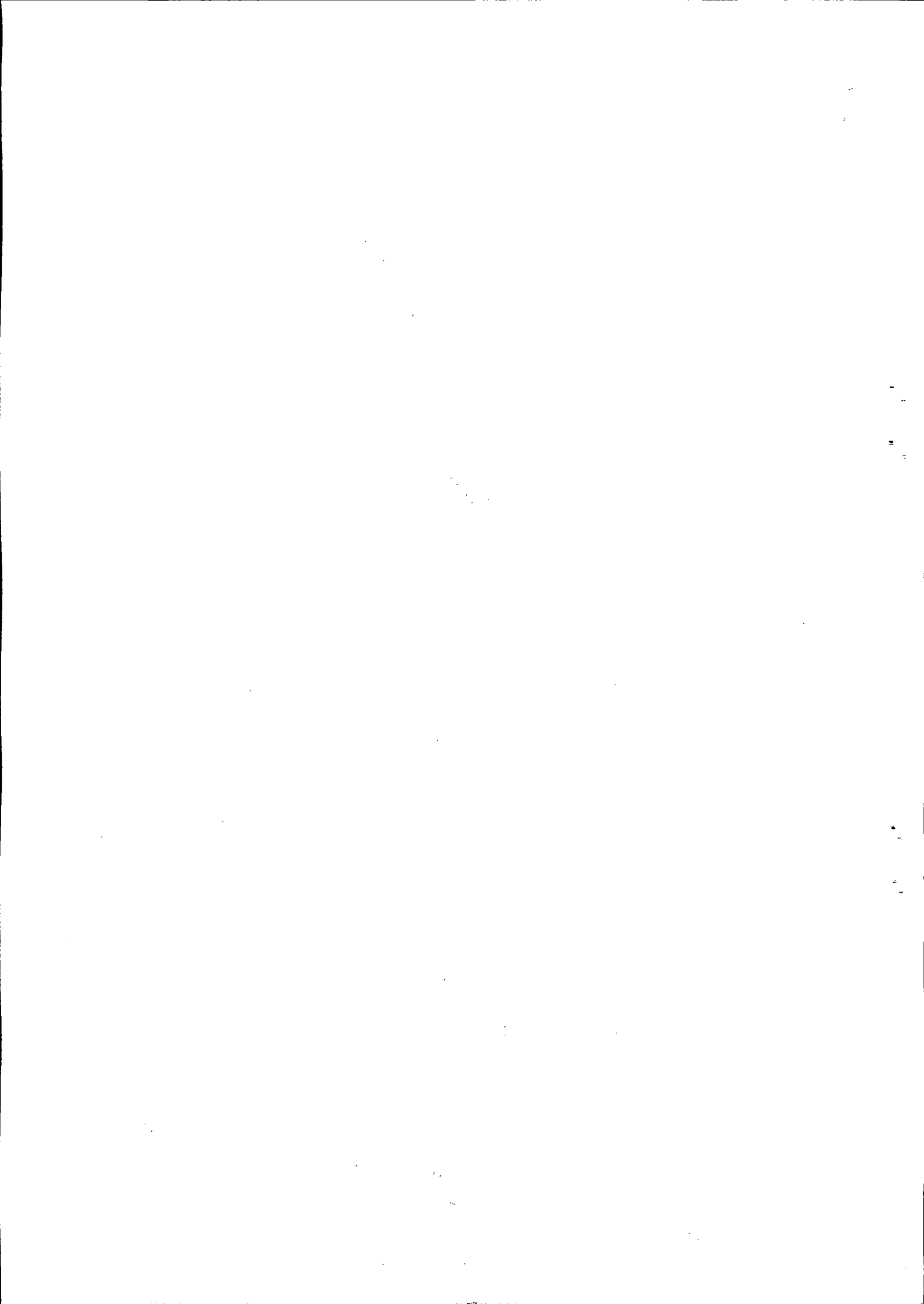
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 76.345.370/0001-22  
Nome: **CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL - EIRELI - EPP** ✓

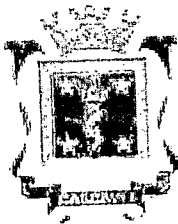
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/05/2018 - Fornecimento Gratuito ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 3481/2018

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[ CONTRIBUINTE ]

Código: 76805  
Nome/Razão: CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP  
CNPJ/CPF: 76.345.370/0001-22  
Endereço: RUA DA LAPA, 2674  
Complemento:  
Bairro: PARQUE SÃO PAULO CEP: 85.807-620  
Cidade: Cascavel - PR

[ REQUERENTE ]

Código: 76805  
Nome/Razão: CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP  
CNPJ/CPF: 76.345.370/0001-22

[ FINALIDADE ]

Licitação

[ INFORMAÇÕES ADICIONAIS ]

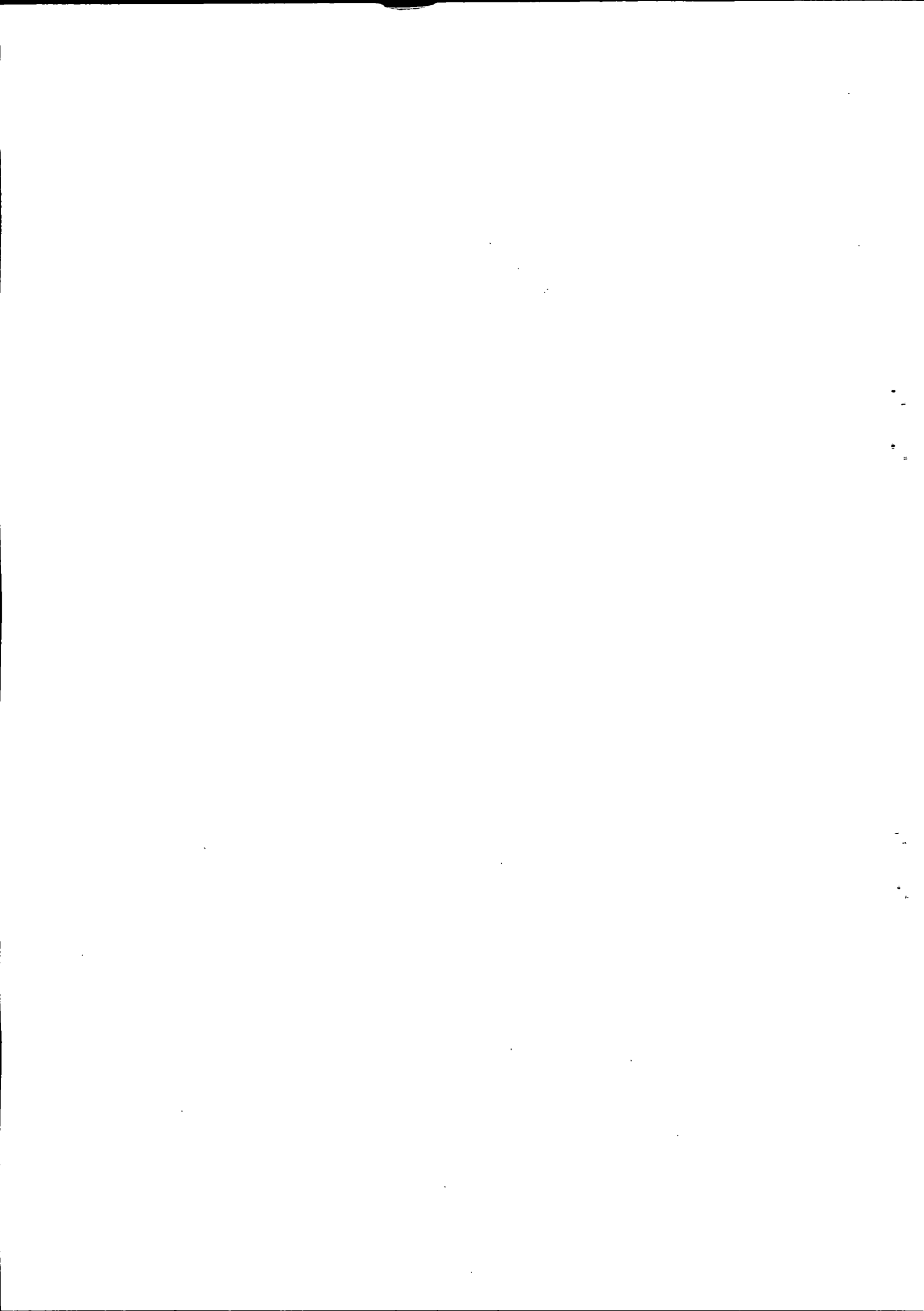
Certificamos que até a presente data não existem débitos tributários

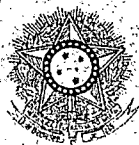
Esta certidão compreende os Tributos Municipais (Imposto sobre Serviço - ISSQN, Alvará), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos - ITBI e Contribuição de Melhorias), Taxas de Serviços e outros débitos municipais.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constativos, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel, 15 de janeiro de 2018.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:  
<https://cascavel.atende.net/#/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>  
Código de Autenticidade: WGT211202-000-ARQGJK-253726527.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL - EIRELI - EPP  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 76.345.370/0001-22

Certidão nº: 143133842/2018

Expedição: 15/01/2018, às 14:40:58

Validade: 13/07/2018 ✓ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL - EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 76.345.370/0001-22, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

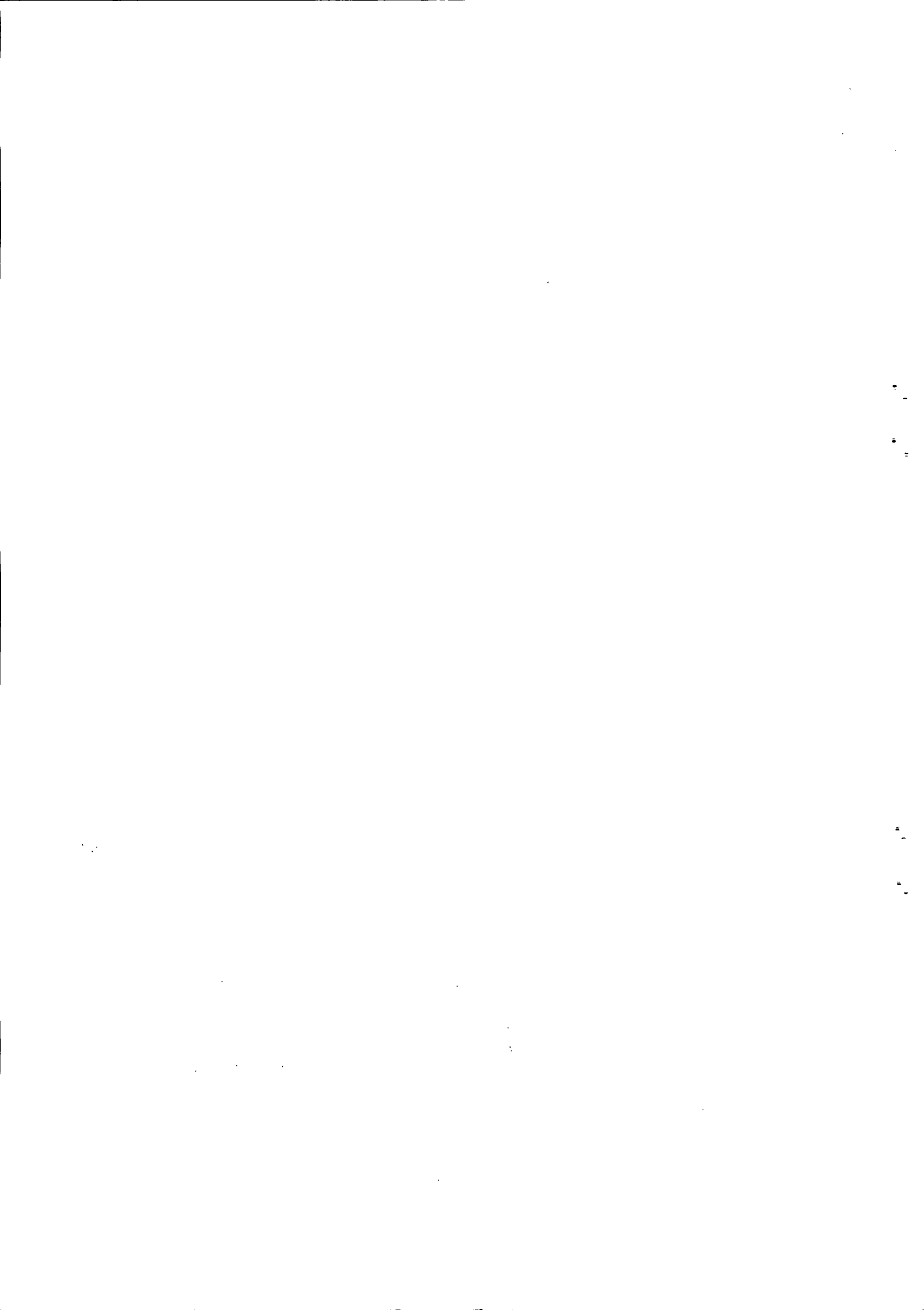
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).  
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.







CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO  
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA

DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85804-260  
FONE: (45) 3326-4479 CNPJ: 00.322.048/0001-16

## CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:


FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

**CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL EIRELLI**  
**CNPJ: 76.345.370/0001-22**

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 06 dia(s) do mês de fevereiro do ano de 2018. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

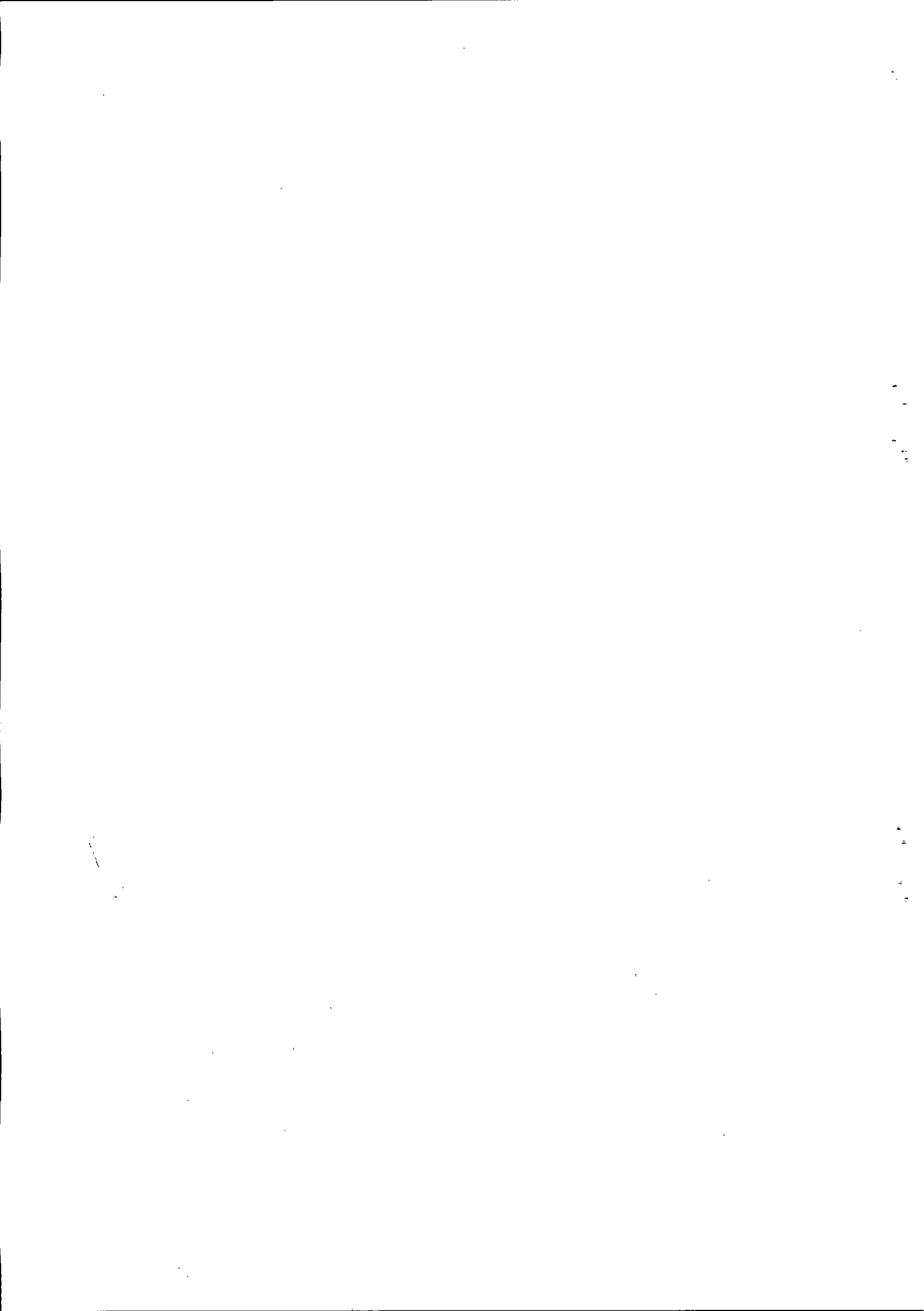
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

  
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda  
Oficial Titular

  
Cristiane Reckienwala  
Empregada Juramentada  
Portaria nº671/2009

**ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DE CASCAVEL - PR**  
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda  
OFICIAL TITULAR  
Distribuidor, Contador, Partidor,  
Avaliador, Depositário Público.





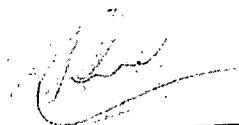
# LIVRO DIÁRIO


NÚMERO DE ORDEM : 33

## TERMO DE ABERTURA

CONTÉM O PRESENTE LIVRO 325 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS, COMPOŊDO O LIVRO DIÁRIO NÚMERO 33 DAS OPERAÇÕES COMPREENDIDAS NO PERÍODO DE 01/01/2016 A 31/12/2016 DA EMPRESA CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL LTDA EPP, SITUADA À RUA LAPA, 2674 NA CIDADE DE CASCAVEL ESTADO DO PARANÁ, COM SEU CONTRATO SOCIAL ARQUIVADO NA(O) JUNTA COMERCIAL, SOB O NÚMERO 41201562191 EM 15/08/1975, INSCRITA NO CNPJ SOB NÚMERO 76.345.370/0001-22. DATA DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM 31/12/2016.

CASCAVEL-PR, 01/01/2016

  
ADRIANO ROBERTO BREDA  
Sócio(a) Administrador(a)  
589.731.689-91

  
JEREMIAS ROCHA DOS SANTOS  
Técnico(a) Contábil - PR-024689/O-0  
371.137.399-20



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL  
Termo de Autenticação 17/038182-0  
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.  
CASCAVEL  
26/ ABR 2017

  
DEBORAH DALL'ASTA KRUEGER  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO



ESTEVES SANTOS - CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS  
Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444  
SELO DE AUTENTICAÇÃO  
A riqueza e a beleza da reprodução fidel do documento original que me foi apresentado nesta data, fica neste  
CASCAVEL - PR 26 ABR 2017  
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Copia  
FKX64237  
Márcia Esteves Santos - Tabelaria  
Estèves Santos - Escri. Autorizada  
C. Godoy da Silva - Escri. Autorizada







Dezembro de 2016

Descrição	Dez-2016	Dez-2015
<b>ATIVO</b>	<b>2.595.440,17</b>	<b>1.707.190,94</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>2.514.226,72</b>	<b>1.610.990,22</b>
<b>DISPONIBILIDADES</b>	<b>300.859,84</b>	<b>101.636,55</b>
<b>CAIXA GERAL</b>	<b>27.600,89</b>	<b>26.824,84</b>
CAIXA	27.600,89	26.824,84
<b>BANCOS</b>	<b>61.698,93</b>	<b>66.324,49</b>
BCO.DO BRASIL AG.4693-0 C/C 13173-3	46.554,90	59.726,48
BCO.BRADESCO S/A - AG. 5701 C/C 11708-0	3.564,43	0,00
BCO.ITAU AG.3838 C/C 05155-9	11.579,60	2.140,69
BCO.HSBC AG.1107 C/C 10353-17	0,00	4.457,32
<b>VALORES MOBILIARIOS - MERC.CAPITAIS INTERNO</b>	<b>211.560,02</b>	<b>8.487,22</b>
BCO.HSBC C/C 10353-17 FIC REF DI LP EMPRESA	0,00	996,16
BCO.HSBC C/C.10353-17 AÇÕES ACUMULAÇÃO	0,00	358,02
BANCO DO BRASIL OUROCAP	10.010,28	7.133,04
BCO DO BRASIL - APLICACAO CP 50 MIL	200.000,00	0,00
BANCO BRADESCO - INVESTIMENTOS AÇÕES	471,55	0,00
BANCO BRADESCO - INVESTIMENTOS FIC	1.078,19	0,00
<b>ESTOQUES</b>	<b>1.479.039,04</b>	<b>1.104.348,83</b>
<b>ESTOQUES</b>	<b>1.479.039,04</b>	<b>1.104.348,83</b>
ESTOQUE MERCADORIAS	1.479.039,04	1.104.348,83
<b>CREDITOS</b>	<b>734.327,84</b>	<b>404.338,15</b>
<b>CLIENTES / OUTROS CLIENTES</b>	<b>734.185,59</b>	<b>404.017,24</b>
<b>CLIENTES</b>	<b>734.185,59</b>	<b>404.017,24</b>
HOSPITAL NOSSA SRA LOURDES PLANALTO	580,08	0,00
HOSPITAL DR.JULIO BARRIENTOS	0,00	807,68
PREFEITURA MUNIC.DE CASCAVEL	0,00	7,94
INST.HEMATOLOGIA DE CVEL.	0,00	114,50
POLICLINICA CRISTO REI LTDA.	333,19	0,00
UNIMED CASCAVEL COOP.TRAB.MEDICO	160,10	262,40
PREFEITURA MUNIC.DE PALOTINA	55.169,02	41.979,90
COOP.CENTRAL AGROP.SUDOESTE.- FRIMESA	0,00	277,44
NUCLEVEL MED.NUCLEAR DE CVEL.	1.760,00	0,00
PREFEITURA MUNIC.DE NOVA PRATA DO IGUAÇU	7.020,34	7.020,34
BALLA BALLA LTDA ANDREFARMA - PR	0,00	264,40
VT MAEDA & CIA LTDA	6.633,45	6.633,45
J.Z.BARIENTOS E CIA LTDA	20.975,44	20.975,44
PREFEITURA MUNIC.DE SANTA HELENA	3.270,00	0,00
CLÍNICA MED.CATARATAS C.M.C; S/C LTDA	74.863,14	74.863,14
HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULA	23.386,46	23.386,46
FUNDO MUNIC.DE SAUDE DE REALEZA	823,60	823,60
CIELO ADMINST. DE CARTOES	6.284,84	4.862,46

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

ESTEVES CARTEIRO 4º OFÍCIO DE NOTAS  
Rua São Paulo, 659 Torre: 145 3037-7444  
**SANTOS** AUTENTICAÇÃO

A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do qual sou fé

CASCAVEL PR 26 ABR. 2017

- ( ) Marina Esteves Santos - Tabela
- ( ) Jefferson Esteves Santos - Escri. Autorizado
- ( ) Andressa Godoy da Silva - Escri. Autorizada
- ( ) Meirely dos Santos - Escri. Autorizada



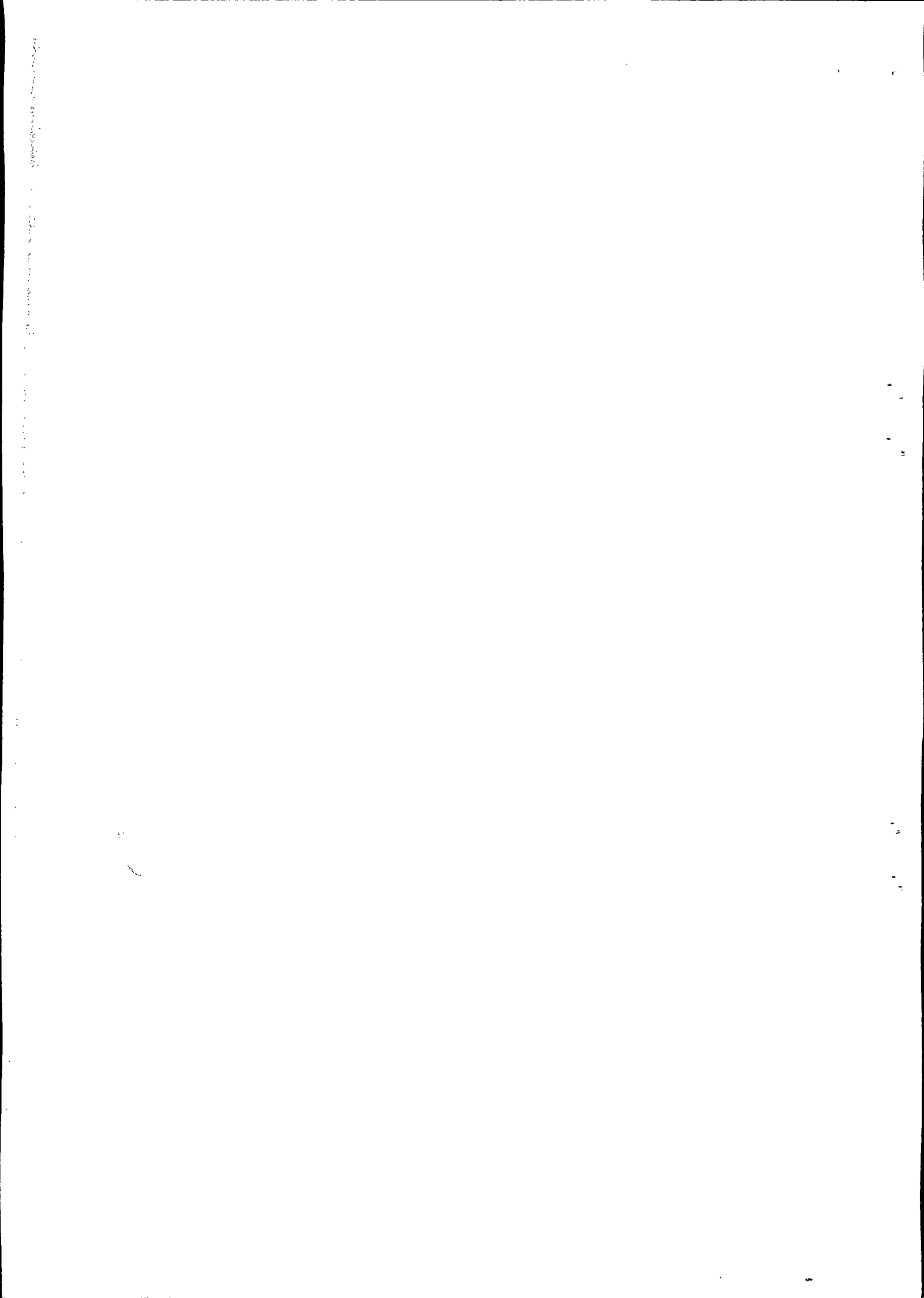
Descrição	Dez-2016	Dez-2015
FUNDO MUNIC.DE SAUDE DE NOVA PRATA IGUACU	38.101,55	37.939,50
LABORATORIO PARZIANELLO LTDA	317,10	0,00
FUNDO MUNIC.DE SAUDE DE CAPITAO L.MARQUE	70.508,32	16.046,98
FUNDO MUNIC.DE SAUDE SANTA LUCIA	1.440,00	0,00
CLINICA UROLOGICA DO OESTE LTDA	280,00	154,88
N.LOURES CIA LTDA	22.287,60	22.287,60
FUNDO MUNIC.SAUDE SANTA TEREZA DO OESTE	88.352,63	56.796,93
HOSPITAL E MAT.SANTA ROSA	256,64	0,00
FUNDO MUNIC.SAUDE STA TEREZINHA,ITAIPU	75.968,94	0,00
FUNDO MUNIC.SAUDE RAMILANDIA	37.896,11	9.675,79
INSTITUO B.FROES	322,89	0,00
A3.COM.DE MEDICAMENTOS.CASCVEL LTDA	152,47	0,00
FARMACIA REITER LTDA	0,00	156,80
FUNDO MUNIC.SAUDE DE S.J.DAS PALMEIRAS	12.034,80	1.960,90
HOSP.DR AURELIO	3.669,97	3.669,97
FMS MUNICIPIO MARECHAL C.RONDON	3.231,00	3.634,20
FUNDO MUN.SAUDE DE SAO JORGE DOESTE	0,00	739,60
FUNDO MUNIC.SAUDE CASCAVEL	184,30	0,00
CLINICA VETERINARIA TERCIONI LTDA	139,14	1.594,36
ABRIGO SAO VICENTE DE PAULA	0,00	57,00
ALEXANDRE DOS SANTOS	0,00	2.172,71
JORGE FOELLMER RAMBO	0,00	2.108,80
CLINICA VET. ANJOS & ANJOS ITDA	233,16	0,00
LUIZ ANDRADE E CIA LTDA	0,00	227,55
FUNDO MUNICIPAL SAUDE OURO VERDE OESTE	2.207,45	2.207,45
PREFEITURA MUNICIPAL OURO VERDE OESTE	160,00	160,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAIPULANDIA	9.272,86	26.663,86
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUEDAS DO IGUACU	5.352,97	5.653,75
UNIOESTE UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PR	172,16	172,16
IDELMIRA LOPES	308,07	416,16
FUNDO M SAUDE CAMPO BONITO	98,60	159,70
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA	0,00	803,04
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOA VISTA DA APARECIDA	0,00	1.986,74
CAMPSI CLINICA DE ATENDIMENTO MED E PSICOLOGICO	117,26	0,00
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	0,00	380,71
D P MACIEL MEDICAMENTOS ME	0,00	1.026,81
INSTITUTO DE SAUDE NOVA PRATA DO IGUACU	5.038,67	5.038,67
GAPAGRUPO AMPÉ PROTECAO ANIMAL	1.090,00	0,00
LARAISA LAZARINI	0,00	229,52
FOCO RADIOLOGIA	3.302,70	3.783,60
FRIMESA COOPERATIVA CENTRAL	266,80	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA	3.000,00	0,00
AMK FARMA LTDA	0,00	102,40
ANTONIO ZANCANANO	0,00	22,08
HEVERTON YUDY TAGO	0,00	9,53
IAGO COSTA REIS ME	0,00	544,19

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

ESTEVES CARTÓRIO DE OFÍCIO DE NOTAS  
Rua São Paulo, 88 - Fone: (41) 3337-7444  
**SANTOS AUTENTICADO**  
A presente cópia reproduzida e reproduzida fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCVEL  
PR. 26 ABR. 2017

- ( ) Marina Esteves Santos - Tabeliá
- ( ) Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
- ( ) Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada
- ( ) Memely dos Santos - Escr. Autorizada





Descrição	Dez-2016	Dez-2015
ROSA DE OLIVEIRA DA SILVA	0,00	147,90
FARMÁCIA DE BIAZUS LTDA	0,00	77,44
COOPAVEL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CVEL.	114,40	0,00
FERNAMED LTDA	0,00	1.163,01
ASS.DE PROMACAO A SAUDE MATERNIDADE E INFANCIA DE CL	23,80	6.974,72
ALVES E SARTOR LTDA-ME	0,00	118,22
MARCO A. BARAVELLI E CIA LTDA	0,00	51,12
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LINDOESTE	16.179,60	0,00
COPACOL - COOP. AGROINDUSTRIAL CONSOLATA	0,00	55,34
FARMÁCIA IKEDA LTDA	0,00	457,78
TANAMORE SERVICOS MEDICOS LTDA	0,00	612,40
AGROVET PRODUTOS AGROPECUARIOS	0,00	496,52
LUCINEI AUGUSTO VILLA VERDE	0,00	158,40
FG LOCACAO DEEQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA ME	0,00	66,56
KAMIJI & CECHELE LTDA	0,00	185,44
ZANOTELLI & FAVERRI LTDA ME	1.322,19	0,00
ANDERSON MESSIAS FA	0,00	213,00
RODRIGO ZANCHIETTA FABRICIO	0,00	223,00
06 SDP/DPC/FUNDO ROTATIVO	0,00	423,84
MILTON RODRIGUES OLIVEIRA	0,00	198,00
LEONILDA SARTORI FINCO	0,00	198,00
PREF MUN CATANDUVAS	9.015,50	0,00
LANALI LABORATORIO DE ANALISES DE ALIMENTOS SS.	0,00	32,40
DROGARIA LAMOLI LTDA	0,00	64,20
NEI HAMILTON HAVEROTH	0,00	158,40
ZOE BORGES	0,00	92,00
ARCHILE	0,00	92,00
BTM FARMACIA LTDA	0,00	97,10
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FRANCISCO ALVES PR	119.542,00	378,00
ELSA CLARA DE ALMEIDA	0,00	89,60
PINHO DO CARMO & CIA. LTDA. ME	0,00	92,00
GOTARDO & ECHEVERRIA LTDA	0,00	26,00
ANA JURKEVICZ	0,00	81,76
MATEUS MARQUES SALVATI	0,00	130,00
F. A. GOUVEIA MARTA MIYAHIRA - ME	204,46	0,00
OLIVEIRA E SOUZA COM. DE PRODUTOS LTDA.	235,02	0,00
FUNDO M. DE SAUDE DA VERA CRUZ DO OESTE	244,80	0,00
PEDRO LEANDRO NETO	280,00	0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECUPERAR	142,25	320,91
CONTRIB.PREVIDENCIARIAS A RECUPERAR	142,25	320,91
INSS A RECUPERAR	142,25	320,91
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE	0,00	666,69
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE	0,00	666,69
SEGURO C/VEIC.A VENCER	0,00	666,69
NÃO CIRCULANTE	81.213,45	96.200,72
INVESTIMENTOS	1.497,45	1.497,45

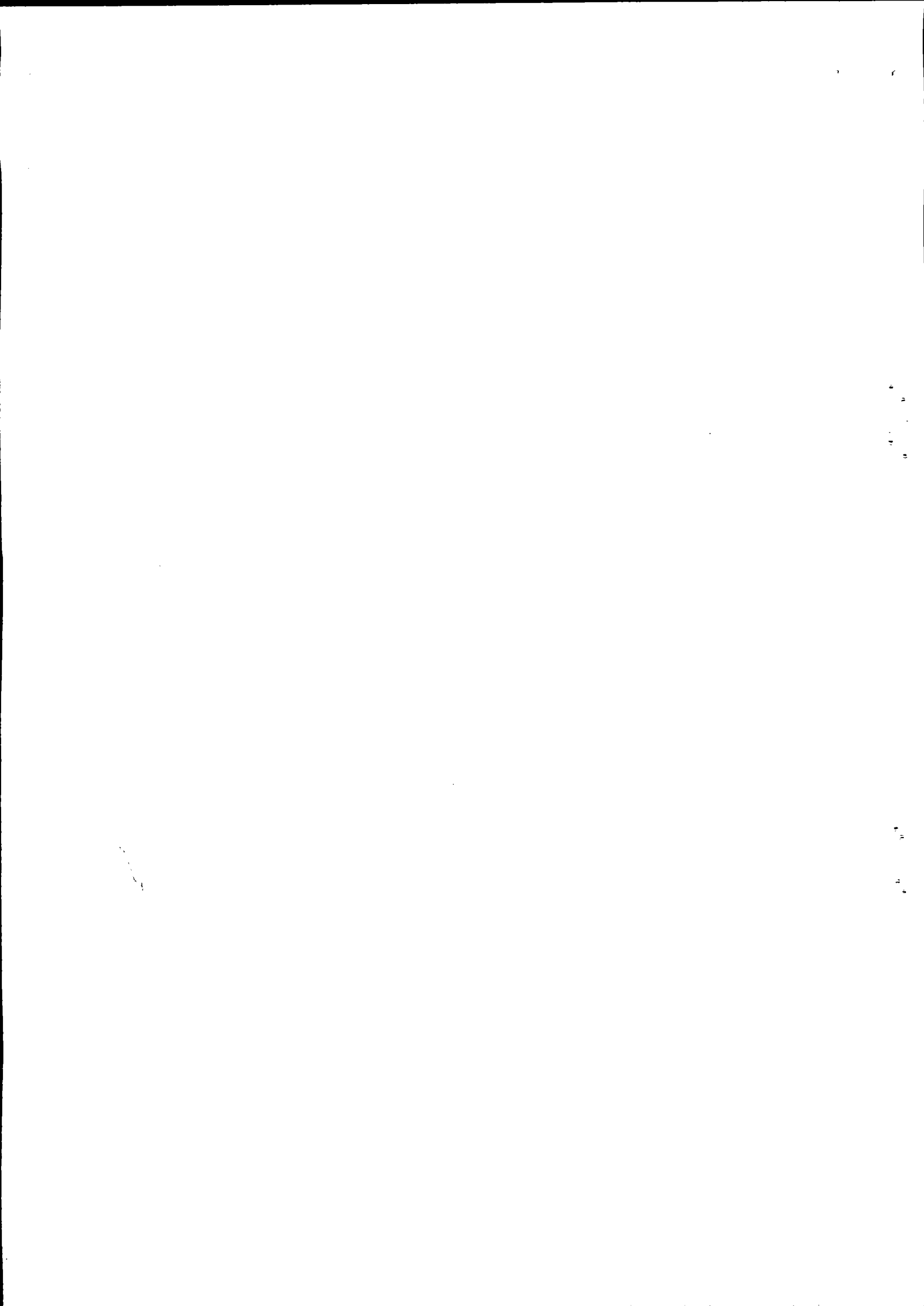


Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO DE OFÍCIO DE NOTAS  
 Rua São João, 158 Fone: (41) 3077-7444  
**SANTOS** AUTENTICADO  
 A presente cópia fotográfica e reprodução fiel do documento original que me foi apresentada nesta data, do que dou fé

CASCAVEL PR 26 ABR. 2017

- ( ) Marina Esteves Santos - Tabeliã
- ( ) Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
- ( ) Anderson Godoy de Silva - Escr. Autorizada
- ( ) Meirely dos Santos - Escr. Autorizada



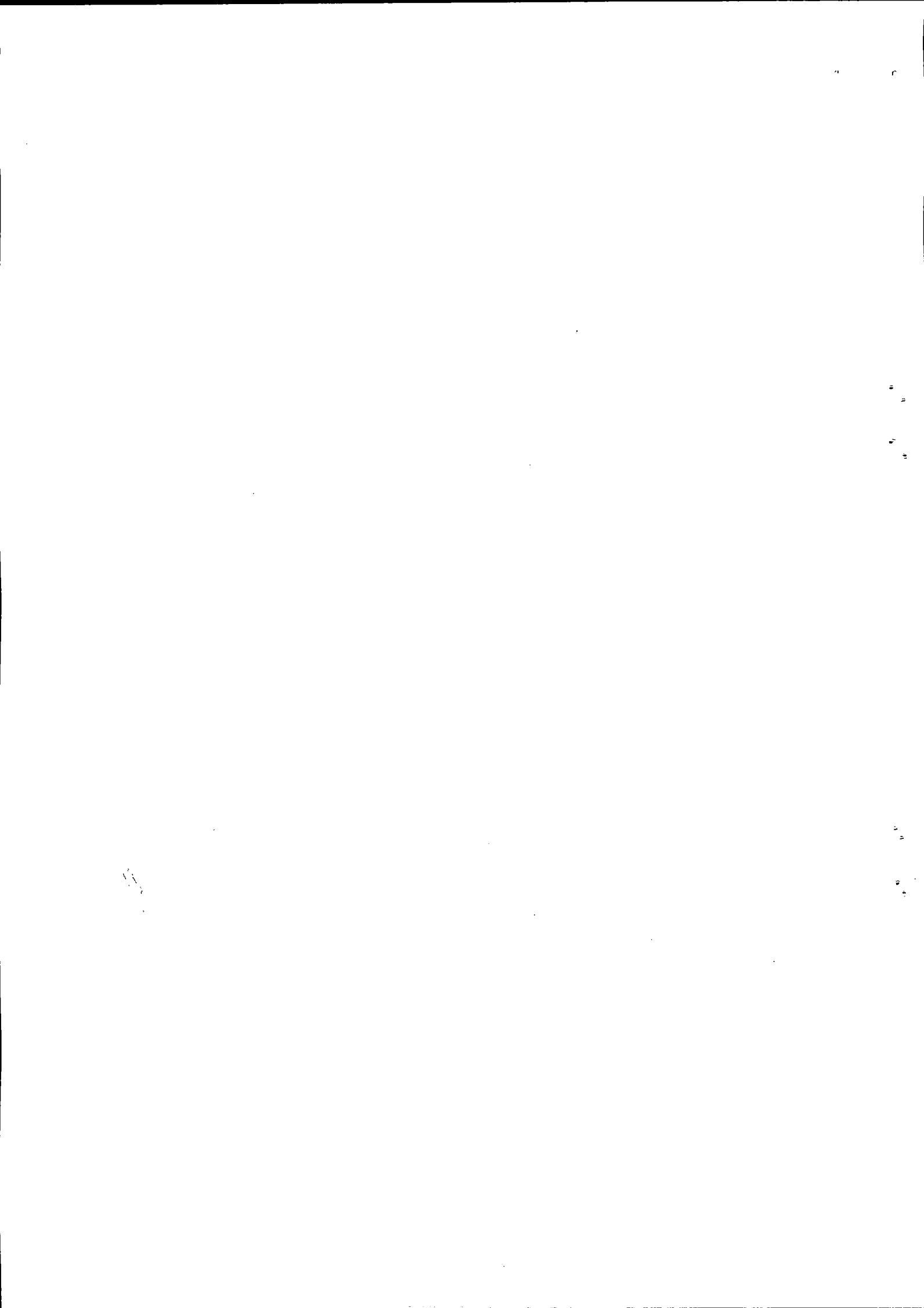
Descrição	Dez-2016	Dez-2015
<b>INVESTIMENTOS DECORRENTES INC.FISCAIS</b>	<b>125,49</b>	<b>125,49</b>
INVESTIMENTOS FINOR	125,49	125,49
<b>OUTROS INVESTIMENTOS</b>	<b>1.371,96</b>	<b>1.371,96</b>
ACOES TELEPAR. (TELEFONE)	1.371,96	1.371,96
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>79.716,00</b>	<b>94.703,27</b>
<b>VEICULOS</b>	<b>252.405,00</b>	<b>252.405,00</b>
VEIC.FIAT DUCATO JAEDI PLACA AOO-3670	79.000,00	79.000,00
VEIC.BMW.330I.PLACA AUI-0101	65.000,00	65.000,00
BARCO CHEROKEE	16.405,00	16.405,00
VEIC.GM ASTRA/2011 PL.ATP-7490	32.000,00	32.000,00
FORD/FUSION 2.5 PLACA: ASE-5433	60.000,00	60.000,00
<b>MOVEIS,UTENSILIOS E INST.COMERCIAIS</b>	<b>10.580,76</b>	<b>10.580,76</b>
MOVEIS,E UTENSILIOS	3.645,78	3.645,78
COMPUTADORES E PERIFERICOS	6.934,98	6.934,98
<b>(-)DEPRECIACOES</b>	<b>183.269,76-</b>	<b>168.282,49-</b>
PROV.DEPR.S/MOVEIS UTENS	2.852,37-	2.684,92-
PROV.DEPR.S/COMPUTADORES E PERIFERICOS	5.282,47-	4.587,13-
PROV.DEPR.S/FIAT DUCATO AOO-3670	79.000,00-	79.000,00-
PROV.DEPR.S/VEIC.BMW.330I.PLACA AUI-0101	65.000,00-	63.931,46-
PROV.DEPR.S/BARCO.CHEROKEE	4.768,93-	3.946,39-
PROV.DEPR.VEIC.GM.ASTRA/2011 PL.ATP-7490	10.785,78-	6.975,36-
PROV.DEPR.S/FORD/FUSION 2,5 PLACA: ASE-5433	15.580,21-	7.157,23-
<b>PASSIVO</b>	<b>2.595.440,17-</b>	<b>1.707.190,94-</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>211.954,42-</b>	<b>152.154,61-</b>
<b>OBRIGACOES DE CURTO PRAZO</b>	<b>211.954,42-</b>	<b>152.154,61-</b>
<b>FORNECEDORES E ADIANTAMENTO DE CLIENTES</b>	<b>164.494,68-</b>	<b>112.590,42-</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>164.494,68-</b>	<b>112.590,42-</b>
CIRUGICA FERNANDES C.MAT.CIR.HO:SO. LTDA	0,00	1.952,88-
CIRURGICA BRASIL COML.IMP.	2.106,08-	0,00
ADLIN PLASTICOS LTDA	0,00	1.866,74-
MISSNER E MISSNER LTDA.	754,80-	0,00
TRANSMAI EQUIP.MED.HOSP.LTDA.	2.178,48-	1.263,60-
EUROFARMA LABORATORIOS S/A	0,00	6.498,64-
JOAOMED.COM.MAT.CIRURGICOS.LTDA	2.230,01-	3.214,72-
LAMEDID.COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	0,00	4.176,90-
IBF-IND.BRASILEIRA DE FILMES LTDA	1.573,24-	0,00
SUPERMAX IMPORTADORA S/A	0,00	3.600,00-
ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	3.215,22-	721,31-
SHALON FIOS CIRURGICOS.LTDA	0,00	2.180,54-
SIEGER EQUIP.MED.LABORATORIAS	968,00-	0,00
A.G.IND.E'COM.ARTEFATOS PLASTICOS LTDA	0,00	1.380,85-
MIKATOS IND.COM.E SERV.APAR.MEDICOS LTDA	824,10-	0,00
NEVE IND.COM.DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA	3.238,95-	1.035,93-
CELLPUS IND.COM.ART.PLASTICOS E-DESCARTA	0,00	595,66-
PROTEC EXPORT IND.COM.IMP.EXP.EQUI.HOSP.LTDA	730,85-	0,00
INTRACARGO TRANSPORTES.LTDA	0,00	75,00-

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

ESTEVES O CARTÓRIO DE NOTAS  
**SANTOS** Rua São Paulo, 649 Fone: (45) 3037-7444  
**AUTENTICACAO**  
 A presente cópia reprodutível é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCADEL 26 ABR. 2017  
 PR

- ( ) Miriana Esteves Santos - Tabeliã
- ( ) Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
- ( ) Antressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada
- ( ) Melirely dos Santos - Escr. Autorizada



Descrição	Dez-2016	Dez-2015
CRISTÓFOLI EQUIP.BIOSSEGURANÇA LTDA	5.632,00-	0,00
CAIO FRANCA MORINA	0,00	376,44-
BIOSANI IND.COM.PROD.ODONT.LTDA	0,00	1.852,50-
CBEMED INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	0,00	1.745,63-
CPL MEDICALS PROD. MÉDICOS LTDA	0,00	1.386,51-
SCHUSTER COM.EQUIP.ODONT.LTDA	2.157,21-	0,00
TRANSPERI GUACU-PÁS CAR LTDA	73,26-	0,00
AABA COM.DÉ EQUIP.MÉDICOS EIRELI	235,00-	2.234,60-
CASA DO TERMOMETRO LTDA--ME	0,00	1.220,67-
POLAR FIX IND. COM. PRÓD. HOSPITALARES LTDA	1.454,69-	5.564,58-
INSTITUTO BIOQUÍMICO IND.FÁRM.LTDA	0,00	7.050,00-
COM.MAT.MED.HOSP.MACRÓSUL LTDA	41.915,42-	13.018,56-
CLEAN-UP BRAZIL BIOTECNOLOGIA LTDA EPP	0,00	1.800,00-
SERVIMED COMERCIAL LTDA	0,00	886,65-
STAR MED ARTIGOS MEDICOS E HOSP. LTDA.	1.113,21-	0,00
NSR-IND.COM.E REPRESENTACOES LTDA - SP	4.226,93-	747,60-
TECELAGEM MINASREY LTDA	858,00-	0,00
ARTMED IND.COM.MOVEIS E PROD.HOSP.LTDA	11.874,00-	3.935,00-
EMIFRAN IND.ARTEF.PLAST.MET.LTDA	671,50-	0,00
KEVENOLL DO BRASIL PROD.MED.HOSP.LTDA	12.799,00-	10.320,00-
BECCHI E SANDRI LTDA	229,88-	237,05-
DESCARPACK DESC.DO BRASIL LTDA	4.864,90-	0,00
COINTER MATERIAL MED.HOSPITALAR LTDA	0,00	2.102,00-
CELM CIA EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO	0,00	1.320,00-
VIVA BOX LTDA	0,00	3.000,00-
TKL - IMP.EXP.PROD.MED.HOSP.LTDA	0,00	3.600,00-
VIC PHARMA IND.E COM.LTDA	1.312,92-	0,00
BIO MN IND.E COM.LTDA ME	11.436,14-	0,00
SERCON IND.COM.DE APAR.MED.HOSP.LTDA	0,00	17.066,61-
CM HOSPITALAR LTDA	1.197,50-	395,55-
CIRURGICA STA CRUZ COM.PROD.HOSP.	0,00	680,00-
FERNAMED LTDA	495,00-	120,00-
ALVES E SARTOR LTDA-ME	223,00-	80,50-
GUTIERRE CENTRAL DE COMPRAS ODONTOLÓGICAS LTDA	531,31-	200,64-
HALEX ISTAR IND FARMACEUTICA LTDA	0,00	1.626,56-
BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,00	350,00-
PLASBOX PRODUTOS PLASTICOS LTDA - ME	0,00	1.110,00-
LMB TRANSPORTES	375,00-	0,00
KELLDRIN INDUSTRIAL LTDA-ME	841,86-	0,00
B2W COMPANHIA DIGITAL	162,27-	0,00
DENTSCLER INDUSTRIA DE APARELHOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP	480,00-	0,00
SOINVIE DO BRASIL LTDA	2.332,00-	0,00
APTA FORNECEDORA DE EQUIP.COMERCIAIS	7.824,00-	0,00
ORTOBRAS IND E COM DE ORTOPEDIA LTDA	1.142,00-	0,00
EXPRESSO JUNDIAI	301,23-	0,00
GBC GRUPO BRASILEIRO DE CILINDRO LTDA	844,80-	0,00



Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

**SANTOS** CARTÓRIO DE NOTAS  
 Rua São Paulo, 653 - Fone: (45) 3037-7444  
**AUTENTICACAO**  
 A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCAVEL PR 6 ABR. 2017



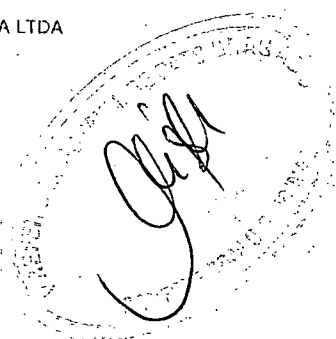
Descrição	Dez-2016	Dez-2015
PHOENIX IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA	8.103,24-	0,00
SONICLEAR IND. COM. EXP. LTDA	2.153,49-	0,00
ALLIANCE TRANSPORTE E LOGISTICA	155,23-	0,00
AGIR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	2.055,00-	0,00
AUTO CHAPEAÇÃO D	349,96-	0,00
VGL EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS	16.254,00-	0,00
<b>FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO</b>	<b>6.494,21-</b>	<b>18.746,84-</b>
<b>FINANC.A CURTO PRAZO SIST.FIN.NACIONAL</b>	<b>6.494,21-</b>	<b>18.746,84-</b>
CARTÃO BNDES - INDREL.IND.REFRIG.LONDRINENSE LTDA	1.716,40-	2.574,60-
CARTÃO BNDES - SERCON IND.COM.APAR.MED.HOSP.LTDA	0,00	1.832,60-
CARTÃO BNDES - CMOS DRAKE DO NORDESTE EIRELI	0,00	1.140,15-
CARTÃO BNDES - ARTMED IND.COM.MOVEIS PROD.HOSP.LTDA	1.003,86-	2.007,72-
CARTÃO BNDES - RUSSEBRASIL LTDA EPP	2.610,80-	7.832,40-
CARTÃO MASTERCARD BUSINESS CARD HSBC	0,00	567,81-
CARTÃO BNDES - TRANSFORM TECNOLOGIA DE PONTA LTDA	1.163,15-	2.791,56-
<b>IMPOSTOS,TAXAS,CONTRIBUICOES A RECOLHER</b>	<b>359,56-</b>	<b>257,05-</b>
<b>ICMS E CONTRIBUICOES A RECOLHER</b>	<b>345,90-</b>	<b>257,05-</b>
CONTRIB.SIND.A RECOLHER	345,90-	257,05-
<b>TRIBUTOS MUNICIPAIS A RECOLHER</b>	<b>13,66-</b>	<b>0,00</b>
ISSQN A RECOLHER	13,66-	0,00
<b>FGTS A RECOLHER</b>	<b>805,80-</b>	<b>595,39-</b>
FGTS A RECOLHER	805,80-	595,39-
CONTRIB.FGTS A RECOLHER	805,80-	595,39-
<b>CONTRIB.PREV.E OUTROS TRIBUTOS A REC.</b>	<b>35.246,20-</b>	<b>17.794,78-</b>
INSS A RECOLHER	1.136,91-	1.105,89-
<b>OUTROS TRIBUTOS A RECOLHER</b>	<b>34.109,29-</b>	<b>16.688,89-</b>
IR.FONTE A RECOLHER	410,18-	214,33-
SIMPLÉS S/FAT.A RECOLHER	33.699,11-	16.474,56-
<b>SALARIOS A PAGAR</b>	<b>5.424,08-</b>	<b>4.449,57-</b>
SALÁRIOS A PAGAR	5.424,08-	4.449,57-
<b>(-)CONTAS RETIFICADORAS</b>	<b>870,11</b>	<b>2.279,44</b>
JUROS A VENCER CARTÃO BNDES - RUSSEBRASIL LTDA EPP	317,38	952,44
JUROS A VENCER CARTÃO BNDES - SERCON IND.COM.AP. MED. HOSP.LTDA	0,00	187,07
JUROS A VENCER CARTÃO BNDES - CMOS DRAKE DO NORDESTE EIRELI	0,00	87,65
JUROS A VENCER CARTÃO BNDES - ARTMED IND.COM.MOVEIS PROD.HOSP.LTDA	182,46	364,92
JUROS A VENCER CARTÃO BNDES - INDREL IND.REFRIG.LONDRINENSE LTDA	223,14	334,56
JUROS A VENCER CARTÃO BNDES - TRANSFORM TECNOLOGIA DE PONTA LTDA	147,13	352,80
<b>NAO CIRCULANTE</b>	<b>2.994,99-</b>	<b>8.338,74-</b>
<b>OBRIGACOES A LONGO PRAZO</b>	<b>2.994,99-</b>	<b>8.338,74-</b>
<b>FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO SIT.FIN.NAC</b>	<b>0,00</b>	<b>6.494,21-</b>
<b>FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO SIT.FIN.NAC</b>	<b>0,00</b>	<b>6.494,21-</b>
CARTÃO BNDES - ARTMED IND.COM.MOVEIS PROD.HOSP.LTDA	0,00	1.003,86-
CARTÃO BNDES - INDREL IND.REFRIG.LONDRINENSE LTDA	0,00	1.716,40-
CARTÃO BNDES - RUSSEBRASIL LTDA EPP	0,00	2.610,80-
CARTÃO BNDES - TRANSFORM TECNOLOGIA DE PONTA LTDA	0,00	1.163,15-
<b>EMPRESTIMOS DE SOCIOS/ACIONISTAS NAO ADM</b>	<b>2.994,99-</b>	<b>2.714,64-</b>

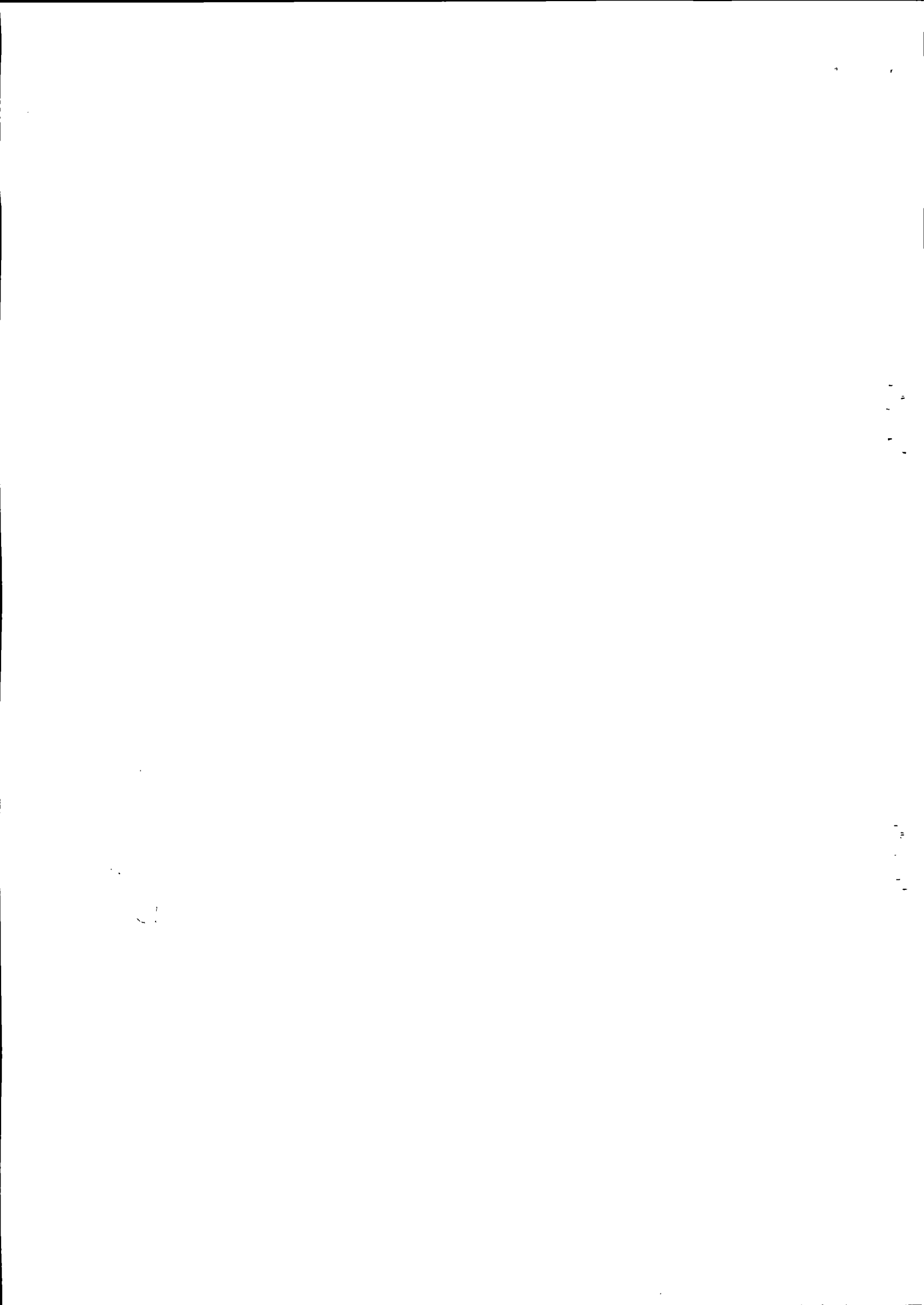
Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte

ESTEVES - CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS  
 SANTOS AUTENTICADO  
 Rua São Paulo, 888 Fone: (11) 3377-7444  
 A presente cópia (xerográfica) é uma cópia fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCAVEL PR 26 ABR. 2017

- ( ) Marina Esteves Santos - Tabelião
- ( ) Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
- ( ) Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada
- ( ) Meiriele dos Santos - Escr. Autorizada







Descrição	Dez-2016	Dez-2015
ADRIANO ROBERTO BREDA	2.994,99-	2.714,60
<b>(-)CONTAS RETIFICADORAS</b>	<b>0,00</b>	<b>870,00</b>
JUROS A VENCER CARTÃO BNDES - ARTMED IND.COM.MOVEIS PROD.HOSP.LTDA	0,00	182,00
JUROS A VENCER CARTÃO BNDES - INDREL IND.REFRIG.LONDRINENSE LTDA	0,00	223,00
JUROS A VENCER CARTÃO BNDES - RUSSEER BRASIL LTDA EPP	0,00	317,00
JUROS A VENCER CARTÃO BNDES - TRANSFORM TECNOLOGIA DE PONTA LTDA	0,00	147,00
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>2.380.490,76-</b>	<b>1.546.697,50</b>
<b>CAPITAL REALIZADO</b>	<b>100.000,00-</b>	<b>100.000,00</b>
<b>CAPITAL SUBSCRITO DOM.E RESID.NO PAIS</b>	<b>100.000,00-</b>	<b>100.000,00</b>
CAPITAL SOCIAL	100.000,00-	100.000,00
<b>OUTRAS CONTAS</b>	<b>2.280.490,76-</b>	<b>1.446.697,50</b>
<b>LUCROS ACUM. E/OU SDO.DISP.ASSEMBLEIA</b>	<b>2.280.490,76-</b>	<b>1.446.697,50</b>
LUCROS ACUMULADOS	2.280.490,76-	1.446.697,50

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

ADRIANO ROBERTO BREDA  
Sócio(a) Administrador(a)  
589.731.689-91

JEREMIAS ROCHA DOS SANTOS  
Técnico(a) Contábil - PR-024689/O-0  
371.137.399-20

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS  
Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-444  
**AUTENTICACÃO**  
A presente cópia reprodutiva e reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

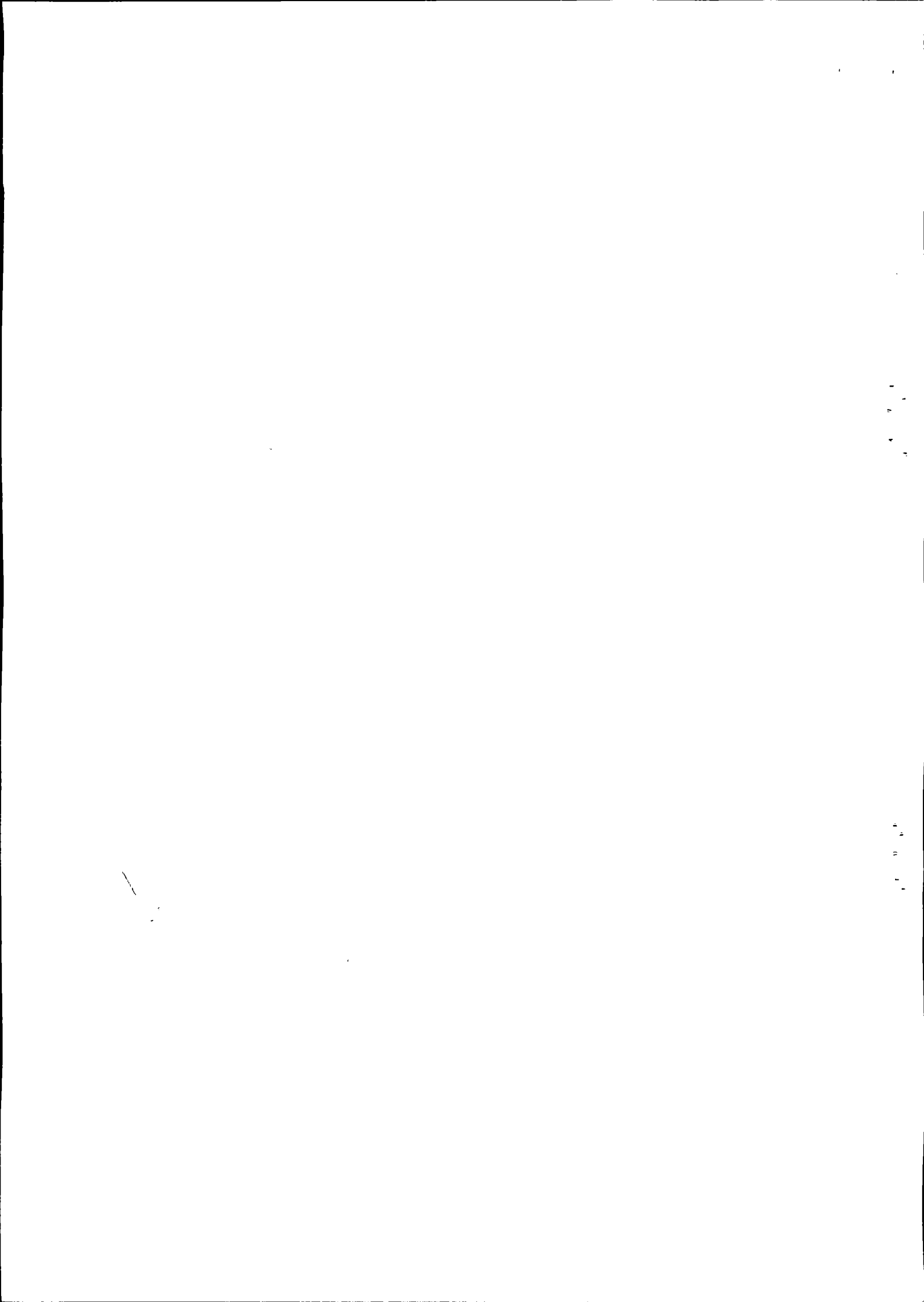
CASCADEL PR 26 ABR, 2017

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

- ( ) Marina Esteves Santos - Tabeliã
- ( ) Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizada
- ( ) Andréssa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada
- ( ) Meirely dos Santos - Escr. Autorizada

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*





# Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: CICAVAL - CIRURGICA CASCAVEL LTDA EPP

Janeiro a Dezembro de 2016

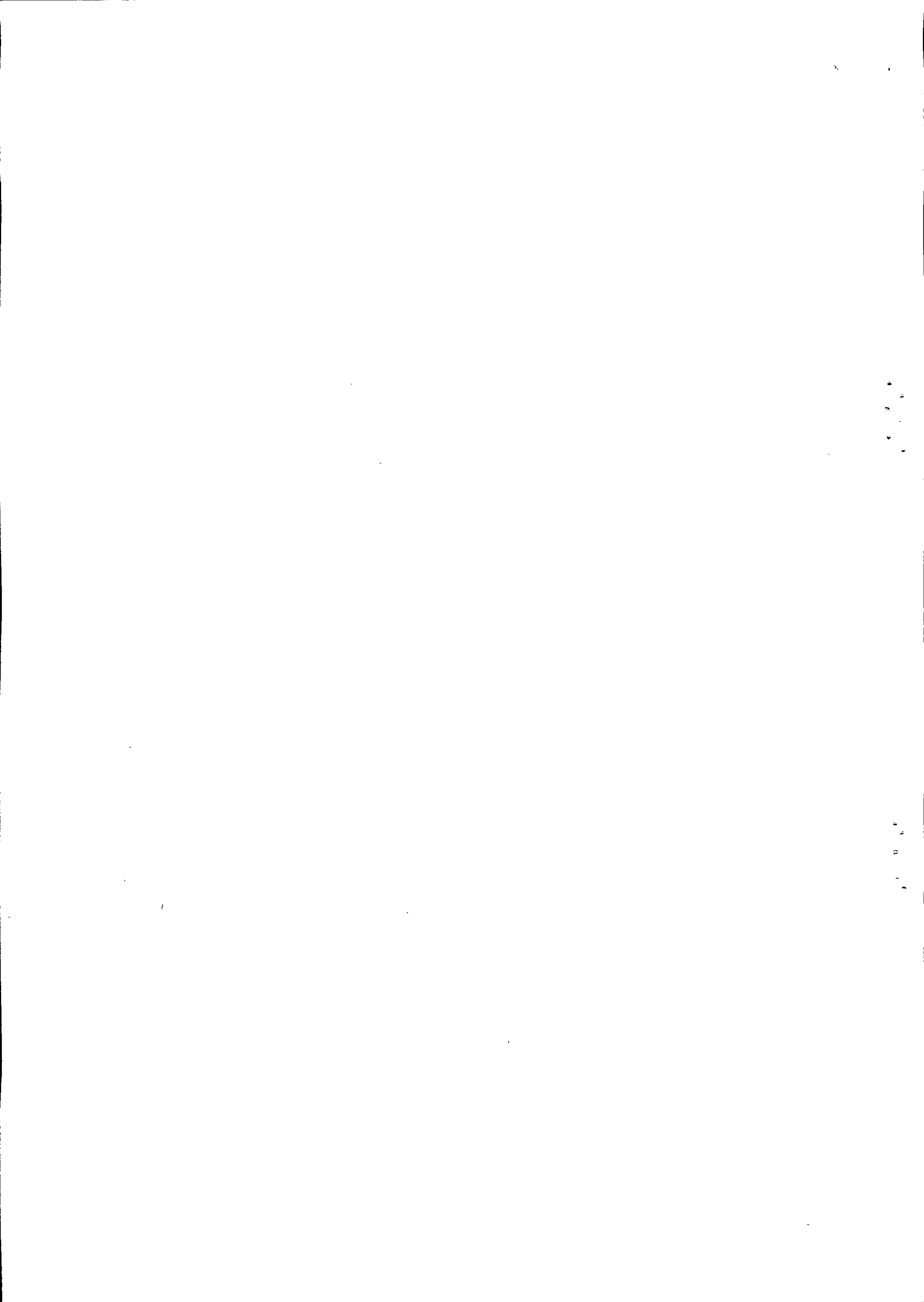
Descrição	Dez-2016	Dez-2015
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	<b>-1.003.793,17</b>	<b>-281.951,09</b>
<b>RESUL.LIQ.PÉR.ANTES IRPJ/CSLL ATIV.GERAL</b>	<b>-1.003.793,17</b>	<b>-281.951,09</b>
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>-1.003.793,17</b>	<b>-284.251,29</b>
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>-1.309.414,53</b>	<b>-601.167,35</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>-2.363.670,59</b>	<b>-1.363.469,98</b>
<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>-2.624.194,12</b>	<b>-1.488.442,84</b>
SAÍDA DE MERCADORIAS	-2.624.194,12	-1.488.442,84
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>260.523,53</b>	<b>124.972,86</b>
DEVOL.RECEBIDA DE MERCADORIAS	32.784,71	13.689,50
SIMPLES S/FATURAMENTO	227.738,82	111.283,36
<b>(-) CUSTOS DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS</b>	<b>1.054.256,06</b>	<b>762.302,63</b>
<b>CUSTOS DAS MERCADORIAS REVENIDAS</b>	<b>1.054.256,06</b>	<b>762.302,63</b>
ESTOQUE INICIAL MERCADORIAS	1.104.348,83	904.641,55
ENTRADA MERCADORIAS A PRAZO	1.371.187,57	947.095,24
ENTRADA MERCADORIAS A VISTA	36.501,82	1.526,95
ENTRADAS P/BRINDE-DOAÇÃO-BONIFICAÇÃO	0,00	400,58
FRÊTES CARR.DESP.S/COMPRA	10.216,81	8.048,43
ENTRADAS P/AMOSTRA	0,00	108,04
<b>(-) DEVOLUC.EFET.MATRIZ</b>	<b>-6.930,85</b>	<b>-2.608,52</b>
<b>(-) ESTOQUE FINAL MERCADORIAS</b>	<b>-1.479.039,04</b>	<b>-1.104.348,83</b>
ICMS RECOLHIMENTO OUTROS ESTADOS	17.970,92	7.439,19
<b>OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>-4.872,28</b>	<b>-6.676,91</b>
IND.TRABALHISTA RECEBIDAS	0,00	-2.425,90
RECEITA REVERSAO DESPESAS	0,00	-0,01
JUROS RECEBIDOS	-665,07	-426,94
BONIFICAÇÃO RECEBIDA	0,00	-508,62
DESCONTOS OBTIDOS	-833,23	-165,23
JUROS CORR.S/MERC.FINANC	-3.373,98	-3.150,21
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>274.468,74</b>	<b>222.965,99</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS ATIV.EM GERAL</b>	<b>274.468,74</b>	<b>222.965,99</b>
PRO-LABORE	41.880,00	37.488,00
SALÁRIOS	77.647,77	59.268,11
13 SALÁRIO	6.120,38	5.220,07
FERIAS GOZADAS	1.479,71	1.470,67
FERIAS INDENIZADAS	4.010,56	3.675,86
INDENIZACOES TRABALHISTAS	318,62	0,00
CONTRIB.FGTS-MTZ.	9.028,16	6.354,72
HONORARIOS	7.911,23	5.853,64
PRESTACAO DE SERVICOS	14.582,12	9.295,47
IMPOSTOS MUNICIPAIS	1.065,43	1.509,53
ANUIDADES	1.164,65	1.307,99
ALUGUEL IMOVEL	22.800,00	20.900,00
PUBLICIDADES E PROPAGANDA	1.652,00	156,67
DESPESAS C/EMPLACAMENTOS	5.690,71	6.473,80
SEGURO C/VEICULOS	666,69	933,45
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	17.480,55	7.844,21
PECAS E ACESSORIOS	1.703,19	346,00

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS  
Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444  
**AUTENTICACÃO**  
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data do que dou fé

CASCAVEL PR 26 ABR. 2017

- ( ) Marina Esteves Santos - Tabliã
- ( ) Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
- ( ) Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada
- ( ) Meirely dos Santos - Escr. Autorizada



Descrição	Dez-2016	Dez-2015
ASSIST.MEDICA,ODONTOLOGICA,FARM.EMPREGAD	1.048,35	1.254,44
PEDAGIOS	357,70	35,70
MULTAS PAGAS DEDUTIVEIS	69,92	65,43
MULTAS PAGAS NAO DED.	600,20	0,00
DEPRECIACOES	14.987,27	26.609,34
DESPESA C/LUZ	4.910,54	4.532,73
VIAGENS E ESTADAS	5.051,73	2.000,77
DESPESAS C/AGUA	1.272,18	1.094,22
DESPESAS C/TELEFONE	12.345,79	9.249,38
IMPL.MATL.EXPEDIENTE	1.015,20	539,12
MATERIAL DE CONSUMO	1.100,65	571,35
GASTOS DIVERSOS	3.384,20	4.116,64
FRETES CARR.DESPACHOS	11.655,62	2.959,67
ALUGUEL DE EQUIPAMENTO	1.467,62	1.264,20
DESPESA C/ SEGURO EMPRESARIAL	0,00	574,81
<b>OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>36.024,90</b>	<b>100.626,98</b>
DESCONTOS CONCEDIDOS	25.492,55	89.838,50
JUROS PASSIVOS	997,64	945,21
DESPESAS BANCARIAS/CARTÃO	6.752,93	7.060,79
IOF IMPOSTO S/OPERACOES FINANCEIRAS	57,76	11,29
JUROS ENCARGOS FINANCEIROS	2.724,02	2.674,64
IR FONTE S/MERC.FINANCEIR	0,00	96,55
<b>OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS</b>	<b>0,00</b>	<b>2.300,20</b>
<b>RECEITAS E DESPESAS NAO OPERACIONAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>2.300,20</b>
<b>RECEITAS NAO OPERACIONAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>-33.000,00</b>
VEICULOS C/VENDA	0,00	-33.000,00
<b>DESPESAS NAO OPERACIONAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>35.300,20</b>
VEICULOS C/VENDA	0,00	35.300,20

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

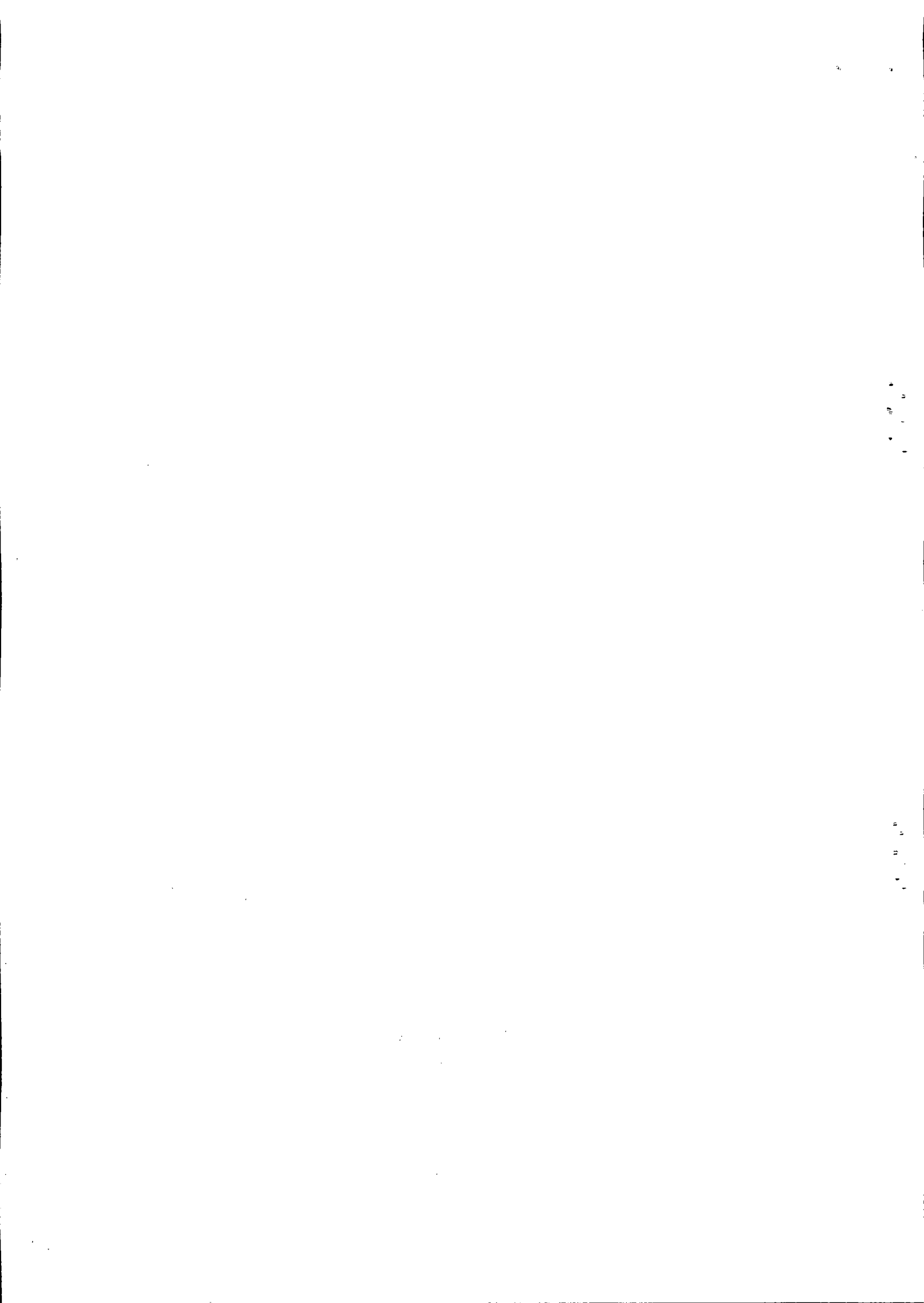
ESTEVES CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS  
 Santos, Rua São Paulo, 699 Fone: (45) 3337-7444  
**SANTOS AUTENTICACAO**  
 A presente cópia, reprográfica e reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCADEL PR 26 ABR. 2017

- ( ) Marina Esteves Santos - Tabeliã
- ( ) Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
- ( ) Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada
- ( ) Meirely dos Santos - Escr. Autorizada

ADRIANO ROBERTO BRENDA  
 Sócio(a) Administrador(a)  
 589.731.689-91

JEREMIAS ROCHA DOS SANTOS  
 Técnico(a) Contábil - PR-024689/O-0  
 371.137.399-20



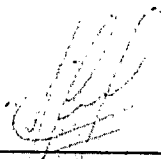



# Demonstrativo dos Lucros ou Prejuízos Acumulados

Empresa: CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL LTDA EPP

Janeiro a Dezembro de 2016

	Dez-2016	Dez-2015
<b>RECURSOS</b>		
SALDO ANTERIOR DE LUCROS ACUMULADOS	1.446.697,59	1.264.746,50
LUCRO LIQUIDO DO PERIODO	1.003.793,17	281.951,09
	<b>2.450.490,76</b>	<b>1.546.697,59</b>
<b>APLICAÇÕES</b>		
DIVIDENDOS OU LUCROS DISTRIBUIDOS, PAGOS OU CREDITADOS	170.000,00	100.000,00
	<b>170.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
<b>SALDO FINAL DOS LUCROS ACUMULADOS</b>	<b>2.280.490,76</b>	<b>1.446.697,59</b>

  
 ADRIANO ROBERTO BREDA  
 Sócio(a) Administrador(a)  
 589.731.689-91

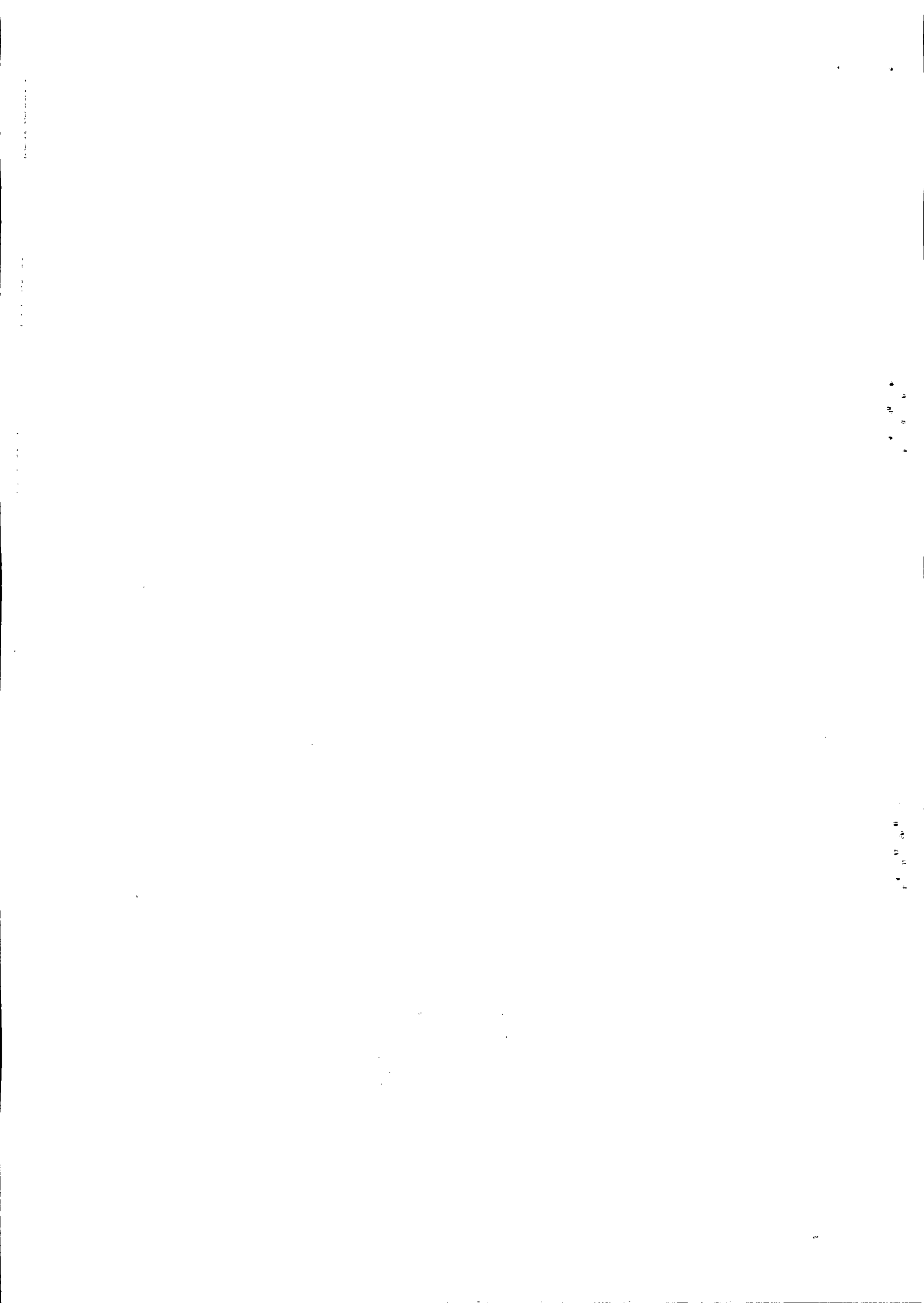
  
 JEREMIAS ROCHA DOS SANTOS  
 Técnico(a) Contábil - PR-024689/O-0  
 371.137.399-20

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS  
 Rua São Paulo, 651 Fone: (45) 3077-7444  
**AUTENTICACÃO**  
 A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado neste data, do que dou fé

CASCAVEL PR 26 ABR. 2017

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

- ( ) Marina Esteves Santos - Tabeliã
- ( ) Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
- ( ) Andreassa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada
- ( ) Meirely dos Santos - Escr. Autorizada







# DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA

Empresa: CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL LTDA EPP

EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2016

## Fluxos de caixa das Atividades Operacionais

Lucro (Prejuízo) Líquido	1.003.793,17
Depreciação e amortização	14.987,27
(Ganho)/Perda de equivalência patrimonial	0,00
(Lucro)/Prejuízo na venda de investimentos permanentes e temporários	0,00
Gastos diferidos baixados ao resultado	0,00
Gastos intangíveis baixados ao resultado	0,00
Amortização de (deságio)/ágio	0,00
Provisão para perda com investimentos temporários e permanentes	0,00
Prejuízo (lucro) na venda de bens do imobilizado	0,00
Juros sobre empréstimos concedidos provisionados	0,00
Duplicatas a receber	330.168,35
Provisão para devedores duvidosos	0,00
Estoques	374.690,21
Outros créditos curto e longo prazo	845,35
Imposto de renda diferido líquido	0,00
Juros sobre empréstimos provisionados	2.279,44
Fornecedores	51.904,26
Impostos a recolher	102,51
Salários e encargos sociais	18.636,34
Provisões	0,00
Outros débitos/contas a pagar - curto e longo prazo	280,35
Ajustes exercícios anteriores	0,00
<b>Caixa líquido obtido/(aplicado) nas/das Atividades Operacionais</b>	<b>387.970,13</b>

## Fluxos de caixa das Atividades de Investimentos

Adiantamento para futuro aumento de capital em controlada	0,00
Aquisição de investimentos permanentes	0,00
Aquisição de bens do ativo imobilizado	0,00
Recebimento por venda de bens do imobilizado	0,00
Recebimento por venda de investimentos permanentes	0,00
Recebimento de dividendos de investimentos permanentes	0,00
Aumento nos gastos diferidos	0,00
Aumento com intangíveis	0,00
Empréstimos concedidos a controladas e afiliadas	0,00
Recebimentos de empréstimos de empresas controladas e afiliadas	0,00
Aplicações financeiras temporárias	0,00
Juros s/capital	0,00
IR retido s/capitalização de juros s/capital	0,00
<b>Caixa líquido obtido/(aplicado) nas/das Atividades de Investimentos</b>	<b>0,00</b>

## Fluxos de caixa das Atividades de Financiamentos

Empréstimos e financiamentos obtidos	0,00
Pagamento de empréstimos e financiamentos	18.746,84
Aumento de capital pela emissão de novas ações	0,00
Pagamento de dividendos	170.000,00
Recompra de ações	0,00
Ajustes	0,00
<b>Caixa líquido obtido/(aplicado) nas/das Atividades de Financiamentos</b>	<b>-188.746,84</b>

## Aumento (Diminuição) Líquido no Caixa e Caixa equivalentes

<b>Aumento (Diminuição) Líquido no Caixa e Caixa equivalentes</b>	<b>199.223,29</b>
<b>Caixa e Caixa equivalentes em 31 Dezembro 2015</b>	<b>101.636,55</b>
<b>Caixa e Caixa equivalentes em 31 Dezembro 2016</b>	<b>300.859,84</b>

ESTEVES CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS  
 Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444  
**SANTOS** AUTENTICAÇÃO  
 A presente cópia reprográfica e reprodução fiel do documento original que lhe foi apresentado nesta data, de que dou fé.

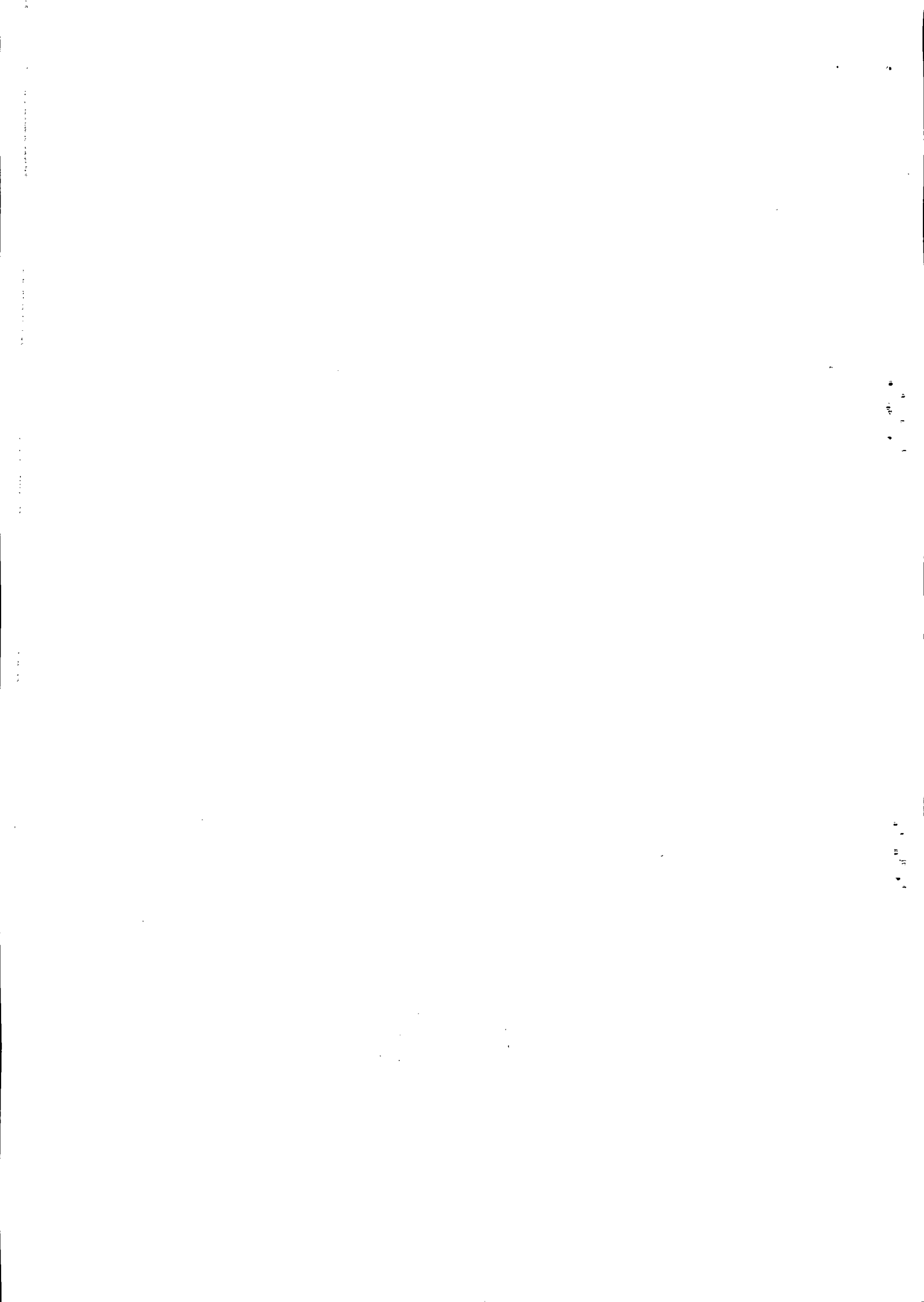
CASCAVEL 26 ABR. 2017

- ( ) Marina Esteves Santos - Tabelião
- ( ) Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
- ( ) Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada
- ( ) Meirely dos Santos - Escr. Autorizada

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

ADRIANO ROBERTO BRENDA  
 Sócio(a) Administrador(a)  
 589.731.689-91

FERREIRAS ROCHA DOS SANTOS  
 Técnico(a) Contábil - PR-024689/O-0  
 371.137.399-20





## Notas Explicativas

Empresa: CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL LTDA EPP

### 1. Contexto operacionais

A empresa se insere no seguimento de Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

### 2. Principais práticas contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas em obediência aos preceitos da legislação comercial; aos preceitos das Leis das Sociedades Anônimas; e aos Princípios de Contabilidade geralmente aceitos. As principais práticas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

#### a) Determinação do resultado

O resultado é apurado em obediência ao regime de competência de exercícios.

#### -b) Ativos circulantes e realizável a longo prazo

Os ativos circulantes e realizáveis a longo prazo estão demonstrados aos seus valores originais.

#### -c) Ativo Permanente

O ativo imobilizado é demonstrado ao custo. As depreciações são calculadas pelo método linear.

#### d) Passivo Circulante e exigível a longo prazo.

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos até a data do balanço.

### 3. Capital

O capital social está representado por 100.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada.

ADRIANO ROBERTO BRENDA

Sócio(a) Administrador(a)

589.731.689-91

JEREMIAS ROCHA DOS SANTOS

Técnico(a) Contábil - PR-024689/O-0

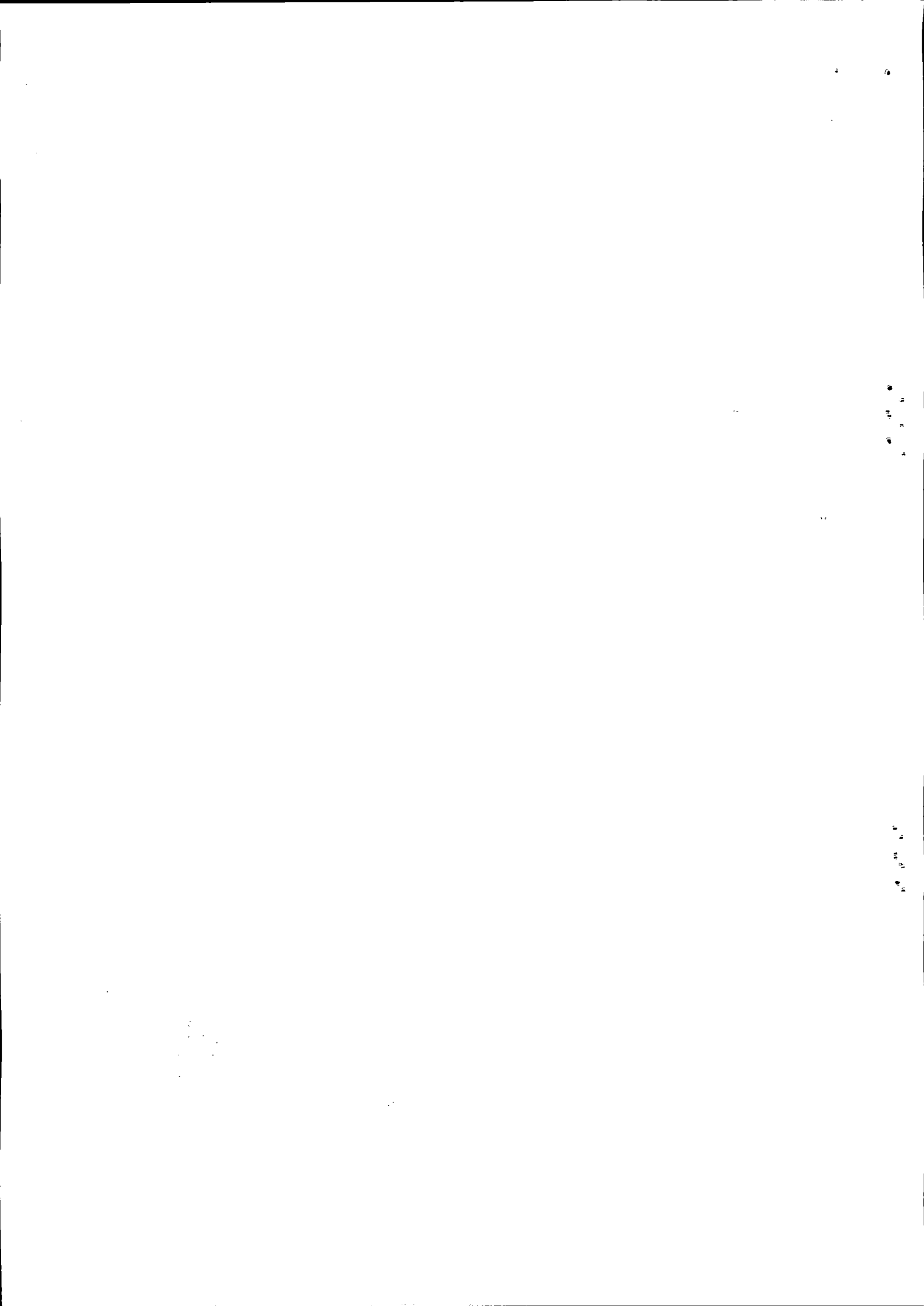
371.137.399-20

ESTEVES E CARTÓRIO DE OFÍCIO DE NOTAS  
Rua São Paulo, 659 Fone: (41) 3037-7444  
**SANTOS AUTENTICACAO**  
A presente cópia retrográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCAVEL PR 26 ABR 2017

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

- ( ) Marino Esteves Santos - Tabelião
- ( ) Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
- ( ) Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada
- ( ) Meirely dos Santos - Escr. Autorizada





## Carta de Responsabilidade da Administração

À

ESCRITORIO CONTABIL RENASCER LTDA  
CRC nº 1419  
ENDEREÇO: RUA CARLOS DE CARVALHO, 4007  
CASCAVEL - PR

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa CASCVEL - CIRURGICA CASCAVEL LTDA EPP, CNPJ 76.345.370/0001-22, que as informações relativas ao período-base 2016, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos e/ou informações que geramos e recebemos de nossos fornecedores, encaminhados para a elaboração da escrituração contábil e demais serviços contratados, estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós contados e levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período encerrado em 2016;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não existem quaisquer fatos ocorridos no período base que afetam ou possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda, a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

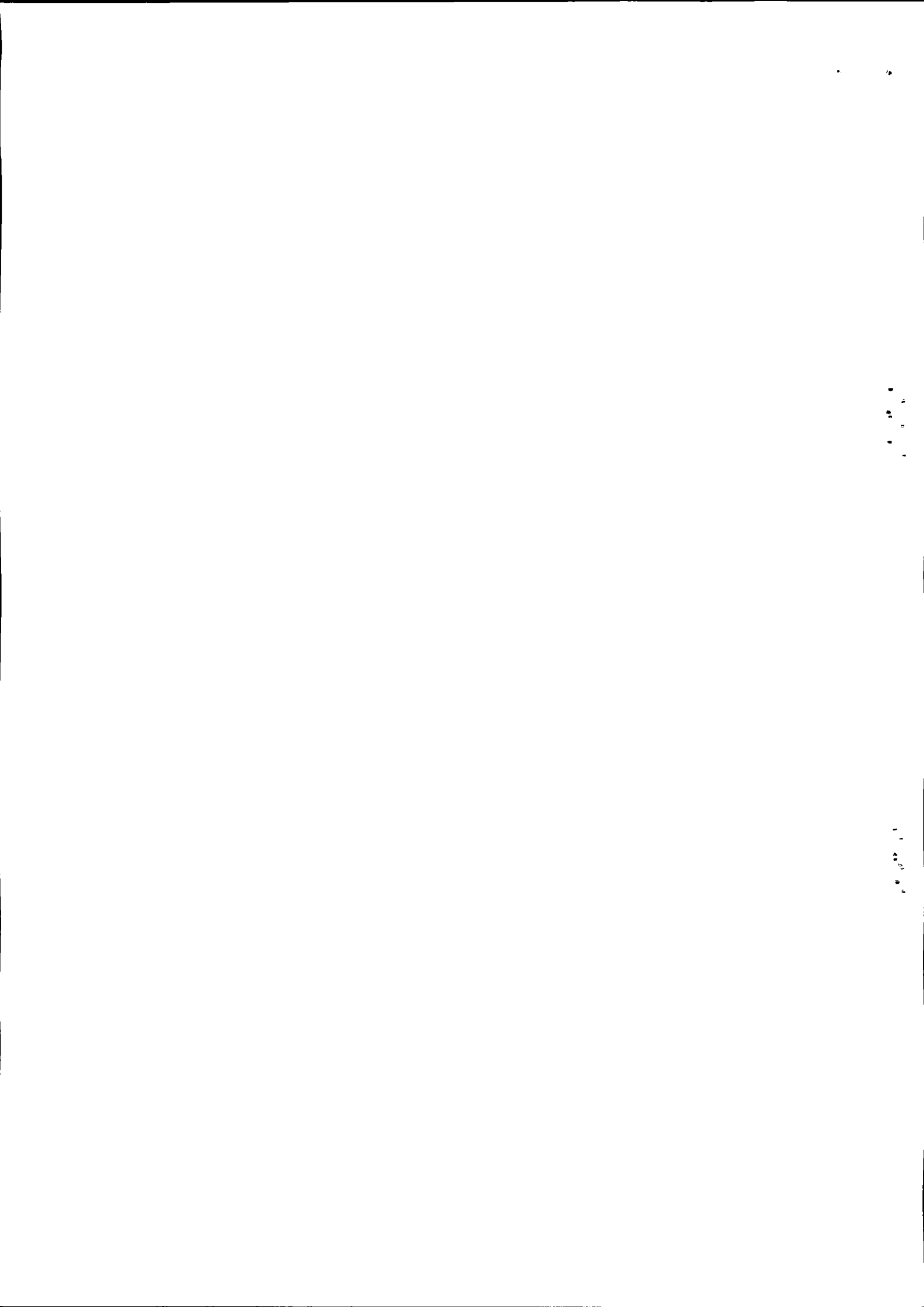
ADRIANO ROBERTO BRÉDA  
Sócio(a) Administrador(a)  
589.731.689-91

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO Nº OFÍCIO DE NOTAS  
Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444  
AUTENTICAÇÃO SE  
A presente cópia é programática e reproduz o conteúdo do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCAVEL PR 26 ABR. 2017

Tabellionato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia

- ( ) Mariana Esteves Santos - Tabelião
- ( ) Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizada
- ( ) Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada
- ( ) Mcirely dos Santos - Escr. Autorizada



# LIVRO DIÁRIO

NÚMERO DE ORDEM : 33

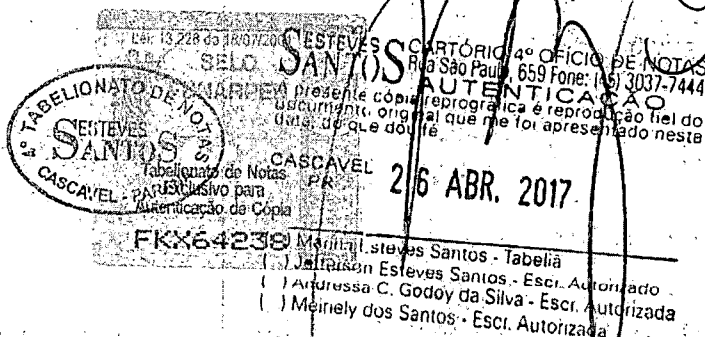
## TERMO DE ENCERRAMENTO

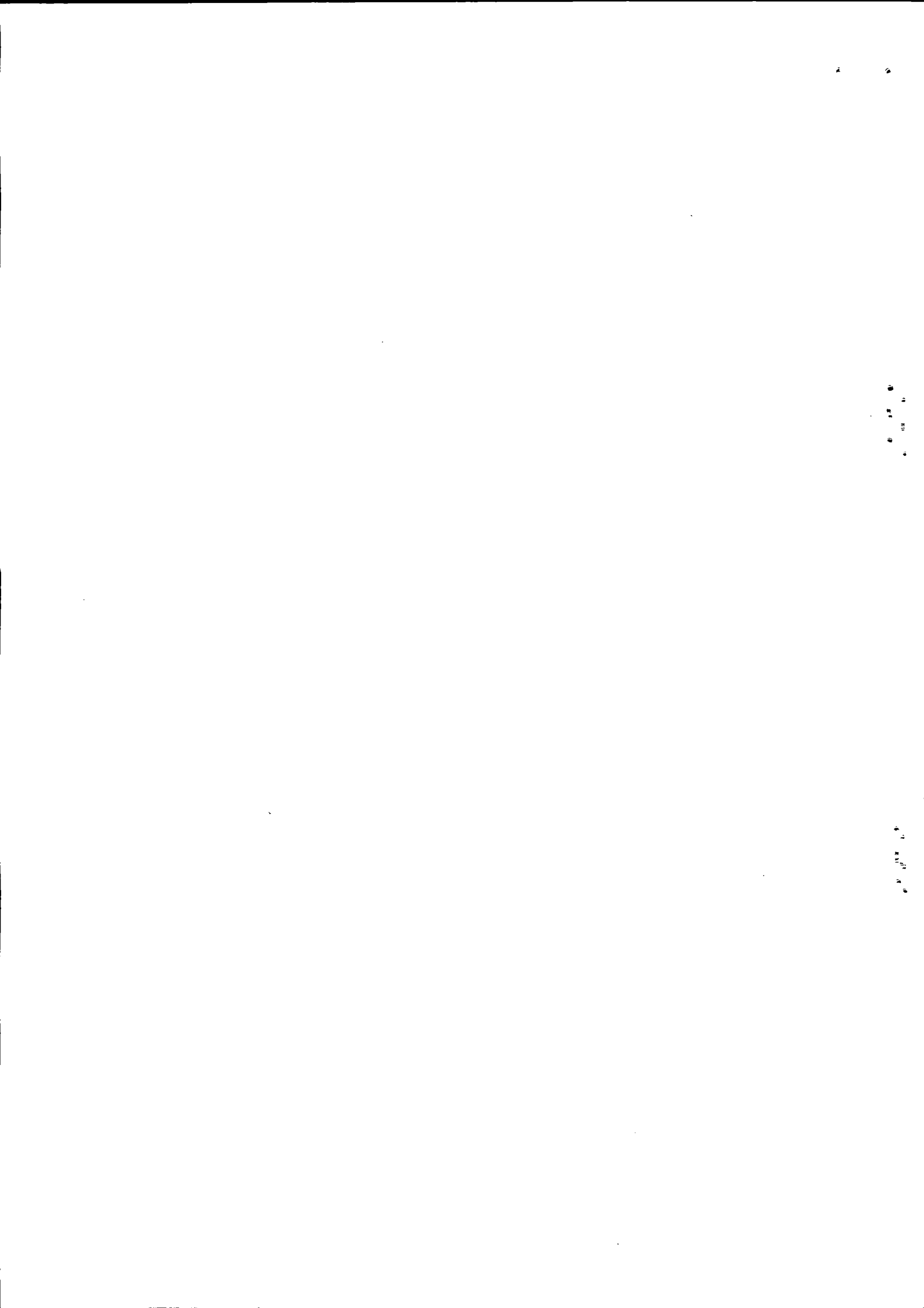
CONTÉM O PRESENTE LIVRO 325 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS, COMPONDO O LIVRO DIÁRIO NÚMERO 33 DAS OPERAÇÕES COMPREENDIDAS NO PERÍODO DE 01/01/2016 A 31/12/2016 DA EMPRESA CICAVEL - CIRURGICA CASCVEL LTDA EPP, SITUADA À RUA LAPA, 2674 NA CIDADE DE CASCVEL ESTADO DO PARANÁ, COM SEU CONTRATO SOCIAL ARQUIVADO NA(O) JUNTA COMERCIAL, SOB O NÚMERO 41201562191 EM 15/08/1975, INSCRITA NO CNPJ SOB NÚMERO 76.345.370/0001-22. DATA DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM 31/12/2016.

CASCVEL-PR, 31/12/2016

ADRIANO ROBERTO BREDA  
Sócio(a) Administrador(a)  
589.731.689-91

JEREMIAS ROCHA DOS SANTOS  
Técnico(ã) Contábil - PR-024689/O-0  
371.137.399-20









**CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA**  
RUA DA LAPA, 2674 CEP: 85819-740 - CASCAVEL - PR  
CNPJ: 76.345.370/0001-22 IE: 410.04037-95  
FONE/FAX: (0xx45)3223-0605 e-mail: cicavel@terra.com.br

**ANEXO IV**

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.  
Pregão Presencial n.º 018/2018.

**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Prezados Senhores:

Cicavel Cirúrgica Cascavel, inscrita no CNPJ n.º 76.345.370/0001-22, por intermédio de seu procurador, o Sr.(a) Adriano Roberto Breda, portador(a) do documento de identidade RG n.º 12R 1.830.902-SC, emitido pela SSP/SC, e do CPF n.º 589.731.689-91, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezessete) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Função

Cascavel, 01 de março de 2018.

**76.345.370/0001-22**

**CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL  
LTDA.**

RUA DA LAPA, 2674  
CENTRO - CEP 85819-740

**CASCAVEL - PARANÁ**

Adriano Roberto Breda  
RG: 12R 1.830.902-SC  
CPF : 589.731.689-91  
Função: Procurador

1000

1000

1000

1000

OBS. Assinalar com um "X" a condição da empresa.

Este formulário deverá ser preenchido pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº. 123/2006



**CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA**  
RUA DA LAPA, 2674 CEP: 85819-740 - CASCAVEL - PR  
CNPJ: 76.345.370/0001-22 IE: 410.04037-95  
FONE/FAX: (0xx45)3223-0605 e-mail: cicavel@terra.com.br

**ANEXO VI**


Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.  
Pregão Presencial n.º 018/2018.

**Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração**

**Prezados Senhores:**

Cicavel Cirúrgica Cascavel, inscrita no CNPJ n.º 76.345.370/0001-22, por intermédio de seu procurador, o Sr.(a) Adriano Roberto Breda, portador(a) do documento de identidade RG n.º 76.345.370/0001-22, emitido pela SSP/SC, e do CPF n.º 589.731.689-91, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.  
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel, 01 de março de 2018.

  
Adriano Roberto Breda  
RG: 12R 1.830.902-SC  
CPF : 589.731.689-91  
Função: Procurador

**76.345.370/0001-22**  
**CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL**  
**LTDA.**

RUA DA LAPA, 2674  
CENTRO - CEP 85819-740  
**CASCABEL - PARANÁ**

0 0 0 0 0

0 0 0 0 0

0 0 0 0 0

0 0 0 0 0  
0 0 0 0 0  
0 0 0 0 0  
0 0 0 0 0  
0 0 0 0 0



**CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA**

RUA DA LAPA, 2674 CEP: 85819-740 - CASCAVEL - PR  
CNPJ: 76.345.370/0001-22 IE: 410.04037-95  
FONE/FAX: (0xx45)3223-0605 e-mail: cicavel@terra.com.br

**ANEXO III**

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.  
Pregão Presencial n.º 018/ 2018.

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa Cicavel Cirúrgica Cascavel, inscrita no CNPJ n.º 76.345.370/0001-22, por intermédio de seu procurador, o Sr.(a) Adriano Roberto Breda, portador(a) do documento de identidade RG n.º 12R 1.830.902-SC, emitido pela SSP/SC, e do CPF n.º 89.731.689-91, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

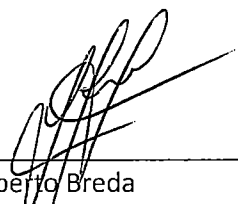
Cascavel, 01 de março de 2018.

**76.345.370/0001-22**

**CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL  
LTDA.**

RUA DA LAPA, 2674  
CENTRO - CEP 85819-740

**CASCAVEL - PARANÁ**

  
Adriano Roberto Breda  
RG: 12R 1.830.902-SC  
CPF : 589.731.689-91  
Função: Procurador







**CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA**  
RUA DA LAPA, 2674 CEP: 85819-740 - CASCAVEL - PR  
CNPJ: 76.345.370/0001-22 IE: 410.04037-95  
FONE/FAX: (0xx45)3223-0605 e-mail: cicavel@terra.com.br

**ANEXO VII**  
**ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE PARENTESCO**


A proponente (inserir), participante da Licitação Modalidade Presencial de nº 018/2018, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que:

(x) não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

ou

( ) possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com o servidor municipal ..... ocupante do cargo .....

Cascavel, 01 de março de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Adriano Roberto Breda  
RG: 12R 1.830.902-SC  
CPF : 589.731.689-91  
Função: Procurador

**76.345.370/0001-22**

**CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL  
LTDA.**

**RUA DA LAPA, 2674  
CENTRO - CEP 85819-740  
CASCAVEL - PARANÁ**

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48  
49  
50  
51  
52  
53  
54  
55  
56  
57  
58  
59  
60  
61  
62  
63  
64  
65  
66  
67  
68  
69  
70  
71  
72  
73  
74  
75  
76  
77  
78  
79  
80  
81  
82  
83  
84  
85  
86  
87  
88  
89  
90  
91  
92  
93  
94  
95  
96  
97  
98  
99  
100





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA N.º 034/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2018

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a Proposta de preços e habilitação, em atendimento ao Edital de Licitação – Pregão, na forma Presencial nº 018/2018, que tem como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) Eletrocardiógrafo digital, bem como serviços de treinamento para utilização do referido equipamento junto a Secretaria Municipal de Saúde.

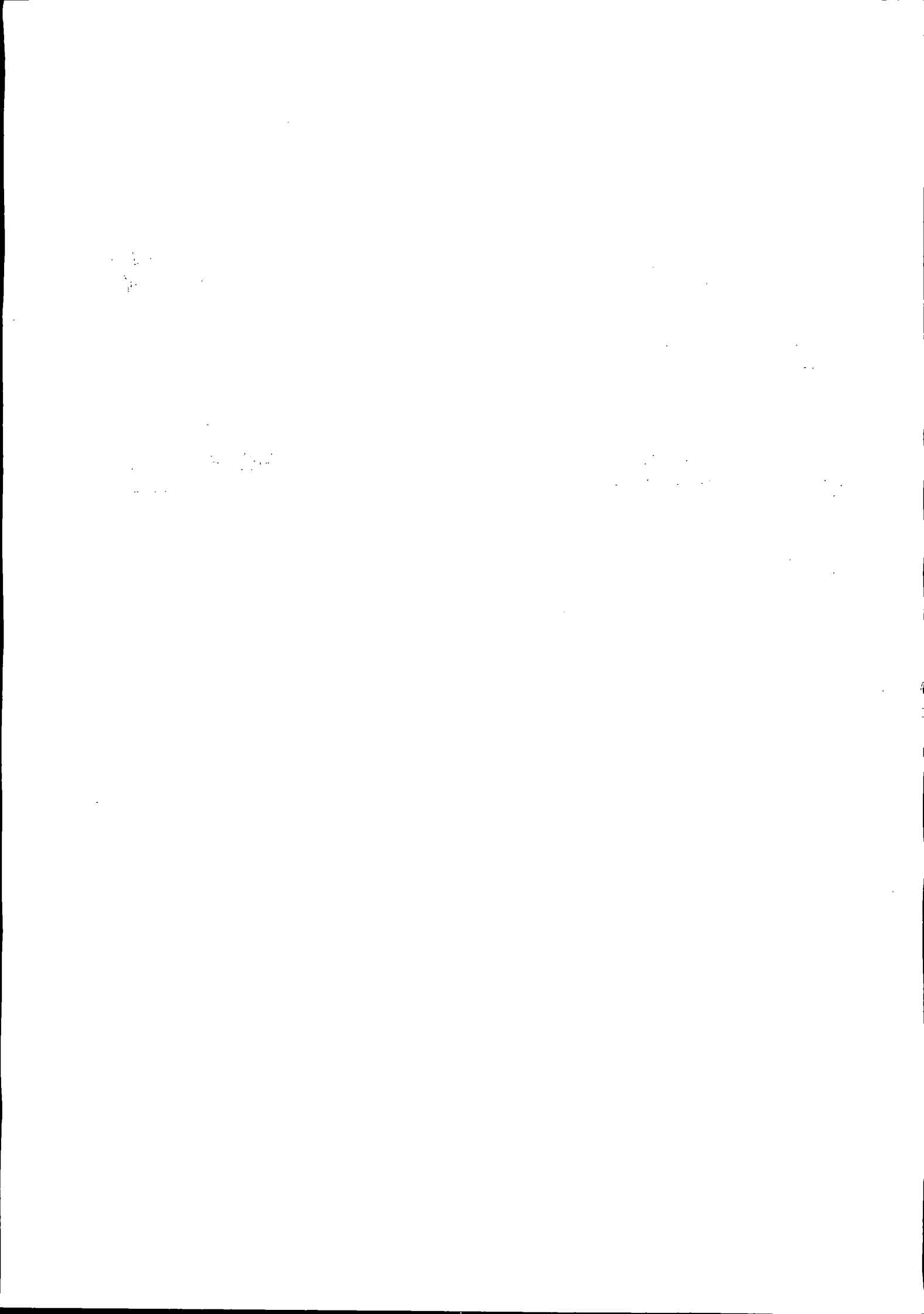
Ao primeiro dia do mês de março de 2018, às 08:20 horas, nas dependências da sala da secretaria de administração, da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se o Pregoeiro Municipal, senhora Disel Daiane Bortolato, juntamente com as integrantes da equipe de apoio, para abrirem, julgarem e deliberarem sobre as propostas de preços bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor do PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2018, o qual tem como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) Eletrocardiógrafo digital, bem como serviços de treinamento para utilização do referido equipamento junto a Secretaria Municipal de Saúde. O Edital foi amplamente divulgado no Diário Oficial do Município de Pato Bragado, Site do Município de Pato Bragado, Site do TCE/PR e Jornal O Presente e estava disponível, na íntegra, para download no site do município: [www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br) na aba “Licitações – Licitações abertas”. De todas as empresas que tiveram acesso ao edital protocolou os envelopes a seguinte proponente:

<b>CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA</b>	<b>76.345.370/0001-222</b>
--	----------------------------

os envelopes protocolados já estavam em poder da Pregoeira. Deste momento em diante, nenhum outro documento poderá ser adicionado aos envelopes protocolados, nos termos do Edital, com exceção dos solicitados pela Pregoeira para esclarecimentos. Iniciamos a sessão com o credenciamento da Licitante, a qual estava assim representada/credenciada:

<b>CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA</b>	<b>Adriano Roberto Breda</b>
--	------------------------------

Os documentos de credenciamento foram validados pela pregoeira. Em seguida, a Pregoeira solicitou ao credenciado que apresentasse a Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, bem como a Declaração de enquadramento na condição de Micro Empresa, conforme o caso. A partir de então, partimos para abertura do envelope n.º 01, com a respectiva proposta de preço apresentada pela licitante **CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA**, a pregoeira leu em voz alta o valor global cotado pela licitante sendo R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), a licitante apresentou a proposta conforme histórico do processo em anexo, para entrega do objeto desta licitação. A proposta de preço foi passada ao representante para análise e verificação. Após, a proposta retornou ao pregoeiro, que da mesma forma analisou-a. Após esta análise, nenhum questionamento foi apontado. A licitante apresentou a proposta e atendeu os requisitos mínimos previstos no Edital e foi declarada habilitada no processo, quanto a Proposta de Preços. Neste momento o pregoeiro motivou o credenciado habilitado aos lances verbais, conforme item 16 do edital convocatório visando melhorar o preço para a entrega do equipamento da licitação em pauta. A licitante não apresentou interesse em realizar negociação. Ficando, portanto o valor global final de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais). Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope nº 02 contendo a documentação para a habilitação da licitante classificada cujos documentos foram analisados e rubricados pelos presentes. A proponente classificada apresentou todos os documentos solicitados no Edital Convocatório, sendo declarada habilitada. Com a proposta válida e documentos





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

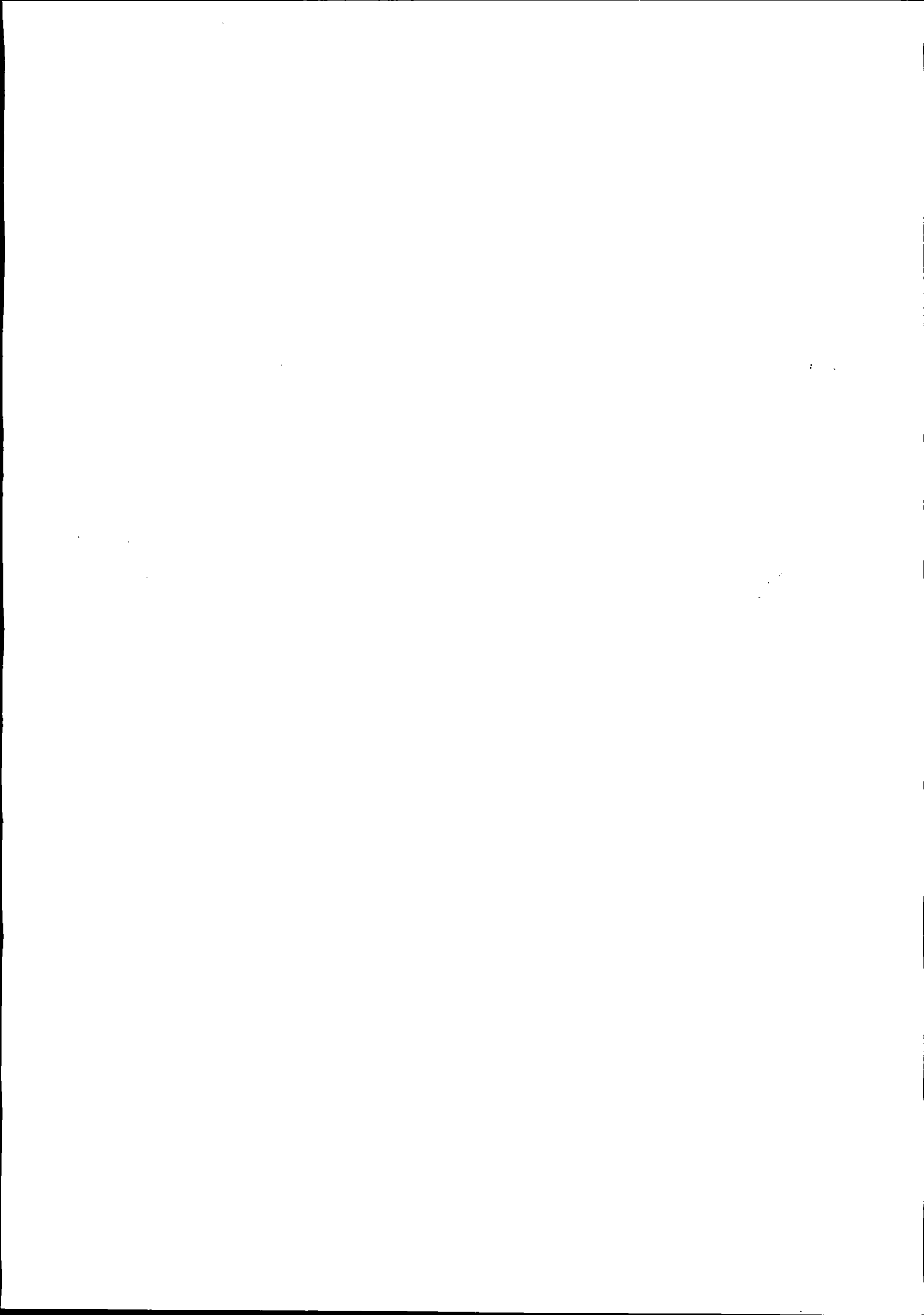
de habilitação apresentados de conformidade com o solicitado no edital, a **PREGOEIRA ADJUDICA** o Objeto desta Licitação para a licitante **CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA**, ao valor global final de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais). Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão pública às 08:35 horas e lavrou-se a presente ata, cuja ata vai assinada pelos membros da comissão e representante da proponente presente que assim o quiser.

## COMISSÃO DE LICITAÇÕES

*Julio marcos*

PROponente	ASSINATURA
CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA	<i>[Handwritten Signature]</i>

*[Handwritten Signature]*





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO  
PARA PREFEITO DO MUNICIPIO**

## **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) Eletrocardiógrafo digital, bem como serviços de treinamento para utilização do referido equipamento junto à Secretaria Municipal de Saúde.

## **PARECER DE JULGAMENTO**

Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2018, que é o Menor Preço GLOBAL, a Pregoeira juntamente com a equipe de apoio apresenta a proposta de Preço apresentada pela empresa:

<b>FORNECEDOR</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
<b>CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA</b>	<b>R\$ 11.400,00</b>

Como a de menor preço para o objeto deste Edital. Declaramos ainda, que esta proponente atendeu todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta.

Pato Bragado – PR, em 1º de março de 2018.

  
**DIEL DAIANE B. ZIESMANN**  
Pregoeira





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



## PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

**Processo Licitatório, Modalidade Pregão n.º 018/2018.**

Assunto: Análise Final da Licitação Pregão n.º 018/2018.

### **PARECER:**

Retornam os autos para exame do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, tipo "*menor preço global*", o qual tem por objeto a aquisição de um eletrocardiógrafo digital e treinamento para a utilização do mesmo, conforme termo de referência.

Como estabelecido no art. 4º, inciso I da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação na imprensa local (Jornal O Presente nº 4487), no dia 16/02/2018, no Diário Eletrônico Municipal nº 1347 de 15/02/2018, fls. 01, no TCE de 16/02/2018, ficando definida a data de 01 de março de 2018 as 08h20 para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 8 dias úteis entre as datas de publicação e da reunião, bem como cumprido o disposto na Recomendação Administrativa nº037/2009 do TCE/PR que exige em seu art. 2º, inciso I que a publicação ocorra com antecedência mínima, de 7 (sete) dias úteis.

Não cabe ao Procurador analisar os documentos apresentados pelos participantes, pois a regularidade documental é atestada pelo Pregoeiro.

Diante do que acima foi justificado, esta parecerista emite seu parecer verificando: Se os requisitos formais que regem a matéria foram cumpridos, se os estatutos sociais das empresas participantes são compatíveis com a aquisição pretendida; Se as regras contidas no edital foram seguidas, tudo com base na análise dos documentos que nos foram apresentados.

Analisando a **Ata nº 030/2018** depreendemos que: No dia, hora e local previamente designado, identificou-se que apenas uma empresa compareceu ao certame, conforme anotado em ata. A atuação empresarial desta é condizente com o objeto que se pretende adquirir, a empresa cumpriu com os requisitos do edital. Pelo conteúdo dos documentos analisados não houve ilegalidade no procedimento.

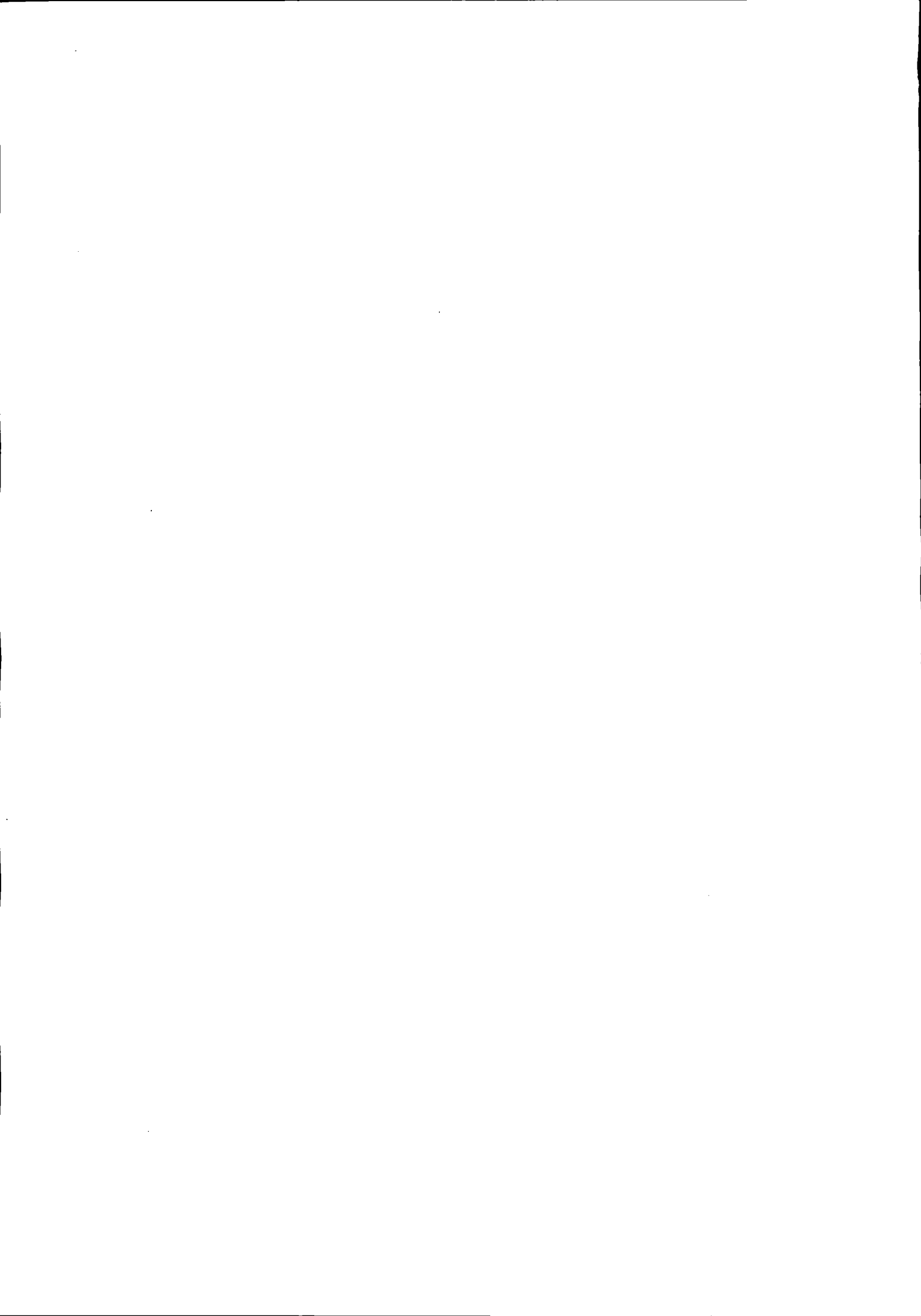
Ante o exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, do ponto de vista jurídico-formal, opinamos favoravelmente pela homologação do procedimento, nos termos do Relatório de Julgamento.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 01 de março de 2018.

  
Maria Aparecida S. Luft  
Procuradora Municipal

Portaria de nomeação nº 320 de 09/09/2014







# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) Eletrocardiógrafo digital, bem como serviços de treinamento para utilização do referido equipamento junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito Municipal, este ratifica o parecer da Pregoeira e autoriza a Secretaria de Administração a providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação da(s) empresa(s):

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA	R\$ 11.400,00
<b>TOTAL HOMOLOGADO</b>	<b>R\$ 11.400,00</b>

como a(s) de menor(es) preço(s) para a entrega do objeto da licitação em pauta, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório:

Em transito de Curitiba – PR, para Pato Bragado – PR, em 1º de março de 2018.

  
**LEOMIAR ROHDEN**  
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
0 Presente Nº 4491  
de 02/03/18 FL. 41  
março  
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Eletrônico Nº 1357  
de 01/03/18 FL. 01  
março  
Visto

